ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo:	**001011-0200/22-2**
Gabinete:	**Estilac Xavier**
Data de abertura:	**03 de janeiro de 2022**
Matéria:	**Contas Anuais**
Órgão:	**PM DE SERTÃO SANTANA - 81600**
Interessado(s):	**Írio Miguel Stein** **Marcos Aurelio Kologeski Souza**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SETOR DE AUTUAÇÃO PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

Fl.	Rubrica

Consoante disposto no Regimento Interno deste Tribunal, em atos normativos próprios, e conforme o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 001011-0200/22-2
Órgão: PM de Sertão Santana
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: Gab. Estilac Xavier
Exercício: 2022

Distribuído em 11 de Janeiro de 2022.
Luís Fernando Hannecker - Oficial de Controle Externo

Consulte diariamente, no portal do TCE-RS, a distribuição eletrônica dos processos.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 11/01/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61D6.FD71.098F.CE1B.6A9F.

Página 3
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4172445
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 31/01/2022
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Página 4
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4172445
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.585,00	100.966,15
Contribuições	349.500,00	1.222,89
Receita Patrimonial	1.374.199,06	347,20
Receita de Serviços	259.290,00	3.024,69
Transferências Correntes	32.052.049,24	2.504.284,67
Outras Receitas Correntes	2.055.888,10	1.526,70
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**37.454.511,40**	**2.611.372,30**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	788.750,00	29.240,60
Outras Receitas Correntes	268.000,00	31.302,16
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.056.750,00**	**60.542,76**
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**0,00**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.160.261,40**	**-355.787,91**
TOTAL DAS RECEITAS	**35.000.000,00**	**2.316.127,15**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	546.690,00
Créditos Especiais	517.073,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	460.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**34.283.763,59**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	2.977.892,52

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Página 5
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4172445
DOCUMENTO PÚBLICO

Liquidado	1.004.186,05
Pago	954.613,09
SALDO A LIQUIDAR	**1.973.706,47**
SALDO A PAGAR	**49.572,96**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	2.606.381,52
Liquidado	1.999.327,76
Pago	1.979.169,47
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**607.053,76**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**20.158,29**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	86.690,00
Excesso de Arrecadação	517.073,59
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	460.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	460.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	36.975.112,55D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	19.153.998,56D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	203.096,72C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	28.706.583,22C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	26.130.306,76C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	777.097,87D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	123.559,80D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	202.637,13D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	454.484,29D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	10.625,09D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	89.434,69C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	61.765,65C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	347,20C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	198,62C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.504.284,67C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.497,76C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	72.261.656,11D

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Página 6
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4172445
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	72.261.656,11C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	11.951.730,55D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	41.305.204,18D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.806.550,57D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	48.643,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	11.951.730,55C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	41.305.204,18C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.806.550,57C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	48.643,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	6.597.022,77D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**6.597.022,77D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	9.598,08D	1.974,34D
Bancos Conta Movimento	29.455.152,13D	29.399.414,34D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**29.401.388,68D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**35.998.411,45D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Página 7
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4172445
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.272.375,98	0,00	3.272.375,98
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	657.577,98	0,00	657.577,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**3.929.953,96**	**0,00**	**3.929.953,96**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	5.656.877,08	4.948.001,68
Demais Contas	176.413.120,22	177.121.995,62

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Totais	182.069.997,30	182.069.997,30
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		14.287

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Conta	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	21.363,41	0,00	21.363,41
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	8.901,44	0,00	8.901,44
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	5.340,84	0,00	5.340,84
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	2.545,36	0,00	2.545,36
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	1.060,58	0,00	1.060,58
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	636,35	0,00	636,35
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	159,17	0,00	159,17
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	66,32	0,00	66,32
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	39,79	0,00	39,79
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.519,79	0,00	1.519,79
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	633,27	0,00	633,27
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	379,94	0,00	379,94
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	656,27	0,00	656,27
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	273,47	0,00	273,47
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	164,07	0,00	164,07
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	5.820,00	0,00	5.820,00
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	2.425,00	0,00	2.425,00
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	1.455,00	0,00	1.455,00
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	21.485,79	0,00	21.485,79
11180231020000	ISS - Principal - MDE	8.952,46	0,00	8.952,46
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	5.371,50	0,00	5.371,50
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	101,76	0,00	101,76
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	42,45	0,00	42,45
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	25,47	0,00	25,47
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.840,77	0,00	4.840,77
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.017,00	0,00	2.017,00
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.210,20	0,00	1.210,20
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	653,69	0,00	653,69
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	272,40	0,00	272,40
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	163,43	0,00	163,43
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	622.069,92	0,00	622.069,92
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	51.839,18	0,00	51.839,18
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	155.517,48	0,00	155.517,48
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	207.356,61	0,00	207.356,61
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	126,64	0,00	126,64
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	10,56	0,00	10,56
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	31,66	0,00	31,66
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	42,20	0,00	42,20
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	323.079,96	0,00	323.079,96

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	29.960,27	0,00	29.960,27
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	80.769,99	0,00	80.769,99
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	104.656,40	0,00	104.656,40
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	127.629,16	0,00	127.629,16
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	10.635,78	0,00	10.635,78
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	31.907,30	0,00	31.907,30
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	42.543,12	0,00	42.543,12
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	3.568,72	0,00	3.568,72
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	297,39	0,00	297,39
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	892,18	0,00	892,18
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	1.189,58	0,00	1.189,58
SUBTOTAL		**1.892.701,09**	**0,00**	**1.892.701,09**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **473.175,27**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	24.644,39	0,00	24.644,39
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.743,18	0,00	92.743,18
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	355.787,91	0,00	355.787,91
TOTAL II		**473.175,48**	**0,00**	**473.175,48**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	52.247,16	0,00	52.247,16
31	ENSINO FUNDAMENTAL	248.866,56	0,00	248.866,56
31	EDUCACAO INFANTIL	45.300,31	0,00	45.300,31
SUBTOTAL I		**346.414,03**	**0,00**	**346.414,03**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	451,76	0,00	451,76
SUBTOTAL II		**451,76**	**0,00**	**451,76**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		139.910,39	0,00	139.910,39
SUBTOTAL IV		**-139.910,39**	**0,00**	**-139.910,39**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**10,89**		**206.051,88**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Página 11
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4172445
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	622.069,92	0,00	622.069,92
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	51.839,18	0,00	51.839,18
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	155.517,48	0,00	155.517,48
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	207.356,61	0,00	207.356,61
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	126,64	0,00	126,64
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	10,56	0,00	10,56
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	31,66	0,00	31,66
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	42,20	0,00	42,20
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	323.079,96	0,00	323.079,96
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	29.960,27	0,00	29.960,27
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	80.769,99	0,00	80.769,99
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	104.656,40	0,00	104.656,40
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	127.629,16	0,00	127.629,16
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	10.635,78	0,00	10.635,78
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	31.907,30	0,00	31.907,30
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	42.543,12	0,00	42.543,12
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	3.568,72	0,00	3.568,72
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	297,39	0,00	297,39
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	892,18	0,00	892,18
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	1.189,58	0,00	1.189,58
SUBTOTAL		**1.794.124,10**	**0,00**	**1.794.124,10**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **358.824,82**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	355.787,91	0,00	355.787,91
TOTAL II		**355.787,91**	**0,00**	**355.787,91**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	248.866,56	0,00	248.866,56
31	EDUCACAO INFANTIL	45.300,31	0,00	45.300,31
SUBTOTAL I		**294.166,87**	**0,00**	**294.166,87**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	451,76	0,00	451,76
SUBTOTAL II		**451,76**	**0,00**	**451,76**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		139.910,39	0,00	139.910,39
SUBTOTAL IV		**-139.910,39**	**0,00**	**-139.910,39**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**8,57**		**153.804,72**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Página 12
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4172445
DOCUMENTO PÚBLICO

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	495.698,30	0,00	495.698,30
Total		**495.698,30**	**0,00**	**495.698,30**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **346.988,81**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	247.138,48	0,00	247.138,48
31	EDUCACAO INFANTIL	45.059,34	0,00	45.059,34
SUBTOTAL I		**292.197,82**	**0,00**	**292.197,82**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**292.197,82**	**0,00**	**292.197,82**
% de Aplicação				**58,95**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	18.449,83	0,00	18.449,83
Plus do FUNDEB - Exercício de 2021	1.735.757,45	0,00	1.735.757,45
TOTAL	**1.754.207,28**	**0,00**	**1.754.207,28**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **87.710,36**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	21.363,41	0,00	21.363,41
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	8.901,44	0,00	8.901,44
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	5.340,84	0,00	5.340,84
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	2.545,36	0,00	2.545,36
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos	1.060,58	0,00	1.060,58

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	pelo RPPS - MDE			
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	636,35	0,00	636,35
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	159,17	0,00	159,17
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	66,32	0,00	66,32
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	39,79	0,00	39,79
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	1.519,79	0,00	1.519,79
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	633,27	0,00	633,27
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	379,94	0,00	379,94
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	656,27	0,00	656,27
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	273,47	0,00	273,47
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	164,07	0,00	164,07
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	5.820,00	0,00	5.820,00
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	2.425,00	0,00	2.425,00
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	1.455,00	0,00	1.455,00
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	21.485,79	0,00	21.485,79
11180231020000	ISS - Principal - MDE	8.952,46	0,00	8.952,46
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	5.371,50	0,00	5.371,50
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	101,76	0,00	101,76
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	42,45	0,00	42,45
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	25,47	0,00	25,47
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	4.840,77	0,00	4.840,77
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.017,00	0,00	2.017,00
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.210,20	0,00	1.210,20
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	653,69	0,00	653,69
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	272,40	0,00	272,40
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	163,43	0,00	163,43
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	622.069,92	0,00	622.069,92
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	51.839,18	0,00	51.839,18
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	155.517,48	0,00	155.517,48
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	207.356,61	0,00	207.356,61
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	126,64	0,00	126,64
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	10,56	0,00	10,56
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	31,66	0,00	31,66
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	42,20	0,00	42,20
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	323.079,96	0,00	323.079,96
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	29.960,27	0,00	29.960,27
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	80.769,99	0,00	80.769,99
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	104.656,40	0,00	104.656,40
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	127.629,16	0,00	127.629,16
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	10.635,78	0,00	10.635,78
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	31.907,30	0,00	31.907,30
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	42.543,12	0,00	42.543,12
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	3.568,72	0,00	3.568,72
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	297,39	0,00	297,39
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	892,18	0,00	892,18

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Página 14
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4172445
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	1.189,58	0,00	1.189,58
SUBTOTAL I		**1.892.701,09**	**0,00**	**1.892.701,09**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **283.905,16**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	14.786,59	0,00	14.786,59
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	269.118,61	0,00	269.118,61
TOTAL II		**283.905,20**	**0,00**	**283.905,20**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	159.755,41	0,00	159.755,41
SUBTOTAL I		**159.755,41**	**0,00**	**159.755,41**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**	**0,00**	**0,00**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**8,44**	**159.755,41**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_67	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 25,651%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 18 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 214 - CNPJ/CPF 34078040000178, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000270, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 34,783%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 59,472%

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	100,00% dos 17 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 296 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 8.200,00
CTA_DISP.TXT	CTV_34	113	0	AVISO	Linha: 113 - Validação da conta 00000000000408645006 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	114	0	AVISO	Linha: 114 - Validação da conta 00000000000408645006 inconsistente para o código do banco 41
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_67 - Não existe nenhum empenho com Característica Peculiar entre 901 e 906 no arquivo EMPENHO.TXT

Justificativa: Sera empenhado nos proximos meses

Descrição: EMP_87 - Linha 214 - CNPJ/CPF 34078040000178, do credor vinculado ao empenho nr. 2022000270, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 1, ano 2022, modalidade PRI (Processo de Inexigibilidade) no Licitacon.

Justificativa: Sera ajustado nos proximos meses pelo setor responsavel

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 1/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: houve sim empenho liquidado com identificador "I" no mes corrente

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: conforme prestadora de serviço Delta soluçoes em informatica ltda sera ajustado nos proximos meses

Descrição: BAV_81 - Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: conforme prestadora de serviço Delta soluçoes em informatica ltda sera ajustado nos proximos meses

Descrição: BDP_32 - Linha: 296 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 8.200,00

Justificativa: Conforme a empresa Prestadora de Serviços em Informática Delta, os avisos referente o arquivo Bal_desp são de empenhos referente ao covid 19, como não estava previsto no orçamento desse ano, então em contato com o TCE foi informado que esses avisos do Bal_desp ficariam justificados para que cada prefeitura informasse que aqueles valores gastos são de empenhos do covid 19

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-101/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Página 16
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4172445
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.242.417,78	2.611.372,30
2º Bimestre	6.242.417,78	0,00
3º Bimestre	6.242.417,78	0,00
4º Bimestre	6.242.417,78	0,00
5º Bimestre	6.242.417,78	0,00
6º Bimestre	6.242.422,50	0,00
TOTAL	**37.454.511,40**	**2.611.372,30**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	176.124,99	60.542,76
2º Bimestre	176.124,99	0,00
3º Bimestre	176.124,99	0,00
4º Bimestre	176.124,99	0,00
5º Bimestre	176.124,99	0,00
6º Bimestre	176.125,05	0,00
TOTAL	**1.056.750,00**	**60.542,76**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	0,00
2º Bimestre	108.166,64	0,00
3º Bimestre	108.166,64	0,00
4º Bimestre	108.166,64	0,00
5º Bimestre	108.166,64	0,00
6º Bimestre	108.166,80	0,00
TOTAL	**649.000,00**	**0,00**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-693.376,85	-355.787,91
2º Bimestre	-693.376,85	0,00
3º Bimestre	-693.376,85	0,00
4º Bimestre	-693.376,85	0,00
5º Bimestre	-693.376,85	0,00
6º Bimestre	-693.377,15	0,00
TOTAL	**-4.160.261,40**	**-355.787,91**

TOTAL DA RECEITA	**35.000.000,00**	**2.316.127,15**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Página 17
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4172445
DOCUMENTO PÚBLICO

lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/02/2022 Término: 17/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Entrega da remessa do SIAPC/PAD mês janeiro/2022 entregue nesta data conforme prorrogação de prazo Ofício Circular DCF nº07/2022.

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 11 de Março de 2022

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 11/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 11/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.78FD.22B6.8D70.E450.7A15.

Página 18
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4172445
DOCUMENTO PÚBLICO

Página 19
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4215638
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 28/02/2022
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

Página 20
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4215638
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.585,00	215.044,09
Contribuições	349.500,00	78.570,24
Receita Patrimonial	1.374.199,06	44.543,27
Receita de Serviços	259.290,00	16.159,19
Transferências Correntes	32.052.049,24	5.226.913,62
Outras Receitas Correntes	2.055.888,10	2.529,19
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**37.454.511,40**	**5.583.759,60**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	788.750,00	134.765,61
Outras Receitas Correntes	268.000,00	144.252,97
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.056.750,00**	**279.018,58**
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	439,02
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**439,02**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.160.261,40**	**-764.845,85**
TOTAL DAS RECEITAS	**35.000.000,00**	**5.098.371,35**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	960.690,00
Créditos Especiais	517.073,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	460.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**34.697.763,59**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	6.223.087,75

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

Página 21
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4215638
DOCUMENTO PÚBLICO

Liquidado	3.140.567,57
Pago	2.917.656,58
SALDO A LIQUIDAR	**3.082.520,18**
SALDO A PAGAR	**222.910,99**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	2.606.381,52
Liquidado	2.116.667,21
Pago	2.047.683,92
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**489.714,31**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**68.983,29**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	500.690,00
Excesso de Arrecadação	517.073,59
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	460.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	460.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	37.784.025,52D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	19.294.256,31D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	534.463,61C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	28.706.583,22C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	26.130.306,76C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.736.657,53D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	247.045,33D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.022.479,13D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	104,13D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.088.217,56D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	38.615,07D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	207.391,33C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	355.716,05C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.428,67C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	44.256,15C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	5.228.731,06C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.523,73C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	75.920.851,34D

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

Página 22
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4215638
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	75.920.851,34C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	13.275.030,53D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	48.115.350,44D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.814.300,58D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	57.343,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	13.275.030,53C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	48.115.350,44C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.814.300,58C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	57.343,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	7.160.385,00D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**7.160.385,00D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	9.598,08D	1.974,34D
Bancos Conta Movimento	29.455.152,13D	29.588.344,94D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**29.590.319,28D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**36.750.704,28D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.272.375,98	0,00	3.272.375,98
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	657.577,98	0,00	657.577,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**3.929.953,96**	**0,00**	**3.929.953,96**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

inscrição por determinação do TCE

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	12.058.196,30	10.597.028,07
Demais Contas	221.903.091,00	223.364.259,23

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

Totais	233.961.287,30	233.961.287,30
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		32.359

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Conta	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Conta	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	43.646,65	0,00	43.646,65
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	18.186,15	0,00	18.186,15
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	10.911,66	0,00	10.911,66
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	2.545,36	0,00	2.545,36
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	1.060,58	0,00	1.060,58
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	636,35	0,00	636,35
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	2.464,70	0,00	2.464,70
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.027,02	0,00	1.027,02
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	616,20	0,00	616,20
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	3.504,43	0,00	3.504,43
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1.460,21	0,00	1.460,21
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	876,12	0,00	876,12
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.474,50	0,00	1.474,50
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	614,41	0,00	614,41
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	368,66	0,00	368,66
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	17.388,00	0,00	17.388,00
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	7.245,00	0,00	7.245,00
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	4.347,00	0,00	4.347,00
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	46.703,40	0,00	46.703,40
11180231020000	ISS - Principal - MDE	19.459,92	0,00	19.459,92
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	11.675,98	0,00	11.675,98
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	381,09	0,00	381,09
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	158,87	0,00	158,87
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	95,31	0,00	95,31
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	5.370,89	0,00	5.370,89
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.237,88	0,00	2.237,88
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.342,73	0,00	1.342,73
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	912,46	0,00	912,46
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	380,25	0,00	380,25
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	228,15	0,00	228,15
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.490.427,09	0,00	1.490.427,09
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	124.202,28	0,00	124.202,28
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	372.606,76	0,00	372.606,76
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	496.808,97	0,00	496.808,97
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	204,48	0,00	204,48
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17,06	0,00	17,06
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	51,12	0,00	51,12
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	68,14	0,00	68,14
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	658.063,48	0,00	658.063,48

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

Página 26
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4215638
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	61.191,01	0,00	61.191,01
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	164.515,87	0,00	164.515,87
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	213.002,12	0,00	213.002,12
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	156.879,12	0,00	156.879,12
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	13.073,69	0,00	13.073,69
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	39.221,09	0,00	39.221,09
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	52.294,86	0,00	52.294,86
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	8.015,26	0,00	8.015,26
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	667,93	0,00	667,93
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.003,82	0,00	2.003,82
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	2.671,76	0,00	2.671,76
SUBTOTAL		**4.063.305,84**	**0,00**	**4.063.305,84**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.015.826,46**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	51.830,29	0,00	51.830,29
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	199.151,97	0,00	199.151,97
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	764.845,85	0,00	764.845,85
TOTAL II		**1.015.828,11**	**0,00**	**1.015.828,11**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	142.669,85	0,00	142.669,85
31	ENSINO FUNDAMENTAL	607.954,21	0,00	607.954,21
31	EDUCACAO INFANTIL	117.577,79	0,00	117.577,79
SUBTOTAL I		**868.201,85**	**0,00**	**868.201,85**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.615,39	0,00	1.615,39
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	903,52	0,00	903,52
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.120,44	0,00	9.120,44
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	2.063,93	0,00	2.063,93
SUBTOTAL II		**13.703,28**	**0,00**	**13.703,28**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		202.832,91	0,00	202.832,91
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		4.516,42	0,00	4.516,42
SUBTOTAL IV		**-207.349,33**	**0,00**	**-207.349,33**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		**15,93**		**647.149,24**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.490.427,09	0,00	1.490.427,09
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	124.202,28	0,00	124.202,28
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	372.606,76	0,00	372.606,76
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	496.808,97	0,00	496.808,97
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	204,48	0,00	204,48
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17,06	0,00	17,06
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	51,12	0,00	51,12
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	68,14	0,00	68,14
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	658.063,48	0,00	658.063,48
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	61.191,01	0,00	61.191,01
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	164.515,87	0,00	164.515,87
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	213.002,12	0,00	213.002,12
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	156.879,12	0,00	156.879,12
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	13.073,69	0,00	13.073,69
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	39.221,09	0,00	39.221,09
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	52.294,86	0,00	52.294,86
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	8.015,26	0,00	8.015,26
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	667,93	0,00	667,93
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.003,82	0,00	2.003,82
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	2.671,76	0,00	2.671,76
SUBTOTAL		**3.855.985,91**	**0,00**	**3.855.985,91**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **771.197,18**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	764.845,85	0,00	764.845,85
TOTAL II		**764.845,85**	**0,00**	**764.845,85**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	607.954,21	0,00	607.954,21
31	EDUCACAO INFANTIL	117.577,79	0,00	117.577,79
SUBTOTAL I		**725.532,00**	**0,00**	**725.532,00**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	903,52	0,00	903,52
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.120,44	0,00	9.120,44
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	2.063,93	0,00	2.063,93
SUBTOTAL II		**12.087,89**	**0,00**	**12.087,89**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	202.832,91	0,00	202.832,91
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	2.596,87	0,00	2.596,87

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

SUBTOTAL IV	**-205.429,78**	**0,00**	**-205.429,78**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**13,17**	**508.014,33**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	2.596,87	0,00	2.596,87
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	967.678,76	0,00	967.678,76
Total		**970.275,63**	**0,00**	**970.275,63**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	**679.192,94**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	576.083,99	0,00	576.083,99
31	EDUCACAO INFANTIL	114.696,94	0,00	114.696,94
SUBTOTAL I		**690.780,93**	**0,00**	**690.780,93**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**690.780,93**	**0,00**	**690.780,93**

% de Aplicação	**71,19**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	18.449,83	0,00	18.449,83
Plus do FUNDEB - Exercício de 2021	1.735.757,45	0,00	1.735.757,45
TOTAL	**1.754.207,28**	**0,00**	**1.754.207,28**

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%	**87.710,36**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	43.646,65	0,00	43.646,65

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	18.186,15	0,00	18.186,15
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	10.911,66	0,00	10.911,66
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	2.545,36	0,00	2.545,36
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	1.060,58	0,00	1.060,58
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	636,35	0,00	636,35
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	2.464,70	0,00	2.464,70
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.027,02	0,00	1.027,02
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	616,20	0,00	616,20
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	3.504,43	0,00	3.504,43
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	1.460,21	0,00	1.460,21
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	876,12	0,00	876,12
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.474,50	0,00	1.474,50
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	614,41	0,00	614,41
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	368,66	0,00	368,66
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	17.388,00	0,00	17.388,00
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	7.245,00	0,00	7.245,00
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	4.347,00	0,00	4.347,00
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	46.703,40	0,00	46.703,40
11180231020000	ISS - Principal - MDE	19.459,92	0,00	19.459,92
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	11.675,98	0,00	11.675,98
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	381,09	0,00	381,09
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	158,87	0,00	158,87
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	95,31	0,00	95,31
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	5.370,89	0,00	5.370,89
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.237,88	0,00	2.237,88
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.342,73	0,00	1.342,73
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	912,46	0,00	912,46
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	380,25	0,00	380,25
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	228,15	0,00	228,15
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	1.490.427,09	0,00	1.490.427,09
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	124.202,28	0,00	124.202,28
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	372.606,76	0,00	372.606,76
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	496.808,97	0,00	496.808,97
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	204,48	0,00	204,48
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	17,06	0,00	17,06
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	51,12	0,00	51,12
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	68,14	0,00	68,14
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	658.063,48	0,00	658.063,48
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	61.191,01	0,00	61.191,01
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	164.515,87	0,00	164.515,87
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	213.002,12	0,00	213.002,12
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	156.879,12	0,00	156.879,12
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	13.073,69	0,00	13.073,69

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	39.221,09	0,00	39.221,09
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	52.294,86	0,00	52.294,86
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	8.015,26	0,00	8.015,26
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	667,93	0,00	667,93
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	2.003,82	0,00	2.003,82
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	2.671,76	0,00	2.671,76
SUBTOTAL I		**4.063.305,84**	**0,00**	**4.063.305,84**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **609.495,88**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	31.098,16	0,00	31.098,16
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	578.398,66	0,00	578.398,66
TOTAL II		**609.496,82**	**0,00**	**609.496,82**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	571.879,73	0,00	571.879,73
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	2.574,00	0,00	2.574,00
SUBTOTAL I		**574.453,73**	**0,00**	**574.453,73**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	319113200000000	18.401,56	0,00	18.401,56
SUBTOTAL II		**18.401,56**	**0,00**	**18.401,56**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		2.129,91	0,00	2.129,91
SUBTOTAL III		**2.129,91**	**0,00**	**2.129,91**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**13,63**	**553.922,26**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 23,145%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 22 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 822, Contrato nr. 822, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 37,891%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 45,755%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	96,552% dos 29 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 297 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 8.200,00
BAL_DESP.TXT	BDP_32	0	0	JUSTIF.	Linha: 393 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 24.576,00
CTA_DISP.TXT	CTV_34	118	0	AVISO	Linha: 118 - Validação da conta 00000000000408645006 inconsistente para o código do banco 41
CTA_DISP.TXT	CTV_34	119	0	AVISO	Linha: 119 - Validação da conta 00000000000408645006 inconsistente para o código do banco 41
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: conforme prestadora de serviço Delta Soluçoes em Informatica Ltda sera ajustado nos proximos meses

Descrição: BAV_81 - Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: conforme prestadora de serviço Delta Soluçoes em Informatica Ltda sera ajustado nos proximos meses

Descrição: BDP_32 - Linha: 297 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 8.200,00

Justificativa: Conforme a empresa Prestadora de Serviços em Informática Delta, os avisos referente o arquivo Bal_desp são de empenhos referente ao covid 19, como não estava previsto no orçamento desse ano, então em contato com o TCE foi informado que esses avisos do Bal_desp ficariam justificados para que cada prefeitura informasse que aqueles valores gastos são de empenhos do covid 19

Descrição: BDP_32 - Linha: 393 - Dotações com Alterações: 0,00 não são suficientes para Valor Empenhado: 24.576,00

Justificativa: Conforme a empresa Prestadora de Serviços em Informática Delta, os avisos referente o arquivo Bal_desp são de empenhos referente ao covid 19, como não estava previsto no orçamento desse ano, então em contato com o TCE foi informado que esses avisos do Bal_desp ficariam justificados para que cada prefeitura informasse que aqueles valores gastos são de empenhos do covid 19

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

Página 32
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4215638
DOCUMENTO PÚBLICO

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	Camara Municipal de Vereadores

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-101/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.242.417,78	5.583.759,60
2º Bimestre	6.242.417,78	0,00
3º Bimestre	6.242.417,78	0,00
4º Bimestre	6.242.417,78	0,00
5º Bimestre	6.242.417,78	0,00
6º Bimestre	6.242.422,50	0,00
TOTAL	**37.454.511,40**	**5.583.759,60**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	176.124,99	279.018,58
2º Bimestre	176.124,99	0,00
3º Bimestre	176.124,99	0,00
4º Bimestre	176.124,99	0,00
5º Bimestre	176.124,99	0,00
6º Bimestre	176.125,05	0,00
TOTAL	**1.056.750,00**	**279.018,58**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	439,02
2º Bimestre	108.166,64	0,00
3º Bimestre	108.166,64	0,00
4º Bimestre	108.166,64	0,00
5º Bimestre	108.166,64	0,00
6º Bimestre	108.166,80	0,00
TOTAL	**649.000,00**	**439,02**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-693.376,85	-764.845,85
2º Bimestre	-693.376,85	0,00
3º Bimestre	-693.376,85	0,00
4º Bimestre	-693.376,85	0,00
5º Bimestre	-693.376,85	0,00
6º Bimestre	-693.377,15	0,00
TOTAL	**-4.160.261,40**	**-764.845,85**

TOTAL DA RECEITA	**35.000.000,00**	**5.098.371,35**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/02/2022 Término: 17/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 28 de Março de 2022

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/03/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/03/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CF33.61E2.5CBA.C573.A0A7.

Página 35
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4274886
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 31/03/2022
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

Página 36
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4274886
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.585,00	405.682,72
Contribuições	349.500,00	184.378,19
Receita Patrimonial	1.374.199,06	98.612,25
Receita de Serviços	259.290,00	34.215,85
Transferências Correntes	32.052.049,24	7.866.904,84
Outras Receitas Correntes	2.055.888,10	4.870,89
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**37.454.511,40**	**8.594.664,74**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	788.750,00	208.727,39
Outras Receitas Correntes	268.000,00	255.141,87
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.056.750,00**	**463.869,26**
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	911,33
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**911,33**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.160.261,40**	**-1.078.000,35**
TOTAL DAS RECEITAS	**35.000.000,00**	**7.981.444,98**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	1.637.112,86
Créditos Especiais	965.073,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	485.000,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**35.797.186,45**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	9.953.199,61

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

Página 37
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4274886
DOCUMENTO PÚBLICO

Liquidado	5.512.869,10
Pago	5.362.702,43
SALDO A LIQUIDAR	**4.440.330,51**
SALDO A PAGAR	**150.166,67**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	2.606.381,52
Liquidado	2.197.363,66
Pago	2.197.363,66
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**409.017,86**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.361.079,36
Excesso de Arrecadação	756.107,09
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	485.000,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	485.000,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	38.000.388,95D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	19.474.499,68D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	418.272,89C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	28.706.583,22C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	26.130.306,76C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.864.374,29D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	386.420,52D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.866.325,91D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	416,50D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.627.254,29D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	57.867,87D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	400.340,32C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	646.374,68C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	5.990,76C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	96.132,29C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	7.868.606,98C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	4.940,11C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	80.750.386,06D

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

	Saldo Inicial	Saldo Final
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	80.750.386,06C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	13.769.111,88D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	53.783.169,80D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.826.494,07D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	60.843,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	13.769.111,88C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	53.783.169,80C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.826.494,07C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	60.843,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	7.221.704,96D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**7.221.704,96D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	29.455.152,13D	29.733.883,44D
Bancos Conta Aplicação	9.598,08D	1.974,34D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**29.735.857,78D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**36.957.562,74D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.272.375,98	0,00	3.272.375,98
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	657.577,98	0,00	657.577,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**3.929.953,96**	**0,00**	**3.929.953,96**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE/RS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	17.449.273,51	15.781.246,82
Demais Contas	271.988.744,34	273.656.771,03

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

Totais	289.438.017,85	289.438.017,85
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		53.887

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	78.178,40	0,00	78.178,40
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	32.574,42	0,00	32.574,42
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	19.544,59	0,00	19.544,59
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	5.090,72	0,00	5.090,72
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	2.121,16	0,00	2.121,16
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.272,70	0,00	1.272,70
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	3.221,74	0,00	3.221,74
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.342,51	0,00	1.342,51
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	805,48	0,00	805,48
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	5.761,74	0,00	5.761,74
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	2.400,78	0,00	2.400,78
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1.440,47	0,00	1.440,47
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.451,19	0,00	2.451,19
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.021,37	0,00	1.021,37
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	612,82	0,00	612,82
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	28.384,06	0,00	28.384,06
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	11.826,69	0,00	11.826,69
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	7.096,01	0,00	7.096,01
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	101.060,16	0,00	101.060,16
11180231020000	ISS - Principal - MDE	42.108,66	0,00	42.108,66
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	25.265,21	0,00	25.265,21
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.594,49	0,00	1.594,49
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	664,48	0,00	664,48
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	398,66	0,00	398,66
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.366,20	0,00	6.366,20
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.652,62	0,00	2.652,62
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.591,57	0,00	1.591,57
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.290,86	0,00	1.290,86
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	538,01	0,00	538,01
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	322,81	0,00	322,81
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.016.860,44	0,00	2.016.860,44
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	168.071,75	0,00	168.071,75

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

Página 41
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4274886
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	504.215,09	0,00	504.215,09
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	672.286,72	0,00	672.286,72
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	224,62	0,00	224,62
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	18,75	0,00	18,75
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	56,16	0,00	56,16
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	74,85	0,00	74,85
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.018.364,71	0,00	1.018.364,71
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	93.684,44	0,00	93.684,44
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	254.591,18	0,00	254.591,18
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	330.634,21	0,00	330.634,21
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	212.972,98	0,00	212.972,98
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17.748,11	0,00	17.748,11
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	53.244,46	0,00	53.244,46
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	70.992,82	0,00	70.992,82
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	12.035,23	0,00	12.035,23
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.002,92	0,00	1.002,92
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.008,81	0,00	3.008,81
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	4.011,75	0,00	4.011,75
SUBTOTAL		**5.823.100,58**	**0,00**	**5.823.100,58**
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				**1.455.775,15**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	97.250,70	0,00	97.250,70
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	280.525,97	0,00	280.525,97
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.078.000,35	0,00	1.078.000,35
TOTAL II		**1.455.777,02**	**0,00**	**1.455.777,02**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	380.233,39	0,00	380.233,39
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.106.183,93	0,00	1.106.183,93
31	EDUCACAO INFANTIL	223.542,52	0,00	223.542,52
SUBTOTAL I		**1.709.959,84**	**0,00**	**1.709.959,84**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339039700000000 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.550,00	0,00	4.550,00
20	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.234,77	0,00	3.234,77
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.072,93	0,00	1.072,93
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.257,49	0,00	18.257,49
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	4.127,86	0,00	4.127,86
SUBTOTAL II		**31.243,05**	**0,00**	**31.243,05**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		346.205,09	0,00	346.205,09
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		9.930,71	0,00	9.930,71
SUBTOTAL IV		**-356.135,80**	**0,00**	**-356.135,80**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**22,71**	**1.322.580,99**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.016.860,44	0,00	2.016.860,44
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	168.071,75	0,00	168.071,75
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	504.215,09	0,00	504.215,09
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	672.286,72	0,00	672.286,72
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	224,62	0,00	224,62
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	18,75	0,00	18,75
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	56,16	0,00	56,16
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	74,85	0,00	74,85
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.018.364,71	0,00	1.018.364,71
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	93.684,44	0,00	93.684,44
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	254.591,18	0,00	254.591,18
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	330.634,21	0,00	330.634,21
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	212.972,98	0,00	212.972,98
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17.748,11	0,00	17.748,11
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	53.244,46	0,00	53.244,46
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	70.992,82	0,00	70.992,82
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	12.035,23	0,00	12.035,23
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.002,92	0,00	1.002,92
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.008,81	0,00	3.008,81
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	4.011,75	0,00	4.011,75
SUBTOTAL		**5.434.100,00**	**0,00**	**5.434.100,00**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**1.086.820,00**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.078.000,35	0,00	1.078.000,35
TOTAL II		**1.078.000,35**	**0,00**	**1.078.000,35**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.106.183,93	0,00	1.106.183,93
31	EDUCACAO INFANTIL	223.542,52	0,00	223.542,52
SUBTOTAL I		**1.329.726,45**	**0,00**	**1.329.726,45**

Despesas Não Computáveis

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.072,93	0,00	1.072,93
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	18.257,49	0,00	18.257,49
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	4.127,86	0,00	4.127,86
SUBTOTAL II		**23.458,28**	**0,00**	**23.458,28**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		346.205,09	0,00	346.205,09
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		5.812,16	0,00	5.812,16
SUBTOTAL IV		**-352.017,25**	**0,00**	**-352.017,25**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**17,56**		**954.250,92**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	5.812,16	0,00	5.812,16
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.424.205,44	0,00	1.424.205,44
Total		**1.430.017,60**	**0,00**	**1.430.017,60**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**1.001.012,32**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	994.649,74	0,00	994.649,74
31	EDUCACAO INFANTIL	191.344,35	0,00	191.344,35
SUBTOTAL I		**1.185.994,09**	**0,00**	**1.185.994,09**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**1.185.994,09**	**0,00**	**1.185.994,09**
% de Aplicação				**82,94**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	18.449,83	0,00	18.449,83
Plus do FUNDEB - Exercício de 2021	1.735.757,45	0,00	1.735.757,45
TOTAL	**1.754.207,28**	**0,00**	**1.754.207,28**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**87.710,36**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Abril)

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	78.178,40	0,00	78.178,40
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	32.574,42	0,00	32.574,42
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	19.544,59	0,00	19.544,59
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	5.090,72	0,00	5.090,72
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	2.121,16	0,00	2.121,16
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	1.272,70	0,00	1.272,70
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	3.221,74	0,00	3.221,74
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.342,51	0,00	1.342,51
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	805,48	0,00	805,48
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	5.761,74	0,00	5.761,74
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	2.400,78	0,00	2.400,78
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1.440,47	0,00	1.440,47
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.451,19	0,00	2.451,19
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.021,37	0,00	1.021,37
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	612,82	0,00	612,82
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	28.384,06	0,00	28.384,06
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	11.826,69	0,00	11.826,69
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	7.096,01	0,00	7.096,01
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	101.060,16	0,00	101.060,16
11180231020000	ISS - Principal - MDE	42.108,66	0,00	42.108,66
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	25.265,21	0,00	25.265,21
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.594,49	0,00	1.594,49
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	664,48	0,00	664,48
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	398,66	0,00	398,66
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	6.366,20	0,00	6.366,20
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	2.652,62	0,00	2.652,62
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.591,57	0,00	1.591,57
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.290,86	0,00	1.290,86
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	538,01	0,00	538,01
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	322,81	0,00	322,81
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.016.860,44	0,00	2.016.860,44
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	168.071,75	0,00	168.071,75
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	504.215,09	0,00	504.215,09
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	672.286,72	0,00	672.286,72
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	224,62	0,00	224,62

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

Página 45
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4274886
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	18,75	0,00	18,75
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	56,16	0,00	56,16
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	74,85	0,00	74,85
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.018.364,71	0,00	1.018.364,71
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	93.684,44	0,00	93.684,44
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	254.591,18	0,00	254.591,18
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	330.634,21	0,00	330.634,21
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	212.972,98	0,00	212.972,98
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	17.748,11	0,00	17.748,11
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	53.244,46	0,00	53.244,46
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	70.992,82	0,00	70.992,82
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	12.035,23	0,00	12.035,23
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.002,92	0,00	1.002,92
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.008,81	0,00	3.008,81
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	4.011,75	0,00	4.011,75
SUBTOTAL I		**5.823.100,58**	**0,00**	**5.823.100,58**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **873.465,09**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	58.350,32	0,00	58.350,32
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	815.115,70	0,00	815.115,70
TOTAL II		**873.466,02**	**0,00**	**873.466,02**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	986.947,17	0,00	986.947,17
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.786,00	0,00	7.786,00
SUBTOTAL I		**994.733,17**	**0,00**	**994.733,17**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008110100000	9.605,88	0,00	9.605,88
40	339008560100000	112,94	0,00	112,94
SUBTOTAL II		**9.718,82**	**0,00**	**9.718,82**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		3.812,61	0,00	3.812,61
SUBTOTAL III		**3.812,61**	**0,00**	**3.812,61**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**16,85**	**981.201,74**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 8, ano 2022, modalidade TMP (Tomada de Preços), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,941%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	96,154% das 26 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 822, Contrato nr. 822, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 40,072%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 38,392%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	97,917% dos 48 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Conforme Prestadora de Serviço Delta Soluções em Informática Ltda será ajustado nos proximos meses.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Conforme Prestadora de Serviço Delta Soluções em Informática Ltda será ajustado nos proximos meses.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-101/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

Página 47
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4274886
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.242.417,78	5.583.759,60
2º Bimestre	6.242.417,78	3.010.905,14
3º Bimestre	6.242.417,78	0,00
4º Bimestre	6.242.417,78	0,00
5º Bimestre	6.242.417,78	0,00
6º Bimestre	6.242.422,50	0,00
TOTAL	**37.454.511,40**	**8.594.664,74**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	176.124,99	279.018,58
2º Bimestre	176.124,99	184.850,68
3º Bimestre	176.124,99	0,00
4º Bimestre	176.124,99	0,00
5º Bimestre	176.124,99	0,00
6º Bimestre	176.125,05	0,00
TOTAL	**1.056.750,00**	**463.869,26**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	439,02
2º Bimestre	108.166,64	472,31
3º Bimestre	108.166,64	0,00
4º Bimestre	108.166,64	0,00
5º Bimestre	108.166,64	0,00
6º Bimestre	108.166,80	0,00
TOTAL	**649.000,00**	**911,33**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-693.376,85	-764.845,85
2º Bimestre	-693.376,85	-313.154,50
3º Bimestre	-693.376,85	0,00
4º Bimestre	-693.376,85	0,00
5º Bimestre	-693.376,85	0,00
6º Bimestre	-693.377,15	0,00
TOTAL	**-4.160.261,40**	**-1.078.000,35**

TOTAL DA RECEITA	**35.000.000,00**	**7.981.444,98**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/02/2022 Término: 17/02/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a Declarar

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 20 de Abril de 2022

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 20/04/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 20/04/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8CD3.604A.8223.12CB.02CA.

Página 49
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4274886
DOCUMENTO PÚBLICO

Página 50
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4334922
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 30/04/2022
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

Página 51
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4334922
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.585,00	555.981,64
Contribuições	349.500,00	308.413,11
Receita Patrimonial	1.374.199,06	950.744,59
Receita de Serviços	259.290,00	43.410,12
Transferências Correntes	32.052.049,24	10.172.569,16
Outras Receitas Correntes	2.055.888,10	6.902,48
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**37.454.511,40**	**12.038.021,10**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	788.750,00	296.913,39
Outras Receitas Correntes	268.000,00	385.864,33
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.056.750,00**	**682.777,72**
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	1.437,74
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**1.437,74**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.160.261,40**	**-1.435.577,28**
TOTAL DAS RECEITAS	**35.000.000,00**	**11.286.659,28**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	2.517.649,19
Créditos Especiais	1.435.593,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	964.631,00
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**36.668.611,78**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	13.410.449,20

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

Página 52
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4334922
DOCUMENTO PÚBLICO

Liquidado	8.127.229,80
Pago	8.023.405,14
SALDO A LIQUIDAR	**5.283.219,40**
SALDO A PAGAR	**103.824,66**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	2.606.381,52
Liquidado	2.202.007,35
Pago	2.197.363,66
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**404.374,17**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**4.643,69**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	1.925.193,88
Excesso de Arrecadação	1.063.417,90
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	964.631,00
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	964.631,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	38.527.538,04D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	19.545.789,30D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	406.139,71C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	28.706.583,22C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	26.048.605,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.051.778,30D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	524.882,58D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	2.833.875,03D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	572,68D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.255.965,62D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	85.419,87D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	551.058,36C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	986.263,11C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	10.182,84C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	916.144,66C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	10.176.968,36C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	23.875,60C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	85.079.060,98D

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

Página 53
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4334922
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	85.079.060,98C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	15.339.186,38D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	59.771.957,70D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.834.469,29D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	59.943,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	15.339.186,38C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	59.771.957,70C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.834.469,29C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	59.943,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	6.789.599,90D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**6.789.599,90D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	29.455.152,13D	30.717.360,99D
Bancos Conta Aplicação	9.598,08D	1.974,34D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**30.719.335,33D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**37.508.935,23D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

Página 54
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4334922
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.272.375,98	0,00	3.272.375,98
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	657.577,98	0,00	657.577,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**3.929.953,96**	**0,00**	**3.929.953,96**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE/RS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	23.012.418,58	20.793.019,40
Demais Contas	324.144.774,56	326.364.173,74

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

Totais	347.157.193,14	347.157.193,14
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		73.877

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	112.582,83	0,00	112.582,83
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	46.909,64	0,00	46.909,64
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	28.145,73	0,00	28.145,73
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	8.642,34	0,00	8.642,34
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.601,00	0,00	3.601,00
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.436,19	0,00	2.436,19
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	3.718,36	0,00	3.718,36
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.549,48	0,00	1.549,48
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	929,66	0,00	929,66
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.704,80	0,00	7.704,80
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	3.210,41	0,00	3.210,41
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1.926,25	0,00	1.926,25
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.229,36	0,00	3.229,36
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.345,62	0,00	1.345,62
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	807,38	0,00	807,38
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	39.749,62	0,00	39.749,62
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	16.562,34	0,00	16.562,34
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	9.937,40	0,00	9.937,40
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	133.824,64	0,00	133.824,64
11180231020000	ISS - Principal - MDE	55.760,60	0,00	55.760,60
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	33.456,34	0,00	33.456,34
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.874,83	0,00	1.874,83
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	781,31	0,00	781,31
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	468,75	0,00	468,75
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.230,74	0,00	7.230,74
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.012,85	0,00	3.012,85
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.807,71	0,00	1.807,71
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.513,83	0,00	1.513,83
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	630,91	0,00	630,91
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	378,55	0,00	378,55
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.640.870,35	0,00	2.640.870,35
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	220.072,61	0,00	220.072,61

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	660.217,57	0,00	660.217,57
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	880.290,00	0,00	880.290,00
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	463,28	0,00	463,28
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	38,64	0,00	38,64
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	115,83	0,00	115,83
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	154,39	0,00	154,39
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.342.199,52	0,00	1.342.199,52
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	123.134,38	0,00	123.134,38
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	335.549,88	0,00	335.549,88
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	436.115,44	0,00	436.115,44
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	304.192,47	0,00	304.192,47
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	25.349,76	0,00	25.349,76
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	76.049,37	0,00	76.049,37
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	101.399,43	0,00	101.399,43
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	15.690,30	0,00	15.690,30
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.307,51	0,00	1.307,51
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.922,58	0,00	3.922,58
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.230,12	0,00	5.230,12
SUBTOTAL		**7.706.092,90**	**0,00**	**7.706.092,90**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **1.926.523,22**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	133.364,16	0,00	133.364,16
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	369.902,90	0,00	369.902,90
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.423.189,38	0,00	1.423.189,38
TOTAL II		**1.926.456,44**	**0,00**	**1.926.456,44**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	590.845,08	0,00	590.845,08
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.618.815,61	0,00	1.618.815,61
31	EDUCACAO INFANTIL	321.702,47	0,00	321.702,47
SUBTOTAL I		**2.531.363,16**	**0,00**	**2.531.363,16**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339039700000000 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.550,00	0,00	4.550,00
20	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.234,77	0,00	3.234,77
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.242,34	0,00	1.242,34
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.655,85	0,00	20.655,85
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	4.127,86	0,00	4.127,86
SUBTOTAL II		**33.810,82**	**0,00**	**33.810,82**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 434.419,98 0,00 434.419,98

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

Página 57
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4334922
DOCUMENTO PÚBLICO

(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	16.746,31	0,00	16.746,31
SUBTOTAL IV	**-451.166,29**	**0,00**	**-451.166,29**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**26,56**	**2.046.386,05**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.640.870,35	0,00	2.640.870,35
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	220.072,61	0,00	220.072,61
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	660.217,57	0,00	660.217,57
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	880.290,00	0,00	880.290,00
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	463,28	0,00	463,28
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	38,64	0,00	38,64
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	115,83	0,00	115,83
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	154,39	0,00	154,39
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.342.199,52	0,00	1.342.199,52
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	123.134,38	0,00	123.134,38
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	335.549,88	0,00	335.549,88
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	436.115,44	0,00	436.115,44
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	304.192,47	0,00	304.192,47
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	25.349,76	0,00	25.349,76
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	76.049,37	0,00	76.049,37
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	101.399,43	0,00	101.399,43
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	15.690,30	0,00	15.690,30
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.307,51	0,00	1.307,51
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.922,58	0,00	3.922,58
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.230,12	0,00	5.230,12
SUBTOTAL		**7.172.363,43**	**0,00**	**7.172.363,43**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**1.434.472,69**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.423.189,38	0,00	1.423.189,38
TOTAL II		**1.423.189,38**	**0,00**	**1.423.189,38**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.618.815,61	0,00	1.618.815,61
31	EDUCACAO INFANTIL	321.702,47	0,00	321.702,47

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

Página 58
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4334922
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**1.940.518,08**	**0,00**	**1.940.518,08**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.242,34	0,00	1.242,34
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.655,85	0,00	20.655,85
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	4.127,86	0,00	4.127,86
SUBTOTAL II		**26.026,05**	**0,00**	**26.026,05**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		434.419,98	0,00	434.419,98
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		9.422,46	0,00	9.422,46
SUBTOTAL IV		**-443.842,44**	**0,00**	**-443.842,44**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,50**		**1.470.649,59**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	9.422,46	0,00	9.422,46
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	1.857.609,36	0,00	1.857.609,36
Total		**1.867.031,82**	**0,00**	**1.867.031,82**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**1.306.922,27**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.415.974,95	0,00	1.415.974,95
31	EDUCACAO INFANTIL	288.047,55	0,00	288.047,55
SUBTOTAL I		**1.704.022,50**	**0,00**	**1.704.022,50**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**1.704.022,50**	**0,00**	**1.704.022,50**
% de Aplicação				**91,27**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2021	18.449,83	0,00	18.449,83
Plus do FUNDEB - Exercício de 2021	1.735.757,45	0,00	1.735.757,45
TOTAL	**1.754.207,28**	**0,00**	**1.754.207,28**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			**87.710,36**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	112.582,83	0,00	112.582,83
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	46.909,64	0,00	46.909,64
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	28.145,73	0,00	28.145,73
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	8.642,34	0,00	8.642,34
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	3.601,00	0,00	3.601,00
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	2.436,19	0,00	2.436,19
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	3.718,36	0,00	3.718,36
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.549,48	0,00	1.549,48
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	929,66	0,00	929,66
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.704,80	0,00	7.704,80
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	3.210,41	0,00	3.210,41
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	1.926,25	0,00	1.926,25
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.229,36	0,00	3.229,36
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.345,62	0,00	1.345,62
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	807,38	0,00	807,38
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	39.749,62	0,00	39.749,62
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	16.562,34	0,00	16.562,34
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	9.937,40	0,00	9.937,40
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	133.824,64	0,00	133.824,64
11180231020000	ISS - Principal - MDE	55.760,60	0,00	55.760,60
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	33.456,34	0,00	33.456,34
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	1.874,83	0,00	1.874,83
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	781,31	0,00	781,31
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	468,75	0,00	468,75
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.230,74	0,00	7.230,74
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.012,85	0,00	3.012,85
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.807,71	0,00	1.807,71
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.513,83	0,00	1.513,83
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	630,91	0,00	630,91
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	378,55	0,00	378,55
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	2.640.870,35	0,00	2.640.870,35
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	220.072,61	0,00	220.072,61

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	660.217,57	0,00	660.217,57
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	880.290,00	0,00	880.290,00
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	463,28	0,00	463,28
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	38,64	0,00	38,64
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	115,83	0,00	115,83
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	154,39	0,00	154,39
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.342.199,52	0,00	1.342.199,52
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	123.134,38	0,00	123.134,38
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	335.549,88	0,00	335.549,88
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	436.115,44	0,00	436.115,44
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	304.192,47	0,00	304.192,47
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	25.349,76	0,00	25.349,76
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	76.049,37	0,00	76.049,37
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	101.399,43	0,00	101.399,43
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	15.690,30	0,00	15.690,30
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.307,51	0,00	1.307,51
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	3.922,58	0,00	3.922,58
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	5.230,12	0,00	5.230,12
SUBTOTAL I		**7.706.092,90**	**0,00**	**7.706.092,90**
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				**1.155.913,93**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	80.293,96	0,00	80.293,96
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.075.855,23	0,00	1.075.855,23
TOTAL II		**1.156.149,19**	**0,00**	**1.156.149,19**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	1.391.560,87	0,00	1.391.560,87
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	11.076,32	0,00	11.076,32
SUBTOTAL I		**1.402.637,19**	**0,00**	**1.402.637,19**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008110100000	14.573,65	0,00	14.573,65
40	339008560100000	169,41	0,00	169,41
SUBTOTAL II		**14.743,06**	**0,00**	**14.743,06**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		5.639,99	0,00	5.639,99
SUBTOTAL III		**5.639,99**	**0,00**	**5.639,99**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**17,94**	**1.382.254,14**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	17.708.471,41	0,00	17.708.471,41

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	78.914,96	0,00	78.914,96

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	-1.980,00	0,00	-1.980,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	7.610.165,96	0,00	7.610.165,96
DESPESA CORRENTE TOTAL		**25.395.572,33**	**0,00**	**25.395.572,33**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/05/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	22.837.580,43	0,00	22.837.580,43
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.983.307,50	0,00	1.983.307,50
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-3.222.050,33	0,00	-3.222.050,33
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**21.598.837,60**	**0,00**	**21.598.837,60**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/04/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	12.038.021,10	0,00	12.038.021,10
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	682.777,72	0,00	682.777,72
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-1.435.397,28	0,00	-1.435.397,28
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-180,00	0,00	-180,00
Subtotal II		**11.285.221,54**	**0,00**	**11.285.221,54**
RECEITA CORRENTE TOTAL		**32.884.059,14**	**0,00**	**32.884.059,14**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 23,063%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 29 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 822, Contrato nr. 822, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 41,264%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 35,214%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_41	0	0	JUSTIF.	Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,214% dos 56 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 31921000000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 49221000000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: LIQ_41 - Não existe nenhum empenho liquidado no mês 4/2022 com Identificador de despesa com funcionário "I" (indenização não inclusa na folha de pagamento)

Justificativa: Houve sim empenho liquidado com identificador "I" no mês corrente.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 31921000000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 49221000000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

Página 63
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4334922
DOCUMENTO PÚBLICO

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
2º Bimestre	Mural	17/05/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana
1º Quadrimestre/2022	31/05/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.242.417,78	5.583.759,60
2º Bimestre	6.242.417,78	6.454.261,50
3º Bimestre	6.242.417,78	0,00
4º Bimestre	6.242.417,78	0,00
5º Bimestre	6.242.417,78	0,00
6º Bimestre	6.242.422,50	0,00
TOTAL	**37.454.511,40**	**12.038.021,10**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	176.124,99	279.018,58
2º Bimestre	176.124,99	403.759,14
3º Bimestre	176.124,99	0,00
4º Bimestre	176.124,99	0,00
5º Bimestre	176.124,99	0,00
6º Bimestre	176.125,05	0,00
TOTAL	**1.056.750,00**	**682.777,72**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	439,02
2º Bimestre	108.166,64	998,72
3º Bimestre	108.166,64	0,00
4º Bimestre	108.166,64	0,00
5º Bimestre	108.166,64	0,00
6º Bimestre	108.166,80	0,00
TOTAL	**649.000,00**	**1.437,74**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

Página 64
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4334922
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-693.376,85	-764.845,85
2º Bimestre	-693.376,85	-670.731,43
3º Bimestre	-693.376,85	0,00
4º Bimestre	-693.376,85	0,00
5º Bimestre	-693.376,85	0,00
6º Bimestre	-693.377,15	0,00
TOTAL	**-4.160.261,40**	**-1.435.577,28**
TOTAL DA RECEITA	**35.000.000,00**	**11.286.659,28**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/02/2022 Término: 17/02/2022

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 17 de Maio de 2022

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 17/05/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/05/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0F0F.3112.9EE5.EA89.F1B8.

Página 67
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4429095
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 31/05/2022 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Página 68
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4429095
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.585,00	689.179,16
Contribuições	349.500,00	396.960,09
Receita Patrimonial	1.374.199,06	1.089.910,14
Receita de Serviços	259.290,00	58.697,39
Transferências Correntes	32.052.049,24	12.963.416,34
Outras Receitas Correntes	2.055.888,10	7.171,80
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**37.454.511,40**	**15.205.334,92**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	788.750,00	418.277,80
Outras Receitas Correntes	268.000,00	515.769,62
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.056.750,00**	**934.047,42**
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	1.803,49
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**1.803,49**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.160.261,40**	**-1.847.244,84**
TOTAL DAS RECEITAS	**35.000.000,00**	**14.293.940,99**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	3.568.312,45
Créditos Especiais	1.435.593,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	1.298.094,26
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**37.385.811,78**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	16.815.089,14

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Página 69
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4429095
DOCUMENTO PÚBLICO

Liquidado	10.863.421,83
Pago	10.572.520,22
SALDO A LIQUIDAR	**5.951.667,31**
SALDO A PAGAR	**290.901,61**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	2.606.381,52
Liquidado	2.203.399,25
Pago	2.203.399,25
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**402.982,27**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.618.393,88
Excesso de Arrecadação	1.087.417,90
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	1.298.094,26
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	1.298.094,26

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	38.805.442,54D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	19.612.047,13D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	552.255,66C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	28.706.583,22C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	26.048.605,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.231.548,05D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	664.804,81D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.027.578,07D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.504,49D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	2.897.147,27D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	110.280,58D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	692.271,72C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.323.204,82C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	14.359,76C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.019.236,77C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	12.970.543,51C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	24.291,92C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	89.200.900,92D

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

	Saldo Inicial	Saldo Final
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	89.200.900,92C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	15.592.556,85D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	65.700.550,39D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.840.796,10D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	63.443,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	15.592.556,85C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	65.700.550,39C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.840.796,10C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	63.443,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	6.841.376,83D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**6.841.376,83D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	29.455.152,13D	30.956.793,77D
Bancos Conta Aplicação	9.598,08D	1.974,34D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**30.958.768,11D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**37.800.144,94D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Página 71
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4429095
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.272.375,98	0,00	3.272.375,98
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	657.577,98	0,00	657.577,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**3.929.953,96**	**0,00**	**3.929.953,96**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE/RS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	28.585.614,38	26.075.005,49
Demais Contas	373.788.551,01	376.299.159,90

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Página 72
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4429095
DOCUMENTO PÚBLICO

Totais	402.374.165,39	402.374.165,39
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		95.780

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	145.153,57	0,00	145.153,57
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	60.480,81	0,00	60.480,81
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	36.288,44	0,00	36.288,44
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	12.403,43	0,00	12.403,43
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	5.168,13	0,00	5.168,13
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	3.376,47	0,00	3.376,47
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	4.430,23	0,00	4.430,23
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.846,16	0,00	1.846,16
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.107,66	0,00	1.107,66
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	9.133,87	0,00	9.133,87
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	3.805,86	0,00	3.805,86
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.283,51	0,00	2.283,51
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.170,20	0,00	4.170,20
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.737,65	0,00	1.737,65
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.042,60	0,00	1.042,60
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	46.111,33	0,00	46.111,33
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	19.213,05	0,00	19.213,05
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	11.527,83	0,00	11.527,83
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	164.451,20	0,00	164.451,20
11180231020000	ISS - Principal - MDE	68.521,76	0,00	68.521,76
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	41.113,00	0,00	41.113,00
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.103,51	0,00	2.103,51
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	876,61	0,00	876,61
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	525,93	0,00	525,93
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.494,00	0,00	7.494,00
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.122,56	0,00	3.122,56
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.873,53	0,00	1.873,53
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.664,51	0,00	1.664,51
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	693,70	0,00	693,70
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	416,24	0,00	416,24
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.335.019,10	0,00	3.335.019,10
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	277.918,37	0,00	277.918,37

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	833.754,77	0,00	833.754,77
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.111.672,89	0,00	1.111.672,89
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	586,50	0,00	586,50
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	48,91	0,00	48,91
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	146,63	0,00	146,63
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	195,46	0,00	195,46
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.743.410,97	0,00	1.743.410,97
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	160.218,08	0,00	160.218,08
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	435.852,75	0,00	435.852,75
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	566.203,18	0,00	566.203,18
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	353.905,14	0,00	353.905,14
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	29.492,50	0,00	29.492,50
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	88.477,54	0,00	88.477,54
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	117.970,38	0,00	117.970,38
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	18.489,62	0,00	18.489,62
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.540,80	0,00	1.540,80
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.622,41	0,00	4.622,41
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.163,23	0,00	6.163,23
SUBTOTAL		**9.747.826,58**	**0,00**	**9.747.826,58**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.436.956,65**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	165.466,29	0,00	165.466,29
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	469.218,66	0,00	469.218,66
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.802.205,14	0,00	1.802.205,14
TOTAL II		**2.436.890,09**	**0,00**	**2.436.890,09**

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	885.928,44	0,00	885.928,44
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.074.090,91	0,00	2.074.090,91
31	EDUCACAO INFANTIL	443.466,50	0,00	443.466,50
SUBTOTAL I		**3.403.485,85**	**0,00**	**3.403.485,85**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339039700000000 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.550,00	0,00	4.550,00
20	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.007,39	0,00	7.007,39
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.411,75	0,00	1.411,75
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	39.124,18	0,00	39.124,18
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	9.629,33	0,00	9.629,33
SUBTOTAL II		**61.722,65**	**0,00**	**61.722,65**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 619.376,99 0,00 619.376,99

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Página 74
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4429095
DOCUMENTO PÚBLICO

(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	20.288,65	0,00	20.288,65
SUBTOTAL IV	**-639.665,64**	**0,00**	**-639.665,64**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**27,72**	**2.702.097,56**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.335.019,10	0,00	3.335.019,10
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	277.918,37	0,00	277.918,37
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	833.754,77	0,00	833.754,77
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.111.672,89	0,00	1.111.672,89
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	586,50	0,00	586,50
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	48,91	0,00	48,91
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	146,63	0,00	146,63
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	195,46	0,00	195,46
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.743.410,97	0,00	1.743.410,97
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	160.218,08	0,00	160.218,08
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	435.852,75	0,00	435.852,75
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	566.203,18	0,00	566.203,18
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	353.905,14	0,00	353.905,14
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	29.492,50	0,00	29.492,50
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	88.477,54	0,00	88.477,54
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	117.970,38	0,00	117.970,38
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	18.489,62	0,00	18.489,62
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.540,80	0,00	1.540,80
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.622,41	0,00	4.622,41
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.163,23	0,00	6.163,23
SUBTOTAL		**9.085.689,23**	**0,00**	**9.085.689,23**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	**1.817.137,85**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.802.205,14	0,00	1.802.205,14
TOTAL II		**1.802.205,14**	**0,00**	**1.802.205,14**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.074.090,91	0,00	2.074.090,91
31	EDUCACAO INFANTIL	443.466,50	0,00	443.466,50

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**2.517.557,41**	**0,00**	**2.517.557,41**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.411,75	0,00	1.411,75
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	39.124,18	0,00	39.124,18
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	9.629,33	0,00	9.629,33
SUBTOTAL II		**50.165,26**	**0,00**	**50.165,26**
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		619.376,99	0,00	619.376,99
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		11.093,93	0,00	11.093,93
SUBTOTAL IV		**-630.470,92**	**0,00**	**-630.470,92**
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB		**20,22**		**1.836.921,23**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	11.093,93	0,00	11.093,93
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.421.582,13	0,00	2.421.582,13
Total		**2.432.676,06**	**0,00**	**2.432.676,06**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**1.702.873,24**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.733.024,47	0,00	1.733.024,47
31	EDUCACAO INFANTIL	404.462,65	0,00	404.462,65
SUBTOTAL I		**2.137.487,12**	**0,00**	**2.137.487,12**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**2.137.487,12**	**0,00**	**2.137.487,12**
% de Aplicação				**87,87**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%				**0,00**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2022 (Janeiro - Junho)

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	145.153,57	0,00	145.153,57
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	60.480,81	0,00	60.480,81
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	36.288,44	0,00	36.288,44
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	12.403,43	0,00	12.403,43
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	5.168,13	0,00	5.168,13
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	3.376,47	0,00	3.376,47
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	4.430,23	0,00	4.430,23
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	1.846,16	0,00	1.846,16
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.107,66	0,00	1.107,66
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	9.133,87	0,00	9.133,87
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	3.805,86	0,00	3.805,86
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.283,51	0,00	2.283,51
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.170,20	0,00	4.170,20
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	1.737,65	0,00	1.737,65
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.042,60	0,00	1.042,60
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	46.111,33	0,00	46.111,33
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	19.213,05	0,00	19.213,05
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	11.527,83	0,00	11.527,83
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	164.451,20	0,00	164.451,20
11180231020000	ISS - Principal - MDE	68.521,76	0,00	68.521,76
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	41.113,00	0,00	41.113,00
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.103,51	0,00	2.103,51
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	876,61	0,00	876,61
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	525,93	0,00	525,93
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	7.494,00	0,00	7.494,00
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	3.122,56	0,00	3.122,56
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	1.873,53	0,00	1.873,53
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	1.664,51	0,00	1.664,51
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	693,70	0,00	693,70
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	416,24	0,00	416,24
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.335.019,10	0,00	3.335.019,10
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	277.918,37	0,00	277.918,37
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	833.754,77	0,00	833.754,77
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.111.672,89	0,00	1.111.672,89
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	586,50	0,00	586,50

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	48,91	0,00	48,91
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	146,63	0,00	146,63
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	195,46	0,00	195,46
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	1.743.410,97	0,00	1.743.410,97
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	160.218,08	0,00	160.218,08
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	435.852,75	0,00	435.852,75
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	566.203,18	0,00	566.203,18
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	353.905,14	0,00	353.905,14
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	29.492,50	0,00	29.492,50
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	88.477,54	0,00	88.477,54
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	117.970,38	0,00	117.970,38
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	18.489,62	0,00	18.489,62
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.540,80	0,00	1.540,80
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	4.622,41	0,00	4.622,41
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	6.163,23	0,00	6.163,23
SUBTOTAL I		**9.747.826,58**	**0,00**	**9.747.826,58**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.462.173,99**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	99.555,21	0,00	99.555,21
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.362.854,10	0,00	1.362.854,10
TOTAL II		**1.462.409,31**	**0,00**	**1.462.409,31**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	1.802.345,60	0,00	1.802.345,60
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	29.193,37	0,00	29.193,37
SUBTOTAL I		**1.831.538,97**	**0,00**	**1.831.538,97**

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008110100000	19.313,02	0,00	19.313,02
40	339008560100000	282,35	0,00	282,35
SUBTOTAL II		**19.595,37**	**0,00**	**19.595,37**
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		6.204,67	0,00	6.204,67
SUBTOTAL III		**6.204,67**	**0,00**	**6.204,67**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,52**	**1.805.738,93**

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,591%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 40 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 547 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 548 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 822, Contrato nr. 822, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 42,942%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 33,216%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,333% dos 60 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 31921000000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 49221000000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 547 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 548 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Página 79
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4429095
DOCUMENTO PÚBLICO

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 31921000000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 49221000000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
		0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/07/2021 a 31/12/2021

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
DEDUÇÕES				

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Despesa com Pessoal		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**0,00**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Página 83
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4429095
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.242.417,78	5.583.759,60
2º Bimestre	6.242.417,78	6.454.261,50
3º Bimestre	6.242.417,78	3.167.313,82
4º Bimestre	6.242.417,78	0,00
5º Bimestre	6.242.417,78	0,00
6º Bimestre	6.242.422,50	0,00
TOTAL	**37.454.511,40**	**15.205.334,92**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	176.124,99	279.018,58
2º Bimestre	176.124,99	403.759,14
3º Bimestre	176.124,99	251.269,70
4º Bimestre	176.124,99	0,00
5º Bimestre	176.124,99	0,00
6º Bimestre	176.125,05	0,00
TOTAL	**1.056.750,00**	**934.047,42**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	439,02
2º Bimestre	108.166,64	998,72
3º Bimestre	108.166,64	365,75
4º Bimestre	108.166,64	0,00
5º Bimestre	108.166,64	0,00

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
6º Bimestre	108.166,80	0,00
TOTAL	**649.000,00**	**1.803,49**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-693.376,85	-764.845,85
2º Bimestre	-693.376,85	-670.731,43
3º Bimestre	-693.376,85	-411.667,56
4º Bimestre	-693.376,85	0,00
5º Bimestre	-693.376,85	0,00
6º Bimestre	-693.377,15	0,00
TOTAL	**-4.160.261,40**	**-1.847.244,84**

TOTAL DA RECEITA	**35.000.000,00**	**14.293.940,99**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Página 85
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 4429095
DOCUMENTO PÚBLICO

Substituições:

Início: 15/02/2022 Término: 17/02/2022

Início: 31/05/2022 Término: 02/06/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 23 de Junho de 2022

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 23/06/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 23/06/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EB38.60BD.9ECB.E2E3.3AFF.

Página 86
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 4429095
DOCUMENTO PÚBLICO

Página 87
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 30/06/2022 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 88
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.585,00	1.165.552,69
Contribuições	349.500,00	486.992,34
Receita Patrimonial	1.374.199,06	1.407.953,91
Receita de Serviços	259.290,00	72.396,45
Transferências Correntes	32.052.049,24	15.957.194,89
Outras Receitas Correntes	2.055.888,10	7.488,02
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**37.454.511,40**	**19.097.578,30**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	788.750,00	542.697,73
Outras Receitas Correntes	268.000,00	648.945,44
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.056.750,00**	**1.191.643,17**
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	238.856,00
Outras Receitas de Capital	0,00	2.652,80
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**241.508,80**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.160.261,40**	**-2.329.274,67**
TOTAL DAS RECEITAS	**35.000.000,00**	**18.201.455,60**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	4.633.812,45
Créditos Especiais	1.446.593,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.141.794,26
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**37.618.611,78**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	19.912.668,66

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 89
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

Liquidado	14.409.882,16
Pago	13.066.671,77
SALDO A LIQUIDAR	**5.502.786,50**
SALDO A PAGAR	**1.343.210,39**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	2.606.381,52
Liquidado	2.203.399,25
Pago	2.203.399,25
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**402.982,27**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	2.851.193,88
Excesso de Arrecadação	1.087.417,90
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.141.794,26
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.141.794,26

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	39.838.215,67D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	19.697.399,88D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	1.359.548,70C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	28.706.583,22C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	26.048.605,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	6.932.893,14D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	807.816,66D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	5.453.931,54D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.608,61D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.505.215,71D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.967,41D
TRIBUTÁRIAS	0,00	133.856,17D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.025.319,30C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.665.082,88C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	17.269,35C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.321.959,64C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	16.208.855,32C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	24.680,82C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	92.531.280,44D

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 90
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	92.531.280,44C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	16.952.556,01D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	72.640.635,11D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.854.288,45D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	73.983,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	16.952.556,01C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	72.640.635,11C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.854.288,45C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	73.983,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	7.403.424,45D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**7.403.424,45D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	29.455.152,13D	31.441.037,75D
Bancos Conta Aplicação	9.598,08D	1.974,34D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**31.443.012,09D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**38.846.436,54D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 91
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.272.375,98	0,00	3.272.375,98
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	657.577,98	0,00	657.577,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**3.929.953,96**	**0,00**	**3.929.953,96**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE/RS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	35.257.191,63	31.700.291,14
Demais Contas	429.388.812,07	432.945.712,56

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Totais	464.646.003,70	464.646.003,70
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		115.565

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	145.153,57	0,00	145.153,57
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	60.480,81	0,00	60.480,81
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	36.288,44	0,00	36.288,44
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	16.168,12	0,00	16.168,12
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	6.736,76	0,00	6.736,76
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.317,65	0,00	4.317,65
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	4.935,16	0,00	4.935,16
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.056,61	0,00	2.056,61
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.233,91	0,00	1.233,91
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	200.822,07	0,00	200.822,07
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	83.675,88	0,00	83.675,88
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	50.205,54	0,00	50.205,54
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	38,30	0,00	38,30
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	15,98	0,00	15,98
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	9,57	0,00	9,57
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.745,90	0,00	11.745,90
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	4.894,25	0,00	4.894,25
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.936,51	0,00	2.936,51
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	5.177,06	0,00	5.177,06
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.157,20	0,00	2.157,20
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.294,34	0,00	1.294,34
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	59.884,93	0,00	59.884,93
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	24.952,05	0,00	24.952,05
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	14.971,23	0,00	14.971,23
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	193.339,20	0,00	193.339,20
11180231020000	ISS - Principal - MDE	80.558,46	0,00	80.558,46
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	48.335,03	0,00	48.335,03
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.417,32	0,00	2.417,32
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.007,38	0,00	1.007,38
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	604,38	0,00	604,38
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	9.765,62	0,00	9.765,62
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.069,10	0,00	4.069,10

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 93
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.441,45	0,00	2.441,45
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	3.110,35	0,00	3.110,35
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.296,17	0,00	1.296,17
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	777,71	0,00	777,71
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.984.527,72	0,00	3.984.527,72
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	332.044,11	0,00	332.044,11
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	996.131,93	0,00	996.131,93
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.328.175,75	0,00	1.328.175,75
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	702,54	0,00	702,54
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	58,59	0,00	58,59
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	175,64	0,00	175,64
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	234,13	0,00	234,13
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.062.670,12	0,00	2.062.670,12
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	189.286,66	0,00	189.286,66
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	515.667,53	0,00	515.667,53
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	670.159,23	0,00	670.159,23
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	368.421,82	0,00	368.421,82
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	30.702,25	0,00	30.702,25
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	92.106,73	0,00	92.106,73
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	122.809,34	0,00	122.809,34
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	21.088,00	0,00	21.088,00
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.757,34	0,00	1.757,34
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.272,01	0,00	5.272,01
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.029,36	0,00	7.029,36
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-85.501,34	0,00	-85.501,34
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-35.625,60	0,00	-35.625,60
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-21.375,36	0,00	-21.375,36
SUBTOTAL		**11.674.392,51**	**0,00**	**11.674.392,51**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **2.918.598,13**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	271.900,65	0,00	271.900,65
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	553.848,95	0,00	553.848,95
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.128.407,81	0,00	2.128.407,81
TOTAL II		**2.954.157,41**	**0,00**	**2.954.157,41**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	1.668.316,53	0,00	1.668.316,53
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.202.194,82	0,00	2.202.194,82
31	EDUCACAO INFANTIL	479.929,73	0,00	479.929,73
SUBTOTAL I		**4.350.441,08**	**0,00**	**4.350.441,08**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339039700000000 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.550,00	0,00	4.550,00

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 94
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	169,41	0,00	169,41
20	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.209,52	0,00	10.209,52
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.411,75	0,00	1.411,75
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	48.565,02	0,00	48.565,02
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	12.417,07	0,00	12.417,07
SUBTOTAL II		**77.322,77**	**0,00**	**77.322,77**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	715.526,49	0,00	715.526,49
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	23.806,52	0,00	23.806,52
SUBTOTAL V	**-739.333,01**	**0,00**	**-739.333,01**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**30,27**	**3.533.785,30**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.984.527,72	0,00	3.984.527,72
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	332.044,11	0,00	332.044,11
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	996.131,93	0,00	996.131,93
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.328.175,75	0,00	1.328.175,75
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	702,54	0,00	702,54
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	58,59	0,00	58,59
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	175,64	0,00	175,64
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	234,13	0,00	234,13
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.062.670,12	0,00	2.062.670,12
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	189.286,66	0,00	189.286,66
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	515.667,53	0,00	515.667,53
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	670.159,23	0,00	670.159,23
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	368.421,82	0,00	368.421,82
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	30.702,25	0,00	30.702,25
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	92.106,73	0,00	92.106,73

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	122.809,34	0,00	122.809,34
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	21.088,00	0,00	21.088,00
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.757,34	0,00	1.757,34
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.272,01	0,00	5.272,01
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.029,36	0,00	7.029,36
SUBTOTAL		**10.729.020,80**	**0,00**	**10.729.020,80**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.145.804,16**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.128.407,81	0,00	2.128.407,81
TOTAL II		**2.128.407,81**	**0,00**	**2.128.407,81**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.202.194,82	0,00	2.202.194,82
31	EDUCACAO INFANTIL	479.929,73	0,00	479.929,73
SUBTOTAL I		**2.682.124,55**	**0,00**	**2.682.124,55**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.411,75	0,00	1.411,75
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	48.565,02	0,00	48.565,02
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	12.417,07	0,00	12.417,07
SUBTOTAL II		**62.393,84**	**0,00**	**62.393,84**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	715.526,49	0,00	715.526,49
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	12.569,68	0,00	12.569,68
SUBTOTAL V	**-728.096,17**	**0,00**	**-728.096,17**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**17,63**	**1.891.634,54**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	12.569,68	0,00	12.569,68
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.843.934,30	0,00	2.843.934,30
Total		**2.856.503,98**	**0,00**	**2.856.503,98**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **1.999.552,79**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	1.768.809,14	0,00	1.768.809,14
31	EDUCACAO INFANTIL	415.542,23	0,00	415.542,23
SUBTOTAL I		**2.184.351,37**	**0,00**	**2.184.351,37**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**2.184.351,37**	**0,00**	**2.184.351,37**
% de Aplicação				**76,47**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	5.330.125,81	0,00	5.330.125,81
31 / 13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	18.449,83	0,00	18.449,83
SUBTOTAL I		**5.348.575,64**	**0,00**	**5.348.575,64**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**534.857,56**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**5.348.575,64**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**534.857,56**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 97
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	145.153,57	0,00	145.153,57
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	60.480,81	0,00	60.480,81
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	36.288,44	0,00	36.288,44
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	16.168,12	0,00	16.168,12
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	6.736,76	0,00	6.736,76
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.317,65	0,00	4.317,65
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	4.935,16	0,00	4.935,16
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.056,61	0,00	2.056,61
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.233,91	0,00	1.233,91
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	200.822,07	0,00	200.822,07
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	83.675,88	0,00	83.675,88
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	50.205,54	0,00	50.205,54
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	38,30	0,00	38,30
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	15,98	0,00	15,98
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	9,57	0,00	9,57
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.745,90	0,00	11.745,90
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	4.894,25	0,00	4.894,25
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	2.936,51	0,00	2.936,51
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	5.177,06	0,00	5.177,06
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.157,20	0,00	2.157,20
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.294,34	0,00	1.294,34
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	59.884,93	0,00	59.884,93
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	24.952,05	0,00	24.952,05
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	14.971,23	0,00	14.971,23
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	193.339,20	0,00	193.339,20
11180231020000	ISS - Principal - MDE	80.558,46	0,00	80.558,46
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	48.335,03	0,00	48.335,03
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.417,32	0,00	2.417,32
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.007,38	0,00	1.007,38
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	604,38	0,00	604,38
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	9.765,62	0,00	9.765,62
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.069,10	0,00	4.069,10
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.441,45	0,00	2.441,45
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	3.110,35	0,00	3.110,35
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.296,17	0,00	1.296,17
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	777,71	0,00	777,71
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	3.984.527,72	0,00	3.984.527,72
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	332.044,11	0,00	332.044,11
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	996.131,93	0,00	996.131,93
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.328.175,75	0,00	1.328.175,75
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	702,54	0,00	702,54

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 98
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	58,59	0,00	58,59
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	175,64	0,00	175,64
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	234,13	0,00	234,13
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.062.670,12	0,00	2.062.670,12
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	189.286,66	0,00	189.286,66
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	515.667,53	0,00	515.667,53
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	670.159,23	0,00	670.159,23
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	368.421,82	0,00	368.421,82
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	30.702,25	0,00	30.702,25
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	92.106,73	0,00	92.106,73
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	122.809,34	0,00	122.809,34
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	21.088,00	0,00	21.088,00
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	1.757,34	0,00	1.757,34
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	5.272,01	0,00	5.272,01
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	7.029,36	0,00	7.029,36
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-85.501,34	0,00	-85.501,34
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-35.625,60	0,00	-35.625,60
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-21.375,36	0,00	-21.375,36
SUBTOTAL I		**11.674.392,51**	**0,00**	**11.674.392,51**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **1.751.158,88**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	163.415,76	0,00	163.415,76
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.609.353,84	0,00	1.609.353,84
TOTAL II		**1.772.769,60**	**0,00**	**1.772.769,60**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	2.367.057,37	0,00	2.367.057,37
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	128.237,72	0,00	128.237,72
SUBTOTAL I		**2.495.295,09**	**0,00**	**2.495.295,09**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008110100000	24.337,24	0,00	24.337,24
40	339008560100000	621,17	0,00	621,17
SUBTOTAL II		**24.958,41**	**0,00**	**24.958,41**

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	7.317,70	0,00	7.317,70
SUBTOTAL IV	**7.317,70**	**0,00**	**7.317,70**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**21,10**	**2.463.018,98**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	13.930.752,67	0,00	13.930.752,67

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	85.331,41	0,00	85.331,41

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	13.589.602,85	0,00	13.589.602,85

DESPESA CORRENTE TOTAL **27.605.686,93**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	17.342.852,31	0,00	17.342.852,31
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.753.905,60	0,00	1.753.905,60
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-2.497.490,57	0,00	-2.497.490,57
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**16.599.267,34**	**0,00**	**16.599.267,34**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	19.097.578,30	0,00	19.097.578,30
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.191.643,17	0,00	1.191.643,17
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-2.329.094,67	0,00	-2.329.094,67
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-180,00	0,00	-180,00
Subtotal II		**17.959.946,80**	**0,00**	**17.959.946,80**

RECEITA CORRENTE TOTAL **34.559.214,14**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal,

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,562%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 47 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 547 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 548 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1232 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 822, Contrato nr. 822, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 44,23%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 31,429%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,413% dos 63 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 547 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 548 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 1232 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 101
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
2º Bimestre	Mural	17/05/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
3º Bimestre	Mural	26/07/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/07/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	26/07/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/07/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana
1º Quadrimestre/2022	31/05/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2021 - 01/07/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	17.342.852,31	0,00	17.342.852,31
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.497.490,57	0,00	-2.497.490,57
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo	597.879,72	0,00	597.879,72
12180111020000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	14.737,08	0,00	14.737,08

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	661.618,38	0,00	661.618,38
19900311020000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parc	10.463,60	0,00	10.463,60
913210041000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-582.979,70	0,00	-582.979,70
TOTAL		**14.143.642,66**	**0,00**	**14.143.642,66**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17180311060000	Incremento Temporário PAB - Portaria GM/MS nº 1.276/2021 Emendas Parlamentares	180.000,00	0,00	180.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - ENDIVIDAMENTO		**13.963.642,66**	**0,00**	**13.963.642,66**
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Ex. Anterior) - DESPESA COM PESSOAL		**13.963.642,66**	**0,00**	**13.963.642,66**

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	19.097.578,30	0,00	19.097.578,30
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.329.094,67	0,00	-2.329.094,67
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo	466.620,58	0,00	466.620,58
12180111020000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	8.919,34	0,00	8.919,34
13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.017.592,86	0,00	1.017.592,86
913210041000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-28.808,98	0,00	-28.808,98
SELEÇÃO MANUAL				
TOTAL		**15.304.159,83**	**0,00**	**15.304.159,83**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**29.447.802,49**	**0,00**	**29.447.802,49**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17180311110000	Incremento Temporário PAB - Portaria GM/MS nº 849/2022 Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**29.067.802,49**	**0,00**	**29.067.802,49**
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**29.067.802,49**	**0,00**	**29.067.802,49**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2021 - 01/07/2021 a 31/12/2021

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 102
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.130.249,67	0,00	8.130.249,67
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	Proventos - Pessoal Civil	656.468,15	0,00	656.468,15
319001060000000	13 Salário - Pessoal Civil	54.660,14	0,00	54.660,14
319003010000000	Pensões - Pessoal Civil	62.396,58	0,00	62.396,58
319003030000000	13 Salário - Pessoal Civil - Pensionistas	5.199,71	0,00	5.199,71
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**7.351.525,09**	**0,00**	**7.351.525,09**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior		**7.351.525,09**	**0,00**	**7.351.525,09**

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.149.989,31	0,00	8.149.989,31
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS PESSOAL CIVIL	727.790,01	0,00	727.790,01
319001060000000	13 SALARIO APOSENTADOS PESSOAL CIVIL	63.233,70	0,00	63.233,70
319003010000000	PENSÕES PESSOAL CIVIL	72.053,98	0,00	72.053,98
319003030000000	13 SALARIO PESSOAL CIVIL PENS.S	6.342,64	0,00	6.342,64
319091990000000	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	2.258,00	0,00	2.258,00
319092960000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	2.171,81	0,00	2.171,81

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 104
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**7.276.139,17**	**0,00**	**7.276.139,17**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.972,87	0,00	278.972,87
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		**278.972,87**	**0,00**	**278.972,87**

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	**7.555.112,04**	**0,00**	**7.555.112,04**
Total da Despesa com Pessoal	**14.906.637,13**	**0,00**	**14.906.637,13**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111190201000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. MOVIMENTO	1.655.122,09	0,00	1.655.122,09
11111190201001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. AFM AUX FI M 39 I	28.819,26	0,00	28.819,26
11111190202000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. M.D.E.	24.853,64	0,00	24.853,64
11111190202000200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. SAL.EDUC.FEDERAL	64.851,70	0,00	64.851,70
11111190202000300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FUNDEB	346.548,46	0,00	346.548,46
11111190202000700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE P.N.A.T.E	39.194,63	0,00	39.194,63

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111190202001000001	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/FUNDL	13.380,14	0,00	13.380,14
11111190202001000003	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/PRÉ-ESCOLA	6.390,24	0,00	6.390,24
11111190202001000004	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/CRECHE	2.682,01	0,00	2.682,01
11111190202001100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. PAC 2-FNDE-PAR 2011/2014	15.537,11	0,00	15.537,11
11111190202001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE BRASIL CARINHOSO	136,79	0,00	136,79
11111190203001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS VIG.SAN.MUN. S.SANTANA	11.759,43	0,00	11.759,43
11111190203030000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST SUS ATENÇÃO BÁSICA	170.787,84	0,00	170.787,84
11111190203040000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST.SUS-ATENÇÃO ESPEC.	206,25	0,00	206,25
11111190203050100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO ATENCAO BASICA	273.999,03	0,00	273.999,03
11111190203050200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO AT.MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	59.767,22	0,00	59.767,22
11111190203050300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO VIGILANCIA EM SAUDE	49.267,80	0,00	49.267,80
11111190203050400000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO ASSIST.FARMACEUTICA	15.867,80	0,00	15.867,80
11111190203050500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CUSTEIO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	1.135,24	0,00	1.135,24
11111190204001300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL PSB FNAS	96.636,37	0,00	96.636,37
11111190204001400000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL GBF FNAS	9.904,04	0,00	9.904,04
11111190204001600000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BPC ESCOLA FNAS	175,39	0,00	175,39
11111190204001700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL MAC/PSEMC FNAS	358,94	0,00	358,94
11111190204001800000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. COVID ALIMENTOS	47.159,20	0,00	47.159,20
11111190204001900000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. COVID EPI	3.343,35	0,00	3.343,35
11111190205000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CID/CIDE	13.310,38	0,00	13.310,38
11111190205000500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CESSAO ONEROSA	223.351,36	0,00	223.351,36
11111190301000100000	C.E.FEDERAL - CTA. MOVIMENTO	1.146.199,48	0,00	1.146.199,48
11111190302010000000	C.E.FEDERAL - CTA. SAL.EDUCAÇÃO FEDERAL	122.621,28	0,00	122.621,28
11111190305000100000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDERMA	19.690,82	0,00	19.690,82
11111190305000200001	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO EDUCAÇÃO	83.928,39	0,00	83.928,39
11111190305000200003	C.E.FEDERAL - CTA. LEILÃO RECURSO LIVRE	193.286,31	0,00	193.286,31
11111190305000200004	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO AGRICULTURA	38.538,10	0,00	38.538,10
11111190305000200005	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO ASSIST. SOCIAL	21.079,02	0,00	21.079,02
11111190305000300000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDO MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	21.891,86	0,00	21.891,86
11111190305002700001	C.E.FEDERAL - CTA. PAVIMENTAÇÃO DOBRADA	238.856,00	0,00	238.856,00
11111190306000100000	C.E.FEDERAL - CTA. FMS S.SANTANA C/A.S.P.S.	34.846,27	0,00	34.846,27
11111190306000200000	C.E.FEDERAL - CTA. FMS S.SANTANA C/LEILÃO SAÚDE	126.788,51	0,00	126.788,51
11111190306000300000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO ATENÇÃO BASICA	644.994,59	0,00	644.994,59
11111190306000400000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	25.392,30	0,00	25.392,30
11111190306000500000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.709,76	0,00	4.709,76
11111190306000600000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11.189,58	0,00	11.189,58

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111190308000000000	C.E.FEDERAL - CTA. ASSIST.SOCIAL - FUMDICA	4.021,68	0,00	4.021,68
11111191201000300000	BANRISUL S/A - CTA. MOVIMENTO	249.869,80	0,00	249.869,80
11111191204000200000	BANRISUL S/A - CTA. CONVENIO F.E.A.S.	20.457,40	0,00	20.457,40
11111191205001300000	BANRISUL S/A - CTA. MULTAS DETRAN/TRANSITO	5.993,79	0,00	5.993,79
11111191205001400000	BANRISUL S/A - CTA. C.I.P.	12.390,55	0,00	12.390,55
11111191205001500000	BANRISUL S/A - CTA. TRANSP. ESC. P.E.A.T.E./RS	107.213,03	0,00	107.213,03
11111191205002200000	BANRISUL S/A - CTA. PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	8.280,00	0,00	8.280,00
11111191205002300000	BANRISUL S/A - CTA. CONSULTA POP 20/21 AGRIC AQUIS PLANTADEIRA	30.575,55	0,00	30.575,55
11111191205002400000	BANRISUL S/A - CTA. CONSULTA POP 18/19 AGRIC	64.242,22	0,00	64.242,22
11111191206000600000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.ASSIST.FARMACIA	2.961,39	0,00	2.961,39
11111191206000700000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.VIG.PROM.SAÚDE	9.977,88	0,00	9.977,88
11111191206000800000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.OFICINAS TERAPEUTICAS	113.201,08	0,00	113.201,08
11111191206000900000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.QUALIF.BASICA SAÚDE	444.460,80	0,00	444.460,80
11111191206001000000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.FARM.DIABETES MELLITUS	35.158,05	0,00	35.158,05
11111191206001400000	BANRISUL S/A - CTA. FMS INCENTIVO A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	226.602,22	0,00	226.602,22
11111191206001500000	BANRISUL S/A - CTA. FMS EMENDA PARL. P/CUSTEIO COVID 19	5.418,77	0,00	5.418,77
11111191206001600000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 SAUDE MENTAL ATENÇÃO BÁSICA	7.458,83	0,00	7.458,83
11111191206001700000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 PORT SES/RS 287/2021 SRAG	98.049,12	0,00	98.049,12
11111191206001800000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 PROJETO CHAMAR SAMU 192 CIB 170/20 E 034/21	48.534,31	0,00	48.534,31
21881011101000000000	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	-7.117,48	0,00	-7.117,48
21883010202000000000	INSS - Autonomos	-6,60	0,00	-6,60
21883010203000000000	INSS Terceiros	-3.549,87	0,00	-3.549,87
21884019902000000000	IPE a Recolher Legistativo	-3.690,02	0,00	-3.690,02
TOTAL		**7.389.060,48**	**0,00**	**7.389.060,48**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11351080000000000000	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	2.258,00	0,00	2.258,00
TOTAL		**2.258,00**	**0,00**	**2.258,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**7.391.318,48**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 107
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 21
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22721030100000000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	19.181.653,37	0,00	19.181.653,37
22721030500000000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-1.482.038,21	0,00	-1.482.038,21
22721040100000000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	60.383.793,71	0,00	60.383.793,71
22721040200000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-11.679.611,52	0,00	-11.679.611,52
22721040300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-9.285.324,32	0,00	-9.285.324,32
22721040400000000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-4.258.050,72	0,00	-4.258.050,72
22721059800000000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-24.153.839,09	0,00	-24.153.839,09
63110000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	402.982,27	0,00	402.982,27
TOTAL		**29.109.565,49**	**0,00**	**29.109.565,49**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 108
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 22
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 30/06/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	265.514,48	0,00	265.514,48
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	110.580,05	0,00	110.580,05
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	66.347,75	0,00	66.347,75
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	30.585,50	0,00	30.585,50
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	12.744,00	0,00	12.744,00

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	7.646,40	0,00	7.646,40
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	7.119,37	0,00	7.119,37
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.966,56	0,00	2.966,56
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.779,93	0,00	1.779,93
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	204.949,64	0,00	204.949,64
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	85.395,87	0,00	85.395,87
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	51.237,53	0,00	51.237,53
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	639,64	0,00	639,64
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	266,63	0,00	266,63
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	159,94	0,00	159,94
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	46.914,30	0,00	46.914,30
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	19.547,96	0,00	19.547,96
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	11.728,75	0,00	11.728,75
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	17.733,81	0,00	17.733,81
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.389,38	0,00	7.389,38
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.433,56	0,00	4.433,56
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	72.011,92	0,00	72.011,92
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	30.004,96	0,00	30.004,96
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	18.002,97	0,00	18.002,97
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	278.246,95	0,00	278.246,95
11180231020000	ISS - Principal - MDE	115.937,22	0,00	115.937,22
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	69.562,08	0,00	69.562,08
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.228,75	0,00	2.228,75
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	929,31	0,00	929,31
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	557,41	0,00	557,41
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.321,70	0,00	11.321,70
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.717,54	0,00	4.717,54
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.830,48	0,00	2.830,48
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.540,64	0,00	4.540,64
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.892,17	0,00	1.892,17
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.135,23	0,00	1.135,23
11280191010000	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	6.521,82	0,00	6.521,82
11280191020000	Tx de Licença para Execução de Obras	1.712,65	0,00	1.712,65
11280191050000	Taxa de vistoria	35.225,62	0,00	35.225,62
11280191060000	Taxa de Expediente	16.510,71	0,00	16.510,71
11280191070000	Alvara Sanitario	144,76	0,00	144,76
11280191080000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	13.627,81	0,00	13.627,81
11280192010000	Multas e Juros - Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	90,57	0,00	90,57
11280192050000	Multas e Juros - Taxa de vistoria	830,59	0,00	830,59

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 109
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 23
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11280192060000	Multas e Juros - Taxa de Expediente	54,68	0,00	54,68
11280192080000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	145,75	0,00	145,75
11280193010000	Divida Ativa - Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	1.302,27	0,00	1.302,27
11280193030000	Divida Ativa - Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	28,53	0,00	28,53
11280193050000	Divida Ativa - Taxa de vistoria	9.750,70	0,00	9.750,70
11280193060000	Divida Ativa - Taxa de Expediente	6.399,54	0,00	6.399,54
11280193070000	Divida Ativa - Alvara Sanitario	235,24	0,00	235,24
11280194010000	D.A. Multas e Juros - Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	233,87	0,00	233,87
11280194030000	D.A. Multas e Juros - Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	4,56	0,00	4,56
11280194050000	D.A. Multas e Juros - Taxa de vistoria	2.077,36	0,00	2.077,36
11280194060000	D.A. Multas e Juros - Taxa de Expediente	2.953,14	0,00	2.953,14
11280194070000	D.A. Multas e Juros - Alvara Sanitario	25,87	0,00	25,87
11280211010000	Taxas Judiciais - Principal	1.458,22	0,00	1.458,22
11280291010000	Taxa de Limpeza Pública - Principal	44.399,20	0,00	44.399,20
11280291030000	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	4.770,91	0,00	4.770,91
11280292010000	Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros	152,23	0,00	152,23
11280292030000	Taxa de Emissão de Certidões - Multa e Juros	18,99	0,00	18,99
11280293010000	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	7.713,92	0,00	7.713,92
11280293030000	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	324,51	0,00	324,51
11280294030000	Taxa de Emissão de Certidões - Multa e Juros - Dívida Ativa	65,96	0,00	65,96
12180111010000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo	992.638,52	0,00	992.638,52
12180111020000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	23.685,47	0,00	23.685,47
12400011000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	18.514,42	0,00	18.514,42
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	6.191.996,16	0,00	6.191.996,16
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	515.999,98	0,00	515.999,98
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.547.999,07	0,00	1.547.999,07
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.063.998,44	0,00	2.063.998,44
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	271.402,75	0,00	271.402,75
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	113.084,48	0,00	113.084,48
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	67.850,69	0,00	67.850,69
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17.531,38	0,00	17.531,38
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.461,11	0,00	1.461,11
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	4.382,89	0,00	4.382,89

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 111
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 25
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	5.843,71	0,00	5.843,71
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.030.487,76	0,00	4.030.487,76
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	362.151,56	0,00	362.151,56
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.009.854,13	0,00	1.009.854,13
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.329.867,48	0,00	1.329.867,48
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	457.204,91	0,00	457.204,91
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	38.100,47	0,00	38.100,47
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	114.301,37	0,00	114.301,37
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	152.402,17	0,00	152.402,17
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	41.643,12	0,00	41.643,12
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.470,30	0,00	3.470,30
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	10.410,81	0,00	10.410,81
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	13.881,10	0,00	13.881,10
17280141000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.104,50	0,00	5.104,50
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-87.880,13	0,00	-87.880,13
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-36.616,78	0,00	-36.616,78
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-21.970,05	0,00	-21.970,05
TOTAL		**21.384.753,75**	**0,00**	**21.384.753,75**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.438.129,95	0,00	1.438.129,95	1,1925	1.714.969,97
Fevereiro	1.781.053,21	0,00	1.781.053,21	1,1588	2.063.884,46
Março	1.474.151,12	0,00	1.474.151,12	1,1282	1.663.137,29
Abril	1.759.647,11	0,00	1.759.647,11	1,1043	1.943.178,30
Maio	1.684.170,99	0,00	1.684.170,99	1,0803	1.819.409,92
Junho	1.650.441,14	0,00	1.650.441,14	1,0448	1.724.380,90
Julho	2.288.580,38	0,00	2.288.580,38	1,0436	2.388.362,48
Agosto	1.728.043,45	0,00	1.728.043,45	1,0287	1.777.638,30
Setembro	1.393.461,70	0,00	1.393.461,70	1,0287	1.433.454,05
Outubro	1.552.069,54	0,00	1.552.069,54	1,0287	1.596.613,94
Novembro	2.008.982,62	0,00	2.008.982,62	1,0125	2.034.094,90
Dezembro	2.626.022,54	0,00	2.626.022,54	1,0125	2.658.847,82
TOTAL	**21.384.753,75**	**0,00**	**21.384.753,75**		**22.817.972,34**

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.242.417,78	5.583.759,60
2º Bimestre	6.242.417,78	6.454.261,50
3º Bimestre	6.242.417,78	7.059.557,20

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 112
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 26
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
4º Bimestre	6.242.417,78	0,00
5º Bimestre	6.242.417,78	0,00
6º Bimestre	6.242.422,50	0,00
TOTAL	**37.454.511,40**	**19.097.578,30**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	176.124,99	279.018,58
2º Bimestre	176.124,99	403.759,14
3º Bimestre	176.124,99	508.865,45
4º Bimestre	176.124,99	0,00
5º Bimestre	176.124,99	0,00
6º Bimestre	176.125,05	0,00
TOTAL	**1.056.750,00**	**1.191.643,17**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	439,02
2º Bimestre	108.166,64	998,72
3º Bimestre	108.166,64	240.071,06
4º Bimestre	108.166,64	0,00
5º Bimestre	108.166,64	0,00
6º Bimestre	108.166,80	0,00
TOTAL	**649.000,00**	**241.508,80**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-693.376,85	-764.845,85
2º Bimestre	-693.376,85	-670.731,43
3º Bimestre	-693.376,85	-893.697,39
4º Bimestre	-693.376,85	0,00
5º Bimestre	-693.376,85	0,00
6º Bimestre	-693.377,15	0,00
TOTAL	**-4.160.261,40**	**-2.329.274,67**

TOTAL DA RECEITA	**35.000.000,00**	**18.201.455,60**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/02/2022 Término: 17/02/2022

Início: 31/05/2022 Término: 02/06/2022

Início: 27/06/2022 Término: 30/06/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

Página 114
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 28
Peça 4516570
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 26 de Julho de 2022

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CC1C.2A6D.274B.DD86.EA81.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2022
PM DE SERTÃO SANTANA
1º Semestre

32202010465982982

22.0.0.6
26/07/2022
14:19:15
Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE SERTÃO SANTANA
CNPJ: 94068236000103
ORGÃO Nº: 81600
Cód. Barras do RVE Vinculado: 32201010465982982

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	29.447.802,49
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	29.067.802,49
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	29.067.802,49

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**14.906.637,13**	**51,28%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DE8A.1307.6451.2FB5.2682.

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 51,28 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DE8A.1307.6451.2FB5.2682.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE SERTÃO SANTANA

1º Semestre

SERTÃO SANTANA, 26 de Julho de 2022 .

_____

ÍRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

_____

ÍRIO MIGUEL STEIN

Responsável pela Administração Financeira

_____

VINICIUS FRAZZON BOER

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DE8A.1307.6451.2FB5.2682.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 1º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA

42204014132721186

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

27/07/2022
20:09:20
3.0.1.5
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SERTÃO SANTANA
CNPJ: 94068236000103
ORGÃO Nº: 81600
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32202010465982982 (Modelo 9)
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: DIEGO CHAMORRO DOS SANTOS
Telefone: (51)34951066
e-mail: rpps@sertaosantana-rs.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 605
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 25/09/2002
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1333
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 02/07/2014
Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 1818/2014
Decreto que regulamentou a Lei de Instituição do Controle Interno: 1817/2014
Forma de Estruturação do Controle Interno:
O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo
O município realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
367759080	Vinicius Frazzon Boer	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	controle.interno@sertaosantana-rs.com.br	(51) 99684-8073

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada Câmara Municipal de Vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 1596, publicada em 22/12/2021:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Não fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Não estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Não definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6407.57DB.1729.568E.9B81.

Não foram inseridas observações para este item.

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2022 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Não contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

- Não contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2022, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos.

- Não trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios.

- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e não foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo não estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas não foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6407.57DB.1729.568E.9B81.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Semestre de 2022, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 1º Semestre de 2022 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo não encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, entretanto, não possibilita a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Semestre de 2022 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6407.57DB.1729.568E.9B81.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2022.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 31/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6407.57DB.1729.568E.9B81.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 1º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6407.57DB.1729.568E.9B81.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2022

Periodo: 1º Semestre

PM DE SERTÃO SANTANA

PM DE SERTÃO SANTANA, 27/07/2022

_____

ÍRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

_____

Vinicius Frazzon Boer

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 28/07/22, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 29/07/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 29/07/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6407.57DB.1729.568E.9B81.

DOCUMENTO PÚBLICO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1° Semestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 32202010465982982), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2021)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94068236000103		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-2.497.490,57
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo	12180111010000	597.879,72
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	12180111020000	14.737,08
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	13210041000000	661.618,38
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parc	19900311020000	10.463,60
(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	913210041000000	-582.979,70
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	17.342.852,31
		0,00
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	8.130.249,67
Proventos - Pessoal Civil	319001010000000	656.468,15
13 Salário - Pessoal Civil	319001060000000	54.660,14
Pensões - Pessoal Civil	319003010000000	62.396,58
13 Salário - Pessoal Civil - Pensionistas	319003030000000	5.199,71
		7.351.525,09
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**7.351.525,09**

TÍTULO DA CONTA (2022)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 94068236000103		
Receita Corrente Líquida		
(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	913210041000000	-28.808,98
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	91000000000000	-2.329.094,67
RECEITAS CORRENTES	100000000000000	19.097.578,30
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo	12180111010000	466.620,58
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	12180111020000	8.919,34
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	13210041000000	1.017.592,86
		0,00
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS PESSOAL CIVIL	319001010000000	727.790,01
13 SALARIO APOSENTADOS PESSOAL CIVIL	319001060000000	63.233,70
PENSÕES PESSOAL CIVIL	319003010000000	72.053,98
13 SALARIO PESSOAL CIVIL PENS.S	319003030000000	6.342,64
OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	319091990000000	2.258,00
RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	319092960000000	2.171,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	8.149.989,31
		7.276.139,17
Restos a Pagar Não Processados		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	310000000000000	278.972,87
		278.972,87
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		**7.555.112,04**

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 15/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.349A.FF70.D3C5.1F9E.8699.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000, art.53, inciso I

Fl.
Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: SERTÃO SANTANA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1° Semestre

DOCUMENTO PÚBLICO

TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL	14.906.637,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)	28.957.951,31
% DESPESA COM PESSOAL / RCL	51,48

* **Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

AJUSTES NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL:
Foi deduzido da Receita Corrente Líquida o valor de R$ 109.671,18 (peça 4581128), abaixo discriminado:
1. (-) R$ 110.154,76, sendo R$ 16.730,00 referente a Dividendos - Principal (conta 13220011000000) e R$ 93.424,76 referente a Outros Valores Mobiliários (conta 13290011000000), receitas do RPPS do exercício de 2022 não excluídas automaticamente pelo PAD.
2. (+) R$ 29.373,58 referente a (R) Outros Valores Mobiliários (Conta 913290011000000) não adicionado automaticamente pelo PAD da RCL do exercício de 2022.
3. (-) R$ 29.070,00 referente a Dividendos - Principal (conta 13220011000000), receitas do RPPS do exercício de 2021 não excluídas automaticamente pelo PAD.

SICM/SAG, em 15/08/22

Ana Reinet Ribeiro Aita
Auditor Público Externo.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 15/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.349A.FF70.D3C5.1F9E.8699.

Processo 01011-0200/22-2

Página da peça 1

Peça 4581128

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P01CB39C

Município	Jurisdicionado	Cod Conta	Conta	Ano Mês Receita	Total	Jul 2021	Ago 2021	Set 2021	Out 2021	Nov 2021	Dez 2021
Total					**2.484.694,68**	**257.908,65**	**195.408,89**	**246.390,61**	**40.459,57**	**837.942,62**	**906.584,34**
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	**Total**			**1.313.768,78**	**111.220,61**	**96.626,17**	**95.920,07**	**102.714,17**	**403.561,32**	**503.726,44**
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	12180111010000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo		**597.879,72**	75.183,17	74.025,72	75.328,88	74.814,19	149.416,27	149.111,49
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	12180111020000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo		**14.737,08**	1.759,23	1.759,23	1.759,23	2.093,14	1.759,23	5.607,02
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio		**661.618,38**	27.785,49	14.598,50	16.739,24	19.344,12	240.063,10	343.087,93
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	13220011000000	Dividendos - Principal		**29.070,00**	4.400,00	4.150,00	-	4.370,00	10.230,00	5.920,00
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	19900311020000	Compensações Financeiras entre o Regime Ge		**10.463,60**	2.092,72	2.092,72	2.092,72	2.092,72	2.092,72	-
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO SANTANA				**1.753.905,60**	223.225,36	219.774,65	223.553,75	223.029,52	438.405,24	425.917,08
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	**Total**			**-582.979,70**	**-76.537,32**	**-120.991,93**	**-73.083,21**	**-285.284,12**	**-4.023,94**	**-23.059,18**
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	913210041000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Pró		**-582.979,70**	-76.537,32	-120.991,93	-73.083,21	-285.284,12	-4.023,94	-23.059,18

Status da Seleção:
Cod Recurso: 0050
Bimestre Receita Mes: 4, 5, 6
Ano Remessa: 2021
Status Atual Remessa: Última remessa recebida no ano
Jurisdicionado: PM DE SERTÃO SANTANA

Município	Jurisdicionado	Cod Conta	Conta	Ano Mês Receita	Total	Jan 2022	Fev 2022	Mar 2022	Abr 2022	Mai 2022	Jun 2022
Total					**2.736.568,15**	**60.542,76**	**293.812,95**	**288.449,17**	**1.115.105,81**	**393.888,11**	**584.769,35**
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	**Total**			**1.603.287,54**	**-**	**75.337,13**	**103.598,49**	**908.585,25**	**175.270,21**	**340.496,46**
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	12180111010000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo		**466.620,58**	-	74.088,02	103.598,49	119.214,70	84.727,76	84.991,61
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	12180111020000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo		**8.919,34**	-	1.249,11	-	1.917,55	1.917,56	3.835,12
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio		**1.017.592,86**	-	-	-	677.298,24	88.624,89	251.669,73
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	13220011000000	Dividendos - Principal		**16.730,00**	-	-	-	16.730,00	-	-
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	13290011000000	Outros Valores Mobiliários - Principal		**93.424,76**	-	-	-	93.424,76	-	-
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO SANTANA				**1.191.643,17**	60.542,76	218.475,82	184.850,68	218.908,46	251.269,70	257.595,75
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	**Total**			**-58.362,56**	**-**	**-**	**-**	**-12.387,90**	**-32.651,80**	**-13.322,86**
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	913210041000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Pró		**-28.808,98**	-	-	-	-3.378,46	-25.430,52	-
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	913290011000000	(R) Outros Valores Mobiliários - Principal		**-29.373,58**	-	-	-	-8.829,44	-7.221,28	-13.322,86
SERTÃO SANT	PM DE SERTÃO S	972180311020000	(R)CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Legis		**-180,00**	-	-	-	-180,00	-	-

Status da Seleção:
Cod Recurso: 0050
Ano Remessa: 2022
Status Atual Remessa: Última remessa recebida no ano
Jurisdicionado: PM DE SERTÃO SANTANA

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 15/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4AA8.0604.943D.ED8B.6EA7.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SERVIÇO DE AUDITORIA DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE I

Processo nº 1011-0200/22-2
Poder Executivo: SERTÃO SANTANA
Administração: Írio Miguel Stein
Instrução Técnica nº 1 - Acompanhamento da Gestão Fiscal
Período: 1º Semestre de 2022

Senhor Coordenador:

Em atendimento ao § 1º do art. 59 da LC Federal nº 101/2000, que dispõe sobre a fiscalização dos limites de alerta, examinamos a documentação apresentada referente ao 1º Semestre do exercício de 2022 e constatamos que o percentual de comprometimento da Despesa Total com Pessoal, após os ajustes realizados pelo TCE, é superior ao apresentado no RGF, alterando o enquadramento do alerta, gerado automaticamente, por meio dos sistemas informatizados do TCE, conforme o disposto no inciso IX do art. 12, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado – RITCE, motivando a presente Instrução Técnica de Acompanhamento.

O exame foi realizado com base nos documentos de códigos de barras nºs 32201010465982982 e 32202010465982982, Processo n° 1011-0200/22-2 do Executivo, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

1 - DESPESA COM PESSOAL

Exercício de 2022

O Executivo apresentou os valores referentes à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2, do 1º Semestre (peça 4516571), os quais, após a realização de ajuste (peça 4563417), foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise do percentual obtido.

Descrição do Ajuste 1º Semestre de 2022:

Foi deduzido da Receita Corrente Líquida o valor de R$ 109.671,18(peça 4581128), abaixo discriminado:

1. (-) R$ 110.154,76, sendo R$ 16.730,00 referente a Dividendos - Principal (conta 13220011000000) e R$ 93.424,76 referente a Outros Valores Mobiliários (conta 13290011000000), receitas do RPPS do exercício de 2022 não excluídas automaticamente pelo PAD.

2. (+) R$ R$ 29.373,58 referente a (R) Outros Valores Mobiliários (Conta

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 15/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.8450.2A78.398C.9CEF.

913290011000000) não adicionado automaticamente pelo PAD à RCL do exercício de 2022.

3. (-) R$ 29.070,00 referente a Dividendos - Principal (conta 13220011000000), receita do RPPS do exercício de 2022 não excluída automaticamente pelo PAD.

Período	1ºS/2022	Mês Referência	Jun/22

Envios em 2021

Em R$

Período	R C L	D P	%
1ºS/22	28.958.131,31	14.906.637,13	51,48

RCL = Receita Corrente Líquida
DP = Despesa com Pessoal

Tendo em vista que o percentual apurado pelo Poder, no 1º Semestre, ultrapassou 90% do limite de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alerta, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, estando ciente o Administrador, conforme assinatura digital.

A análise das documentações apresentadas, subsidiada pelos dados disponibilizados no SIAPC, ratificam as situações de alertas, sendo que o percentual**, no 1º Semestre, ultrapassou o Limite Prudencial de 51,30%, após os ajustes realizados por este Tribunal** (peça 4563417).

Conclui-se, na análise da tabela, que o percentual apurado é inferior ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

CONCLUSÃO

Com o exame realizado, ratifica-se a situação de alerta automático, apresentada no 1º Semestre (peça 4516571), no tocante à DESPESA COM PESSOAL.

Entretanto, com os ajustes realizados por este Tribunal, o percentual ultrapassou o Limite Prudencial de 51,30%, ficando o Executivo sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 22, da LC Federal nº 101/2000.

Em atendimento ao inciso IX do artigo 12 da Resolução nº 1028/2015, encaminhamos a matéria para deliberação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, **sugerindo comunicação ao Gestor atual do Poder em tela dos ajustes**

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 15/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.8450.2A78.398C.9CEF.

realizados na Receita Corrente Líquida do 1º Semestre de 2022, com a consequente alteração no enquadramento do alerta gerado automaticamente.

É a Instrução Técnica de Acompanhamento de Gestão.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 15/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3C17.8450.2A78.398C.9CEF.

Senhor(a) Supervisor(a):
Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 16/08/2022.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Gilvane Amorim Oliveira em 16/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.54AC.C9BA.97C0.75DC.1396.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 17/08/2022.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Daniel Reus da Silva em 17/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E262.B194.7C4B.C6C5.EBC4.

Processo:	001011-0200/22-2
Órgão:	PM DE SERTÃO SANTANA
Matéria:	Contas Anuais
Interessado(s):	Írio Miguel Stein

Visto.

Acolho a manifestação contida na Instrução Técnica nº 1, do Serviço de Auditoria da Região de Porto Alegre – I (peça 4563568), referente ao Acompanhamento da Gestão Fiscal, 1º Semestre de 2022, quanto à necessidade de comunicação ao Gestor atual dos ajustes realizados na Receita Corrente Líquida do referido semestre, com a consequente alteração no enquadramento do alerta gerado automaticamente.

À Supervisão competente para as devidas providências.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 23/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.581E.6012.58F1.7404.2572.

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001011-0200/22-2 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
- Relator: Estilac Martins Rodrigues Xavier
- Peça(s):
  - nº 4593454 - Despacho Interlocutório - Conclusões
    - Alertar
- Data de envio da comunicação: 12/09/2022
- Motivo: Notificado - Para conhecimento
  - Destinatário: **Írio Miguel Stein** (e-com nº 58009/213809)

Porto Alegre, 12 de Setembro de 2022

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 12/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4E6E.8C16.299F.468B.3266.

Página 134
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4587962
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 31/07/2022
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Página 135
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4587962
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.585,00	1.362.726,83
Contribuições	349.500,00	575.499,10
Receita Patrimonial	1.374.199,06	1.582.341,75
Receita de Serviços	259.290,00	85.122,62
Transferências Correntes	32.052.049,24	18.642.133,38
Outras Receitas Correntes	2.055.888,10	8.425,93
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**37.454.511,40**	**22.256.249,61**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	788.750,00	665.428,49
Outras Receitas Correntes	268.000,00	780.313,19
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.056.750,00**	**1.445.741,68**
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	288.856,00
Outras Receitas de Capital	0,00	4.609,19
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**293.465,19**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.160.261,40**	**-2.742.545,22**
TOTAL DAS RECEITAS	**35.000.000,00**	**21.252.911,26**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.763.056,93
Créditos Especiais	3.537.593,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.458.194,26
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**40.522.456,26**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	22.996.063,31

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Página 136
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4587962
DOCUMENTO PÚBLICO

Liquidado	16.965.955,55
Pago	15.611.227,16
SALDO A LIQUIDAR	**6.030.107,76**
SALDO A PAGAR	**1.354.728,39**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	2.599.996,33
Liquidado	2.291.764,16
Pago	2.291.764,16
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**308.232,17**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.105.788,36
Excesso de Arrecadação	1.736.667,90
Operações de Crédito	2.000.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.458.194,26
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.458.194,26

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	40.121.532,83D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	19.855.083,93D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	1.366.884,30C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	28.706.583,22C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	26.048.605,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	8.081.378,58D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	957.898,80D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.473.167,84D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.608,61D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.050.415,25D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	6.881,44D
TRIBUTÁRIAS	0,00	170.879,18D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.220.766,37C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.006.233,73C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	19.746,06C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.380.160,26C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	18.944.330,23C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	26.536,73C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Página 137
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4587962
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	98.518.519,57D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	98.518.519,57C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	17.347.807,43D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	81.213.493,59D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.865.081,30D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	57.083,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	17.347.807,43C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	81.213.493,59C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.865.081,30C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	57.083,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	7.503.358,53D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**7.503.358,53D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	29.455.152,13D	31.634.113,68D
Bancos Conta Aplicação	9.598,08D	1.974,34D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**31.636.088,02D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**39.139.446,55D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.272.375,98	0,00	3.272.375,98
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	657.577,98	0,00	657.577,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**3.929.953,96**	**0,00**	**3.929.953,96**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE/RS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	42.499.237,33	38.649.326,83
Demais Contas	488.359.236,10	492.209.146,60

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Página 138
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4587962
DOCUMENTO PÚBLICO

Totais	530.858.473,43	530.858.473,43
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		137.009

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	177.866,17	0,00	177.866,17
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	74.111,07	0,00	74.111,07
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	44.466,60	0,00	44.466,60
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	19.931,01	0,00	19.931,01
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	8.304,64	0,00	8.304,64
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	5.258,38	0,00	5.258,38
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	5.428,59	0,00	5.428,59
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.262,22	0,00	2.262,22
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.357,27	0,00	1.357,27
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	209.181,72	0,00	209.181,72
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	87.159,13	0,00	87.159,13
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	52.295,49	0,00	52.295,49
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	199,56	0,00	199,56
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	83,21	0,00	83,21
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	49,89	0,00	49,89
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13.611,42	0,00	13.611,42
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	5.671,57	0,00	5.671,57
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.402,88	0,00	3.402,88
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	6.310,97	0,00	6.310,97
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.629,70	0,00	2.629,70
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.577,83	0,00	1.577,83
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	65.274,97	0,00	65.274,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	27.197,90	0,00	27.197,90
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	16.318,74	0,00	16.318,74
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	243.689,50	0,00	243.689,50
11180231020000	ISS - Principal - MDE	101.537,84	0,00	101.537,84
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	60.922,60	0,00	60.922,60
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.694,12	0,00	2.694,12
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.122,76	0,00	1.122,76
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	673,60	0,00	673,60
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.090,16	0,00	11.090,16
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.621,01	0,00	4.621,01

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Página 140
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4587962
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.772,60	0,00	2.772,60
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	3.634,02	0,00	3.634,02
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.514,36	0,00	1.514,36
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	908,66	0,00	908,66
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.541.564,86	0,00	4.541.564,86
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	378.463,89	0,00	378.463,89
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.135.391,21	0,00	1.135.391,21
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.513.854,78	0,00	1.513.854,78
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	317.160,61	0,00	317.160,61
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	132.150,26	0,00	132.150,26
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	79.290,15	0,00	79.290,15
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.212,12	0,00	1.212,12
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	101,06	0,00	101,06
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	303,04	0,00	303,04
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	403,99	0,00	403,99
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.384.299,08	0,00	2.384.299,08
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	219.195,66	0,00	219.195,66
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	596.074,76	0,00	596.074,76
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	774.262,28	0,00	774.262,28
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	377.237,96	0,00	377.237,96
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.436,93	0,00	31.436,93
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	94.310,76	0,00	94.310,76
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	125.748,08	0,00	125.748,08
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	24.245,72	0,00	24.245,72
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.020,48	0,00	2.020,48
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.061,44	0,00	6.061,44
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.081,94	0,00	8.081,94
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-87.227,66	0,00	-87.227,66
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-36.344,93	0,00	-36.344,93
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-21.806,95	0,00	-21.806,95
SUBTOTAL		**13.862.623,68**	**0,00**	**13.862.623,68**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.465.655,92**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	316.215,41	0,00	316.215,41
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	763.368,28	0,00	763.368,28
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.422.351,07	0,00	2.422.351,07
TOTAL II		**3.501.934,76**	**0,00**	**3.501.934,76**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	2.122.979,16	0,00	2.122.979,16
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.517.500,74	0,00	2.517.500,74
31	EDUCACAO INFANTIL	551.456,15	0,00	551.456,15

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Página 141
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4587962
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**5.191.936,05**	**0,00**	**5.191.936,05**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339039700000000 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.550,00	0,00	4.550,00
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	169,41	0,00	169,41
20	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.782,80	0,00	25.782,80
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.581,16	0,00	1.581,16
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	48.565,02	0,00	48.565,02
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	12.417,07	0,00	12.417,07
SUBTOTAL II		**93.065,46**	**0,00**	**93.065,46**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	821.895,23	0,00	821.895,23
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	26.034,58	0,00	26.034,58
SUBTOTAL V	**-847.929,81**	**0,00**	**-847.929,81**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**30,66**	**4.250.940,78**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.541.564,86	0,00	4.541.564,86
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	378.463,89	0,00	378.463,89
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.135.391,21	0,00	1.135.391,21
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.513.854,78	0,00	1.513.854,78
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.212,12	0,00	1.212,12
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	101,06	0,00	101,06
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	303,04	0,00	303,04
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	403,99	0,00	403,99
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.384.299,08	0,00	2.384.299,08
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	219.195,66	0,00	219.195,66
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	596.074,76	0,00	596.074,76

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	774.262,28	0,00	774.262,28
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	377.237,96	0,00	377.237,96
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.436,93	0,00	31.436,93
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	94.310,76	0,00	94.310,76
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	125.748,08	0,00	125.748,08
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	24.245,72	0,00	24.245,72
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.020,48	0,00	2.020,48
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.061,44	0,00	6.061,44
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.081,94	0,00	8.081,94
SUBTOTAL		**12.214.270,04**	**0,00**	**12.214.270,04**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.442.854,01**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.422.351,07	0,00	2.422.351,07
TOTAL II		**2.422.351,07**	**0,00**	**2.422.351,07**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.517.500,74	0,00	2.517.500,74
31	EDUCACAO INFANTIL	551.456,15	0,00	551.456,15
SUBTOTAL I		**3.068.956,89**	**0,00**	**3.068.956,89**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.581,16	0,00	1.581,16
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	48.565,02	0,00	48.565,02
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	12.417,07	0,00	12.417,07
SUBTOTAL II		**62.563,25**	**0,00**	**62.563,25**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	821.895,23	0,00	821.895,23
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	13.982,34	0,00	13.982,34
SUBTOTAL V	**-835.877,57**	**0,00**	**-835.877,57**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**17,77**	**2.170.516,07**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Página 142
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4587962
DOCUMENTO PÚBLICO

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	13.982,34	0,00	13.982,34
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	3.244.246,30	0,00	3.244.246,30
Total		**3.258.228,64**	**0,00**	**3.258.228,64**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**2.280.760,05**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.038.117,36	0,00	2.038.117,36
31	EDUCACAO INFANTIL	483.867,49	0,00	483.867,49
SUBTOTAL I		**2.521.984,85**	**0,00**	**2.521.984,85**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**2.521.984,85**	**0,00**	**2.521.984,85**
% de Aplicação				**77,40**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	5.330.125,81	0,00	5.330.125,81
31 / 13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	18.449,83	0,00	18.449,83
SUBTOTAL I		**5.348.575,64**	**0,00**	**5.348.575,64**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**534.857,56**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**5.348.575,64**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**534.857,56**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	177.866,17	0,00	177.866,17
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	74.111,07	0,00	74.111,07
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	44.466,60	0,00	44.466,60
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	19.931,01	0,00	19.931,01
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	8.304,64	0,00	8.304,64
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	5.258,38	0,00	5.258,38
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	5.428,59	0,00	5.428,59
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.262,22	0,00	2.262,22
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.357,27	0,00	1.357,27
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	209.181,72	0,00	209.181,72
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	87.159,13	0,00	87.159,13
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	52.295,49	0,00	52.295,49
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	199,56	0,00	199,56
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	83,21	0,00	83,21
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	49,89	0,00	49,89
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13.611,42	0,00	13.611,42
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	5.671,57	0,00	5.671,57
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	3.402,88	0,00	3.402,88
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	6.310,97	0,00	6.310,97
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	2.629,70	0,00	2.629,70
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.577,83	0,00	1.577,83
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	65.274,97	0,00	65.274,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	27.197,90	0,00	27.197,90
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	16.318,74	0,00	16.318,74
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	243.689,50	0,00	243.689,50
11180231020000	ISS - Principal - MDE	101.537,84	0,00	101.537,84
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	60.922,60	0,00	60.922,60
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.694,12	0,00	2.694,12
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.122,76	0,00	1.122,76
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	673,60	0,00	673,60
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.090,16	0,00	11.090,16
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.621,01	0,00	4.621,01
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.772,60	0,00	2.772,60
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	3.634,02	0,00	3.634,02
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.514,36	0,00	1.514,36
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	908,66	0,00	908,66
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.541.564,86	0,00	4.541.564,86

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	378.463,89	0,00	378.463,89
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.135.391,21	0,00	1.135.391,21
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.513.854,78	0,00	1.513.854,78
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.212,12	0,00	1.212,12
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	101,06	0,00	101,06
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	303,04	0,00	303,04
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	403,99	0,00	403,99
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.384.299,08	0,00	2.384.299,08
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	219.195,66	0,00	219.195,66
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	596.074,76	0,00	596.074,76
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	774.262,28	0,00	774.262,28
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	377.237,96	0,00	377.237,96
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.436,93	0,00	31.436,93
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	94.310,76	0,00	94.310,76
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	125.748,08	0,00	125.748,08
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	24.245,72	0,00	24.245,72
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.020,48	0,00	2.020,48
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.061,44	0,00	6.061,44
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.081,94	0,00	8.081,94
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-87.227,66	0,00	-87.227,66
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-36.344,93	0,00	-36.344,93
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-21.806,95	0,00	-21.806,95
SUBTOTAL I		**13.334.022,66**	**0,00**	**13.334.022,66**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.000.103,40**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	190.004,54	0,00	190.004,54
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.911.431,36	0,00	1.911.431,36
TOTAL II		**2.101.435,90**	**0,00**	**2.101.435,90**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	2.731.226,78	0,00	2.731.226,78
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	134.085,25	0,00	134.085,25
SUBTOTAL I		**2.865.312,03**	**0,00**	**2.865.312,03**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008110100000	29.625,40	0,00	29.625,40
40	339008560100000	959,99	0,00	959,99
SUBTOTAL II		**30.585,39**	**0,00**	**30.585,39**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Página 146
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4587962
DOCUMENTO PÚBLICO

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	8.031,19	0,00	8.031,19
SUBTOTAL IV	**8.031,19**	**0,00**	**8.031,19**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**21,20**	**2.826.695,45**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,514%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 51 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 551 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 552 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1238 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 822, Contrato nr. 822, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 43,651%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 30,346%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,611% dos 72 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 1 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 2 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 3 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 4 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 5 - Código do banco 0 inválido
CTA_DISP.TXT	CTV_32	0	0	AVISO	Linha: 6 - Código do banco 0 inválido
RECEITA.TXT	RET_30	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_31	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_32	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
RECEITA.TXT	RET_33	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_34	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível
RECEITA.TXT	RET_35	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 29000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada ref. Receita Orçamentária de segundo nível

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 551 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 552 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 1238 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.242.417,78	5.583.759,60
2º Bimestre	6.242.417,78	6.454.261,50
3º Bimestre	6.242.417,78	7.059.557,20
4º Bimestre	6.242.417,78	3.158.671,31
5º Bimestre	6.242.417,78	0,00
6º Bimestre	6.242.422,50	0,00
TOTAL	**37.454.511,40**	**22.256.249,61**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	176.124,99	279.018,58
2º Bimestre	176.124,99	403.759,14
3º Bimestre	176.124,99	508.865,45
4º Bimestre	176.124,99	254.098,51
5º Bimestre	176.124,99	0,00
6º Bimestre	176.125,05	0,00
TOTAL	**1.056.750,00**	**1.445.741,68**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Página 147
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4587962
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	439,02
2º Bimestre	108.166,64	998,72
3º Bimestre	108.166,64	240.071,06
4º Bimestre	108.166,64	51.956,39
5º Bimestre	108.166,64	0,00
6º Bimestre	108.166,80	0,00
TOTAL	**649.000,00**	**293.465,19**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-693.376,85	-764.845,85
2º Bimestre	-693.376,85	-670.731,43
3º Bimestre	-693.376,85	-893.697,39
4º Bimestre	-693.376,85	-413.270,55
5º Bimestre	-693.376,85	0,00
6º Bimestre	-693.377,15	0,00
TOTAL	**-4.160.261,40**	**-2.742.545,22**

TOTAL DA RECEITA	**35.000.000,00**	**21.252.911,26**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: PREFEITO

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Página 149
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4587962
DOCUMENTO PÚBLICO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/02/2022 Término: 17/02/2022

Início: 31/05/2022 Término: 02/06/2022

Início: 27/06/2022 Término: 30/06/2022

Início: 15/08/2022 Término: 13/09/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 18 de Agosto de 2022

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 18/08/22 e MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA em 18/08/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7AD2.3583.E54D.29D4.49DF.

Página 151
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4662550
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 31/08/2022
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Página 152
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4662550
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.585,00	1.557.897,82
Contribuições	349.500,00	664.386,00
Receita Patrimonial	1.374.199,06	2.129.908,64
Receita de Serviços	259.290,00	95.858,70
Transferências Correntes	32.052.049,24	20.996.754,98
Outras Receitas Correntes	2.055.888,10	10.285,23
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**37.454.511,40**	**25.455.091,37**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	788.750,00	788.578,76
Outras Receitas Correntes	268.000,00	912.129,93
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.056.750,00**	**1.700.708,69**
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	288.856,00
Outras Receitas de Capital	0,00	7.518,73
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**296.374,73**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.160.261,40**	**-3.066.260,21**
TOTAL DAS RECEITAS	**35.000.000,00**	**24.385.914,58**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.353.405,80
Créditos Especiais	3.537.593,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.972.170,26
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**40.598.829,13**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	24.958.651,39

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Página 153
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4662550
DOCUMENTO PÚBLICO

Liquidado	20.239.761,68
Pago	18.864.212,90
SALDO A LIQUIDAR	**4.718.889,71**
SALDO A PAGAR	**1.375.548,78**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	2.599.996,33
Liquidado	2.361.450,96
Pago	2.361.450,96
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**238.545,37**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.181.007,36
Excesso de Arrecadação	1.737.821,77
Operações de Crédito	2.000.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.972.170,26
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.972.170,26

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	39.885.574,28D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	20.413.528,11D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	1.388.302,88C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	28.706.583,22C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	26.048.605,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.253.743,38D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.116.253,08D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.599.524,97D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.608,61D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.638.049,04D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	38.581,44D
TRIBUTÁRIAS	0,00	194.016,13D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.408.078,93C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.348.286,49C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	22.559,08C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.890.350,69C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	21.300.709,36C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	28.402,83C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Página 154
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4662550
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	100.557.480,52D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	100.557.480,52C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	17.535.165,60D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	87.375.387,17D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.879.166,32D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	58.983,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	17.535.165,60C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	87.375.387,17C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.879.166,32C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	58.983,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	6.514.776,09D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**6.514.776,09D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	29.464.750,21D	32.275.807,48D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**32.275.807,48D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**38.790.583,57D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Página 155
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4662550
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.272.375,98	0,00	3.272.375,98
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	657.577,98	0,00	657.577,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**3.929.953,96**	**0,00**	**3.929.953,96**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE/RS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	48.388.522,00	44.887.474,48
Demais Contas	538.508.928,31	542.009.975,83

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Totais	586.897.450,31	586.897.450,31
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		159.370

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	208.588,00	0,00	208.588,00
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	86.911,89	0,00	86.911,89
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	52.147,06	0,00	52.147,06
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	23.690,04	0,00	23.690,04
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	9.870,92	0,00	9.870,92
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.198,15	0,00	6.198,15
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.419,88	0,00	6.419,88
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.675,28	0,00	2.675,28
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.605,10	0,00	1.605,10
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	217.947,91	0,00	217.947,91
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	90.811,74	0,00	90.811,74
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	54.487,03	0,00	54.487,03
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	439,39	0,00	439,39
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	183,18	0,00	183,18
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	109,85	0,00	109,85
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	16.659,95	0,00	16.659,95
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	6.941,83	0,00	6.941,83
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.165,02	0,00	4.165,02
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	7.884,35	0,00	7.884,35
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.285,28	0,00	3.285,28
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.971,20	0,00	1.971,20
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	68.214,97	0,00	68.214,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	28.422,90	0,00	28.422,90
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	17.053,74	0,00	17.053,74
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	288.083,36	0,00	288.083,36
11180231020000	ISS - Principal - MDE	120.035,37	0,00	120.035,37
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	72.021,13	0,00	72.021,13
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.019,30	0,00	3.019,30
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.258,29	0,00	1.258,29
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	754,90	0,00	754,90
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.985,56	0,00	11.985,56
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.994,11	0,00	4.994,11

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Página 157
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4662550
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.996,44	0,00	2.996,44
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.171,85	0,00	4.171,85
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.738,48	0,00	1.738,48
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.043,15	0,00	1.043,15
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.176.716,84	0,00	5.176.716,84
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	431.393,22	0,00	431.393,22
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.294.179,20	0,00	1.294.179,20
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.725.572,09	0,00	1.725.572,09
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	317.160,61	0,00	317.160,61
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	132.150,26	0,00	132.150,26
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	79.290,15	0,00	79.290,15
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.702,32	0,00	1.702,32
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	141,91	0,00	141,91
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	425,59	0,00	425,59
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	567,38	0,00	567,38
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.717.992,93	0,00	2.717.992,93
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	250.555,73	0,00	250.555,73
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	679.498,23	0,00	679.498,23
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	881.941,31	0,00	881.941,31
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	380.986,85	0,00	380.986,85
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.749,34	0,00	31.749,34
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	95.247,97	0,00	95.247,97
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	126.997,72	0,00	126.997,72
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	24.642,74	0,00	24.642,74
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.053,56	0,00	2.053,56
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.160,69	0,00	6.160,69
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.214,28	0,00	8.214,28
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL		**15.645.974,70**	**0,00**	**15.645.974,70**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.911.493,68**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	357.129,27	0,00	357.129,27
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	848.044,02	0,00	848.044,02
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.743.292,78	0,00	2.743.292,78
TOTAL II		**3.948.466,07**	**0,00**	**3.948.466,07**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.482,84	0,00	2.397.482,84
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.917.338,65	0,00	2.917.338,65
31	EDUCACAO INFANTIL	647.543,15	0,00	647.543,15

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**5.962.364,64**	**0,00**	**5.962.364,64**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339039700000000 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.550,00	0,00	4.550,00
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	169,41	0,00	169,41
20	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	29.824,31	0,00	29.824,31
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.750,57	0,00	1.750,57
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	58.970,02	0,00	58.970,02
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	15.587,70	0,00	15.587,70
SUBTOTAL II		**110.852,01**	**0,00**	**110.852,01**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	928.413,65	0,00	928.413,65
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	32.125,23	0,00	32.125,23
SUBTOTAL V	**-960.538,88**	**0,00**	**-960.538,88**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**31,26**	**4.890.973,75**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.176.716,84	0,00	5.176.716,84
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	431.393,22	0,00	431.393,22
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.294.179,20	0,00	1.294.179,20
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.725.572,09	0,00	1.725.572,09
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.702,32	0,00	1.702,32
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	141,91	0,00	141,91
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	425,59	0,00	425,59
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	567,38	0,00	567,38
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.717.992,93	0,00	2.717.992,93
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	250.555,73	0,00	250.555,73
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	679.498,23	0,00	679.498,23

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	881.941,31	0,00	881.941,31
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	380.986,85	0,00	380.986,85
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.749,34	0,00	31.749,34
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	95.247,97	0,00	95.247,97
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	126.997,72	0,00	126.997,72
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	24.642,74	0,00	24.642,74
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.053,56	0,00	2.053,56
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.160,69	0,00	6.160,69
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.214,28	0,00	8.214,28
SUBTOTAL		**13.836.739,90**	**0,00**	**13.836.739,90**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.767.347,98**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.743.292,78	0,00	2.743.292,78
TOTAL II		**2.743.292,78**	**0,00**	**2.743.292,78**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.917.338,65	0,00	2.917.338,65
31	EDUCACAO INFANTIL	647.543,15	0,00	647.543,15
SUBTOTAL I		**3.564.881,80**	**0,00**	**3.564.881,80**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.750,57	0,00	1.750,57
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	58.970,02	0,00	58.970,02
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	15.587,70	0,00	15.587,70
SUBTOTAL II		**76.308,29**	**0,00**	**76.308,29**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	928.413,65	0,00	928.413,65
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	17.964,83	0,00	17.964,83
SUBTOTAL V	**-946.378,48**	**0,00**	**-946.378,48**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**18,37**	**2.542.195,03**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	17.964,83	0,00	17.964,83
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	3.671.706,43	0,00	3.671.706,43
Total		**3.689.671,26**	**0,00**	**3.689.671,26**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**2.582.769,88**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.371.598,84	0,00	2.371.598,84
31	EDUCACAO INFANTIL	575.182,86	0,00	575.182,86
SUBTOTAL I		**2.946.781,70**	**0,00**	**2.946.781,70**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**2.946.781,70**	**0,00**	**2.946.781,70**
% de Aplicação				**79,87**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	5.330.125,81	0,00	5.330.125,81
31 / 13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	18.449,83	0,00	18.449,83
SUBTOTAL I		**5.348.575,64**	**0,00**	**5.348.575,64**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**534.857,56**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**5.348.575,64**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**534.857,56**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	208.588,00	0,00	208.588,00
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	86.911,89	0,00	86.911,89
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	52.147,06	0,00	52.147,06
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	23.690,04	0,00	23.690,04
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	9.870,92	0,00	9.870,92
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.198,15	0,00	6.198,15
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.419,88	0,00	6.419,88
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.675,28	0,00	2.675,28
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.605,10	0,00	1.605,10
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	217.947,91	0,00	217.947,91
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	90.811,74	0,00	90.811,74
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	54.487,03	0,00	54.487,03
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	439,39	0,00	439,39
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	183,18	0,00	183,18
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	109,85	0,00	109,85
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	16.659,95	0,00	16.659,95
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	6.941,83	0,00	6.941,83
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.165,02	0,00	4.165,02
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	7.884,35	0,00	7.884,35
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.285,28	0,00	3.285,28
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.971,20	0,00	1.971,20
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	68.214,97	0,00	68.214,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	28.422,90	0,00	28.422,90
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	17.053,74	0,00	17.053,74
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	288.083,36	0,00	288.083,36
11180231020000	ISS - Principal - MDE	120.035,37	0,00	120.035,37
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	72.021,13	0,00	72.021,13
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.019,30	0,00	3.019,30
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.258,29	0,00	1.258,29
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	754,90	0,00	754,90
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.985,56	0,00	11.985,56
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.994,11	0,00	4.994,11
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.996,44	0,00	2.996,44
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.171,85	0,00	4.171,85
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.738,48	0,00	1.738,48
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.043,15	0,00	1.043,15
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.176.716,84	0,00	5.176.716,84

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Página 162
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4662550
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	431.393,22	0,00	431.393,22
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.294.179,20	0,00	1.294.179,20
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.725.572,09	0,00	1.725.572,09
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.702,32	0,00	1.702,32
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	141,91	0,00	141,91
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	425,59	0,00	425,59
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	567,38	0,00	567,38
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.717.992,93	0,00	2.717.992,93
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	250.555,73	0,00	250.555,73
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	679.498,23	0,00	679.498,23
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	881.941,31	0,00	881.941,31
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	380.986,85	0,00	380.986,85
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.749,34	0,00	31.749,34
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	95.247,97	0,00	95.247,97
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	126.997,72	0,00	126.997,72
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	24.642,74	0,00	24.642,74
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.053,56	0,00	2.053,56
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.160,69	0,00	6.160,69
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.214,28	0,00	8.214,28
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL I		**15.117.373,68**	**0,00**	**15.117.373,68**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.267.606,05**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	214.552,77	0,00	214.552,77
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.154.801,83	0,00	2.154.801,83
TOTAL II		**2.369.354,60**	**0,00**	**2.369.354,60**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	2.953.938,95	0,00	2.953.938,95
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	160.633,32	0,00	160.633,32
SUBTOTAL I		**3.114.572,27**	**0,00**	**3.114.572,27**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008110100000	35.379,40	0,00	35.379,40
40	339008560100000	1.298,81	0,00	1.298,81
SUBTOTAL II		**36.678,21**	**0,00**	**36.678,21**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Página 163
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4662550
DOCUMENTO PÚBLICO

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	10.442,56	0,00	10.442,56
SUBTOTAL IV	**10.442,56**	**0,00**	**10.442,56**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**20,29**	**3.067.451,50**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	9.911.251,63	0,00	9.911.251,63

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	85.331,41	0,00	85.331,41

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	18.575.303,60	0,00	18.575.303,60

DESPESA CORRENTE TOTAL **28.571.886,64**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	11.807.748,99	0,00	11.807.748,99
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.310.905,59	0,00	1.310.905,59
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-1.635.364,35	0,00	-1.635.364,35
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**11.483.290,23**	**0,00**	**11.483.290,23**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	25.455.091,37	0,00	25.455.091,37

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.700.708,69	0,00	1.700.708,69
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-3.066.080,21	0,00	-3.066.080,21
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-180,00	0,00	-180,00
Subtotal II		**24.089.539,85**	**0,00**	**24.089.539,85**
RECEITA CORRENTE TOTAL				**35.572.830,08**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 21,911%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 53 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 557 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 558 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1248 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1962 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2067 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2173 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 822, Contrato nr. 822, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 43,351%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 29,531%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,734% dos 79 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 557 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 558 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Página 165
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4662550
DOCUMENTO PÚBLICO

Descrição: EMP_87 - Linha 1248 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 1962 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 2067 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 2173 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
2º Bimestre	Mural	17/05/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
3º Bimestre	Mural	26/07/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/07/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
4º Bimestre	Mural	21/09/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	21/09/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana
1º Quadrimestre/2022	31/05/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana
2º Quadrimestre/2022	25/10/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.242.417,78	5.583.759,60
2º Bimestre	6.242.417,78	6.454.261,50

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Página 166
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4662550
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
3º Bimestre	6.242.417,78	7.059.557,20
4º Bimestre	6.242.417,78	6.357.513,07
5º Bimestre	6.242.417,78	0,00
6º Bimestre	6.242.422,50	0,00
TOTAL	**37.454.511,40**	**25.455.091,37**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	176.124,99	279.018,58
2º Bimestre	176.124,99	403.759,14
3º Bimestre	176.124,99	508.865,45
4º Bimestre	176.124,99	509.065,52
5º Bimestre	176.124,99	0,00
6º Bimestre	176.125,05	0,00
TOTAL	**1.056.750,00**	**1.700.708,69**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	439,02
2º Bimestre	108.166,64	998,72
3º Bimestre	108.166,64	240.071,06
4º Bimestre	108.166,64	54.865,93
5º Bimestre	108.166,64	0,00
6º Bimestre	108.166,80	0,00
TOTAL	**649.000,00**	**296.374,73**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-693.376,85	-764.845,85
2º Bimestre	-693.376,85	-670.731,43
3º Bimestre	-693.376,85	-893.697,39
4º Bimestre	-693.376,85	-736.985,54
5º Bimestre	-693.376,85	0,00
6º Bimestre	-693.377,15	0,00
TOTAL	**-4.160.261,40**	**-3.066.260,21**

TOTAL DA RECEITA	**35.000.000,00**	**24.385.914,58**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

Página 167
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4662550
DOCUMENTO PÚBLICO

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Írio Miguel Stein
CPF: 31322085072
Cargo/Função: PREFEITO
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/02/2022 Término: 17/02/2022

Início: 31/05/2022 Término: 02/06/2022

Início: 27/06/2022 Término: 30/06/2022

Início: 15/08/2022 Término: 13/09/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 21 de Setembro de 2022

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/09/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EAD0.C6CA.4119.3B25.64BE.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 001011-0200/22-2
Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Destinatário: Írio Miguel Stein
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Para conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 58009/213809, enviada a Írio Miguel Stein, em 12/09/2022, foi automaticamente consumada em:

22/09/2022 23:59:59

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2022

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 23/09/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.C712.2218.4D1D.7CB8.C432.

Página 170
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4697020
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 31/08/2022
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

Página 171
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4697020
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.585,00	1.557.897,82
Contribuições	349.500,00	664.386,00
Receita Patrimonial	1.374.199,06	2.129.908,64
Receita de Serviços	259.290,00	95.858,70
Transferências Correntes	32.052.049,24	20.996.754,98
Outras Receitas Correntes	2.055.888,10	10.285,23
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**37.454.511,40**	**25.455.091,37**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	788.750,00	788.578,76
Outras Receitas Correntes	268.000,00	912.129,93
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.056.750,00**	**1.700.708,69**
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	288.856,00
Outras Receitas de Capital	0,00	7.518,73
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**296.374,73**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.160.261,40**	**-3.066.260,21**
TOTAL DAS RECEITAS	**35.000.000,00**	**24.385.914,58**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.353.405,80
Créditos Especiais	3.537.593,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	2.972.170,26
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**40.598.829,13**

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	24.958.651,39

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

Página 172
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4697020
DOCUMENTO PÚBLICO

Liquidado	20.239.761,68
Pago	18.864.212,90
SALDO A LIQUIDAR	**4.718.889,71**
SALDO A PAGAR	**1.375.548,78**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**VALOR**
Empenhado	2.599.996,33
Liquidado	2.361.450,96
Pago	2.361.450,96
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**238.545,37**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Superávit Financeiro	3.181.007,36
Excesso de Arrecadação	1.737.821,77
Operações de Crédito	2.000.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	2.972.170,26
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	2.972.170,26

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	39.885.574,28D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	20.413.528,11D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	1.388.302,88C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	28.706.583,22C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	26.048.605,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	9.253.743,38D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.116.253,08D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	7.599.524,97D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.608,61D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	4.638.049,04D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	38.581,44D
TRIBUTÁRIAS	0,00	194.016,13D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.408.078,93C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.348.286,49C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	22.559,08C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.890.350,69C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	21.300.709,36C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	28.402,83C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

Página 173
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4697020
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	100.557.480,52D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	100.557.480,52C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	17.535.165,60D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	87.375.387,17D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.879.166,32D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	58.983,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	17.535.165,60C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	87.375.387,17C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.879.166,32C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	58.983,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	6.514.776,09D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**6.514.776,09D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	29.464.750,21D	32.275.807,48D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**32.275.807,48D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**38.790.583,57D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

Página 174
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4697020
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.272.375,98	0,00	3.272.375,98
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	657.577,98	0,00	657.577,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**3.929.953,96**	**0,00**	**3.929.953,96**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE/RS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES	
Especificações	**DÉBITO**	**CRÉDITO**
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	48.388.522,00	44.887.474,48
Demais Contas	538.508.928,31	542.009.975,83

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

Totais	586.897.450,31	586.897.450,31
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		159.370

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	208.588,00	0,00	208.588,00
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	86.911,89	0,00	86.911,89
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	52.147,06	0,00	52.147,06
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	23.690,04	0,00	23.690,04
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	9.870,92	0,00	9.870,92
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.198,15	0,00	6.198,15
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.419,88	0,00	6.419,88
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.675,28	0,00	2.675,28
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.605,10	0,00	1.605,10
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	217.947,91	0,00	217.947,91
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	90.811,74	0,00	90.811,74
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	54.487,03	0,00	54.487,03
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	439,39	0,00	439,39
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	183,18	0,00	183,18
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	109,85	0,00	109,85
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	16.659,95	0,00	16.659,95
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	6.941,83	0,00	6.941,83
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.165,02	0,00	4.165,02
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	7.884,35	0,00	7.884,35
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.285,28	0,00	3.285,28
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.971,20	0,00	1.971,20
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	68.214,97	0,00	68.214,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	28.422,90	0,00	28.422,90
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	17.053,74	0,00	17.053,74
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	288.083,36	0,00	288.083,36
11180231020000	ISS - Principal - MDE	120.035,37	0,00	120.035,37
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	72.021,13	0,00	72.021,13
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.019,30	0,00	3.019,30
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.258,29	0,00	1.258,29
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	754,90	0,00	754,90
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.985,56	0,00	11.985,56
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.994,11	0,00	4.994,11

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

Página 176
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4697020
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.996,44	0,00	2.996,44
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.171,85	0,00	4.171,85
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.738,48	0,00	1.738,48
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.043,15	0,00	1.043,15
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.176.716,84	0,00	5.176.716,84
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	431.393,22	0,00	431.393,22
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.294.179,20	0,00	1.294.179,20
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.725.572,09	0,00	1.725.572,09
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	317.160,61	0,00	317.160,61
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	132.150,26	0,00	132.150,26
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	79.290,15	0,00	79.290,15
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.702,32	0,00	1.702,32
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	141,91	0,00	141,91
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	425,59	0,00	425,59
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	567,38	0,00	567,38
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.717.992,93	0,00	2.717.992,93
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	250.555,73	0,00	250.555,73
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	679.498,23	0,00	679.498,23
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	881.941,31	0,00	881.941,31
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	380.986,85	0,00	380.986,85
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.749,34	0,00	31.749,34
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	95.247,97	0,00	95.247,97
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	126.997,72	0,00	126.997,72
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	24.642,74	0,00	24.642,74
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.053,56	0,00	2.053,56
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.160,69	0,00	6.160,69
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.214,28	0,00	8.214,28
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL		**15.645.974,70**	**0,00**	**15.645.974,70**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **3.911.493,68**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	357.129,27	0,00	357.129,27
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	848.044,02	0,00	848.044,02
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.743.292,78	0,00	2.743.292,78
TOTAL II		**3.948.466,07**	**0,00**	**3.948.466,07**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	2.397.482,84	0,00	2.397.482,84
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.917.338,65	0,00	2.917.338,65
31	EDUCACAO INFANTIL	647.543,15	0,00	647.543,15

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		**5.962.364,64**	**0,00**	**5.962.364,64**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339039700000000 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.550,00	0,00	4.550,00
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	169,41	0,00	169,41
20	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	29.824,31	0,00	29.824,31
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.750,57	0,00	1.750,57
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	58.970,02	0,00	58.970,02
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	15.587,70	0,00	15.587,70
SUBTOTAL II		**110.852,01**	**0,00**	**110.852,01**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	928.413,65	0,00	928.413,65
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	32.125,23	0,00	32.125,23
SUBTOTAL V	**-960.538,88**	**0,00**	**-960.538,88**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**31,26**	**4.890.973,75**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.176.716,84	0,00	5.176.716,84
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	431.393,22	0,00	431.393,22
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.294.179,20	0,00	1.294.179,20
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.725.572,09	0,00	1.725.572,09
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.702,32	0,00	1.702,32
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	141,91	0,00	141,91
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	425,59	0,00	425,59
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	567,38	0,00	567,38
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.717.992,93	0,00	2.717.992,93
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	250.555,73	0,00	250.555,73
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	679.498,23	0,00	679.498,23

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

Página 178
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4697020
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	881.941,31	0,00	881.941,31
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	380.986,85	0,00	380.986,85
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.749,34	0,00	31.749,34
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	95.247,97	0,00	95.247,97
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	126.997,72	0,00	126.997,72
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	24.642,74	0,00	24.642,74
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.053,56	0,00	2.053,56
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.160,69	0,00	6.160,69
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.214,28	0,00	8.214,28
SUBTOTAL		**13.836.739,90**	**0,00**	**13.836.739,90**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **2.767.347,98**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.743.292,78	0,00	2.743.292,78
TOTAL II		**2.743.292,78**	**0,00**	**2.743.292,78**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.917.338,65	0,00	2.917.338,65
31	EDUCACAO INFANTIL	647.543,15	0,00	647.543,15
SUBTOTAL I		**3.564.881,80**	**0,00**	**3.564.881,80**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.750,57	0,00	1.750,57
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	58.970,02	0,00	58.970,02
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	15.587,70	0,00	15.587,70
SUBTOTAL II		**76.308,29**	**0,00**	**76.308,29**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	928.413,65	0,00	928.413,65
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	17.964,83	0,00	17.964,83
SUBTOTAL V	**-946.378,48**	**0,00**	**-946.378,48**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**18,37**	**2.542.195,03**

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	17.964,83	0,00	17.964,83
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	3.671.706,43	0,00	3.671.706,43
Total		**3.689.671,26**	**0,00**	**3.689.671,26**
Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB				**2.582.769,88**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.371.598,84	0,00	2.371.598,84
31	EDUCACAO INFANTIL	575.182,86	0,00	575.182,86
SUBTOTAL I		**2.946.781,70**	**0,00**	**2.946.781,70**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**2.946.781,70**	**0,00**	**2.946.781,70**
% de Aplicação				**79,87**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	5.330.125,81	0,00	5.330.125,81
31 / 13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	18.449,83	0,00	18.449,83
SUBTOTAL I		**5.348.575,64**	**0,00**	**5.348.575,64**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**534.857,56**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**5.348.575,64**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**534.857,56**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	208.588,00	0,00	208.588,00
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	86.911,89	0,00	86.911,89
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	52.147,06	0,00	52.147,06
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	23.690,04	0,00	23.690,04
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	9.870,92	0,00	9.870,92
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	6.198,15	0,00	6.198,15
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	6.419,88	0,00	6.419,88
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.675,28	0,00	2.675,28
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.605,10	0,00	1.605,10
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	217.947,91	0,00	217.947,91
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	90.811,74	0,00	90.811,74
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	54.487,03	0,00	54.487,03
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	439,39	0,00	439,39
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	183,18	0,00	183,18
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	109,85	0,00	109,85
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	16.659,95	0,00	16.659,95
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	6.941,83	0,00	6.941,83
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.165,02	0,00	4.165,02
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	7.884,35	0,00	7.884,35
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	3.285,28	0,00	3.285,28
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	1.971,20	0,00	1.971,20
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	68.214,97	0,00	68.214,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	28.422,90	0,00	28.422,90
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	17.053,74	0,00	17.053,74
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	288.083,36	0,00	288.083,36
11180231020000	ISS - Principal - MDE	120.035,37	0,00	120.035,37
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	72.021,13	0,00	72.021,13
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.019,30	0,00	3.019,30
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.258,29	0,00	1.258,29
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	754,90	0,00	754,90
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.985,56	0,00	11.985,56
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.994,11	0,00	4.994,11
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.996,44	0,00	2.996,44
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.171,85	0,00	4.171,85
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.738,48	0,00	1.738,48
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.043,15	0,00	1.043,15
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.176.716,84	0,00	5.176.716,84

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

Página 181
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4697020
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	431.393,22	0,00	431.393,22
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.294.179,20	0,00	1.294.179,20
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.725.572,09	0,00	1.725.572,09
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	1.702,32	0,00	1.702,32
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	141,91	0,00	141,91
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	425,59	0,00	425,59
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	567,38	0,00	567,38
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	2.717.992,93	0,00	2.717.992,93
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	250.555,73	0,00	250.555,73
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	679.498,23	0,00	679.498,23
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	881.941,31	0,00	881.941,31
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	380.986,85	0,00	380.986,85
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.749,34	0,00	31.749,34
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	95.247,97	0,00	95.247,97
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	126.997,72	0,00	126.997,72
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	24.642,74	0,00	24.642,74
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.053,56	0,00	2.053,56
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.160,69	0,00	6.160,69
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	8.214,28	0,00	8.214,28
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL I		**15.117.373,68**	**0,00**	**15.117.373,68**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.267.606,05**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	214.552,77	0,00	214.552,77
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.154.801,83	0,00	2.154.801,83
TOTAL II		**2.369.354,60**	**0,00**	**2.369.354,60**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	2.953.938,95	0,00	2.953.938,95
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	160.633,32	0,00	160.633,32
SUBTOTAL I		**3.114.572,27**	**0,00**	**3.114.572,27**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008110100000	35.379,40	0,00	35.379,40
40	339008560100000	1.298,81	0,00	1.298,81
SUBTOTAL II		**36.678,21**	**0,00**	**36.678,21**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	10.442,56	0,00	10.442,56
SUBTOTAL IV	**10.442,56**	**0,00**	**10.442,56**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**20,29**	**3.067.451,50**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	9.911.251,63	0,00	9.911.251,63

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	85.331,41	0,00	85.331,41

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	18.575.303,60	0,00	18.575.303,60

DESPESA CORRENTE TOTAL	**28.571.886,64**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/09/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	11.807.748,99	0,00	11.807.748,99
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.310.905,59	0,00	1.310.905,59
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-1.635.364,35	0,00	-1.635.364,35
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**11.483.290,23**	**0,00**	**11.483.290,23**

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/08/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	25.455.091,37	0,00	25.455.091,37

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

Página 183
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4697020
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.700.708,69	0,00	1.700.708,69
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-3.066.080,21	0,00	-3.066.080,21
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-180,00	0,00	-180,00
Subtotal II		**24.089.539,85**	**0,00**	**24.089.539,85**
RECEITA CORRENTE TOTAL				**35.572.830,08**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 21,911%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 53 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 557 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 558 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1248 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1962 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2067 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2173 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 822, Contrato nr. 822, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 43,351%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 29,531%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,734% dos 79 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 557 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 558 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

Descrição: EMP_87 - Linha 1248 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 1962 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 2067 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 2173 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
2º Bimestre	Mural	17/05/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
3º Bimestre	Mural	26/07/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/07/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
4º Bimestre	Mural	21/09/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	21/09/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana
1º Quadrimestre/2022	31/05/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana
2º Quadrimestre/2022	30/09/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.242.417,78	5.583.759,60
2º Bimestre	6.242.417,78	6.454.261,50

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

Página 185
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4697020
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
3º Bimestre	6.242.417,78	7.059.557,20
4º Bimestre	6.242.417,78	6.357.513,07
5º Bimestre	6.242.417,78	0,00
6º Bimestre	6.242.422,50	0,00
TOTAL	**37.454.511,40**	**25.455.091,37**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	176.124,99	279.018,58
2º Bimestre	176.124,99	403.759,14
3º Bimestre	176.124,99	508.865,45
4º Bimestre	176.124,99	509.065,52
5º Bimestre	176.124,99	0,00
6º Bimestre	176.125,05	0,00
TOTAL	**1.056.750,00**	**1.700.708,69**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	439,02
2º Bimestre	108.166,64	998,72
3º Bimestre	108.166,64	240.071,06
4º Bimestre	108.166,64	54.865,93
5º Bimestre	108.166,64	0,00
6º Bimestre	108.166,80	0,00
TOTAL	**649.000,00**	**296.374,73**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-693.376,85	-764.845,85
2º Bimestre	-693.376,85	-670.731,43
3º Bimestre	-693.376,85	-893.697,39
4º Bimestre	-693.376,85	-736.985,54
5º Bimestre	-693.376,85	0,00
6º Bimestre	-693.377,15	0,00
TOTAL	**-4.160.261,40**	**-3.066.260,21**

TOTAL DA RECEITA	**35.000.000,00**	**24.385.914,58**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/02/2022 Término: 17/02/2022

Início: 31/05/2022 Término: 02/06/2022

Início: 27/06/2022 Término: 30/06/2022

Início: 15/08/2022 Término: 13/09/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

O Poder Legislativo publicou a Resolução Nº198 de 22 de Março de 2022 estabelecendo o calendário de audiências públicas para o exercício de 2022, na qual estabeleceu a data de 25/10/2022 para a Avaliação de Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre/2022, contudo, alterou o calendário das audiências na data de 26/09/2022 através da Resolução Nº211 de 26 de Setembro de 2022, data posterior ao envio da Remessa SIAPC de 08/2022 pelo Poder Executivo. Justifica-se então o reenvio da remessa do PAD para correção da data de audiência pública de "Avaliação de Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre/2022".

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 04 de Novembro de 2022

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: IRIO MIGUEL STEIN em 04/11/22 e LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 04/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.73F2.4838.E459.7D59.C64F.

Página 188
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4723429
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 30/09/2022
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Página 189
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4723429
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.755,00	1.690.958,54
Contribuições	0,00	688.052,57
Receita Patrimonial	700,00	2.446.879,12
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.280,00	114.590,72
Transferências Correntes	2.087.199,47	23.090.455,29
Outras Receitas Correntes	39.495,00	11.124,05
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**2.147.429,47**	**28.042.060,29**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	973.222,74
Outras Receitas Correntes	0,00	1.041.779,44
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**2.015.002,18**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	288.856,00
Outras Receitas de Capital	0,00	10.784,96
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**299.640,96**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-1.300,00**	**-3.346.615,32**
TOTAL DAS RECEITAS	**2.795.129,47**	**27.010.088,11**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.899.185,55
Créditos Especiais	3.537.593,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	3.485.970,26
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**40.630.808,88**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Página 190
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4723429
DOCUMENTO PÚBLICO

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	27.180.856,27
Liquidado	23.523.437,79
Pago	22.236.218,67
SALDO A LIQUIDAR	**3.657.418,48**
SALDO A PAGAR	**1.287.219,12**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.599.996,33
Liquidado	2.437.846,26
Pago	2.361.450,96
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**162.150,07**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**76.395,30**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	3.212.987,11
Excesso de Arrecadação	1.737.821,77
Operações de Crédito	2.000.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	3.485.970,26
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	3.485.970,26

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	39.007.874,62D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	21.092.182,13D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	1.379.643,20C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	28.706.583,22C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	26.046.347,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	10.620.012,57D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.274.475,07D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	8.597.771,29D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.608,61D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.171.789,39D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	38.581,44D
TRIBUTÁRIAS	0,00	216.294,92D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.545.264,09C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.683.371,58C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	25.072,48C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.209.025,28C

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Página 191
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4723429
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	23.396.945,30C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	29.337,33C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	102.811.665,15D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	102.811.665,15C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	17.977.567,82D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	93.346.052,59D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.892.800,16D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	66.243,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	17.977.567,82C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	93.346.052,59C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.892.800,16C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	66.243,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	5.225.075,94D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**5.225.075,94D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	29.464.750,21D	32.702.095,71D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**32.702.095,71D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**37.927.171,65D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Página 192
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4723429
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.272.375,98	0,00	3.272.375,98
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	657.577,98	0,00	657.577,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**3.929.953,96**	**0,00**	**3.929.953,96**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE/RS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Página 193
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4723429
DOCUMENTO PÚBLICO

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	53.543.766,64	50.906.131,04
Demais Contas	590.958.637,06	593.596.272,66
Totais	644.502.403,70	644.502.403,70
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		181.607

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	237.485,93	0,00	237.485,93
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	98.952,72	0,00	98.952,72
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	59.371,54	0,00	59.371,54
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	27.792,11	0,00	27.792,11
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11.580,13	0,00	11.580,13
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	7.223,67	0,00	7.223,67
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	10.314,41	0,00	10.314,41
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.298,03	0,00	4.298,03
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.578,74	0,00	2.578,74
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	218.695,91	0,00	218.695,91
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	91.123,40	0,00	91.123,40
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	54.674,03	0,00	54.674,03
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	488,16	0,00	488,16
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	203,51	0,00	203,51
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	122,05	0,00	122,05
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	19.109,71	0,00	19.109,71
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	7.962,59	0,00	7.962,59
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.777,45	0,00	4.777,45
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	10.434,47	0,00	10.434,47
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.347,87	0,00	4.347,87
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.608,74	0,00	2.608,74
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	71.874,97	0,00	71.874,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	29.947,90	0,00	29.947,90
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	17.968,74	0,00	17.968,74
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	312.798,47	0,00	312.798,47
11180231020000	ISS - Principal - MDE	130.333,47	0,00	130.333,47
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	78.199,94	0,00	78.199,94
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.404,73	0,00	3.404,73
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.418,90	0,00	1.418,90

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Página 194
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4723429
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	851,26	0,00	851,26
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	12.927,36	0,00	12.927,36
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	5.386,56	0,00	5.386,56
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.231,90	0,00	3.231,90
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.670,58	0,00	4.670,58
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.946,27	0,00	1.946,27
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.167,85	0,00	1.167,85
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.761.682,58	0,00	5.761.682,58
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	499.242,31	0,00	499.242,31
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.440.420,64	0,00	1.440.420,64
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.901.458,73	0,00	1.901.458,73
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	317.160,61	0,00	317.160,61
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	132.150,26	0,00	132.150,26
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	79.290,15	0,00	79.290,15
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	5.298,59	0,00	5.298,59
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	441,62	0,00	441,62
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.324,65	0,00	1.324,65
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.766,12	0,00	1.766,12
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.030.808,37	0,00	3.030.808,37
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	279.751,99	0,00	279.751,99
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	757.702,08	0,00	757.702,08
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	983.084,78	0,00	983.084,78
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	383.304,83	0,00	383.304,83
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.942,51	0,00	31.942,51
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	95.827,47	0,00	95.827,47
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	127.770,39	0,00	127.770,39
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	27.972,49	0,00	27.972,49
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.331,04	0,00	2.331,04
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.993,14	0,00	6.993,14
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	9.324,21	0,00	9.324,21
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL		**17.279.170,81**	**0,00**	**17.279.170,81**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.319.792,70**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	387.501,35	0,00	387.501,35
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	945.859,73	0,00	945.859,73
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.023.404,23	0,00	3.023.404,23
TOTAL II		**4.356.765,31**	**0,00**	**4.356.765,31**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	2.922.929,12	0,00	2.922.929,12
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.367.590,11	0,00	3.367.590,11
31	EDUCACAO INFANTIL	756.838,59	0,00	756.838,59
SUBTOTAL I		**7.047.357,82**	**0,00**	**7.047.357,82**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339039700000000 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.550,00	0,00	4.550,00
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	169,41	0,00	169,41
20	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.865,82	0,00	33.865,82
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.919,98	0,00	1.919,98
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	69.610,49	0,00	69.610,49
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	18.758,33	0,00	18.758,33
SUBTOTAL II		**128.874,03**	**0,00**	**128.874,03**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.032.409,50	0,00	1.032.409,50
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	37.342,24	0,00	37.342,24
SUBTOTAL V	**-1.069.751,74**	**0,00**	**-1.069.751,74**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**33,85**	**5.848.732,05**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.761.682,58	0,00	5.761.682,58
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	499.242,31	0,00	499.242,31
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.440.420,64	0,00	1.440.420,64
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.901.458,73	0,00	1.901.458,73
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	5.298,59	0,00	5.298,59
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	441,62	0,00	441,62
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.324,65	0,00	1.324,65
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.766,12	0,00	1.766,12

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.030.808,37	0,00	3.030.808,37
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	279.751,99	0,00	279.751,99
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	757.702,08	0,00	757.702,08
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	983.084,78	0,00	983.084,78
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	383.304,83	0,00	383.304,83
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.942,51	0,00	31.942,51
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	95.827,47	0,00	95.827,47
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	127.770,39	0,00	127.770,39
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	27.972,49	0,00	27.972,49
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.331,04	0,00	2.331,04
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.993,14	0,00	6.993,14
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	9.324,21	0,00	9.324,21
SUBTOTAL		**15.348.448,54**	**0,00**	**15.348.448,54**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.069.689,71**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.023.404,23	0,00	3.023.404,23
TOTAL II		**3.023.404,23**	**0,00**	**3.023.404,23**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.367.590,11	0,00	3.367.590,11
31	EDUCACAO INFANTIL	756.838,59	0,00	756.838,59
SUBTOTAL I		**4.124.428,70**	**0,00**	**4.124.428,70**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.919,98	0,00	1.919,98
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	69.610,49	0,00	69.610,49
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	18.758,33	0,00	18.758,33
SUBTOTAL II		**90.288,80**	**0,00**	**90.288,80**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.032.409,50	0,00	1.032.409,50
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	22.355,55	0,00	22.355,55
SUBTOTAL V	**-1.054.765,05**	**0,00**	**-1.054.765,05**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**19,41**	**2.979.374,85**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	22.355,55	0,00	22.355,55
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	4.056.057,39	0,00	4.056.057,39
917580111000000	(R) Transf. de Recursos do FUNDEB	-243,66	0,00	-243,66
Total		**4.078.169,28**	**0,00**	**4.078.169,28**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **2.854.718,50**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	2.731.626,62	0,00	2.731.626,62
31	EDUCACAO INFANTIL	669.285,72	0,00	669.285,72
SUBTOTAL I		**3.400.912,34**	**0,00**	**3.400.912,34**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**3.400.912,34**	**0,00**	**3.400.912,34**
% de Aplicação				**83,39**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	5.330.125,81	0,00	5.330.125,81
31 / 13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	18.449,83	0,00	18.449,83
SUBTOTAL I		**5.348.575,64**	**0,00**	**5.348.575,64**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**534.857,56**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**5.348.575,64**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**534.857,56**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	237.485,93	0,00	237.485,93
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	98.952,72	0,00	98.952,72
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	59.371,54	0,00	59.371,54
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	27.792,11	0,00	27.792,11
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	11.580,13	0,00	11.580,13
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	7.223,67	0,00	7.223,67
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	10.314,41	0,00	10.314,41
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	4.298,03	0,00	4.298,03
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	2.578,74	0,00	2.578,74
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	218.695,91	0,00	218.695,91
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	91.123,40	0,00	91.123,40
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	54.674,03	0,00	54.674,03
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	488,16	0,00	488,16
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	203,51	0,00	203,51
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	122,05	0,00	122,05
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	19.109,71	0,00	19.109,71
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	7.962,59	0,00	7.962,59
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	4.777,45	0,00	4.777,45
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	10.434,47	0,00	10.434,47
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.347,87	0,00	4.347,87
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.608,74	0,00	2.608,74
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	71.874,97	0,00	71.874,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	29.947,90	0,00	29.947,90
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	17.968,74	0,00	17.968,74
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	312.798,47	0,00	312.798,47
11180231020000	ISS - Principal - MDE	130.333,47	0,00	130.333,47
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	78.199,94	0,00	78.199,94
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.404,73	0,00	3.404,73
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.418,90	0,00	1.418,90
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	851,26	0,00	851,26
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	12.927,36	0,00	12.927,36
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	5.386,56	0,00	5.386,56
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.231,90	0,00	3.231,90

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Página 199
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4723429
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.670,58	0,00	4.670,58
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.946,27	0,00	1.946,27
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.167,85	0,00	1.167,85
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	5.761.682,58	0,00	5.761.682,58
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	499.242,31	0,00	499.242,31
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.440.420,64	0,00	1.440.420,64
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.901.458,73	0,00	1.901.458,73
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	5.298,59	0,00	5.298,59
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	441,62	0,00	441,62
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	1.324,65	0,00	1.324,65
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	1.766,12	0,00	1.766,12
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.030.808,37	0,00	3.030.808,37
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	279.751,99	0,00	279.751,99
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	757.702,08	0,00	757.702,08
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	983.084,78	0,00	983.084,78
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	383.304,83	0,00	383.304,83
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	31.942,51	0,00	31.942,51
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	95.827,47	0,00	95.827,47
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	127.770,39	0,00	127.770,39
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	27.972,49	0,00	27.972,49
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.331,04	0,00	2.331,04
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	6.993,14	0,00	6.993,14
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	9.324,21	0,00	9.324,21
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL I		**16.750.569,79**	**0,00**	**16.750.569,79**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.512.585,47**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	232.775,91	0,00	232.775,91
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.381.558,13	0,00	2.381.558,13
TOTAL II		**2.614.334,04**	**0,00**	**2.614.334,04**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	3.207.412,60	0,00	3.207.412,60
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	178.024,32	0,00	178.024,32
SUBTOTAL I		**3.385.436,92**	**0,00**	**3.385.436,92**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008110100000	41.133,40	0,00	41.133,40
40	339008560100000	1.637,63	0,00	1.637,63
SUBTOTAL II		**42.771,03**	**0,00**	**42.771,03**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	13.131,63	0,00	13.131,63
SUBTOTAL IV	**13.131,63**	**0,00**	**13.131,63**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,88**	**3.329.534,26**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,219%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	100,00% das 53 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 577 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 578 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1276 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2000 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2105 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2211 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2336 - CNPJ/CPF 45035590000126, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002981, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 11, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2355 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002999, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2362 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2363 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003001, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022,

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
					modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 822, Contrato nr. 822, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 43,072%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 28,359%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	98,837% dos 86 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 577 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 578 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 1276 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 2000 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 2105 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 2211 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 2336 - CNPJ/CPF 45035590000126, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002981, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 11, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 2355 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002999, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 2362 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: EMP_87 - Linha 2363 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003001, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Página 202
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4723429
DOCUMENTO PÚBLICO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.242.417,78	5.583.759,60
2º Bimestre	6.242.417,78	6.390.682,92
3º Bimestre	6.242.417,78	7.059.557,20
4º Bimestre	6.242.417,78	6.357.513,07
5º Bimestre	6.242.417,78	2.650.547,50
6º Bimestre	6.242.422,50	0,00
TOTAL	**37.454.511,40**	**28.042.060,29**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	176.124,99	279.018,58
2º Bimestre	176.124,99	467.337,72
3º Bimestre	176.124,99	508.865,45
4º Bimestre	176.124,99	509.065,52
5º Bimestre	176.124,99	250.714,91
6º Bimestre	176.125,05	0,00
TOTAL	**1.056.750,00**	**2.015.002,18**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	439,02
2º Bimestre	108.166,64	998,72
3º Bimestre	108.166,64	240.071,06
4º Bimestre	108.166,64	54.865,93
5º Bimestre	108.166,64	3.266,23
6º Bimestre	108.166,80	0,00
TOTAL	**649.000,00**	**299.640,96**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-693.376,85	-764.845,85
2º Bimestre	-693.376,85	-670.731,43
3º Bimestre	-693.376,85	-893.697,39

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
4º Bimestre	-693.376,85	-736.985,54
5º Bimestre	-693.376,85	-280.355,11
6º Bimestre	-693.377,15	0,00
TOTAL	**-4.160.261,40**	**-3.346.615,32**
TOTAL DA RECEITA	**35.000.000,00**	**27.010.088,11**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/02/2022 Término: 17/02/2022

Início: 31/05/2022 Término: 02/06/2022

Início: 27/06/2022 Término: 30/06/2022

Início: 15/08/2022 Término: 13/09/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 16 de Novembro de 2022

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 16/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 17/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.9A42.806C.71DC.B4BC.B731.

Página 206
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4731817
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 31/10/2022
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Página 207
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4731817
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.745,00	1.881.755,69
Contribuições	0,00	860.094,92
Receita Patrimonial	700,00	2.955.564,17
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.080,00	133.926,63
Transferências Correntes	2.087.199,47	25.231.388,51
Outras Receitas Correntes	39.495,00	12.681,84
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**2.147.219,47**	**31.075.411,76**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	1.212.732,83
Outras Receitas Correntes	0,00	1.298.208,98
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**2.510.941,81**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	288.856,00
Outras Receitas de Capital	0,00	13.473,87
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**302.329,87**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-1.300,00**	**-3.635.386,83**
TOTAL DAS RECEITAS	**2.794.919,47**	**30.253.296,61**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	7.863.955,55
Créditos Especiais	3.537.593,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.198.470,26
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**40.883.078,88**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Página 208
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4731817
DOCUMENTO PÚBLICO

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	29.340.588,86
Liquidado	26.438.861,41
Pago	26.052.455,82
SALDO A LIQUIDAR	**2.901.727,45**
SALDO A PAGAR	**386.405,59**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.465.334,01
Liquidado	2.437.846,26
Pago	2.437.846,26
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**27.487,75**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	3.309.987,11
Excesso de Arrecadação	1.893.091,77
Operações de Crédito	2.000.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.198.470,26
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.198.470,26

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	38.422.448,71D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	21.210.460,68D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	591.167,45C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	28.706.583,22C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	26.046.347,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	11.957.167,06D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.432.926,84D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	9.616.071,59D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.712,73D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	5.840.083,56D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	38.581,44D
TRIBUTÁRIAS	0,00	236.241,64D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.746.261,45C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.348.478,59C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	27.660,80C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.718.553,74C

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Página 209
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4731817
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	25.540.655,57C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	30.985,87C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	105.223.667,74D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	105.223.667,74C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	19.196.127,78D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	100.617.527,72D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.901.200,21D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	57.043,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	19.196.127,78C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	100.617.527,72C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.901.200,21C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	57.043,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	3.801.612,44D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**3.801.612,44D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	29.464.750,21D	33.546.900,25D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**33.546.900,25D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**37.348.512,69D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Página 210
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4731817
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.272.375,98	0,00	3.272.375,98
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	657.577,98	0,00	657.577,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**3.929.953,96**	**0,00**	**3.929.953,96**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE/RS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	59.909.394,95	57.850.418,31
Demais Contas	647.124.132,42	649.183.109,06
Totais	707.033.527,37	707.033.527,37
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		205.246

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	300.214,49	0,00	300.214,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	125.089,66	0,00	125.089,66
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	75.053,67	0,00	75.053,67
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	32.020,02	0,00	32.020,02
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	13.341,77	0,00	13.341,77
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	8.280,65	0,00	8.280,65
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	12.323,26	0,00	12.323,26
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	5.135,22	0,00	5.135,22
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.080,99	0,00	3.080,99
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	219.663,92	0,00	219.663,92
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	91.526,73	0,00	91.526,73
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	54.916,02	0,00	54.916,02
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	567,43	0,00	567,43
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	236,54	0,00	236,54
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	141,88	0,00	141,88
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	20.964,73	0,00	20.964,73
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	8.735,53	0,00	8.735,53
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	5.241,22	0,00	5.241,22
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11.479,25	0,00	11.479,25
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.783,25	0,00	4.783,25
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.869,95	0,00	2.869,95
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	75.801,97	0,00	75.801,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	31.584,15	0,00	31.584,15
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	18.950,49	0,00	18.950,49
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	344.916,15	0,00	344.916,15
11180231020000	ISS - Principal - MDE	143.715,92	0,00	143.715,92
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	86.229,38	0,00	86.229,38
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.660,84	0,00	3.660,84
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.525,63	0,00	1.525,63

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Página 212
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4731817
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	915,30	0,00	915,30
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13.585,67	0,00	13.585,67
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	5.660,87	0,00	5.660,87
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.396,48	0,00	3.396,48
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	5.131,30	0,00	5.131,30
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.138,24	0,00	2.138,24
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.283,04	0,00	1.283,04
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	6.318.257,68	0,00	6.318.257,68
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	545.623,59	0,00	545.623,59
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.579.564,42	0,00	1.579.564,42
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.086.983,75	0,00	2.086.983,75
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	317.160,61	0,00	317.160,61
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	132.150,26	0,00	132.150,26
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	79.290,15	0,00	79.290,15
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	14.735,81	0,00	14.735,81
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.228,07	0,00	1.228,07
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.683,96	0,00	3.683,96
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	4.911,84	0,00	4.911,84
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.334.958,37	0,00	3.334.958,37
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	308.511,17	0,00	308.511,17
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	833.739,58	0,00	833.739,58
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.081.054,77	0,00	1.081.054,77
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	386.124,80	0,00	386.124,80
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	32.177,51	0,00	32.177,51
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	96.532,47	0,00	96.532,47
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	128.710,40	0,00	128.710,40
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	31.544,76	0,00	31.544,76
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.628,74	0,00	2.628,74
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	7.886,22	0,00	7.886,22
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.514,98	0,00	10.514,98
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL		**18.923.982,70**	**0,00**	**18.923.982,70**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.730.995,67**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	433.473,51	0,00	433.473,51
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.022.319,34	0,00	1.022.319,34
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.312.175,74	0,00	3.312.175,74
TOTAL II		**4.767.968,59**	**0,00**	**4.767.968,59**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	3.138.284,68	0,00	3.138.284,68
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.780.309,35	0,00	3.780.309,35
31	EDUCACAO INFANTIL	849.419,83	0,00	849.419,83
SUBTOTAL I		**7.768.013,86**	**0,00**	**7.768.013,86**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339039700000000 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.550,00	0,00	4.550,00
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	169,41	0,00	169,41
20	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	37.740,62	0,00	37.740,62
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.089,39	0,00	2.089,39
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	80.281,02	0,00	80.281,02
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	21.949,25	0,00	21.949,25
SUBTOTAL II		**146.779,69**	**0,00**	**146.779,69**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.126.624,44	0,00	1.126.624,44
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	41.215,80	0,00	41.215,80
SUBTOTAL V	**-1.167.840,24**	**0,00**	**-1.167.840,24**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**34,10**	**6.453.393,93**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	6.318.257,68	0,00	6.318.257,68
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	545.623,59	0,00	545.623,59
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.579.564,42	0,00	1.579.564,42
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.086.983,75	0,00	2.086.983,75
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	14.735,81	0,00	14.735,81
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.228,07	0,00	1.228,07
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.683,96	0,00	3.683,96
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	4.911,84	0,00	4.911,84

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.334.958,37	0,00	3.334.958,37
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	308.511,17	0,00	308.511,17
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	833.739,58	0,00	833.739,58
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.081.054,77	0,00	1.081.054,77
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	386.124,80	0,00	386.124,80
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	32.177,51	0,00	32.177,51
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	96.532,47	0,00	96.532,47
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	128.710,40	0,00	128.710,40
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	31.544,76	0,00	31.544,76
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.628,74	0,00	2.628,74
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	7.886,22	0,00	7.886,22
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.514,98	0,00	10.514,98
SUBTOTAL		**16.809.372,89**	**0,00**	**16.809.372,89**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.361.874,58**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.312.175,74	0,00	3.312.175,74
TOTAL II		**3.312.175,74**	**0,00**	**3.312.175,74**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.780.309,35	0,00	3.780.309,35
31	EDUCACAO INFANTIL	849.419,83	0,00	849.419,83
SUBTOTAL I		**4.629.729,18**	**0,00**	**4.629.729,18**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.089,39	0,00	2.089,39
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	80.281,02	0,00	80.281,02
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	21.949,25	0,00	21.949,25
SUBTOTAL II		**104.319,66**	**0,00**	**104.319,66**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.126.624,44	0,00	1.126.624,44
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	25.637,36	0,00	25.637,36
SUBTOTAL V	**-1.152.261,80**	**0,00**	**-1.152.261,80**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,07**	**3.373.147,72**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	25.637,36	0,00	25.637,36
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	4.439.043,84	0,00	4.439.043,84
917580111000000	(R) Transf. de Recursos do FUNDEB	-243,66	0,00	-243,66
Total		**4.464.437,54**	**0,00**	**4.464.437,54**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	**3.125.106,28**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.092.250,44	0,00	3.092.250,44
31	EDUCACAO INFANTIL	756.247,24	0,00	756.247,24
SUBTOTAL I		**3.848.497,68**	**0,00**	**3.848.497,68**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**3.848.497,68**	**0,00**	**3.848.497,68**
% de Aplicação				**86,20**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	5.330.125,81	0,00	5.330.125,81
31 / 13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	18.449,83	0,00	18.449,83
SUBTOTAL I		**5.348.575,64**	**0,00**	**5.348.575,64**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**534.857,56**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**5.348.575,64**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**534.857,56**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	300.214,49	0,00	300.214,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	125.089,66	0,00	125.089,66
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	75.053,67	0,00	75.053,67
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	32.020,02	0,00	32.020,02
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	13.341,77	0,00	13.341,77
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	8.280,65	0,00	8.280,65
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	12.323,26	0,00	12.323,26
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	5.135,22	0,00	5.135,22
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	3.080,99	0,00	3.080,99
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	219.663,92	0,00	219.663,92
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	91.526,73	0,00	91.526,73
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	54.916,02	0,00	54.916,02
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	567,43	0,00	567,43
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	236,54	0,00	236,54
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	141,88	0,00	141,88
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	20.964,73	0,00	20.964,73
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	8.735,53	0,00	8.735,53
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	5.241,22	0,00	5.241,22
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	11.479,25	0,00	11.479,25
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	4.783,25	0,00	4.783,25
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	2.869,95	0,00	2.869,95
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	75.801,97	0,00	75.801,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	31.584,15	0,00	31.584,15
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	18.950,49	0,00	18.950,49
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	344.916,15	0,00	344.916,15
11180231020000	ISS - Principal - MDE	143.715,92	0,00	143.715,92
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	86.229,38	0,00	86.229,38
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.660,84	0,00	3.660,84
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.525,63	0,00	1.525,63
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	915,30	0,00	915,30
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	13.585,67	0,00	13.585,67
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	5.660,87	0,00	5.660,87
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.396,48	0,00	3.396,48

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	5.131,30	0,00	5.131,30
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.138,24	0,00	2.138,24
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.283,04	0,00	1.283,04
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	6.318.257,68	0,00	6.318.257,68
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	545.623,59	0,00	545.623,59
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.579.564,42	0,00	1.579.564,42
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.086.983,75	0,00	2.086.983,75
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	14.735,81	0,00	14.735,81
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.228,07	0,00	1.228,07
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.683,96	0,00	3.683,96
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	4.911,84	0,00	4.911,84
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.334.958,37	0,00	3.334.958,37
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	308.511,17	0,00	308.511,17
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	833.739,58	0,00	833.739,58
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.081.054,77	0,00	1.081.054,77
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	386.124,80	0,00	386.124,80
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	32.177,51	0,00	32.177,51
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	96.532,47	0,00	96.532,47
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	128.710,40	0,00	128.710,40
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	31.544,76	0,00	31.544,76
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.628,74	0,00	2.628,74
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	7.886,22	0,00	7.886,22
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	10.514,98	0,00	10.514,98
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL I		**18.395.381,68**	**0,00**	**18.395.381,68**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.759.307,25**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	260.359,07	0,00	260.359,07
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.600.696,80	0,00	2.600.696,80
TOTAL II		**2.861.055,87**	**0,00**	**2.861.055,87**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	3.449.419,69	0,00	3.449.419,69
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	196.633,21	0,00	196.633,21
SUBTOTAL I		**3.646.052,90**	**0,00**	**3.646.052,90**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008110100000	46.895,71	0,00	46.895,71
40	339008560100000	1.919,98	0,00	1.919,98
SUBTOTAL II		**48.815,69**	**0,00**	**48.815,69**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Página 218
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4731817
DOCUMENTO PÚBLICO

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	15.657,42	0,00	15.657,42
SUBTOTAL IV	**15.657,42**	**0,00**	**15.657,42**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**19,47**	**3.581.579,79**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	5.914.925,82	0,00	5.914.925,82

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Anterior - Inscrição em Dezembro/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	85.331,41	0,00	85.331,41

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Digitado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	0,00

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	23.911.814,88	0,00	23.911.814,88

DESPESA CORRENTE TOTAL	**29.912.072,11**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Anterior - 01/11/2021 a 31/12/2021

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	7.003.863,06	0,00	7.003.863,06
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	864.322,32	0,00	864.322,32
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-726.475,56	0,00	-726.475,56
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Subtotal I		**7.141.709,82**	**0,00**	**7.141.709,82**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/10/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	31.075.411,76	0,00	31.075.411,76
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.510.941,81	0,00	2.510.941,81
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-3.635.206,83	0,00	-3.635.206,83
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-180,00	0,00	-180,00
Subtotal II		**29.950.966,74**	**0,00**	**29.950.966,74**
RECEITA CORRENTE TOTAL				**37.092.676,56**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	1 ocorrência(s) da licitação nr. 29, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 21,502%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	98,246% das 57 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 592 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 593 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1303 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2033 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2138 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2245 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2371 - CNPJ/CPF 45035590000126, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002981, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 11, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2390 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002999, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2397 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2398 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003001, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 822, Contrato nr. 822, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7622, Contrato nr. 7622, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8522, Contrato nr. 8522, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8622, Contrato nr. 8622, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 43,018%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,603%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	95,699% dos 93 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 592 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 593 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 1303 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2033 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2138 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2245 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2371 - CNPJ/CPF 45035590000126, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002981, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 11, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2390 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002999, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2397 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2398 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003001, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Página 221
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4731817
DOCUMENTO PÚBLICO

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
2º Bimestre	Mural	17/05/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
3º Bimestre	Mural	26/07/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/07/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
4º Bimestre	Mural	21/09/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	21/09/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
5º Bimestre	Mural	30/11/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/11/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana
1º Quadrimestre/2022	31/05/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana
2º Quadrimestre/2022	30/09/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	6.242.417,78	5.583.759,60
2º Bimestre	6.242.417,78	6.390.682,92
3º Bimestre	6.242.417,78	7.059.557,20
4º Bimestre	6.242.417,78	6.357.513,07
5º Bimestre	6.242.417,78	5.683.898,97
6º Bimestre	6.242.422,50	0,00
TOTAL	**37.454.511,40**	**31.075.411,76**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	176.124,99	279.018,58
2º Bimestre	176.124,99	467.337,72
3º Bimestre	176.124,99	508.865,45
4º Bimestre	176.124,99	509.065,52

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Página 222
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4731817
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
5º Bimestre	176.124,99	746.654,54
6º Bimestre	176.125,05	0,00
TOTAL	**1.056.750,00**	**2.510.941,81**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	439,02
2º Bimestre	108.166,64	998,72
3º Bimestre	108.166,64	240.071,06
4º Bimestre	108.166,64	54.865,93
5º Bimestre	108.166,64	5.955,14
6º Bimestre	108.166,80	0,00
TOTAL	**649.000,00**	**302.329,87**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-693.376,85	-764.845,85
2º Bimestre	-693.376,85	-670.731,43
3º Bimestre	-693.376,85	-893.697,39
4º Bimestre	-693.376,85	-736.985,54
5º Bimestre	-693.376,85	-569.126,62
6º Bimestre	-693.377,15	0,00
TOTAL	**-4.160.261,40**	**-3.635.386,83**

TOTAL DA RECEITA	**35.000.000,00**	**30.253.296,61**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Página 223
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4731817
DOCUMENTO PÚBLICO

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Írio Miguel Stein
CPF: 31322085072
Cargo/Função: PREFEITO
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/02/2022 Término: 17/02/2022

Início: 31/05/2022 Término: 02/06/2022

Início: 27/06/2022 Término: 30/06/2022

Início: 15/08/2022 Término: 13/09/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 21 de Novembro de 2022

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 21/11/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 21/11/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8A99.85C5.7A66.E1C2.9D99.

Página 225
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4802741
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☐	☒
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 30/11/2022
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.585,00	2.045.780,81
Contribuições	349.500,00	861.262,63
Receita Patrimonial	1.374.199,06	2.997.402,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	259.290,00	147.235,01
Transferências Correntes	32.052.049,24	27.533.196,35
Outras Receitas Correntes	2.055.888,10	12.974,54
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**37.454.511,40**	**33.597.852,02**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	788.750,00	1.212.732,83
Outras Receitas Correntes	268.000,00	1.298.208,98
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.056.750,00**	**2.510.941,81**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	288.856,00
Outras Receitas de Capital	0,00	15.748,91
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**304.604,91**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.160.261,40**	**-3.965.113,71**
TOTAL DAS RECEITAS	**35.000.000,00**	**32.448.285,03**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	8.631.665,55
Créditos Especiais	3.537.593,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	4.954.680,26
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**40.894.578,88**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

Página 227
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4802741
DOCUMENTO PÚBLICO

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	31.018.970,49
Liquidado	28.798.633,48
Pago	27.595.794,58
SALDO A LIQUIDAR	**2.220.337,01**
SALDO A PAGAR	**1.202.838,90**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.465.334,01
Liquidado	2.448.671,11
Pago	2.448.671,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**16.662,90**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	3.309.987,11
Excesso de Arrecadação	1.904.591,77
Operações de Crédito	2.000.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	4.954.680,26
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	4.954.680,26

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	38.752.281,89D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	21.254.035,41D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	1.215.708,39C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	28.706.583,22C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	26.046.347,56C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	13.051.761,72D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.589.157,02D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	10.644.095,11D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.816,79D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	6.297.795,06D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	38.789,84D
TRIBUTÁRIAS	0,00	259.649,51D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.907.133,00C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.349.646,30C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	29.785,95C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	2.761.442,33C

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	27.842.463,41C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	31.272,19C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	106.913.549,37D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	106.913.549,37C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	19.647.960,93D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	106.019.121,58D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.916.475,21D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	68.523,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	19.647.960,93C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	106.019.121,58C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.916.475,21C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	68.523,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	4.165.385,77D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**4.165.385,77D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	29.464.750,21D	33.513.154,74D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**33.513.154,74D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**37.678.540,51D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

Página 229
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4802741
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24
TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.272.375,98	0,00	3.272.375,98
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	657.577,98	0,00	657.577,98
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**3.929.953,96**	**0,00**	**3.929.953,96**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE/RS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	65.237.698,43	62.848.693,97
Demais Contas	686.603.275,75	688.992.280,21
Totais	751.840.974,18	751.840.974,18
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		224.937

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	300.264,19	0,00	300.264,19
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	125.110,37	0,00	125.110,37
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	75.066,10	0,00	75.066,10
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	36.247,93	0,00	36.247,93
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	15.103,41	0,00	15.103,41
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	9.337,63	0,00	9.337,63
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	16.572,45	0,00	16.572,45
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	6.905,91	0,00	6.905,91
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.143,36	0,00	4.143,36
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	221.188,82	0,00	221.188,82
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	92.162,11	0,00	92.162,11
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	55.297,25	0,00	55.297,25
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	749,33	0,00	749,33
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	312,33	0,00	312,33
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	187,35	0,00	187,35
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	24.845,04	0,00	24.845,04
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.352,34	0,00	10.352,34
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.211,31	0,00	6.211,31
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	14.183,03	0,00	14.183,03
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	5.909,84	0,00	5.909,84
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.545,87	0,00	3.545,87
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	83.121,97	0,00	83.121,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	34.634,15	0,00	34.634,15
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	20.780,49	0,00	20.780,49
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	412.229,22	0,00	412.229,22
11180231020000	ISS - Principal - MDE	171.763,14	0,00	171.763,14
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	103.057,69	0,00	103.057,69
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.976,64	0,00	3.976,64
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.657,29	0,00	1.657,29

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

Página 231
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 4802741
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	994,29	0,00	994,29
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	14.293,88	0,00	14.293,88
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	5.955,98	0,00	5.955,98
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.573,53	0,00	3.573,53
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	5.639,37	0,00	5.639,37
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.349,99	0,00	2.349,99
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.410,07	0,00	1.410,07
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	7.017.771,28	0,00	7.017.771,28
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	603.916,43	0,00	603.916,43
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.754.442,82	0,00	1.754.442,82
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.320.154,92	0,00	2.320.154,92
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	317.160,61	0,00	317.160,61
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	132.150,26	0,00	132.150,26
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	79.290,15	0,00	79.290,15
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	15.029,84	0,00	15.029,84
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.252,59	0,00	1.252,59
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.757,48	0,00	3.757,48
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	5.009,84	0,00	5.009,84
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.629.374,24	0,00	3.629.374,24
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	336.703,68	0,00	336.703,68
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	907.343,54	0,00	907.343,54
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.175.535,53	0,00	1.175.535,53
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	389.571,20	0,00	389.571,20
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	32.464,72	0,00	32.464,72
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	97.394,08	0,00	97.394,08
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	129.859,23	0,00	129.859,23
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	34.029,10	0,00	34.029,10
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.835,77	0,00	2.835,77
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	8.507,32	0,00	8.507,32
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	11.343,11	0,00	11.343,11
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL		**20.745.878,59**	**0,00**	**20.745.878,59**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.186.469,65**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	472.216,86	0,00	472.216,86
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.109.323,45	0,00	1.109.323,45
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.641.902,63	0,00	3.641.902,63
TOTAL II		**5.223.442,94**	**0,00**	**5.223.442,94**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

Página 232
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4802741
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	3.277.668,24	0,00	3.277.668,24
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.091.515,60	0,00	4.091.515,60
31	EDUCACAO INFANTIL	930.278,13	0,00	930.278,13
SUBTOTAL I		**8.299.461,97**	**0,00**	**8.299.461,97**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339039700000000 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.550,00	0,00	4.550,00
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	169,41	0,00	169,41
20	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	41.618,29	0,00	41.618,29
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.258,80	0,00	2.258,80
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	90.988,62	0,00	90.988,62
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	25.145,37	0,00	25.145,37
SUBTOTAL II		**164.730,49**	**0,00**	**164.730,49**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.198.182,42	0,00	1.198.182,42
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	44.596,02	0,00	44.596,02
SUBTOTAL V	**-1.242.778,44**	**0,00**	**-1.242.778,44**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**33,22**	**6.891.953,04**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	7.017.771,28	0,00	7.017.771,28
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	603.916,43	0,00	603.916,43
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.754.442,82	0,00	1.754.442,82
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.320.154,92	0,00	2.320.154,92
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	15.029,84	0,00	15.029,84
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.252,59	0,00	1.252,59
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.757,48	0,00	3.757,48
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	5.009,84	0,00	5.009,84

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.629.374,24	0,00	3.629.374,24
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	336.703,68	0,00	336.703,68
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	907.343,54	0,00	907.343,54
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.175.535,53	0,00	1.175.535,53
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	389.571,20	0,00	389.571,20
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	32.464,72	0,00	32.464,72
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	97.394,08	0,00	97.394,08
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	129.859,23	0,00	129.859,23
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	34.029,10	0,00	34.029,10
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.835,77	0,00	2.835,77
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	8.507,32	0,00	8.507,32
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	11.343,11	0,00	11.343,11
SUBTOTAL		**18.476.296,72**	**0,00**	**18.476.296,72**

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **3.695.259,34**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.641.902,63	0,00	3.641.902,63
TOTAL II		**3.641.902,63**	**0,00**	**3.641.902,63**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.091.515,60	0,00	4.091.515,60
31	EDUCACAO INFANTIL	930.278,13	0,00	930.278,13
SUBTOTAL I		**5.021.793,73**	**0,00**	**5.021.793,73**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.258,80	0,00	2.258,80
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	90.988,62	0,00	90.988,62
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	25.145,37	0,00	25.145,37
SUBTOTAL II		**118.392,79**	**0,00**	**118.392,79**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.198.182,42	0,00	1.198.182,42
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	28.394,11	0,00	28.394,11
SUBTOTAL V	**-1.226.576,53**	**0,00**	**-1.226.576,53**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**19,90**	**3.676.824,41**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	28.394,11	0,00	28.394,11
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	4.840.328,70	0,00	4.840.328,70
917580111000000	(R) Transf. de Recursos do FUNDEB	-243,66	0,00	-243,66
Total		**4.868.479,15**	**0,00**	**4.868.479,15**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB	**3.407.935,41**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.369.152,47	0,00	3.369.152,47
31	EDUCACAO INFANTIL	830.727,37	0,00	830.727,37
SUBTOTAL I		**4.199.879,84**	**0,00**	**4.199.879,84**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL		**4.199.879,84**	**0,00**	**4.199.879,84**

% de Aplicação	**86,27**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	5.330.125,81	0,00	5.330.125,81
31 / 13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	18.449,83	0,00	18.449,83
SUBTOTAL I		**5.348.575,64**	**0,00**	**5.348.575,64**

Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%	**534.857,56**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%	**0,00**
TOTAL	**5.348.575,64**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%	**534.857,56**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	300.264,19	0,00	300.264,19
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	125.110,37	0,00	125.110,37
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	75.066,10	0,00	75.066,10
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	36.247,93	0,00	36.247,93
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	15.103,41	0,00	15.103,41
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	9.337,63	0,00	9.337,63
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	16.572,45	0,00	16.572,45
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	6.905,91	0,00	6.905,91
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	4.143,36	0,00	4.143,36
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	221.188,82	0,00	221.188,82
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	92.162,11	0,00	92.162,11
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	55.297,25	0,00	55.297,25
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	749,33	0,00	749,33
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	312,33	0,00	312,33
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	187,35	0,00	187,35
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	24.845,04	0,00	24.845,04
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.352,34	0,00	10.352,34
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.211,31	0,00	6.211,31
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	14.183,03	0,00	14.183,03
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	5.909,84	0,00	5.909,84
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.545,87	0,00	3.545,87
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	83.121,97	0,00	83.121,97
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	34.634,15	0,00	34.634,15
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	20.780,49	0,00	20.780,49
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	412.229,22	0,00	412.229,22
11180231020000	ISS - Principal - MDE	171.763,14	0,00	171.763,14
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	103.057,69	0,00	103.057,69
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	3.976,64	0,00	3.976,64
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.657,29	0,00	1.657,29
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	994,29	0,00	994,29
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	14.293,88	0,00	14.293,88
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	5.955,98	0,00	5.955,98
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.573,53	0,00	3.573,53

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

Página 236
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4802741
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	5.639,37	0,00	5.639,37
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.349,99	0,00	2.349,99
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.410,07	0,00	1.410,07
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	7.017.771,28	0,00	7.017.771,28
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	603.916,43	0,00	603.916,43
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.754.442,82	0,00	1.754.442,82
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.320.154,92	0,00	2.320.154,92
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	15.029,84	0,00	15.029,84
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.252,59	0,00	1.252,59
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.757,48	0,00	3.757,48
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	5.009,84	0,00	5.009,84
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.629.374,24	0,00	3.629.374,24
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	336.703,68	0,00	336.703,68
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	907.343,54	0,00	907.343,54
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.175.535,53	0,00	1.175.535,53
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	389.571,20	0,00	389.571,20
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	32.464,72	0,00	32.464,72
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	97.394,08	0,00	97.394,08
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	129.859,23	0,00	129.859,23
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	34.029,10	0,00	34.029,10
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	2.835,77	0,00	2.835,77
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	8.507,32	0,00	8.507,32
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	11.343,11	0,00	11.343,11
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL I		**20.217.277,57**	**0,00**	**20.217.277,57**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.032.591,64**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	283.604,94	0,00	283.604,94
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.850.735,39	0,00	2.850.735,39
TOTAL II		**3.134.340,33**	**0,00**	**3.134.340,33**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	3.690.557,27	0,00	3.690.557,27
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	218.533,29	0,00	218.533,29
SUBTOTAL I		**3.909.090,56**	**0,00**	**3.909.090,56**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008110100000	52.672,16	0,00	52.672,16
40	339008560100000	2.315,27	0,00	2.315,27
SUBTOTAL II		**54.987,43**	**0,00**	**54.987,43**

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	18.061,94	0,00	18.061,94
SUBTOTAL IV	**18.061,94**	**0,00**	**18.061,94**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,97**	**3.836.041,19**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	2 ocorrência(s) da licitação nr. 29, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 21,67%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	98,276% das 58 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 596 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 597 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1314 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2050 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2157 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2267 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2394 - CNPJ/CPF 45035590000126, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002981, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 11, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2413 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002999, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2420 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2421 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003001, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 822, Contrato nr. 822, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7622, Contrato nr. 7622, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8522, Contrato nr. 8522, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8622, Contrato nr. 8622, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8722, Contrato nr. 8722, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 42,445%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,148%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	95,05% dos 101 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 596 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 597 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 1314 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2050 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2157 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2267 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2394 - CNPJ/CPF 45035590000126, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002981, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 11, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2413 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002999, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2420 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2421 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003001, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.125.349,25	5.583.759,60
2º Bimestre	12.125.349,25	6.390.682,92
3º Bimestre	12.125.349,25	7.059.557,20
4º Bimestre	12.125.349,25	6.357.513,07
5º Bimestre	12.125.349,25	5.683.898,97
6º Bimestre	12.125.357,08	2.522.440,26
TOTAL	**72.752.103,33**	**33.597.852,02**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	352.249,98	279.018,58
2º Bimestre	352.249,98	467.337,72
3º Bimestre	352.249,98	508.865,45
4º Bimestre	352.249,98	509.065,52
5º Bimestre	352.249,98	746.654,54
6º Bimestre	352.250,10	0,00
TOTAL	**2.113.500,00**	**2.510.941,81**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	439,02
2º Bimestre	108.166,64	998,72
3º Bimestre	108.166,64	240.071,06
4º Bimestre	108.166,64	54.865,93
5º Bimestre	108.166,64	5.955,14
6º Bimestre	108.166,80	2.275,04
TOTAL	**649.000,00**	**304.604,91**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.386.537,06	-764.845,85
2º Bimestre	-1.386.537,06	-670.731,43
3º Bimestre	-1.386.537,06	-893.697,39
4º Bimestre	-1.386.537,06	-736.985,54
5º Bimestre	-1.386.537,06	-569.126,62
6º Bimestre	-1.386.537,50	-329.726,88
TOTAL	**-8.319.222,80**	**-3.965.113,71**

TOTAL DA RECEITA	**67.195.380,53**	**32.448.285,03**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Írio Miguel Stein

CPF: 31322085072

Cargo/Função: PREFEITO

Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

Início: 15/02/2022	Término: 17/02/2022
Início: 31/05/2022	Término: 02/06/2022
Início: 27/06/2022	Término: 30/06/2022
Início: 15/08/2022	Término: 13/09/2022
Início: 22/11/2022	Término: 25/11/2022
Início: 05/12/2022	Término: 09/12/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Nada a declarar

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

Página 241
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4802741
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 21 de Dezembro de 2022

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 22/12/22 e IRIO MIGUEL STEIN em 22/12/22.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A44C.BB8E.ECCB.4075.3235.

Página 243
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
- ☒ Financeiro
- ☒ Patrimonial
- ☒ Pessoal
- ☒ Orçamentário
- ☒ Tributário
- ☒ Folha de Pagamento
- ☐ Outros
- ☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 244
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.585,00	2.367.788,64
Contribuições	349.500,00	1.126.109,68
Receita Patrimonial	1.374.199,06	3.544.834,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	259.290,00	171.225,70
Transferências Correntes	32.052.049,24	31.024.371,25
Outras Receitas Correntes	2.055.888,10	42.064,93
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**37.454.511,40**	**38.276.394,55**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	788.750,00	1.580.972,48
Outras Receitas Correntes	268.000,00	1.692.363,03
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.056.750,00**	**3.273.335,51**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	200.000,00
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	288.856,00
Outras Receitas de Capital	0,00	18.890,67
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**507.746,67**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.160.261,40**	**-4.437.226,14**
TOTAL DAS RECEITAS	**35.000.000,00**	**37.620.250,59**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	10.285.826,54
Créditos Especiais	3.537.593,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	6.522.149,32
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**40.981.270,81**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 245
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	33.677.141,82
Liquidado	33.213.036,48
Pago	33.041.997,05
SALDO A LIQUIDAR	**464.105,34**
SALDO A PAGAR	**171.039,43**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.465.334,01
Liquidado	2.448.671,11
Pago	2.448.671,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**16.662,90**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	3.309.987,11
Excesso de Arrecadação	1.991.283,70
Operações de Crédito	2.000.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	6.522.149,32
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	6.522.149,32

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	39.274.452,63D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	20.748.700,39D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	231.051,50C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	34.534.395,75C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	25.385.990,79C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.273.071,10D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.824.643,52D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	11.976.350,76D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	23.764,52D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	7.236.561,57D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	70.799,90D
TRIBUTÁRIAS	0,00	774.391,13D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	5.627.812,53D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.894.759,07C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.368.078,63C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	32.697,60C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.849.225,65C

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 246
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	31.431.006,13C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	103.342,93C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	109.658.412,63D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	109.658.412,63C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	21.729.670,93D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	116.464.057,30D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.916.475,21D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	40.943,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	21.729.670,93C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	116.464.057,30C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.916.475,21C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	40.943,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	2.804.258,15D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**2.804.258,15D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	29.464.750,21D	34.653.685,75D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**34.653.685,75D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**37.457.943,90D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 247
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.724.603,46	0,00	3.724.603,46
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	751.192,71	0,00	751.192,71
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**4.475.796,17**	**0,00**	**4.475.796,17**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE/RS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	81.056.131,77	78.887.723,92
Demais Contas	1.827.260.168,46	1.829.428.576,31
Totais	1.908.316.300,23	1.908.316.300,23
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		270.693

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação e Saúde

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	0,00	0,00	0,00
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
40	A S P S	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	3.257,82	0,00	3.257,82
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	17.062,21	0,00	17.062,21
40	A S P S	26.332,67	0,00	26.332,67
SUBTOTAL		**46.652,70**	**0,00**	**46.652,70**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	7.400,00	0,00	7.400,00
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	4.600,00	0,00	4.600,00
40	A S P S	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	154.799,47	0,00	154.799,47
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	50.535,73	0,00	50.535,73
40	A S P S	116.459,33	0,00	116.459,33
SUBTOTAL		**321.794,53**	**0,00**	**321.794,53**

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	154.799,47	10.657,82	144.141,65
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	50.535,73	21.662,21	28.873,52
40	A S P S	116.459,33	26.332,67	90.126,66
SUBTOTAL		**321.794,53**	**58.652,70**	**263.141,83**

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 248
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	136.473,84	0,00	136.473,84
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**136.473,84**	**0,00**	**136.473,84**

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP - Ex. Atual - Saúde

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	A S P S	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	136.473,84	144.141,65	0,00
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00	28.873,52	0,00
SUBTOTAL		**136.473,84**	**173.015,17**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00	28.873,52	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**28.873,52**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Saúde

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
40	A S P S	0,00	90.126,66	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**90.126,66**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	413.683,49	0,00	413.683,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	172.368,50	0,00	172.368,50
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	103.420,92	0,00	103.420,92
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	49.483,78	0,00	49.483,78
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	20.618,37	0,00	20.618,37
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	12.646,60	0,00	12.646,60
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	20.211,94	0,00	20.211,94

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 250
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 8
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	8.422,57	0,00	8.422,57
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	5.053,28	0,00	5.053,28
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	222.491,79	0,00	222.491,79
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	92.705,01	0,00	92.705,01
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	55.623,00	0,00	55.623,00
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	926,50	0,00	926,50
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	386,16	0,00	386,16
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	231,64	0,00	231,64
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	25.783,46	0,00	25.783,46
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.743,37	0,00	10.743,37
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.445,91	0,00	6.445,91
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	14.858,29	0,00	14.858,29
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.191,22	0,00	6.191,22
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.714,68	0,00	3.714,68
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	91.113,61	0,00	91.113,61
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	37.964,00	0,00	37.964,00
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	22.778,40	0,00	22.778,40
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	455.718,57	0,00	455.718,57
11180231020000	ISS - Principal - MDE	189.883,84	0,00	189.883,84
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	113.930,10	0,00	113.930,10
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.242,61	0,00	4.242,61
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.768,18	0,00	1.768,18
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.060,83	0,00	1.060,83
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	14.894,84	0,00	14.894,84
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	6.206,40	0,00	6.206,40
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.723,78	0,00	3.723,78
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	6.108,18	0,00	6.108,18
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.545,34	0,00	2.545,34
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.527,28	0,00	1.527,28
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	7.766.416,17	0,00	7.766.416,17
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	666.303,53	0,00	666.303,53
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.941.604,04	0,00	1.941.604,04
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.569.703,19	0,00	2.569.703,19
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	338.258,98	0,00	338.258,98
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	140.941,24	0,00	140.941,24
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	84.564,75	0,00	84.564,75
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	317.160,61	0,00	317.160,61
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	132.150,26	0,00	132.150,26
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	79.290,15	0,00	79.290,15
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	15.091,39	0,00	15.091,39
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.257,73	0,00	1.257,73
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.772,87	0,00	3.772,87
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	5.030,35	0,00	5.030,35

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 251
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.987.861,20	0,00	3.987.861,20
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	370.307,74	0,00	370.307,74
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	996.965,28	0,00	996.965,28
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.291.301,06	0,00	1.291.301,06
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	569.686,06	0,00	569.686,06
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	47.474,30	0,00	47.474,30
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	142.422,85	0,00	142.422,85
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	189.897,57	0,00	189.897,57
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	37.238,36	0,00	37.238,36
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.103,21	0,00	3.103,21
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.309,64	0,00	9.309,64
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	12.412,87	0,00	12.412,87
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL		**23.770.849,02**	**0,00**	**23.770.849,02**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.942.712,25**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	549.802,96	0,00	549.802,96
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.361.538,01	0,00	1.361.538,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.068.345,04	0,00	4.068.345,04
TOTAL II		**5.979.686,01**	**0,00**	**5.979.686,01**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	3.909.450,37	0,00	3.909.450,37
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.622.595,95	0,00	4.622.595,95
31	EDUCACAO INFANTIL	1.049.091,41	0,00	1.049.091,41
SUBTOTAL I		**9.581.137,73**	**0,00**	**9.581.137,73**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339039700000000 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.550,00	0,00	4.550,00
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	169,41	0,00	169,41
20	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	48.755,76	0,00	48.755,76
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.428,21	0,00	2.428,21
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	112.228,50	0,00	112.228,50
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	31.867,11	0,00	31.867,11
SUBTOTAL II		**199.998,99**	**0,00**	**199.998,99**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 252
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	0,00
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00
SUBTOTAL V		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.266.172,88	0,00	1.266.172,88
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	50.404,99	0,00	50.404,99
SUBTOTAL V	**-1.316.577,87**	**0,00**	**-1.316.577,87**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**33,93**	**8.064.560,87**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	7.766.416,17	0,00	7.766.416,17
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	666.303,53	0,00	666.303,53
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.941.604,04	0,00	1.941.604,04
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.569.703,19	0,00	2.569.703,19
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	15.091,39	0,00	15.091,39
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.257,73	0,00	1.257,73
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.772,87	0,00	3.772,87
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	5.030,35	0,00	5.030,35
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.987.861,20	0,00	3.987.861,20
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	370.307,74	0,00	370.307,74
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	996.965,28	0,00	996.965,28
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.291.301,06	0,00	1.291.301,06
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	569.686,06	0,00	569.686,06
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	47.474,30	0,00	47.474,30
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	142.422,85	0,00	142.422,85
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	189.897,57	0,00	189.897,57
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	37.238,36	0,00	37.238,36
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.103,21	0,00	3.103,21
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.309,64	0,00	9.309,64
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	12.412,87	0,00	12.412,87
SUBTOTAL		**20.627.159,41**	**0,00**	**20.627.159,41**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 253
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 11
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.125.431,88**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.068.345,04	0,00	4.068.345,04
TOTAL II		**4.068.345,04**	**0,00**	**4.068.345,04**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.622.595,95	0,00	4.622.595,95
31	EDUCACAO INFANTIL	1.049.091,41	0,00	1.049.091,41
SUBTOTAL I		**5.671.687,36**	**0,00**	**5.671.687,36**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.428,21	0,00	2.428,21
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	112.228,50	0,00	112.228,50
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	31.867,11	0,00	31.867,11
SUBTOTAL II		**146.523,82**	**0,00**	**146.523,82**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00
SUBTOTAL V		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.266.172,88	0,00	1.266.172,88
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	32.586,85	0,00	32.586,85
SUBTOTAL V	**-1.298.759,73**	**0,00**	**-1.298.759,73**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,49**		**4.226.403,81**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	32.586,85	0,00	32.586,85
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	5.334.761,57	0,00	5.334.761,57
917580111000000	(R) Transf. de Recursos do FUNDEB	-243,66	0,00	-243,66
Total		**5.367.104,76**	**0,00**	**5.367.104,76**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **3.756.973,33**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.834.870,31	0,00	3.834.870,31
31	EDUCACAO INFANTIL	935.681,56	0,00	935.681,56
SUBTOTAL I		**4.770.551,87**	**0,00**	**4.770.551,87**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

TOTAL	**4.770.551,87**	**0,00**	**4.770.551,87**
% de Aplicação			**88,89**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	5.330.125,81	0,00	5.330.125,81
31 / 13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	18.449,83	0,00	18.449,83
SUBTOTAL I		**5.348.575,64**	**0,00**	**5.348.575,64**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**534.857,56**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**5.348.575,64**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**534.857,56**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	413.683,49	0,00	413.683,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	172.368,50	0,00	172.368,50
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	103.420,92	0,00	103.420,92
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	49.483,78	0,00	49.483,78
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	20.618,37	0,00	20.618,37
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	12.646,60	0,00	12.646,60
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	20.211,94	0,00	20.211,94
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	8.422,57	0,00	8.422,57
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	5.053,28	0,00	5.053,28
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	222.491,79	0,00	222.491,79
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	92.705,01	0,00	92.705,01
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	55.623,00	0,00	55.623,00
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	926,50	0,00	926,50
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	386,16	0,00	386,16
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	231,64	0,00	231,64
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	25.783,46	0,00	25.783,46
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.743,37	0,00	10.743,37
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.445,91	0,00	6.445,91
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	14.858,29	0,00	14.858,29
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.191,22	0,00	6.191,22
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.714,68	0,00	3.714,68
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	91.113,61	0,00	91.113,61
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	37.964,00	0,00	37.964,00
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	22.778,40	0,00	22.778,40
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	455.718,57	0,00	455.718,57
11180231020000	ISS - Principal - MDE	189.883,84	0,00	189.883,84
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	113.930,10	0,00	113.930,10
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.242,61	0,00	4.242,61
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.768,18	0,00	1.768,18
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.060,83	0,00	1.060,83
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	14.894,84	0,00	14.894,84
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	6.206,40	0,00	6.206,40
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.723,78	0,00	3.723,78
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	6.108,18	0,00	6.108,18

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 256
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.545,34	0,00	2.545,34
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.527,28	0,00	1.527,28
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	7.766.416,17	0,00	7.766.416,17
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	666.303,53	0,00	666.303,53
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.941.604,04	0,00	1.941.604,04
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.569.703,19	0,00	2.569.703,19
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	15.091,39	0,00	15.091,39
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.257,73	0,00	1.257,73
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.772,87	0,00	3.772,87
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	5.030,35	0,00	5.030,35
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.987.861,20	0,00	3.987.861,20
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	370.307,74	0,00	370.307,74
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	996.965,28	0,00	996.965,28
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.291.301,06	0,00	1.291.301,06
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	569.686,06	0,00	569.686,06
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	47.474,30	0,00	47.474,30
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	142.422,85	0,00	142.422,85
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	189.897,57	0,00	189.897,57
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	37.238,36	0,00	37.238,36
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.103,21	0,00	3.103,21
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.309,64	0,00	9.309,64
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	12.412,87	0,00	12.412,87
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL I		**22.678.483,03**	**0,00**	**22.678.483,03**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.401.772,45**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	330.156,42	0,00	330.156,42
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.257.929,58	0,00	3.257.929,58
TOTAL II		**3.588.086,00**	**0,00**	**3.588.086,00**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	4.119.461,43	0,00	4.119.461,43
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	260.796,20	0,00	260.796,20
SUBTOTAL I		**4.380.257,63**	**0,00**	**4.380.257,63**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008110100000	64.581,45	0,00	64.581,45
40	339008560100000	2.767,03	0,00	2.767,03
SUBTOTAL II		**67.348,48**	**0,00**	**67.348,48**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 257
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Identificação do limite não cumprido no exercício anterior ASPS (art. 25 da Lei nº 141)

Descrição	Valor Contábil
Receita Líquida de Impostos e Transferências (ajustada) (A)	20.188.030,86
Valor a ser aplicado em ASPS (B) = (A)*15%	3.028.204,62
Valor aplicado em ASPS (C)	3.175.542,66
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (a ser aplicada no exercício atual) (D) = (B) - (C)	0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
40	A S P S	0,00

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	23.100,97	0,00	23.100,97
SUBTOTAL IV	**23.100,97**	**0,00**	**23.100,97**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,92**	**4.289.808,18**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.7.1 Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	38.276.394,55	0,00	38.276.394,55
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	507.746,67	0,00	507.746,67
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.437.046,14	0,00	-4.437.046,14
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo	1.087.108,17	0,00	1.087.108,17
12180111020000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	21.408,16	0,00	21.408,16
13210011010301	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco CUSTEIO Atenção Básica	57.008,95	0,00	57.008,95
13210011010302	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade	7.357,65	0,00	7.357,65
13210011010303	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco CUSTEIO Vigilância em Saúde	6.413,64	0,00	6.413,64
13210011010304	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco CUSTEIO Assistência Farmacêutica	2.875,02	0,00	2.875,02
13210011010305	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco CUSTEIO Gestão do SUS	24,49	0,00	24,49
13210011010306	Rec Rend Aplic Financ. - Bloco CUSTEIO Outros Prog. Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	135,89	0,00	135,89
13210011010307	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco INVESTIMENTO Atenção Básica	16.387,58	0,00	16.387,58
13210011010308	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco INVESTIMENTO Atenção Especializada	19,32	0,00	19,32
13210011010313	Rec Rend Aplic Financ. - Dispensação de Fraldas	439,28	0,00	439,28

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010314	Rec Rend Aplic Financ. - Qualif Atenção Basica/PIES	44.378,28	0,00	44.378,28
13210011010315	Rec.Rend.Aplic.Financ.-Assist.Farmac.Básica Est/diabeticos	4.336,39	0,00	4.336,39
13210011010316	Rec.Rend.Aplic.Financ.-Oficina Terapeutica	13.236,86	0,00	13.236,86
13210011010317	Rec Rend Aplic Financ- FMS Progr. Vig Promoção Saude	1.180,64	0,00	1.180,64
13210011010319	Rec. De Rem Dep Banc NFG SAÚDE	298,31	0,00	298,31
13210011010320	Rec. De Rem Dep Banc- ESF ESTADUAL	24.933,45	0,00	24.933,45
13210011010333	Rec. Rem. de Depósito Banc.- Emenda Parl. p/ Custeio COVID 19	641,18	0,00	641,18
13210011010334	Rec. Rem. Dep. FES p/ Enfrentamento ao COVID 19 - Saúde Mental - Portaria SES nº506/2020	882,57	0,00	882,57
13210011010335	Rec. Rem. Dep. FES Pronto Atend Mun 24H Pacientes SRAG	11.601,72	0,00	11.601,72
13210011010336	Rec. Rem. Dep. FES Projeto Chamar 192	5.742,85	0,00	5.742,85
13210011010701	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FEAS	2.290,10	0,00	2.290,10
13210011010702	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL GBF FNAS/ IGD PAB - Programa Auxilio Brasil	2.055,63	0,00	2.055,63
13210011010703	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL PSB FNAS	7.453,27	0,00	7.453,27
13210011010704	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL PSEMC FNAS	54,83	0,00	54,83
13210011010705	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL GSUAS FNAS	417,36	0,00	417,36
13210011010706	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL BPC Escola	16,37	0,00	16,37
13210011010707	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS COVID no SUAS p/EPI Portaria 369/2020	313,12	0,00	313,12
13210011010708	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.FNAS COVID no SUAS p/ALIMENTOS Portaria 369/2020	4.400,69	0,00	4.400,69
13210011010709	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.FNAS Beneficios Eventuais	78,21	0,00	78,21
13210011010802	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FNDE/PNATE	3.784,77	0,00	3.784,77
13210011010803	Rem Dep Banc de Rec Vinc - Sal Educ Fed	14.064,53	0,00	14.064,53
13210011010804	Rem Dep Banc de Rec Vinc - MEC/FNDE/PNAE	850,67	0,00	850,67
13210011010805	Rem Dep Banc de Rec Vinc - MEC/FNDE/PRE	537,80	0,00	537,80
13210011010807	Rem Dep Banc de Rec Vinc - MEC/FNDE/CRECHE	195,78	0,00	195,78
13210011010808	Rec Remun Dep Banc Rec Vinc - FNDE/BRASIL CARINHOSO	12,76	0,00	12,76
13210011010810	Rec de Remun Dep Banc - PAC 2 FNDE PAR Aquis.Veic.e Mobiliario	1.455,09	0,00	1.455,09
13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.663.316,56	0,00	2.663.316,56
17180311010000	Transferência de Recursos do SUS ? Atenção Primária ? SUS ? Repasses Fundo a Fundo - Principal	820.877,47	0,00	820.877,47
17180311080000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Portaria GM / MS Nº 331 de 16/02/2022	120.000,00	0,00	120.000,00
17180311090000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Portaria GM / MS Nº 377 de 22/02/2022	14.544,00	0,00	14.544,00
17180311100000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Portaria GM / MS Nº 3.978 de 28/12/2021	60.000,00	0,00	60.000,00
17180311110000	Incremento Temporário PAB - Portaria GM/MS nº 849/2022 Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	0,00	200.000,00
17180311120000	Incremento Temporário PAB - Portaria GM/MS nº 1442/2022 Emenda Relatoria	150.000,00	0,00	150.000,00
17180311130000	Incremento Temporário PAB - Portaria GM/MS nº 1688/2022 Emenda Relatoria	100.000,00	0,00	100.000,00
17180321000000	Transf.de Rec.do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	152.353,80	0,00	152.353,80
17180331000000	Transf.de Rec.do SUS Vigilância em Saúde - Principal	34.309,58	0,00	34.309,58
17180341010000	Transf.de Rec.do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	38.591,64	0,00	38.591,64
17180341020000	Transf.de Rec.do SUS Assistência Farmacêutica - Portaria GM / MS Nº 377 de 22/02/2022	6.680,57	0,00	6.680,57

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180351000000	Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS - Principal	349,23	0,00	349,23
17180511000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	398.932,93	0,00	398.932,93
17180531010000	Transf FNDE ao Prog Nac Aliment Esc - Ensino Fundamental	44.352,00	0,00	44.352,00
17180531020000	Transf FNDE ao Prog Nac Aliment Esc - Pré-Escola	13.144,00	0,00	13.144,00
17180531040000	Transf FNDE ao Prog Nac Aliment Esc - CRECHE	5.350,00	0,00	5.350,00
17180541010000	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	138.713,92	0,00	138.713,92
17181211060000	Transf. do FNAS Piso Básico Fixo	29.273,72	0,00	29.273,72
17181211070000	Transf. do FNAS Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	41.470,93	0,00	41.470,93
17181211080000	Transf. do FNAS Piso de Transição de Média Complexidade	1.022,89	0,00	1.022,89
17181211090000	Transf. do FNAS Gestão Descentralizada do SUAS	6.000,00	0,00	6.000,00
17181211100000	Transf. do FNAS IGD PAB - Programa Auxilio Brasil	26.750,00	0,00	26.750,00
17280311010000	Assistencia Programa Farmácia Básica/diabeticos	15.306,96	0,00	15.306,96
17280311030000	ATENÇÃO BÁSICA OFICINAS TERAPÊUTICAS	6.000,00	0,00	6.000,00
17280311050000	Programa Dispensação de Fraldas	7.830,00	0,00	7.830,00
17280311060000	Programa NFG Saude	11.140,67	0,00	11.140,67
17280311070000	Incentivo a Equipe de Saúde da Família (ESF)	15.000,00	0,00	15.000,00
17280311110000	Transf. de Recursos do PIAPS - Componente Sóciodemográfico Portaria SES/RS Nº635/2021	249.447,55	0,00	249.447,55
17280311120000	Transf. de Recursos do PIAPS - Incentivo das Equipes da Atenção Primária em Saúde Portaria SES/RS Nº635/2021	105.363,46	0,00	105.363,46
17280311130000	Transf. de Recursos do PIAPS - Componente Qualificação da APS / RBC-RS Portaria SES/RS Nº635/2021	60.000,00	0,00	60.000,00
17281021010000	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	443.885,87	0,00	443.885,87
17281091060000	Programa ASEMA - Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Principal	15.487,60	0,00	15.487,60
19900311020000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parc	28.739,44	0,00	28.739,44
24181091110000	Transf. de Conv. da União Pavimentação M. Desenvolvimento Regional -Dobrada Marcelo Moraes	238.856,00	0,00	238.856,00
24280311010000	Portaria SES Nº395/2022 REDE BEM CUIDAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	50.000,00	0,00	50.000,00
913210041000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-173.556,71	0,00	-173.556,71
TOTAL		**26.863.169,62**	**0,00**	**26.863.169,62**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	30.433.894,64	0,00	30.433.894,64

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	94.139,69	0,00	94.139,69

DESPESA CORRENTE TOTAL **30.528.034,33**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 260
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	38.276.394,55	0,00	38.276.394,55
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.273.335,51	0,00	3.273.335,51
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-4.437.046,14	0,00	-4.437.046,14
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-180,00	0,00	-180,00

RECEITA CORRENTE TOTAL **37.112.503,92**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 29, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,469%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	98,387% das 62 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 615 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 616 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1357 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2131 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2246 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2365 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2493 - CNPJ/CPF 45035590000126, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002981, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 11, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2513 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002999, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2521 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2522 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003001, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 822, Contrato nr. 822, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7622, Contrato nr. 7622, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8522, Contrato nr. 8522, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8622, Contrato nr. 8622, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8722, Contrato nr. 8722, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 41,875%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,603%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	95,455% dos 110 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 31921000000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BVER_ENC.TXT	BEC_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BVER_ENC.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BVER_ENC.TXT	BEC_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BVER_ENC.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BVER_ENC.TXT	BEC_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 31921000000000000000 do arquivo BVER_ENC.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 615 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 616 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 1357 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo

Descrição: EMP_87 - Linha 2131 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2246 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2365 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2493 - CNPJ/CPF 45035590000126, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002981, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 11, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2513 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002999, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2521 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 262
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2522 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003001, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 31921000000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BEC_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BVER_ENC.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BEC_81 - Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BVER_ENC.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BEC_81 - Código da conta 31921000000000000000 do arquivo BVER_ENC.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
2º Bimestre	Mural	17/05/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
3º Bimestre	Mural	26/07/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/07/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
4º Bimestre	Mural	21/09/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	21/09/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
5º Bimestre	Mural	30/11/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/11/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
6º Bimestre	Mural	30/01/2023	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2023	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	26/07/2022	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/07/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
2º Semestre	Mural	30/01/2023	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2023	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana
1º Quadrimestre/2022	31/05/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana
2º Quadrimestre/2022	30/09/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	38.276.394,55	0,00	38.276.394,55
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.437.046,14	0,00	-4.437.046,14
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo	1.087.108,17	0,00	1.087.108,17
12180111020000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	21.408,16	0,00	21.408,16
13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.663.316,56	0,00	2.663.316,56
19900311020000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parc	28.739,44	0,00	28.739,44
913210041000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-173.556,71	0,00	-173.556,71
SELEÇÃO MANUAL				
13290011000000	Outros Valores Mobiliários - Principal	219.920,20	0,00	219.920,20
13220011000000	Dividendos - Principal	16.730,00	0,00	16.730,00
913290011000000	(R) Outros Valores Mobiliários - Principal	-46.745,92	0,00	-46.745,92

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 264
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 22
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**30.022.428,51**	**0,00**	**30.022.428,51**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17180311110000	Incremento Temporário PAB - Portaria GM/MS nº 849/2022 Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**29.822.428,51**	**0,00**	**29.822.428,51**
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**29.822.428,51**	**0,00**	**29.822.428,51**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.838.976,49	0,00	17.838.976,49
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS PESSOAL CIVIL	1.558.148,48	0,00	1.558.148,48
319001060000000	13 SALARIO APOSENTADOS PESSOAL CIVIL	132.064,07	0,00	132.064,07
319003010000000	PENSÕES PESSOAL CIVIL	149.983,60	0,00	149.983,60
319003030000000	13 SALARIO PESSOAL CIVIL PENS.S	12.685,27	0,00	12.685,27
319091990000000	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	2.258,00	0,00	2.258,00
319092960000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	2.171,81	0,00	2.171,81
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**15.981.665,26**	**0,00**	**15.981.665,26**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 265
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 23
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Total da Despesa com Pessoal	**15.981.665,26**	**0,00**	**15.981.665,26**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111190201000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. MOVIMENTO	143.540,96	0,00	143.540,96
1	11111190201000700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. SNA-SIMPLES NACIONAL	273,88	0,00	273,88
1	11111190301000100000	C.E.FEDERAL - CTA. MOVIMENTO	183.924,82	0,00	183.924,82
1	11111191201000300000	BANRISUL S/A - CTA. MOVIMENTO	16.165,51	0,00	16.165,51
20	11111190202000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. M.D.E.	154.799,47	0,00	154.799,47
31	11111190202000300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FUNDEB	50.535,73	0,00	50.535,73
40	11111190306000100000	C.E.FEDERAL - CTA. FMS S.SANTANA C/A.S.P.S.	116.459,33	0,00	116.459,33
1016	11111190202001000001	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/FUNDL	1.880,17	0,00	1.880,17
1017	11111190305000100000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDERMA	15.101,31	0,00	15.101,31
1027	11111190302010000000	C.E.FEDERAL - CTA. SAL.EDUCAÇÃO FEDERAL	9.511,58	0,00	9.511,58
1028	11111190202000700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE P.N.A.T.E	39.535,58	0,00	39.535,58
1037	11111191205001400000	BANRISUL S/A - CTA. C.I.P.	10.787,46	0,00	10.787,46
1038	11111190205000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CID/CIDE	16.945,35	0,00	16.945,35
1044	11111190305000200003	C.E.FEDERAL - CTA. LEILÃO RECURSO LIVRE	8.036,62	0,00	8.036,62
1045	11111190305000200001	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO EDUCAÇÃO	2.334,23	0,00	2.334,23
1067	11111191204000200000	BANRISUL S/A - CTA. CONVENIO F.E.A.S.	21.394,93	0,00	21.394,93
1069	11111190202001000003	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/PRÉ-ESCOLA	1.313,97	0,00	1.313,97
1090	11111190305000300000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDO MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	31.260,92	0,00	31.260,92
1095	11111191205001300000	BANRISUL S/A - CTA. MULTAS DETRAN/TRANSITO	6.787,83	0,00	6.787,83
1128	11111190305000200004	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO AGRICULTURA	24.224,33	0,00	24.224,33
1129	11111190305000200005	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO ASSIST. SOCIAL	4.689,18	0,00	4.689,18
1130	11111191205001500000	BANRISUL S/A - CTA. TRANSP. ESC. P.E.A.T.E./RS	21.464,04	0,00	21.464,04
1138	11111190202001100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. PAC 2-FNDE-PAR 2011/2014	16.475,65	0,00	16.475,65
1143	11111190203001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS VIG.SAN.MUN. S.SANTANA	7.950,86	0,00	7.950,86

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1148	11111190204001300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL PSB FNAS	8.676,03	0,00	8.676,03
1149	11111190204001700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL MAC/PSEMC FNAS	963,96	0,00	963,96
1150	11111190204001500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL GSUAS FNAS	6.276,81	0,00	6.276,81
1151	11111190204002100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNAS I.G.D.- P.A.B.	27.307,39	0,00	27.307,39
1152	11111190204001600000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BPC ESCOLA FNAS	185,99	0,00	185,99
1154	11111190202001000004	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/CRECHE	360,76	0,00	360,76
1162	11111190202001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE BRASIL CARINHOSO	145,05	0,00	145,05
1171	11111190305002700001	C.E.FEDERAL - CTA. PAVIMENTAÇÃO DOBRADA	60.826,07	0,00	60.826,07
1180	11111190308000000000	C.E.FEDERAL - CTA. ASSIST.SOCIAL - FUMDICA	7.170,76	0,00	7.170,76
1181	11111190205000500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CESSAO ONEROSA	80.485,90	0,00	80.485,90
1182	11111190309000100000	C.E.FEDERAL - CTA. OP. CREDITO - FINISA	200.306,36	0,00	200.306,36
1183	11111190204001900000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. COVID EPI	3.545,32	0,00	3.545,32
1184	11111190204001800000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. COVID ALIMENTOS	50.007,93	0,00	50.007,93
1193	11111191204000300000	BANRISUL S/A - CTA. FMAS BENF.EVENTUAIS	31.212,03	0,00	31.212,03
4001	11111190201001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. AFM AUX FI M 39 I	28.819,26	0,00	28.819,26
4002	11111190306000200000	C.E.FEDERAL - CTA. FMS S.SANTANA C/LEILÃO SAÚDE	136.470,30	0,00	136.470,30
4011	11111191206000800000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.OFICINAS TERAPEUTICAS	122.853,83	0,00	122.853,83
4011	11111191206000900000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.QUALIF.BASICA SAÚDE	43.900,81	0,00	43.900,81
4011	11111191206001600000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 SAUDE MENTAL ATENÇÃO BÁSICA	8.031,26	0,00	8.031,26
4050	11111191206000600000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.ASSIST.FARMACIA	3.188,66	0,00	3.188,66
4050	11111191206001000000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.FARM.DIABETES MELLITUS	29.989,07	0,00	29.989,07
4090	11111191206001400000	BANRISUL S/A - CTA. FMS INCENTIVO A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	215.985,20	0,00	215.985,20
4170	11111191206001800000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 PROJETO CHAMAR SAMU 192 CIB 170/20 E 034/21	52.259,08	0,00	52.259,08
4190	11111191206000700000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.VIG.PROM.SAÚDE	10.743,63	0,00	10.743,63
4230	11111191206001700000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 PORT SES/RS 287/2021 SRAG	105.573,91	0,00	105.573,91
4293	11111191206001900000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR. AVANÇAR SAUDE	53.290,81	0,00	53.290,81
4297	11111191206001500000	BANRISUL S/A - CTA. FMS EMENDA	5.834,64	0,00	5.834,64

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 267
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 25
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		PARL. P/CUSTEIO COVID 19			
4300	11111191206001300000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGRAMA NF GAÚCHA	5.947,59	0,00	5.947,59
4500	11111190306000300000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO ATENÇÃO BASICA	277.473,27	0,00	277.473,27
4501	11111190306000400000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.328,04	0,00	13.328,04
4502	11111190306000500000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	52.316,86	0,00	52.316,86
4503	11111190306000600000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28.561,14	0,00	28.561,14
4504	11111190306000700000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO GESTÃO DO SUS	373,72	0,00	373,72
4505	11111190203030000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST SUS ATENÇÃO BÁSICA	175.653,73	0,00	175.653,73
4506	11111190203040000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST.SUS-ATENÇÃO ESPEC.	218,55	0,00	218,55
4511	11111190306000800000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	1.231,97	0,00	1.231,97
8001	11111190206000100000	BANCO DO BRASIL - CTA RECURSOS EXTRA 8001	41.012,42	0,00	41.012,42
8001	11111190307000100000	C.E.FEDERAL CTA RECURSO EXTRA 8001	8.336,33	0,00	8.336,33
TOTAL			**2.804.258,15**	**0,00**	**2.804.258,15**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	11111060100000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. RPPS	10.230.696,66	0,00	10.230.696,66
50	11111060100000200000	C.E.FEDERAL - CTA. RPPS	11.725.956,70	0,00	11.725.956,70
50	11111060100000400000	BANRISUL S/A - CTA RPPS	8.256.969,41	0,00	8.256.969,41
50	11111060100000600000	SICREDI - CTA RPPS	3.913.708,60	0,00	3.913.708,60
50	11111060100000700000	ITAU UNIBANCO	515.691,06	0,00	515.691,06
8050	11111060100000500000	CTA RECURSO EXTRA ORCAMENTARIO - 8050	10.663,32	0,00	10.663,32
TOTAL			**34.653.685,75**	**0,00**	**34.653.685,75**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22211020000000004017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111190201000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. MOVIMENTO	143.540,96	0,00	143.540,96
11111190201000700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. SNA-SIMPLES NACIONAL	273,88	0,00	273,88
11111190201001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. AFM AUX FI M 39 I	28.819,26	0,00	28.819,26
11111190202000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. M.D.E.	154.799,47	0,00	154.799,47
11111190202000300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FUNDEB	50.535,73	0,00	50.535,73
11111190202000700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE P.N.A.T.E	39.535,58	0,00	39.535,58
11111190202001000001	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/FUNDL	1.880,17	0,00	1.880,17
11111190202001000003	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/PRÉ-ESCOLA	1.313,97	0,00	1.313,97
11111190202001000004	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/CRECHE	360,76	0,00	360,76
11111190202001100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. PAC 2-FNDE-PAR 2011/2014	16.475,65	0,00	16.475,65
11111190202001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE BRASIL CARINHOSO	145,05	0,00	145,05
11111190203001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS VIG.SAN.MUN. S.SANTANA	7.950,86	0,00	7.950,86
11111190203030000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST SUS ATENÇÃO BÁSICA	175.653,73	0,00	175.653,73
11111190203040000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST.SUS-ATENÇÃO ESPEC.	218,55	0,00	218,55
11111190204001300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL PSB FNAS	8.676,03	0,00	8.676,03
11111190204001500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL GSUAS FNAS	6.276,81	0,00	6.276,81
11111190204001600000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BPC ESCOLA FNAS	185,99	0,00	185,99
11111190204001700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL MAC/PSEMC FNAS	963,96	0,00	963,96
11111190204001800000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. COVID ALIMENTOS	50.007,93	0,00	50.007,93
11111190204001900000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. COVID EPI	3.545,32	0,00	3.545,32
11111190204002100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNAS I.G.D.- P.A.B.	27.307,39	0,00	27.307,39
11111190205000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CID/CIDE	16.945,35	0,00	16.945,35
11111190205000500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CESSAO ONEROSA	80.485,90	0,00	80.485,90
11111190206000100000	BANCO DO BRASIL - CTA RECURSOS EXTRA 8001	41.012,42	0,00	41.012,42
11111190301000100000	C.E.FEDERAL - CTA. MOVIMENTO	183.924,82	0,00	183.924,82
11111190302010000000	C.E.FEDERAL - CTA. SAL.EDUCAÇÃO FEDERAL	9.511,58	0,00	9.511,58
11111190305000100000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDERMA	15.101,31	0,00	15.101,31
11111190305000200001	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO EDUCAÇÃO	2.334,23	0,00	2.334,23
11111190305000200003	C.E.FEDERAL - CTA. LEILÃO RECURSO LIVRE	8.036,62	0,00	8.036,62
11111190305000200004	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO AGRICULTURA	24.224,33	0,00	24.224,33
11111190305000200005	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO ASSIST. SOCIAL	4.689,18	0,00	4.689,18
11111190305000300000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDO MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	31.260,92	0,00	31.260,92
11111190305002700001	C.E.FEDERAL - CTA. PAVIMENTAÇÃO DOBRADA	60.826,07	0,00	60.826,07
11111190306000100000	C.E.FEDERAL - CTA. FMS S.SANTANA C/A.S.P.S.	116.459,33	0,00	116.459,33
11111190306000200000	C.E.FEDERAL - CTA. FMS S.SANTANA C/LEILÃO SAÚDE	136.470,30	0,00	136.470,30
11111190306000300000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO ATENÇÃO BASICA	277.473,27	0,00	277.473,27
11111190306000400000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO MÉDIA E ALTA	13.328,04	0,00	13.328,04

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 269
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 27
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	COMPLEXIDADE			
11111190306000500000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	52.316,86	0,00	52.316,86
11111190306000600000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28.561,14	0,00	28.561,14
11111190306000700000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO GESTÃO DO SUS	373,72	0,00	373,72
11111190306000800000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	1.231,97	0,00	1.231,97
11111190307000100000	C.E.FEDERAL CTA RECURSO EXTRA 8001	8.336,33	0,00	8.336,33
11111190308000000000	C.E.FEDERAL - CTA. ASSIST.SOCIAL - FUMDICA	7.170,76	0,00	7.170,76
11111190309000100000	C.E.FEDERAL - CTA. OP. CREDITO - FINISA	200.306,36	0,00	200.306,36
11111191201000300000	BANRISUL S/A - CTA. MOVIMENTO	16.165,51	0,00	16.165,51
11111191204000200000	BANRISUL S/A - CTA. CONVENIO F.E.A.S.	21.394,93	0,00	21.394,93
11111191204000300000	BANRISUL S/A - CTA. FMAS BENF.EVENTUAIS	31.212,03	0,00	31.212,03
11111191205001300000	BANRISUL S/A - CTA. MULTAS DETRAN/TRANSITO	6.787,83	0,00	6.787,83
11111191205001400000	BANRISUL S/A - CTA. C.I.P.	10.787,46	0,00	10.787,46
11111191205001500000	BANRISUL S/A - CTA. TRANSP. ESC. P.E.A.T.E./RS	21.464,04	0,00	21.464,04
11111191206000600000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.ASSIST.FARMACIA	3.188,66	0,00	3.188,66
11111191206000700000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.VIG.PROM.SAÚDE	10.743,63	0,00	10.743,63
11111191206000800000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.OFICINAS TERAPEUTICAS	122.853,83	0,00	122.853,83
11111191206000900000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.QUALIF.BASICA SAÚDE	43.900,81	0,00	43.900,81
11111191206001000000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.FARM.DIABETES MELLITUS	29.989,07	0,00	29.989,07
11111191206001300000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGRAMA NF GAÚCHA	5.947,59	0,00	5.947,59
11111191206001400000	BANRISUL S/A - CTA. FMS INCENTIVO A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	215.985,20	0,00	215.985,20
11111191206001500000	BANRISUL S/A - CTA. FMS EMENDA PARL. P/CUSTEIO COVID 19	5.834,64	0,00	5.834,64
11111191206001600000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 SAUDE MENTAL ATENÇÃO BÁSICA	8.031,26	0,00	8.031,26
11111191206001700000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 PORT SES/RS 287/2021 SRAG	105.573,91	0,00	105.573,91
11111191206001800000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 PROJETO CHAMAR SAMU 192 CIB 170/20 E 034/21	52.259,08	0,00	52.259,08
11111191206001900000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR. AVANÇAR SAUDE	53.290,81	0,00	53.290,81
21883010203000000000	INSS Terceiros	-1.751,92	0,00	-1.751,92
21884019901000000000	IPE a Recolher Executivo	-43.542,72	0,00	-43.542,72
21884019902000000000	IPE a Recolher Legistativo	-4.054,11	0,00	-4.054,11
63270000000000000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-171.039,43	0,00	-171.039,43
TOTAL		**2.583.869,97**	**0,00**	**2.583.869,97**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 270
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 28
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**2.583.869,97**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22721030100000000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	24.006.010,23	0,00	24.006.010,23
22721030500000000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-1.680.420,72	0,00	-1.680.420,72
22721040100000000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	69.619.596,74	0,00	69.619.596,74
22721040200000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-12.494.272,82	0,00	-12.494.272,82
22721040300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-9.932.982,37	0,00	-9.932.982,37
22721040400000000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-3.547.706,93	0,00	-3.547.706,93
22721049900000000000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-31.635.828,38	0,00	-31.635.828,38
63110000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	16.662,90	0,00	16.662,90
63171000000000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDARINSCRICAO NO EXERCICIO	464.105,34	0,00	464.105,34
TOTAL		**34.815.163,99**	**0,00**	**34.815.163,99**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 271
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 29
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180181000000	Operações de Crédito Internas FINISA	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 272
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 30
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	72.064,99	0,00	72.064,99	72.064,99
20	0,00	3.257,82	0,00	3.257,82	3.257,82
31	0,00	17.062,21	0,00	17.062,21	17.062,21
40	0,00	26.332,67	0,00	26.332,67	26.332,67
1037	0,00	5.827,77	0,00	5.827,77	5.827,77
1130	0,00	16.982,40	0,00	16.982,40	16.982,40
4001	0,00	2.099,85	0,00	2.099,85	2.099,85
4011	0,00	5.789,00	0,00	5.789,00	5.789,00
4090	0,00	3.553,00	0,00	3.553,00	3.553,00
4500	0,00	14.501,12	0,00	14.501,12	14.501,12
4503	0,00	3.568,60	0,00	3.568,60	3.568,60
TOTAL	**0,00**	**171.039,43**	**0,00**	**171.039,43**	**171.039,43**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	4.662,90	72.906,24	0,00	72.906,24	77.569,14
20	7.400,00	136.473,84	0,00	136.473,84	143.873,84
31	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
1129	0,00	1.548,00	0,00	1.548,00	1.548,00
1151	0,00	1.276,00	0,00	1.276,00	1.276,00
1171	0,00	50.114,88	0,00	50.114,88	50.114,88
1181	0,00	75.151,14	0,00	75.151,14	75.151,14
4001	0,00	26.688,00	0,00	26.688,00	26.688,00
4011	0,00	45.002,50	0,00	45.002,50	45.002,50
4090	0,00	23.347,74	0,00	23.347,74	23.347,74

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 273
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 31
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4500	0,00	20.883,00	0,00	20.883,00	20.883,00
4501	0,00	495,00	0,00	495,00	495,00
4502	0,00	4.030,00	0,00	4.030,00	4.030,00
4503	0,00	3.489,00	0,00	3.489,00	3.489,00
4505	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
TOTAL	**16.662,90**	**464.105,34**	**0,00**	**464.105,34**	**480.768,24**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		343.905,17	0,00	343.905,17	
20		154.799,47	0,00	154.799,47	
31		50.535,73	0,00	50.535,73	
40		116.459,33	0,00	116.459,33	
50		34.643.022,43	0,00	34.643.022,43	
1016		1.880,17	0,00	1.880,17	
1017		15.101,31	0,00	15.101,31	
1027		9.511,58	0,00	9.511,58	
1028		39.535,58	0,00	39.535,58	
1037		10.787,46	0,00	10.787,46	
1038		16.945,35	0,00	16.945,35	
1044		8.036,62	0,00	8.036,62	
1045		2.334,23	0,00	2.334,23	
1067		21.394,93	0,00	21.394,93	
1069		1.313,97	0,00	1.313,97	
1090		31.260,92	0,00	31.260,92	
1095		6.787,83	0,00	6.787,83	
1128		24.224,33	0,00	24.224,33	
1129		4.689,18	0,00	4.689,18	
1130		21.464,04	0,00	21.464,04	
1138		16.475,65	0,00	16.475,65	
1143		7.950,86	0,00	7.950,86	
1148		8.676,03	0,00	8.676,03	
1149		963,96	0,00	963,96	
1150		6.276,81	0,00	6.276,81	
1151		27.307,39	0,00	27.307,39	
1152		185,99	0,00	185,99	
1154		360,76	0,00	360,76	
1162		145,05	0,00	145,05	
1171		60.826,07	0,00	60.826,07	
1180		7.170,76	0,00	7.170,76	
1181		80.485,90	0,00	80.485,90	
1182		200.306,36	0,00	200.306,36	
1183		3.545,32	0,00	3.545,32	

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 274
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 32
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1184		50.007,93	0,00	50.007,93	
1193		31.212,03	0,00	31.212,03	
4001		28.819,26	0,00	28.819,26	
4002		136.470,30	0,00	136.470,30	
4011		174.785,90	0,00	174.785,90	
4050		33.177,73	0,00	33.177,73	
4090		215.985,20	0,00	215.985,20	
4170		52.259,08	0,00	52.259,08	
4190		10.743,63	0,00	10.743,63	
4230		105.573,91	0,00	105.573,91	
4293		53.290,81	0,00	53.290,81	
4297		5.834,64	0,00	5.834,64	
4300		5.947,59	0,00	5.947,59	
4500		277.473,27	0,00	277.473,27	
4501		13.328,04	0,00	13.328,04	
4502		52.316,86	0,00	52.316,86	
4503		28.561,14	0,00	28.561,14	
4504		373,72	0,00	373,72	
4505		175.653,73	0,00	175.653,73	
4506		218,55	0,00	218,55	
4511		1.231,97	0,00	1.231,97	
8001		49.348,75	0,00	49.348,75	
8050		10.663,32	0,00	10.663,32	
TOTAL		37.457.943,90	0,00	37.457.943,90	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recursos Livre
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%
40	A S P S
50	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
1016	Prog.Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
1017	FUNDERMA
1027	Transf.Salário Educação - Federal
1028	Prog Nac Apoio Transp.Escolar - PNATE
1037	Contrib Custeio Serv Iluminação Pública - CIP/CEEE
1038	Cota-Parte Contr.Interv Domínio Economico - CIDE
1044	Leilões
1045	Leilões Rec.Vinculado - Educação
1067	PM S Santana Conv FEAS
1069	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda
1086	Leilões Rec.Vinculado - Saude
1090	Fundo Municipal de Def Meio Ambiente
1095	Cota Parte Multa de Transito
1128	Leilao - Recurso Vinculado Agricultura

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 275
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 33
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1129	Leilao - Recurso Vinculado Assist Social
1130	Transporte Escolar Estadual PEATE
1138	Aquisição de Veículo e mobiliário - PAR
1143	Tx de Vigilancia Sanitaria
1148	FMAS Bloco Financiamento da Proteção Social Basica PSB
1149	FMAS Bloco Financ da Proteção Social Esp Media Complexidade PSEMC
1150	FMAS Bloco Financ da Gestão SUAS
1151	FMAS Bloco Financ da Gestão do PBF/ IGD PAB - Programa Auxilio Brasil
1152	FMAS Financiamneto BPC Escola
1154	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda CRECHE
1162	BRASIL CARINHOSO
1171	Pavimentação M. Desenvolvimento Regional
1180	Contribuições ao FUMDICA
1181	Cessão Onerosa
1182	Operação de Crédito Financiamento
1183	Ações do COVID no SUAS para EPI
1184	Ações do COVID no SUAS para ALIMENTOS
1186	Consulta Popular 19/20 Agric. Inv
1187	Convenio para Manutenção de Estradas e Similares
1188	Recuperação de Estradas e Similares e Construção de Galerias
1190	Consulta Popular 20/21-Aquis Plantadeira
1191	Consulta Popular 18/19 Agricult
1193	Beneficios Eventuais - Assist Social
1199	Perfuração de Poços Sec Obras
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saúde
4002	Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde
4011	ATENÇÃO BÁSICA (OFICINAS TERAPÊUTICAS/PIES)
4050	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA ESTADUAL
4090	Programa Saúde da Família
4170	SAMU/ UPA - Urgências - Remoção PAC
4190	PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ESTADUAL
4230	Apoio a Rede Hospitalar/Hospitais Públicos Municipais/Hospitais Filantrópicos
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE
4297	Custeio - Enfrentamento da Covid-19
4300	Nota Fiscal Gaúcha
4500	Bloco CUSTEIO Atenção Básica
4501	Bloco CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade
4502	Bloco CUSTEIO Vigilância em Saúde
4503	Bloco CUSTEIO Assistência Farmacêutica
4504	Bloco CUSTEIO Gestão do SUS
4505	Bloco INVESTIMENTO Atenção Básica
4506	Bloco INVESTIMENTO Atenção Especializada
4511	Bloco CUSTEIO Outros Prog. Financ. Por Transf. Fundo a Fundo
8001	Recurso Extra Orçamentario
8050	Recurso Extra orçamentario RPPS

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	265.514,48	0,00	265.514,48
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	110.580,05	0,00	110.580,05
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	66.347,75	0,00	66.347,75
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	30.585,50	0,00	30.585,50
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	12.744,00	0,00	12.744,00
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	7.646,40	0,00	7.646,40
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	7.119,37	0,00	7.119,37
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.966,56	0,00	2.966,56
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.779,93	0,00	1.779,93
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	204.949,64	0,00	204.949,64
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	85.395,87	0,00	85.395,87
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	51.237,53	0,00	51.237,53
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	639,64	0,00	639,64
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	266,63	0,00	266,63
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	159,94	0,00	159,94
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	46.914,30	0,00	46.914,30
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	19.547,96	0,00	19.547,96
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	11.728,75	0,00	11.728,75
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	17.733,81	0,00	17.733,81
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.389,38	0,00	7.389,38
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.433,56	0,00	4.433,56
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	72.011,92	0,00	72.011,92
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	30.004,96	0,00	30.004,96
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	18.002,97	0,00	18.002,97
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	278.246,95	0,00	278.246,95
11180231020000	ISS - Principal - MDE	115.937,22	0,00	115.937,22
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	69.562,08	0,00	69.562,08
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.228,75	0,00	2.228,75
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	929,31	0,00	929,31
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	557,41	0,00	557,41
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.321,70	0,00	11.321,70
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.717,54	0,00	4.717,54
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.830,48	0,00	2.830,48

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.540,64	0,00	4.540,64
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.892,17	0,00	1.892,17
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.135,23	0,00	1.135,23
11280191010000	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	6.521,82	0,00	6.521,82
11280191020000	Tx de Licença para Execução de Obras	1.712,65	0,00	1.712,65
11280191050000	Taxa de vistoria	35.225,62	0,00	35.225,62
11280191060000	Taxa de Expediente	16.510,71	0,00	16.510,71
11280191070000	Alvara Sanitario	144,76	0,00	144,76
11280191080000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	13.627,81	0,00	13.627,81
11280192010000	Multas e Juros - Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	90,57	0,00	90,57
11280192050000	Multas e Juros - Taxa de vistoria	830,59	0,00	830,59
11280192060000	Multas e Juros - Taxa de Expediente	54,68	0,00	54,68
11280192080000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	145,75	0,00	145,75
11280193010000	Divida Ativa - Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	1.302,27	0,00	1.302,27
11280193030000	Divida Ativa - Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	28,53	0,00	28,53
11280193050000	Divida Ativa - Taxa de vistoria	9.750,70	0,00	9.750,70
11280193060000	Divida Ativa - Taxa de Expediente	6.399,54	0,00	6.399,54
11280193070000	Divida Ativa - Alvara Sanitario	235,24	0,00	235,24
11280194010000	D.A. Multas e Juros - Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	233,87	0,00	233,87
11280194030000	D.A. Multas e Juros - Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	4,56	0,00	4,56
11280194050000	D.A. Multas e Juros - Taxa de vistoria	2.077,36	0,00	2.077,36
11280194060000	D.A. Multas e Juros - Taxa de Expediente	2.953,14	0,00	2.953,14
11280194070000	D.A. Multas e Juros - Alvara Sanitario	25,87	0,00	25,87
11280211010000	Taxas Judiciais - Principal	1.458,22	0,00	1.458,22
11280291010000	Taxa de Limpeza Pública - Principal	44.399,20	0,00	44.399,20
11280291030000	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	4.770,91	0,00	4.770,91
11280292010000	Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros	152,23	0,00	152,23
11280292030000	Taxa de Emissão de Certidões - Multa e Juros	18,99	0,00	18,99
11280293010000	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	7.713,92	0,00	7.713,92
11280293030000	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	324,51	0,00	324,51
11280294030000	Taxa de Emissão de Certidões - Multa e Juros - Dívida Ativa	65,96	0,00	65,96
12180111010000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo	992.638,52	0,00	992.638,52
12180111020000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	23.685,47	0,00	23.685,47
12400011000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	18.514,42	0,00	18.514,42
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	6.191.996,16	0,00	6.191.996,16
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	515.999,98	0,00	515.999,98
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.547.999,07	0,00	1.547.999,07
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.063.998,44	0,00	2.063.998,44
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro -	271.402,75	0,00	271.402,75

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Principal - PRÓPRIO			
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	113.084,48	0,00	113.084,48
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	67.850,69	0,00	67.850,69
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17.531,38	0,00	17.531,38
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.461,11	0,00	1.461,11
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	4.382,89	0,00	4.382,89
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	5.843,71	0,00	5.843,71
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.030.487,76	0,00	4.030.487,76
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	362.151,56	0,00	362.151,56
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.009.854,13	0,00	1.009.854,13
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.329.867,48	0,00	1.329.867,48
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	457.204,91	0,00	457.204,91
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	38.100,47	0,00	38.100,47
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	114.301,37	0,00	114.301,37
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	152.402,17	0,00	152.402,17
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	41.643,12	0,00	41.643,12
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.470,30	0,00	3.470,30
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	10.410,81	0,00	10.410,81
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	13.881,10	0,00	13.881,10
17280141000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.104,50	0,00	5.104,50
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-87.880,13	0,00	-87.880,13
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-36.616,78	0,00	-36.616,78
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-21.970,05	0,00	-21.970,05
TOTAL		**21.384.753,75**	**0,00**	**21.384.753,75**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.438.129,95	0,00	1.438.129,95	1,1925	1.714.969,97
Fevereiro	1.781.053,21	0,00	1.781.053,21	1,1588	2.063.884,46
Março	1.474.151,12	0,00	1.474.151,12	1,1282	1.663.137,29
Abril	1.759.647,11	0,00	1.759.647,11	1,1043	1.943.178,30
Maio	1.684.170,99	0,00	1.684.170,99	1,0803	1.819.409,92
Junho	1.650.441,14	0,00	1.650.441,14	1,0448	1.724.380,90
Julho	2.288.580,38	0,00	2.288.580,38	1,0436	2.388.362,48

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Agosto	1.728.043,45	0,00	1.728.043,45	1,0287	1.777.638,30
Setembro	1.393.461,70	0,00	1.393.461,70	1,0287	1.433.454,05
Outubro	1.552.069,54	0,00	1.552.069,54	1,0287	1.596.613,94
Novembro	2.008.982,62	0,00	2.008.982,62	1,0125	2.034.094,90
Dezembro	2.626.022,54	0,00	2.626.022,54	1,0125	2.658.847,82
TOTAL	**21.384.753,75**	**0,00**	**21.384.753,75**		**22.817.972,34**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Seleção Manual

Justificativa: Foi realizado ajustes manuais na Receita Corrente Líquida - RCL das seguintes rubricas de Receita do RPPS devido não serem excluidas automaticamente pelo PAD, são elas: Dividendos Principal 13220011000000 Outros Valores Mobiliarios 13290011000000 (R) Outros Valores Mobiliarios 91329001100000

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.188.015,91	5.583.759,60
2º Bimestre	12.188.015,91	6.390.682,92
3º Bimestre	12.188.015,91	7.059.557,20
4º Bimestre	12.188.015,91	6.357.513,07
5º Bimestre	12.188.015,91	5.683.898,97
6º Bimestre	12.188.023,78	7.200.982,79
TOTAL	**73.128.103,33**	**38.276.394,55**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	352.249,98	279.018,58
2º Bimestre	352.249,98	467.337,72
3º Bimestre	352.249,98	508.865,45
4º Bimestre	352.249,98	509.065,52
5º Bimestre	352.249,98	746.654,54
6º Bimestre	352.250,10	762.393,70
TOTAL	**2.113.500,00**	**3.273.335,51**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	439,02
2º Bimestre	108.166,64	998,72
3º Bimestre	108.166,64	240.071,06
4º Bimestre	108.166,64	54.865,93
5º Bimestre	108.166,64	5.955,14
6º Bimestre	108.166,80	205.416,80
TOTAL	**649.000,00**	**507.746,67**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 280
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 38
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.386.537,06	-764.845,85
2º Bimestre	-1.386.537,06	-670.731,43
3º Bimestre	-1.386.537,06	-893.697,39
4º Bimestre	-1.386.537,06	-736.985,54
5º Bimestre	-1.386.537,06	-569.126,62
6º Bimestre	-1.386.537,50	-801.839,31
TOTAL	**-8.319.222,80**	**-4.437.226,14**
TOTAL DA RECEITA	**67.571.380,53**	**37.620.250,59**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.149.107,49	0,00	3.149.107,49
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**3.149.107,49**	**0,00**	**3.149.107,49**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180181000000	Operações de Crédito Internas FINISA	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 281
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 39
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	6.571.347,79	0,00	6.571.347,79

Deduções

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**6.571.347,79**	**0,00**	**6.571.347,79**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
210000000000000	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Operações de Crédito que excederam as despesas de capital **0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Írio Miguel Stein
CPF: 31322085072
Cargo/Função: PREFEITO
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/02/2022 Término: 17/02/2022

Início: 31/05/2022 Término: 02/06/2022

Início: 27/06/2022 Término: 30/06/2022

Início: 15/08/2022 Término: 13/09/2022

Início: 22/11/2022 Término: 25/11/2022

Início: 05/12/2022 Término: 09/12/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Continuação das notas explicativas referente ao Balanço Patrimonial: Nota 9 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: os saldos são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2022, e compreendem as obrigações financeiras interna do Município a título de empréstimo. Nota 10 - Provisões a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. A variação é resultante, principalmente, das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa rubrica, registrada de acordo com a avaliação atuarial realizada base de dados 31/10/2022 representa 100% do total das Provisões a Longo Prazo realizada pela Atuária Michele de Mattos Dall Agnol registro MIBA Nº 2991 relativo ao ano 2022 cálculo atuarial o qual possuímos até a data de encerramento deste exercício. Nota 11 - Por força de portaria 548/2015, em se tratando do PIPCP, está sendo providenciado um cronograma das necessidades de adequações a serem realizadas bem como o treinamento dos servidores responsáveis.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

Página 282
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 40
Peça 4864177
DOCUMENTO PÚBLICO

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 27 de Janeiro de 2023

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DFFF.D0A9.547E.0034.3509.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2022
PM DE SERTÃO SANTANA
2º Semestre

62202112200986350

22.0.1.4
27/01/2023
07:38:21

Nome da Entidade: PM DE SERTÃO SANTANA
CNPJ: 94068236000103
ORGÃO Nº: 81600
Cód. Barras do RVE Vinculado: 62201112200986350

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 — Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	30.022.428,51
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	29.822.428,51
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	29.822.428,51

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	**15.981.665,26**	**53,59%**
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	**0,00**	**0,00%**
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´c´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´d´´ do Inciso I do art. 55 — Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	**200.000,00**	**0,67%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	**0,00**	**0,00%**
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 55 — Valores expressos em reais

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0ECD.395F.27F7.5B91.C63A.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE SERTÃO SANTANA

2º Semestre

Entidade: PM DE SERTÃO SANTANA

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	**NÃO PROCESSADOS**
		Ajustado	**Ajustado**
1	Recursos Livre	72.064,99	77.569,14
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	3.257,82	143.873,84
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	17.062,21	4.600,00
40	A S P S	26.332,67	0,00
1037	Contrib Custeio Serv Iluminação Pública - CIP/CEEE	5.827,77	0,00
1129	Leilao - Recurso Vinculado Assist Social	0,00	1.548,00
1130	Transporte Escolar Estadual PEATE	16.982,40	0,00
1151	FMAS Bloco Financ da Gestão do PBF/ IGD PAB - Programa Auxilio Brasil	0,00	1.276,00
1171	Pavimentação M. Desenvolvimento Regional	0,00	50.114,88
1181	Cessão Onerosa	0,00	75.151,14
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saúde	2.099,85	26.688,00
4011	ATENÇÃO BÁSICA (OFICINAS TERAPÊUTICAS/PIES)	5.789,00	45.002,50
4090	Programa Saúde da Família	3.553,00	23.347,74
4500	Bloco CUSTEIO Atenção Básica	14.501,12	20.883,00
4501	Bloco CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	495,00
4502	Bloco CUSTEIO Vigilância em Saúde	0,00	4.030,00
4503	Bloco CUSTEIO Assistência Farmacêutica	3.568,60	3.489,00
4505	Bloco INVESTIMENTO Atenção Básica	0,00	2.700,00
SUBTOTAL		171.039,43	480.768,24
TOTAL			651.807,67

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**DO EXERCÍCIO ATUAL**	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	**Ajustado**	**Ajustado**	**Ajustado**
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00		0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0ECD.395F.27F7.5B91.C63A.

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 53,59 % está situado ***no intervalo de 51,31%***, a 54,00% sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF (51,30%, percentual este equivalente a 95,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no parágrafo único do art. 22 c/c alínea ´´b´´ do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF), e coloca o Poder Executivo/Indiretas Municipais, conforme determinado no citado parágrafo único do art. 22 da LRF, ao ***ao alcance das seguintes VEDAÇÕES***

Lei de Responsabilidade Fiscal, Incisos I a V do Parágrafo Único do Art. 22:

Art. 22 - [...]

Parágrafo Único - [...]

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0ECD.395F.27F7.5B91.C63A.

04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0ECD.395F.27F7.5B91.C63A.

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2022

PM DE SERTÃO SANTANA

2º Semestre

SERTÃO SANTANA, 27 de Janeiro de 2023 .

_____

ÍRIO MIGUEL STEIN

Prefeito Municipal

_____

ÍRIO MIGUEL STEIN

Responsável pela Administração Financeira

_____

VINICIUS FRAZZON BOER

Responsável pelo Controle Interno

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0ECD.395F.27F7.5B91.C63A.

Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	34.351.000,00	34.351.000,00	37.112.503,92	2.761.503,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.362.435,00	1.362.435,00	2.219.633,82	857.198,82
Receita de Contribuições	1.138.250,00	1.138.250,00	2.706.902,16	1.568.652,16
Receita Patrimonial	1.369.199,06	1.369.199,06	3.324.531,72	1.955.332,66
Receita de Serviços	259.140,00	259.140,00	171.225,70	-87.914,30
Transferências Correntes	27.898.087,84	27.898.087,84	26.955.782,56	-942.305,28
Outras Receitas Correntes	2.323.888,10	2.323.888,10	1.734.427,96	-589.460,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	649.000,00	649.000,00	507.746,67	-141.253,33
Operações de Crédito	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Alienação de Bens	539.200,00	539.200,00	0,00	-539.200,00
Transferências de Capital	109.800,00	109.800,00	288.856,00	179.056,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	18.890,67	18.890,67
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	35.000.000,00	35.000.000,00	37.620.250,59	2.620.250,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	35.000.000,00	35.000.000,00	37.620.250,59	2.620.250,59
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	35.000.000,00	35.000.000,00	37.620.250,59	2.620.250,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	3.827.060,70	-
Superavit Financeiro	-	-	24.000,00	-
Superavit Financeiro	-	-	3.285.987,11	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	517.073,59	-

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 9777.6D94.C392.95AE.85F1.

Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	29.127.000,00	34.254.423,02	30.528.034,33	30.433.894,64	30.268.002,06	3.726.388,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.757.000,00	18.995.525,06	17.838.976,49	17.838.976,49	17.838.976,49	1.156.548,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	82.500,00	20.947,73	20.947,73	20.947,73	61.552,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.369.500,00	15.176.397,96	12.668.110,11	12.573.970,42	12.408.077,84	2.508.287,85
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.028.000,00	6.571.347,79	3.149.107,49	2.779.141,84	2.773.994,99	3.422.240,30
INVESTIMENTOS	4.027.000,00	6.570.347,79	3.149.107,49	2.779.141,84	2.773.994,99	3.421.240,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	525.000,00	155.500,00	0,00	0,00	0,00	155.500,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	33.680.000,00	40.981.270,81	33.677.141,82	33.213.036,48	33.041.997,05	7.304.128,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	33.680.000,00	40.981.270,81	33.677.141,82	33.213.036,48	33.041.997,05	7.304.128,99
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	3.943.108,77	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	33.680.000,00	40.981.270,81	37.620.250,59	33.213.036,48	33.041.997,05	7.304.128,99

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.9777.6D94.C392.95AE.85F1.

Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	32.351.000,00	32.351.000,00	30.022.428,51	-2.328.571,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.362.435,00	1.362.435,00	2.219.633,82	857.198,82
Receita de Contribuições	29.500,00	29.500,00	17.593,35	-11.906,65
Receita Patrimonial	778.449,06	778.449,06	644.867,59	-133.581,47
Receita de Serviços	259.140,00	259.140,00	171.225,70	-87.914,30
Transferências Correntes	27.898.087,84	27.898.087,84	26.955.782,56	-942.305,28
Outras Receitas Correntes	2.023.388,10	2.023.388,10	13.325,49	-2.010.062,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	649.000,00	649.000,00	507.746,67	-141.253,33
Operações de Crédito	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Alienação de Bens	539.200,00	539.200,00	0,00	-539.200,00
Transferências de Capital	109.800,00	109.800,00	288.856,00	179.056,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	18.890,67	18.890,67
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	33.000.000,00	33.000.000,00	30.530.175,18	-2.469.824,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	33.000.000,00	33.000.000,00	30.530.175,18	-2.469.824,82
DÉFICIT (VII)	-	-	1.244.761,53	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	33.000.000,00	33.000.000,00	31.774.936,71	-2.469.824,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	3.803.060,70	-
Superavit Financeiro	-	-	3.285.987,11	-
Reabertura de Creditos Adicionais	-	-	517.073,59	-

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 9777.6D94.C392.95AE.85F1.

Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	27.307.000,00	32.264.923,02	28.625.829,22	28.531.689,53	28.365.796,95	3.639.093,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.972.000,00	17.071.025,06	15.962.095,07	15.962.095,07	15.962.095,07	1.108.929,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	82.500,00	20.947,73	20.947,73	20.947,73	61.552,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.334.500,00	15.111.397,96	12.642.786,42	12.548.646,73	12.382.754,15	2.468.611,54
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.023.000,00	6.566.347,79	3.149.107,49	2.779.141,84	2.773.994,99	3.417.240,30
INVESTIMENTOS	4.022.000,00	6.565.347,79	3.149.107,49	2.779.141,84	2.773.994,99	3.416.240,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	350.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	31.680.000,00	38.957.270,81	31.774.936,71	31.310.831,37	31.139.791,94	7.182.334,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	31.680.000,00	38.957.270,81	31.774.936,71	31.310.831,37	31.139.791,94	7.182.334,10
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	31.680.000,00	38.957.270,81	31.774.936,71	31.310.831,37	31.139.791,94	7.182.334,10

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 4DE8.9777.6D94.C392.95AE.85F1.

Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.000.000,00	2.000.000,00	7.090.075,41	5.090.075,41
Receita de Contribuições	1.108.750,00	1.108.750,00	2.689.308,81	1.580.558,81
Receita Patrimonial	590.750,00	590.750,00	2.679.664,13	2.088.914,13
Outras Receitas Correntes	300.500,00	300.500,00	1.721.102,47	1.420.602,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	2.000.000,00	2.000.000,00	7.090.075,41	5.090.075,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.000.000,00	2.000.000,00	7.090.075,41	5.090.075,41
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.000.000,00	2.000.000,00	7.090.075,41	5.090.075,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	24.000,00	-
Superavit Financeiro	-	-	24.000,00	-

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 9777.6D94.C392.95AE.85F1.

Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.820.000,00	1.989.500,00	1.902.205,11	1.902.205,11	1.902.205,11	87.294,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.785.000,00	1.924.500,00	1.876.881,42	1.876.881,42	1.876.881,42	47.618,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00	65.000,00	25.323,69	25.323,69	25.323,69	39.676,31
DESPESAS DE CAPITAL (X)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	175.000,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	2.000.000,00	2.024.000,00	1.902.205,11	1.902.205,11	1.902.205,11	121.794,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	2.000.000,00	2.024.000,00	1.902.205,11	1.902.205,11	1.902.205,11	121.794,89
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	5.187.870,30	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	2.000.000,00	2.024.000,00	7.090.075,41	1.902.205,11	1.902.205,11	121.794,89

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 4DE8.9777.6D94.C392.95AE.85F1.

Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	2.781,26	85.331,41	0,00	401.048,51	70.368,33	471.416,84	8.481,44	9.262,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	60.542,76	0,00	60.542,76	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.781,26	85.331,41	0,00	340.505,75	70.368,33	410.874,08	8.481,44	9.262,90
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	705.185,17	0,00	0,00	563.122,85	563.122,85	134.662,32	7.400,00
INVESTIMENTOS	0,00	705.185,17	0,00	0,00	563.122,85	563.122,85	134.662,32	7.400,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.781,26	790.516,58	0,00	401.048,51	633.491,18	1.034.539,69	143.143,76	16.662,90

c. Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, às operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município representam operações intraorçamentárias.
Nota 4 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2022, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados e Não Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.
Nota 5 - Utilização do Superávit Financeiro: demonstra o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior e a sua utilização, durante o exercício financeiro de 2022 como fonte de abertura para créditos adicionais. Houve a abertura de créditos adicionais por conta de superávit financeiro em valores superiores aos montantes efetivamente disponíveis para a abertura. Na fonte de Recurso Livre havia um saldo não comprometido de R$ 330.298,76.

SERTÃO SANTANA , 27 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Írio Miguel Stein - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT

ÍRIO MIGUEL STEIN

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 7DE8.9777.6D94.C392.95AE.85F1.

Balanço Orçamentário

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Contabilista

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificação: 9777.6D94.C392.95AE.85F1.

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a. Quadro Principal

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	39.274.452,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.457.943,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	663.345,91
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	25.596,44
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	1.127.566,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.748.700,39
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.785.888,71
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.785.888,71
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	15.955.811,68
INTANGÍVEL	7.000,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**60.023.153,02**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	231.051,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	41.945,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	129.094,37
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.012,07
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	34.534.395,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	200.000,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	34.334.395,75
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**34.765.447,25**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.338.853,65
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	23.918.852,12
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**25.257.705,77**
TOTAL	**60.023.153,02**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3E14E77.3829.F27A.DF5E.0ABB.

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**37.469.197,48**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	37.469.197,48
ATIVO PERMANENTE	**22.553.955,54**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	22.553.955,54
TOTAL	**60.023.153,02**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**711.819,74**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	231.051,50
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	16.662,90
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	464.105,34
PASSIVO PERMANENTE	**34.534.395,75**
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	34.534.395,75
TOTAL	**35.246.215,49**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**24.776.937,53**

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recursos Livre	205.999,03
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	7.667,81
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	29.167,43
40	A S P S	91.099,16
50	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	34.643.022,43
1016	Prog.Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	1.880,17
1017	FUNDERMA	15.101,31
1027	Transf.Salário Educação - Federal	9.511,58

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3E14E77.3829.F27A.DF5E.0ABB.

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Código do Recurso	Descrição	Valor
1028	Prog Nac Apoio Transp.Escolar - PNATE	39.535,58
1037	Contrib Custeio Serv Iluminação Pública - CIP/CEEE	4.959,69
1038	Cota-Parte Contr.Interv Domínio Economico - CIDE	16.945,35
1044	Leilões	8.036,62
1045	Leilões Rec.Vinculado - Educação	2.334,23
1067	PM S Santana Conv FEAS	21.394,93
1069	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda	1.313,97
1090	Fundo Municipal de Def Meio Ambiente	31.260,92
1095	Cota Parte Multa de Transito	6.787,83
1128	Leilao - Recurso Vinculado Agricultura	24.224,33
1129	Leilao - Recurso Vinculado Assist Social	3.141,18
1130	Transporte Escolar Estadual PEATE	4.481,64
1138	Aquisição de Veículo e mobiliário - PAR	16.475,65
1143	Tx de Vigilancia Sanitaria	7.950,86
1148	FMAS Bloco Financiamento da Proteção Social Basica PSB	8.676,03
1149	FMAS Bloco Financ da Proteção Social Esp Media Complexidade PSEMC	963,96
1150	FMAS Bloco Financ da Gestão SUAS	6.276,81
1151	FMAS Bloco Financ da Gestão do PBF/ IGD PAB - Programa Auxilio Brasil	26.031,39
1152	FMAS Financiamneto BPC Escola	185,99
1154	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda CRECHE	360,76
1162	BRASIL CARINHOSO	145,05
1171	Pavimentação M. Desenvolvimento Regional	10.711,19
1180	Contribuições ao FUMDICA	7.170,76
1181	Cessão Onerosa	5.334,76
1182	Operação de Crédito Financiamento	200.306,36
1183	Ações do COVID no SUAS para EPI	3.545,32
1184	Ações do COVID no SUAS para ALIMENTOS	50.007,93
1193	Beneficios Eventuais - Assist Social	31.212,03
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saúde	31,41
4002	Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde	136.470,30
4011	ATENÇÃO BÁSICA (OFICINAS TERAPÊUTICAS/PIES)	123.994,40
4050	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA ESTADUAL	33.177,73
4090	Programa Saúde da Família	189.084,46
4170	SAMU/ UPA - Urgências - Remoção PAC	52.259,08
4190	PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ESTADUAL	10.743,63
4230	Apoio a Rede Hospitalar/Hospitais Públicos Municipais/Hospitais Filantrópicos	105.573,91

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3DE1.4E77.3829.F27A.DF5E.0ABB.

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Código do Recurso	Descrição	Valor
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	53.290,81
4297	Custeio - Enfrentamento da Covid-19	5.834,64
4300	Nota Fiscal Gaúcha	5.947,59
4500	Bloco CUSTEIO Atenção Básica	242.089,15
4501	Bloco CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade	12.833,04
4502	Bloco CUSTEIO Vigilância em Saúde	48.286,86
4503	Bloco CUSTEIO Assistência Farmacêutica	21.503,54
4504	Bloco CUSTEIO Gestão do SUS	373,72
4505	Bloco INVESTIMENTO Atenção Básica	172.953,73
4506	Bloco INVESTIMENTO Atenção Especializada	218,55
4511	Bloco CUSTEIO Outros Prog. Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	18,83
8001	Recurso Extra Orçamentario	-527,68
Total		36.757.377,74

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 114E77.3829.F27A.DF5E.0ABB.

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	4.620.766,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.804.258,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	663.345,91
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	25.596,44
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	1.127.566,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.748.700,39
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.785.888,71
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	4.785.888,71
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	15.955.811,68
INTANGÍVEL	7.000,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**25.369.467,27**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	220.388,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	41.945,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	129.094,37
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	49.348,75
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	200.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	200.000,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**420.388,18**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	24.949.079,09
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**24.949.079,09**
TOTAL	**25.369.467,27**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3E14E77.3829.F27A.DF5E.0ABB.

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**2.815.511,73**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	2.815.511,73
ATIVO PERMANENTE	**22.553.955,54**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	22.553.955,54
TOTAL	**25.369.467,27**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**701.156,42**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	220.388,18
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	16.662,90
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	464.105,34
PASSIVO PERMANENTE	**200.000,00**
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	200.000,00
TOTAL	**901.156,42**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**24.468.310,85**

c.1 Quadro das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	Recursos Livre	205.999,03
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	7.667,81
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	29.167,43
40	A S P S	91.099,16
1016	Prog.Nacional de Alimentação Escolar-PNAE	1.880,17
1017	FUNDERMA	15.101,31
1027	Transf.Salário Educação - Federal	9.511,58
1028	Prog Nac Apoio Transp.Escolar - PNATE	39.535,58

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 4E14E77.3829.F27A.DF5E.0ABB.

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Código do Recurso	Descrição	Valor
1037	Contrib Custeio Serv Iluminação Pública - CIP/CEEE	4.959,69
1038	Cota-Parte Contr.Interv Domínio Economico - CIDE	16.945,35
1044	Leilões	8.036,62
1045	Leilões Rec.Vinculado - Educação	2.334,23
1067	PM S Santana Conv FEAS	21.394,93
1069	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda	1.313,97
1090	Fundo Municipal de Def Meio Ambiente	31.260,92
1095	Cota Parte Multa de Transito	6.787,83
1128	Leilao - Recurso Vinculado Agricultura	24.224,33
1129	Leilao - Recurso Vinculado Assist Social	3.141,18
1130	Transporte Escolar Estadual PEATE	4.481,64
1138	Aquisição de Veículo e mobiliário - PAR	16.475,65
1143	Tx de Vigilancia Sanitaria	7.950,86
1148	FMAS Bloco Financiamento da Proteção Social Basica PSB	8.676,03
1149	FMAS Bloco Financ da Proteção Social Esp Media Complexidade PSEMC	963,96
1150	FMAS Bloco Financ da Gestão SUAS	6.276,81
1151	FMAS Bloco Financ da Gestão do PBF/ IGD PAB - Programa Auxilio Brasil	26.031,39
1152	FMAS Financiamneto BPC Escola	185,99
1154	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda CRECHE	360,76
1162	BRASIL CARINHOSO	145,05
1171	Pavimentação M. Desenvolvimento Regional	10.711,19
1180	Contribuições ao FUMDICA	7.170,76
1181	Cessão Onerosa	5.334,76
1182	Operação de Crédito Financiamento	200.306,36
1183	Ações do COVID no SUAS para EPI	3.545,32
1184	Ações do COVID no SUAS para ALIMENTOS	50.007,93
1193	Beneficios Eventuais - Assist Social	31.212,03
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saúde	31,41
4002	Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde	136.470,30
4011	ATENÇÃO BÁSICA (OFICINAS TERAPÊUTICAS/PIES)	123.994,40
4050	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA ESTADUAL	33.177,73
4090	Programa Saúde da Família	189.084,46
4170	SAMU/ UPA - Urgências - Remoção PAC	52.259,08
4190	PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ESTADUAL	10.743,63
4230	Apoio a Rede Hospitalar/Hospitais Públicos Municipais/Hospitais Filantrópicos	105.573,91
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE	53.290,81

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3E14E77.3829.F27A.DF5E.0ABB.

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

Código do Recurso	Descrição	Valor
4297	Custeio - Enfrentamento da Covid-19	5.834,64
4300	Nota Fiscal Gaúcha	5.947,59
4500	Bloco CUSTEIO Atenção Básica	242.089,15
4501	Bloco CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade	12.833,04
4502	Bloco CUSTEIO Vigilância em Saúde	48.286,86
4503	Bloco CUSTEIO Assistência Farmacêutica	21.503,54
4504	Bloco CUSTEIO Gestão do SUS	373,72
4505	Bloco INVESTIMENTO Atenção Básica	172.953,73
4506	Bloco INVESTIMENTO Atenção Especializada	218,55
4511	Bloco CUSTEIO Outros Prog. Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	18,83
8001	Recurso Extra Orçamentario	-527,68
Total		2.114.355,31

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 114E77.3829.F27A.DF5E.0ABB.

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	34.653.685,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	34.653.685,75
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
ESTOQUES	0,00
ATIVO BIOLÓGICO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	0,00
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
TOTAL	**34.653.685,75**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	10.663,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.663,32
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	34.334.395,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	34.334.395,75
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**34.345.059,07**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.338.853,65
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-1.030.226,97
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**308.626,68**
TOTAL	**34.653.685,75**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 3E14E77.3829.F27A.DF5E.0ABB.

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	**34.653.685,75**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	34.653.685,75
ATIVO PERMANENTE	**0,00**
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	0,00
TOTAL	**34.653.685,75**

PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	**10.663,32**
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	10.663,32
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**34.334.395,75**
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	34.334.395,75
TOTAL	**34.345.059,07**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**308.626,68**

c.2 Quadro das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	34.643.022,43
Total		34.643.022,43

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 14E77.3829.F27A.DF5E.0ABB.

Balanço Patrimonial

PM DE SERTÃO SANTANA | ORGÃO Nº: 81600 | CNPJ: 94068236000103 | 01/01/2022 a 31/12/2022

e. Notas Explicativas

Nota 1 - Contexto Operacional: o Município de Sertão Santana pessoa jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 8 Secretarias Municipais, 4 Fundos Especiais, RPPS e o Poder Legislativo.
Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.
Nota 3 - Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2022, o Caixa e Equivalentes de Caixa da Prefeitura R$ 2.804.258,15 + RPPS R$ 34.653.685,75 totalizaram R$ 37.457.943,90. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um acréscimo de R$ 2.168.407,85.
Nota 4 - Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazo: os valores mais significativos apresentados nestas rubricas compreendem os saldos fornecidos pelo Setor Tributário do Município. Os valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no ativo circulante e representam o valor total de R$ 663.345,91. O restante, correspondente ao valor de R$ 4.785.888,71, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à dívida ativa, os valores a curto prazo, foram lançados o estoque da dívida não recebido relativo a 2022 e o longo prazo abriga o restante de estoque de crédito inscrito em dívida ativa. Por fim, os valores foram atualizados por índices indicados no Código Tributário Municipal.
Nota 5 - Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. Em 2022, o Estoque do Almoxarifado apresentou um saldo final de R$ 606.698,97, sofrendo um acréscimo de R$ 64.678,39 em relação ao ano de 2021. O Estoque da Farmácia Básica de Saúde apresentou um saldo final de R$ 233.427,41, sofrendo um acréscimo de R$ 80.423,01 em relação ao ano de 2021. Em especial, quanto ao estoque de Materiais de Construção, não sofreu ajustes ao final do exercício pois não chegou a este setor o relatório final com a referida informação.
Nota 6 - Imobilizado: Foi realizado o inventário de bens patrimoniais em 2022. No exercício de 2021 também foi procedida à reavaliação dos bens, no qual utilizou-se o IPCA para atualizar os bens no qual localizou-se seu custo histórico, conforme NBC TSP 07, item 48. Para os bens ao qual não se conseguiu o valor histórico, os mesmos foram reavaliados a valor de mercado. E os bens imóveis, foram reavaliados pela comissão de avaliação, conforme portarias de nomeação, pelo valor de mercado. As depreciações iniciaram-se em janeiro de 2021 e os saldos entre o sistema da Contabilidade e o Patrimônio estão conciliados ao final do exercício de 2022.
Nota 7 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a salários ou remunerações, bem como benefícios aos qual o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.
Nota 8 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta.
CONTINUAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRAM-SE NAS OBSERVAÇÕES FINAIS DO RVE.

SERTÃO SANTANA , 27 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Írio Miguel Stein - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: 1D6E.4E77.3829.F27A.DF5E.0ABB.

Página
307

Processo
01011-0200/22-2

Página da peça
1

Peça
4864301

DOCUMENTO PÚBLICO

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**42.679.110,01**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**2.894.759,07**
IMPOSTOS	2.348.573,79
TAXAS	546.185,28
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**4.368.078,63**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.350.485,28
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.593,35
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**32.697,60**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.697,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3.849.225,65**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	556.018,83
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.293.206,82
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**31.431.006,13**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	119.799,69
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.249.306,44
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	61.900,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**103.342,93**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	16.730,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	8.122,39
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	78.490,54
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**42.807.395,03**
PESSOAL E ENCARGOS	**15.273.071,10**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.573.751,41
ENCARGOS PATRONAIS	2.290.981,14
BENEFÍCIOS A PESSOAL	388.092,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	20.246,20
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**1.824.643,52**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6AA7.6B82.B4C2.48F2.B068.

Página 308

Processo 01011-0200/22-2

Página da peça 2

Peça 4864301

DOCUMENTO PÚBLICO

Conta	Valor
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.484.989,76
PENSÕES	298.315,32
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10.665,60
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	30.672,84
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**11.976.350,76**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.197.474,79
SERVIÇOS	6.998.933,79
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	779.942,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**23.764,52**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	20.947,73
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.816,79
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**7.236.561,57**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.039.956,85
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.099.924,72
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	96.680,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**70.799,90**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	32.010,06
TRIBUTÁRIAS	**774.391,13**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	469.937,28
CONTRIBUIÇÕES	304.453,85
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**5.627.812,53**
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	5.627.812,53
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-128.285,02**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6AA7.6B82.B4C2.48F2.B068.

Página
309

Processo
01011-0200/22-2

Página da peça
3

Peça
4864301

DOCUMENTO PÚBLICO

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**35.589.034,60**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**2.894.759,07**
IMPOSTOS	2.348.573,79
TAXAS	546.185,28
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**17.593,35**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.593,35
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**32.697,60**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.697,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.186.291,52**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	556.018,83
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	630.272,69
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**31.399.819,57**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	88.613,13
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.249.306,44
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	61.900,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**57.873,49**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	8.122,39
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	49.751,10
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**35.277.377,39**
PESSOAL E ENCARGOS	**15.179.494,76**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.480.175,07
ENCARGOS PATRONAIS	2.290.981,14
BENEFÍCIOS A PESSOAL	388.092,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	20.246,20
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**41.338,44**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6AA7.6B82.B4C2.48F2.B068.

Página
310

Processo 01011-0200/22-2

Página da peça
4

Peça 4864301

DOCUMENTO PÚBLICO

Conta	Valor
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00
PENSÕES	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10.665,60
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	30.672,84
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**11.951.027,07**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.197.474,79
SERVIÇOS	6.973.610,10
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	779.942,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**23.764,52**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	20.947,73
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.816,79
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**7.236.561,57**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.039.956,85
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.099.924,72
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	96.680,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**70.799,90**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	31.700,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	7.089,84
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	32.010,06
TRIBUTÁRIAS	**774.391,13**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	469.937,28
CONTRIBUIÇÕES	304.453,85
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**311.657,21**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6AA7.6B82.B4C2.48F2.B068.

Página
311

Processo
01011-0200/22-2

Página da peça
5

Peça
4864301

DOCUMENTO PÚBLICO

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**7.090.075,41**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**4.350.485,28**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.350.485,28
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.662.934,13**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.662.934,13
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**31.186,56**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.186,56
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**45.469,44**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	16.730,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	28.739,44
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**7.530.017,64**
PESSOAL E ENCARGOS	**93.576,34**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	93.576,34
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	**1.783.305,08**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6AA7.6B82.B4C2.48F2.B068.

Página
312

Processo
01011-0200/22-2

Página da peça
6

Peça
4864301

DOCUMENTO PÚBLICO

Conta	Valor
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.484.989,76
PENSÕES	298.315,32
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**25.323,69**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVIÇOS	25.323,69
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**5.627.812,53**
PREMIAÇÕES	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	5.627.812,53
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-439.942,23**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6AA7.6B82.B4C2.48F2.B068.

b. Notas Explicativas

Nota 1 ? Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi negativo de R$ 128.285,02, sendo o resultado da Prefeitura positivo de R$ 311.657,21 e negativo do RPPS R$ 439.942,23.

SERTÃO SANTANA , 27 de Janeiro de 2023

Gestor responsável pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Írio Miguel Stein - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.6AA7.6B82.B4C2.48F2.B068.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2022
Periodo: 2º Semestre
PM DE SERTÃO SANTANA

Para uso do Tribunal de Contas
Fl. | Rubrica

52204110466537283

27/01/2023 08:05:08
3.0.1.5 Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE SERTÃO SANTANA
CNPJ: 94068236000103
ORGÃO Nº: 81600
Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 62202112200986350 (Modelo 9)
É Encerramento de Mandato? Não
Possui RPPS? Sim
Forma de Organização? Fundo
Responsável pelo Fundo: Diego Chamorro dos Santos
Telefone: (51)34951066
e-mail: rpps@sertaosantana-rs.com.br
Lei de Instituição do Controle Interno: 605
Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 25/09/2002
Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 1333
Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 02/07/2014
Norma que aprovou o Regimento Interno do Controle Interno: Decreto 1818/2014
Decreto que regulamentou a Lei de Instituição do Controle Interno: 1817/2014
Forma de Estruturação do Controle Interno:
O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo
O município realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
367759080	Vinicius Frazzon Boer	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	controle.interno@sertaosantana-rs.com.br	(51) 99684-8073

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada Auditório da Prefeitura dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 31/10/2022, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7E57.66EB.1417.4F7F.2F1C.

o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Semestre de 2022, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

Não foram identificados valores registrados no grupo de contas que compõe a Dívida Consolidada ou Fundada.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Semestre de 2022 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Executivo.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Semestre de 2022 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7E57.66EB.1417.4F7F.2F1C.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

Considerando que o município possui menos de 50.000 habitantes, o Poder Executivo poderá optar pela publicação do RREO no jornal ou pela afixação no Mural, sendo obrigatória a disponibilização via Internet.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foi observado o prazo?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Foram observados os modelos da STN?	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Semestre de 2022.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Semestre de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7E57.66EB.1417.4F7F.2F1C.

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a existência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2022.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 31/05/2013.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

27 - Controle Interno

Os servidores lotados na Unidade Central de Controle Interno exercem suas atividades exclusivamente para o Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

A Lei Orçamentária Anual não estabeleceu a previsão de recursos específicos para as atividades pertinentes ao Sistema de Controle Interno.

Não foram inseridas observações para este item.

A Administração Municipal adotou parcialmente providências tendentes à correção das inconformidades apontadas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela Unidade Central de Controle Interno.

Observações: Geralmente, os paontamentos em forma de recomendação não são atendidos pelos gestores

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7E57.66EB.1417.4F7F.2F1C.

Não houve apontamento de irregularidade com infringência à legislação municipal passível de manifestação pela Administração Municipal.

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal que os órgãos e entidades da Administração Municipal, direta e indireta, além do Poder Legislativo, submetem-se à fiscalização da UCCI - inciso I do art. 3º da Resolução TCE/RS nº936/2012.

Lei Municipal nº: 1316/14 **artigo:** 1

Há previsão em lei municipal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado - alínea 'h' do inciso II do art. 4º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 1316/14 **artigo:** 3,v,h

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal de fixação de prazos a serem cumpridos pelos órgãos e entidades auditados internamente para resposta aos questionamentos formulados e aos relatórios elaborados pela UCCI, assim como para a adoção das medidas corretivas demandadas - alínea 'c' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 1316/14 **artigo:** 15

Há indicação em lei municipal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao Tribunal de Contas das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal e alínea 'd' do inciso II do art. 3º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 1316/14 **artigo:** 13

Não foram inseridas observações para este item.

Há previsão em lei municipal e/ou em normativas próprias, de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao Tribunal de Contas, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário - inciso II do parágrafo único do art. 6º da Resolução TCE/RS nº 936/2012.

Lei Municipal nº: 1316/14 **artigo:** 15, xxiii

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a Declarar

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7E57.66EB.1417.4F7F.2F1C.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2022

Periodo: 2º Semestre

PM DE SERTÃO SANTANA

PM DE SERTÃO SANTANA, 27/01/2023

_____

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

_____

Vinicius Frazzon Boer
Responsável pelo Controle Interno

Página 319
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4864320
DOCUMENTO PÚBLICO

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 27/01/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 27/01/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 27/01/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7E57.66EB.1417.4F7F.2F1C.

Município de Sertão Santana
Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA, EXERCÍCIO 2022.

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução n° 1.099/2018, art. 2° inciso III, alínea a, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de Sertão Santana constantes no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração. Destaca-se que foram mantidos os investimentos nas áreas básicas como saúde e educação, superando os percentuais constitucionais, de 15% e 25% respectivamente.

O relatório é uma prova do esforço da Administração Municipal, representada por seu gestor, que deve, acima de tudo, planejar e construir uma cidade com mais qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos.

Neste segue em anexo planilha com os seguintes dados, que seguem em anexo:

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 321
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

1. Resultados das Metas Físicas do Plano Plurianual

2. Das metas previstas na lei de diretrizes orçamentárias - LDO

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício, incluindo análise dos fatores determinantes, ou não, para o alcance dos valores estabelecidos como metas.

3. Do Desempenho das Receitas e Despesas conforme Lei Orçamentária Anual

3.1 Receita Orçamentária

3.2 Despesa

4. Demonstrativo das Vinculações Constitucionais de Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

4.1 Demonstrativo da Receita

5. Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

5.1 Demonstrativo de apuração da Base de Cálculo Constitucional da Receita de Educação (MDE + FUNDEB)

5.2. Demonstrativo da Despesa MDE

5.3 Demonstrativo para a apuração da Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB.

5.4 Demonstrativo da Despesa FUNDEB

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.



Página 322
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

6. Outros documentos e relatórios

Todos os relatórios seguem anexos a este relatório, bem como os índices com todos os dados acima identificados.

Irio Miguel Stein
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

A Lei de Meios, para o exercício de 2022 de nº 1596 de 23 de Dezembro de 2021, estimou a receita em 35.000.000,00 e fixou a despesa em 35.000.000,00.
Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício. veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		35.000.000,00
+ Créditos Suplementares:	10.527.011,99	
+ Créditos Especiais:	3.537.593,59	14.064.605,58
- Reduções:		6.654.762,39
DESPESA AUTORIZADA:		42.409.843,19

CRÉDITOS ADICIONAIS:

No exercício considerado, foram autorizados 784 crédito(s) suplementares que somaram R$ 10.527.011,99, e 31 crédito(s) especiais no valor de R$ 3.537.593,59, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	6.654.762,39
Despesa a Maior	7.409.843,19
TOTAL:	14.064.605,58

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R$ 37.620.250,59, verificando-se uma arrecadação a maior de R$ 2.620.250,59, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	35.000.000,00
Arrecadacao a Maior	2.620.250,59
Receita Arrecadada	37.620.250,59

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	39.160.261,40	42.057.476,73	2.897.215,33
Receitas Correntes	37.454.511,40	38.276.394,55	821.883,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.585,00	2.367.788,64	1.004.203,64
Impostos	1.253.150,00	2.199.476,44	946.326,44
Taxas	110.435,00	168.312,20	57.877,20
Contribuições	349.500,00	1.126.109,68	776.609,68
Contribuições Sociais	320.000,00	1.108.516,33	788.516,33
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	29.500,00	17.593,35	-11.906,65
Receita Patrimonial	1.374.199,06	3.544.834,35	2.170.635,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	24.400,00	33.485,57	9.085,57
Valores Mobiliários	1.349.699,06	3.511.348,78	2.161.649,72
Cessão de Direitos	100,00	0,00	-100,00
Receita de Serviços	259.290,00	171.225,70	-88.064,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	258.290,00	171.225,70	-87.064,30
Serviços e Atividades Financeiras	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências Correntes	32.052.049,24	31.024.371,25	-1.027.677,99
Transferências da União e de suas Entidades	15.451.494,58	16.999.447,64	1.547.953,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	10.601.734,80	8.690.162,04	-1.911.572,76
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.998.819,86	5.334.761,57	-664.058,29
Outras Receitas Correntes	2.055.888,10	42.064,93	-2.013.823,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.465,00	0,00	-3.465,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.520,00	209,19	-3.310,81
Demais Receitas Correntes	2.048.903,10	41.855,74	-2.007.047,36
Receitas de Capital	649.000,00	507.746,67	-141.253,33
Operações de Crédito	0,00	200.000,00	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	200.000,00	200.000,00
Alienação de Bens	539.200,00	0,00	-539.200,00
Alienação de Bens Móveis	539.200,00	0,00	-539.200,00
Transferências de Capital	109.800,00	288.856,00	179.056,00
Transferências da União e de suas Entidades	109.800,00	238.856,00	129.056,00

FONTE:

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	0,00	50.000,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	18.890,67	18.890,67
Demais Receitas de Capital	0,00	18.890,67	18.890,67
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.056.750,00	3.273.335,51	2.216.585,51
Contribuições Intra-Orçamentárias	788.750,00	1.580.972,48	792.222,48
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	788.750,00	1.580.972,48	792.222,48
Outras Receitas Correntes	268.000,00	1.692.363,03	1.424.363,03
Demais Receitas Correntes	268.000,00	1.692.363,03	1.424.363,03
DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADO	-4.160.261,40	-4.437.226,14	-276.964,74
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.160.261,40	-4.437.046,14	-276.784,74
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MEL	-1.150,00	-148.154,82	-147.004,82
(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	-1.150,00	-148.152,82	-147.002,82
(-)Taxas	0,00	-2,00	-2,00
(R)Receita Patrimonial	-5.000,00	-220.302,63	-215.302,63
(R)Valores Mobiliários	-5.000,00	-220.302,63	-215.302,63
(R)Receita de Serviços	-150,00	0,00	150,00
(R)Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-150,00	0,00	150,00
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE	-4.153.961,40	-4.068.588,69	85.372,71
(R)Transferências da União e de suas Entidades	-2.304.000,00	-2.574.733,53	-270.733,53
(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federa	-1.849.961,40	-1.493.611,50	356.349,90
(R) Transf. de Outars Instituições Públicas	0,00	-243,66	-243,66
(R)RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	0,00	-180,00	-180,00
(R)Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	-180,00	-180,00
(R)Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	0,00	-180,00	-180,00
Totais:	35.000.000,00	37.620.250,59	2.620.250,59

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R$ 26.955.782,56 correspondem a 71,6523% do total arrecadado.
O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2019	7.480.013,91	21.677.467,89	872.231,82	30.029.713,62
2020	8.859.298,32	23.192.985,60	370.552,96	32.422.836,88
2021	7.699.867,79	27.594.669,97	1.274.797,72	36.569.335,48
2022	10.156.721,36	26.955.782,56	507.746,67	37.620.250,59

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 1596 foi de R$ 35.000.000,00.
A Despesa realizada alcançou R$ 35.067.951,98, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R$	Realizada R$	Diferenças R$
DESPESAS CORRENTES	35.376.995,40	31.617.238,13	-3.759.757,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.896.525,06	18.718.821,24	-1.177.703,82
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	82.500,00	20.947,73	-61.552,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.397.970,34	12.877.469,16	-2.520.501,18
DESPESAS DE CAPITAL	6.877.347,79	3.450.713,85	-3.426.633,94
INVESTIMENTOS	6.876.347,79	3.450.713,85	-3.425.633,94
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.000,00	0,00	-1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.500,00	0,00	-155.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	155.500,00	0,00	-155.500,00

FONTE:

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 1596 foi de R$ 35.000.000,00.
A Despesa realizada alcançou R$ 35.067.951,98, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R$	Realizada R$	Diferenças R$
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.500,00	0,00	-155.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	155.500,00	0,00	-155.500,00
Total	42.409.843,19	35.067.951,98	-7.341.891,21

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R$ 18.718.821,24 , que representa 53,3787 % do total.
O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS

	Correntes	Capital	Total
2019	21.719.864,72	1.564.866,57	23.284.731,29
2020	21.670.179,28	630.292,35	22.300.471,63
2021	24.924.350,70	2.644.463,36	27.568.814,06
2022	31.617.238,13	3.450.713,85	35.067.951,98

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA	
Créditos Orçamentários	35.000.000,00
Créditos Suplementares:	10.527.011,99
Créditos Especiais:	3.537.593,59
- Reduções:	6.654.762,39
Total	42.409.843,19
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	35.067.951,98
Despesa a Menor	-7.341.891,21
RECEITA ARRECADADA	37.620.250,59
(-) Receita Prevista	35.000.000,00
RECEITA A MAIOR	2.620.250,59

FONTE:

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.
As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	35.315.049,67
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	37.620.250,59
Transferências Financeiras Recebidas	1.479.423,23
Interferências Financeiras	7.117,48
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	117.281,36
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.398.503,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	464.105,34
Inscrição de Restos a Pagar Processados	171.039,43
TOTAL	97.572.770,70
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	35.067.951,98
Transferências Financeiras Concedidas	1.410.082,54
Interferências Financeiras	83.959,20
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	26.018,54
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	22.474.064,85
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	641.701,18
RP PROCESSADOS PAGOS	401.048,51
Saldo em 31/12/2022	37.467.943,90
TOTAL	97.572.770,70

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2022.

FONTE:

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0226174

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	37.467.943,90
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	663.345,91
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	25.596,44
ESTOQUES	1.127.566,38
Total do Ativo Circulante	39.284.452,63
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.785.888,71
IMOBILIZADO	16.668.964,61
INTANGÍVEL	7.000,00
Total do Ativo Não-Circulante	21.461.853,32
TOTAL DO ATIVO	60.746.305,95
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZ(	75.244,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	129.094,37
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	60.012,07
Total do Passivo Circulante	264.350,44
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	200.000,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	34.334.395,75
Total do Passivo Não-Circulante	34.534.395,75
TOTAL DO PASSIVO	34.798.746,19
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.937.559,76
TOTAL	60.746.305,95
ATIVO FINANCEIRO	37.479.197,48
ATIVO PERMANENTE	23.267.108,47
PASSIVO FINANCEIRO	721.819,74
PASSIVO PERMANENTE	34.567.694,69
SALDO PATRIMONIAL	25.456.791,52

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.
Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	0,00
Nova Formação da Dívida	220.947,73
Amortização Verificada no Exercício	-20.947,73
Saldo para o exercício seguinte	200.000,00

FONTE:

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página
328

Processo
01011-0200/22-2

Página da peça
9

Peça
4953312

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226174

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R$ 721.819,74 encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	651.807,67
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	70.012,07
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00
TOTAL	721.819,74

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2022

Saldo do exercício anterior	1.348.129,67 D
Nova formação da dívida	23.054.596,10 D
(-) Amortização do exercício	23.680.906,03 D
Saldo do exercício de 2022	721.819,74 D

FONTE:

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página
329

Processo 01011-0200/22-2

Página da peça
10

Peça 4953312

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226174

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.894.759,07
IMPOSTOS	2.348.573,79
TAXAS	546.185,28
CONTRIBUIÇÕES	4.368.078,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.350.485,28
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	17.593,35
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	32.697,60
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.697,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.849.225,65
JUROS E ENCARGOS DE MORA	556.018,83
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.293.206,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	32.821.816,29
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.510.609,85
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.249.306,44
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	61.900,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	103.342,93
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	16.730,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	8.122,39
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	78.490,54
TOTAL	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	16.187.296,20
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.283.392,24
ENCARGOS PATRONAIS	2.487.440,56
BENEFÍCIOS A PESSOAL	396.217,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	20.246,20
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.824.643,52
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.484.989,76
PENSÕES	298.315,32
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10.665,60
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	30.672,84
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.172.041,38
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.222.575,48
SERVIÇOS	7.151.129,58
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	798.336,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	23.787,48
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	20.947,73
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2.839,75
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.237.121,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.040.516,35
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.099.924,72
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	96.680,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	66.574,55
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	31.700,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	2.864,49
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	32.010,06
TRIBUTÁRIAS	774.391,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	469.937,28
CONTRIBUIÇÕES	304.453,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.627.812,53

FONTE:

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	5.627.812,53	
TOTAL	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL		156.252,31

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, financeira e Econômica do exercício de 2022, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Processo 01011-0200/22-2

Página da peça 11

Peça 4953312

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0226174

FONTE:

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 331
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 12
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☐	☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 94068236000103
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 Tipo de entrega: Semestral
Prefeitura: PM DE SERTÃO SANTANA
Logradouro: Rua 24 de Março nr: 1890 compl: Telefone: (51) 3495-1070
HomePage: www.sertaosantana-rs.com.br E-Mail: gabinete@sertaosantana-rs.com.br
Prefeito Municipal: ÍRIO MIGUEL STEIN
Contabilista: LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT Número do CRC: 061581

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: Delta Soluçoes em Informatica LTDA
CNPJ: 03703992000101 Telefone: (51)32354220
Responsável: Jorge Luiz Alano E-Mail: delta@deltainf.com.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7926117000140	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CENTRO SUL

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 332
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 13
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.585,00	2.367.788,64
Contribuições	349.500,00	1.126.109,68
Receita Patrimonial	1.374.199,06	3.544.834,35
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	259.290,00	171.225,70
Transferências Correntes	32.052.049,24	31.024.371,25
Outras Receitas Correntes	2.055.888,10	42.064,93
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	**37.454.511,40**	**38.276.394,55**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
Contribuições Intra-Orçamentárias	788.750,00	1.580.972,48
Outras Receitas Correntes	268.000,00	1.692.363,03
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.056.750,00**	**3.273.335,51**
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	0,00	200.000,00
Alienação de Bens	539.200,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	109.800,00	288.856,00
Outras Receitas de Capital	0,00	18.890,67
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	**649.000,00**	**507.746,67**
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.160.261,40**	**-4.437.226,14**
TOTAL DAS RECEITAS	**35.000.000,00**	**37.620.250,59**

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	33.680.000,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	10.285.826,54
Créditos Especiais	3.537.593,59
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	6.522.149,32
Transferências	0,00
Transposições	0,00
Remanejamentos	0,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	**40.981.270,81**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 333
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 14
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	33.677.141,82
Liquidado	33.213.036,48
Pago	33.041.997,05
SALDO A LIQUIDAR	**464.105,34**
SALDO A PAGAR	**171.039,43**

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	VALOR
Empenhado	2.465.334,01
Liquidado	2.448.671,11
Pago	2.448.671,11
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	**16.662,90**
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	**0,00**

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO	
Superávit Financeiro	3.309.987,11
Excesso de Arrecadação	1.991.283,70
Operações de Crédito	2.000.000,00
Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	6.522.149,32
Reduções Orçamentárias na mesma entidade	6.522.149,32

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	36.270.593,62D	39.274.452,63D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.095.614,57D	20.748.700,39D
PASSIVO CIRCULANTE	529.318,21C	231.051,50C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	28.706.583,22C	34.534.395,75C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.130.306,76C	25.385.990,79C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	15.273.071,10D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.824.643,52D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	11.976.350,76D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	23.764,52D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	7.236.561,57D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	70.799,90D
TRIBUTÁRIAS	0,00	774.391,13D
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	5.627.812,53D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.894.759,07C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.368.078,63C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	32.697,60C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.849.225,65C

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 334
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 15
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	31.431.006,13C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	103.342,93C
PLANEJAMENTO APROVADO	0,00	0,00
ORÇAMENTO APROVADO	0,00	109.658.412,63D
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35D	1.194.346,35D
EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	109.658.412,63C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.194.346,35C	1.194.346,35C
ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94D	21.729.670,93D
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45D	116.464.057,30D
DIVIDA ATIVA	3.792.379,94D	3.916.475,21D
RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75D	40.943,75D
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	9.481.936,94C	21.729.670,93C
EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	35.389.794,45C	116.464.057,30C
EXECUÇÃO DA DIVIDA ATIVA	3.792.379,94C	3.916.475,21C
EXECUÇÃO DOS RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DE CUSTOS	0,00	0,00
OUTROS CONTROLES	42.143,75C	40.943,75C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	5.824.785,84D	2.804.258,15D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	**5.824.785,84D**	**2.804.258,15D**

RPPS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	29.464.750,21D	34.653.685,75D
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	**29.464.750,21D**	**34.653.685,75D**

OUTROS	**Saldo Inicial**	**Saldo Final**
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	**0,00**	**0,00**

TOTAL	**35.289.536,05D**	**37.457.943,90D**

2.5 Valores do Exercício Anterior

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 335
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	4.872.702,55	2.498.151,93	2.472.270,48
2º Bimestre	4.061.648,60	3.876.126,57	3.882.268,21
3º Bimestre	3.965.548,44	3.939.204,23	3.823.220,42
4º Bimestre	5.399.751,50	4.651.781,03	4.725.584,48
5º Bimestre	4.453.476,68	4.350.849,66	4.306.672,61
6º Bimestre	3.846.216,91	6.492.714,68	6.197.763,39

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	25.805.753,40	32.396.957,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.183.000,00	2.897.580,55
RECEITAS DE CAPITAL	4.273.000,00	1.274.797,72
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-2.786.753,40	-4.387.708,24

TOTAL CONTAS DE RECEITA	**28.475.000,00**	**32.181.627,24**

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000100000	TITULO EXEC Nº 342/2002 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	3.724.603,46	0,00	3.724.603,46
12111053000000300000	TITULO EXEC Nº 707/2005 Sérgio Roberto Nunes Decavatá	751.192,71	0,00	751.192,71
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**4.475.796,17**	**0,00**	**4.475.796,17**

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Inscrição por determinação do TCE/RS.

2.7 Arquivo Livro Diário Geral (TCE_4111)

2.7.1 Arquivo Livro Diário Geral

	SOMA TOTAL DOS VALORES

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 336
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 17
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Especificações	DÉBITO	CRÉDITO
Disponibilidades - CTA_DISP.TXT	81.056.131,77	78.887.723,92
Demais Contas	1.827.260.168,46	1.829.428.576,31
Totais	1.908.316.300,23	1.908.316.300,23
Número Total dos Registros que compõem o arquivo (Campo Finalizador)		270.693

3. Índices Constitucionais

3.1 Cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira referente aos RPNP do exercício para fins do Gasto Constitucional com Educação e Saúde

3.1.1 Identificação dos restos a pagar para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	0,00	0,00	0,00
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
40	A S P S	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Ex. Atual

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	3.257,82	0,00	3.257,82
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	17.062,21	0,00	17.062,21
40	A S P S	26.332,67	0,00	26.332,67
SUBTOTAL		**46.652,70**	**0,00**	**46.652,70**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Ex. Anterior

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	7.400,00	0,00	7.400,00
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	4.600,00	0,00	4.600,00
40	A S P S	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**

3.1.2 Disponibilidade Financeira e Saldo Disponível para o cálculo da Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do exercício

Disponibilidade Financeira - Exercício Atual

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	154.799,47	0,00	154.799,47
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	50.535,73	0,00	50.535,73
40	A S P S	116.459,33	0,00	116.459,33
SUBTOTAL		**321.794,53**	**0,00**	**321.794,53**

Restos a Pagar e Disponibilidade Financeira - Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Saldo Disponível
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	154.799,47	10.657,82	144.141,65
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	50.535,73	21.662,21	28.873,52
40	A S P S	116.459,33	26.332,67	90.126,66
SUBTOTAL		**321.794,53**	**58.652,70**	**263.141,83**

3.1.3 Identificação dos RPNP do exercício e Verificação Suficiência/Insuficiência Financeira

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 337
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 18
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

RPNP - Ex. Atual - MDE e Fundeb

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	136.473,84	0,00	136.473,84
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**136.473,84**	**0,00**	**136.473,84**

RPNP - Ex. Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP - Ex. Atual - Saúde

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	A S P S	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - MDE e Fundeb

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	136.473,84	144.141,65	0,00
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00	28.873,52	0,00
SUBTOTAL		**136.473,84**	**173.015,17**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Aplicação dos 70%

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00	28.873,52	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**28.873,52**	**0,00**

Suficiência/Insuficiência Financeira RPNP do Exercício Atual - Saúde

Cód. Recurso	Descrição	RPNP Ex. Atual	Saldo Disponível	RPNP com insuficiência
40	A S P S	0,00	90.126,66	0,00
SUBTOTAL		**0,00**	**90.126,66**	**0,00**

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	413.683,49	0,00	413.683,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	172.368,50	0,00	172.368,50
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	103.420,92	0,00	103.420,92
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	49.483,78	0,00	49.483,78
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	20.618,37	0,00	20.618,37
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	12.646,60	0,00	12.646,60
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	20.211,94	0,00	20.211,94

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 338
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	8.422,57	0,00	8.422,57
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	5.053,28	0,00	5.053,28
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	222.491,79	0,00	222.491,79
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	92.705,01	0,00	92.705,01
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	55.623,00	0,00	55.623,00
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	926,50	0,00	926,50
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	386,16	0,00	386,16
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	231,64	0,00	231,64
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	25.783,46	0,00	25.783,46
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.743,37	0,00	10.743,37
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.445,91	0,00	6.445,91
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	14.858,29	0,00	14.858,29
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.191,22	0,00	6.191,22
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.714,68	0,00	3.714,68
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	91.113,61	0,00	91.113,61
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	37.964,00	0,00	37.964,00
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	22.778,40	0,00	22.778,40
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	455.718,57	0,00	455.718,57
11180231020000	ISS - Principal - MDE	189.883,84	0,00	189.883,84
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	113.930,10	0,00	113.930,10
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.242,61	0,00	4.242,61
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.768,18	0,00	1.768,18
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.060,83	0,00	1.060,83
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	14.894,84	0,00	14.894,84
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	6.206,40	0,00	6.206,40
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.723,78	0,00	3.723,78
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	6.108,18	0,00	6.108,18
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.545,34	0,00	2.545,34
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.527,28	0,00	1.527,28
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	7.766.416,17	0,00	7.766.416,17
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	666.303,53	0,00	666.303,53
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.941.604,04	0,00	1.941.604,04
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.569.703,19	0,00	2.569.703,19
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	338.258,98	0,00	338.258,98
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	140.941,24	0,00	140.941,24
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	84.564,75	0,00	84.564,75
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	317.160,61	0,00	317.160,61
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	132.150,26	0,00	132.150,26
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	79.290,15	0,00	79.290,15
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	15.091,39	0,00	15.091,39
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.257,73	0,00	1.257,73
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.772,87	0,00	3.772,87
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	5.030,35	0,00	5.030,35

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 339
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 20
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.987.861,20	0,00	3.987.861,20
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	370.307,74	0,00	370.307,74
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	996.965,28	0,00	996.965,28
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.291.301,06	0,00	1.291.301,06
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	569.686,06	0,00	569.686,06
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	47.474,30	0,00	47.474,30
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	142.422,85	0,00	142.422,85
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	189.897,57	0,00	189.897,57
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	37.238,36	0,00	37.238,36
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.103,21	0,00	3.103,21
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.309,64	0,00	9.309,64
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	12.412,87	0,00	12.412,87
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL		**23.770.849,02**	**0,00**	**23.770.849,02**

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **5.942.712,25**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	549.802,96	0,00	549.802,96
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.361.538,01	0,00	1.361.538,01
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.068.345,04	0,00	4.068.345,04
TOTAL II		**5.979.686,01**	**0,00**	**5.979.686,01**

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	ENSINO FUNDAMENTAL	3.909.450,37	0,00	3.909.450,37
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.622.595,95	0,00	4.622.595,95
31	EDUCACAO INFANTIL	1.049.091,41	0,00	1.049.091,41
SUBTOTAL I		**9.581.137,73**	**0,00**	**9.581.137,73**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	339039700000000 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.550,00	0,00	4.550,00
20	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	169,41	0,00	169,41
20	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	48.755,76	0,00	48.755,76
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.428,21	0,00	2.428,21
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	112.228,50	0,00	112.228,50
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	31.867,11	0,00	31.867,11
SUBTOTAL II		**199.998,99**	**0,00**	**199.998,99**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 340
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 21
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
20	MDE	0,00
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental	0,00
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00
SUBTOTAL V		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.266.172,88	0,00	1.266.172,88
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	50.404,99	0,00	50.404,99
SUBTOTAL V	**-1.316.577,87**	**0,00**	**-1.316.577,87**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	**33,93**	**8.064.560,87**

3.2.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	7.766.416,17	0,00	7.766.416,17
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	666.303,53	0,00	666.303,53
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.941.604,04	0,00	1.941.604,04
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.569.703,19	0,00	2.569.703,19
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	15.091,39	0,00	15.091,39
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.257,73	0,00	1.257,73
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.772,87	0,00	3.772,87
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	5.030,35	0,00	5.030,35
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.987.861,20	0,00	3.987.861,20
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	370.307,74	0,00	370.307,74
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	996.965,28	0,00	996.965,28
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.291.301,06	0,00	1.291.301,06
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	569.686,06	0,00	569.686,06
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	47.474,30	0,00	47.474,30
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	142.422,85	0,00	142.422,85
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	189.897,57	0,00	189.897,57
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	37.238,36	0,00	37.238,36
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.103,21	0,00	3.103,21
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.309,64	0,00	9.309,64
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	12.412,87	0,00	12.412,87
SUBTOTAL		**20.627.159,41**	**0,00**	**20.627.159,41**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 341
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 22
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **4.125.431,88**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.068.345,04	0,00	4.068.345,04
TOTAL II		**4.068.345,04**	**0,00**	**4.068.345,04**

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	4.622.595,95	0,00	4.622.595,95
31	EDUCACAO INFANTIL	1.049.091,41	0,00	1.049.091,41
SUBTOTAL I		**5.671.687,36**	**0,00**	**5.671.687,36**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	339008560100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.428,21	0,00	2.428,21
31	339008110100000 - ENSINO FUNDAMENTAL	112.228,50	0,00	112.228,50
31	339008110100000 - EDUCACAO INFANTIL	31.867,11	0,00	31.867,11
SUBTOTAL II		**146.523,82**	**0,00**	**146.523,82**

Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º quadrimestre)

Cód. Recurso	Descrição	Valor Ajustado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód Recurso	Descrição	Valor Digitado
31	FUNDEB	0,00
SUBTOTAL IV		**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00
SUBTOTAL V		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.266.172,88	0,00	1.266.172,88
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	32.586,85	0,00	32.586,85
SUBTOTAL V	**-1.298.759,73**	**0,00**	**-1.298.759,73**
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL - Gastos Constitucionais com FUNDEB	**20,49**		**4.226.403,81**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 70% destinada ao pagamento dos Profissionais da Educação Básica (art. 212-A, inciso XI, CF)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 70% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2022

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	32.586,85	0,00	32.586,85
17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	5.334.761,57	0,00	5.334.761,57
917580111000000	(R) Transf. de Recursos do FUNDEB	-243,66	0,00	-243,66
Total		**5.367.104,76**	**0,00**	**5.367.104,76**

Base da Receita - 70% do Retorno do FUNDEB **3.756.973,33**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2022

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	ENSINO FUNDAMENTAL	3.834.870,31	0,00	3.834.870,31
31	EDUCACAO INFANTIL	935.681,56	0,00	935.681,56
SUBTOTAL I		**4.770.551,87**	**0,00**	**4.770.551,87**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Natureza de Despesa	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira *

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(*) Observação: Cálculo será efetuado apenas em DEZEMBRO.

TOTAL	**4.770.551,87**	**0,00**	**4.770.551,87**
% de Aplicação			**88,89**

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 3º do art. 25 da Lei Federal 14.113/20

3.3.5.1 Base de Cálculo dos Recursos Recebidos do FUNDEB - Exercício Anterior

Base de Cálculo das Receitas de Impostos e Transferências do FUNDEB - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31 / 17580111000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	5.330.125,81	0,00	5.330.125,81
31 / 13210011010201	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FUNDEB	18.449,83	0,00	18.449,83
SUBTOTAL I		**5.348.575,64**	**0,00**	**5.348.575,64**
Valor Máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício a ser considerado no percentual constitucional 10%				**534.857,56**

Base de Cálculo das Receitas do FUNDEB de Complementação da União - Exercício Anterior 2021

Cod.	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Valor máximo para aplicação no 1º quadrimestre do exercício que não será considerado no percentual constitucional 10%				**0,00**
TOTAL				**5.348.575,64**
Limite TOTAL para aplicação no 1º quadrimestre do exercício: 10%				**534.857,56**

3.3.5.2 Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB (1º Quadrimestre de 2022)

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 342
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 23
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Página 343
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 24
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cod. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Considerado para fins de Limite Constitucional				**0,00**

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	413.683,49	0,00	413.683,49
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	172.368,50	0,00	172.368,50
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	103.420,92	0,00	103.420,92
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	49.483,78	0,00	49.483,78
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	20.618,37	0,00	20.618,37
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	12.646,60	0,00	12.646,60
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	20.211,94	0,00	20.211,94
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	8.422,57	0,00	8.422,57
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	5.053,28	0,00	5.053,28
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	222.491,79	0,00	222.491,79
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	92.705,01	0,00	92.705,01
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	55.623,00	0,00	55.623,00
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	926,50	0,00	926,50
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	386,16	0,00	386,16
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	231,64	0,00	231,64
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	25.783,46	0,00	25.783,46
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	10.743,37	0,00	10.743,37
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	6.445,91	0,00	6.445,91
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	14.858,29	0,00	14.858,29
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	6.191,22	0,00	6.191,22
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	3.714,68	0,00	3.714,68
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	91.113,61	0,00	91.113,61
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	37.964,00	0,00	37.964,00
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	22.778,40	0,00	22.778,40
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	455.718,57	0,00	455.718,57
11180231020000	ISS - Principal - MDE	189.883,84	0,00	189.883,84
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	113.930,10	0,00	113.930,10
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	4.242,61	0,00	4.242,61
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	1.768,18	0,00	1.768,18
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	1.060,83	0,00	1.060,83
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	14.894,84	0,00	14.894,84
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	6.206,40	0,00	6.206,40
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	3.723,78	0,00	3.723,78
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	6.108,18	0,00	6.108,18

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 344
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 25
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	2.545,34	0,00	2.545,34
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.527,28	0,00	1.527,28
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	7.766.416,17	0,00	7.766.416,17
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	666.303,53	0,00	666.303,53
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.941.604,04	0,00	1.941.604,04
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.569.703,19	0,00	2.569.703,19
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	15.091,39	0,00	15.091,39
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.257,73	0,00	1.257,73
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	3.772,87	0,00	3.772,87
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	5.030,35	0,00	5.030,35
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	3.987.861,20	0,00	3.987.861,20
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	370.307,74	0,00	370.307,74
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	996.965,28	0,00	996.965,28
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.291.301,06	0,00	1.291.301,06
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	569.686,06	0,00	569.686,06
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	47.474,30	0,00	47.474,30
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	142.422,85	0,00	142.422,85
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	189.897,57	0,00	189.897,57
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	37.238,36	0,00	37.238,36
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.103,21	0,00	3.103,21
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	9.309,64	0,00	9.309,64
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	12.412,87	0,00	12.412,87
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-88.891,60	0,00	-88.891,60
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-37.038,27	0,00	-37.038,27
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-22.222,95	0,00	-22.222,95
SUBTOTAL I		**22.678.483,03**	**0,00**	**22.678.483,03**

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **3.401.772,45**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	330.156,42	0,00	330.156,42
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.257.929,58	0,00	3.257.929,58
TOTAL II		**3.588.086,00**	**0,00**	**3.588.086,00**

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	ATENCAO BASICA	4.119.461,43	0,00	4.119.461,43
40	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	260.796,20	0,00	260.796,20
SUBTOTAL I		**4.380.257,63**	**0,00**	**4.380.257,63**

Despesas Não Computáveis

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	339008110100000	64.581,45	0,00	64.581,45
40	339008560100000	2.767,03	0,00	2.767,03
SUBTOTAL II		**67.348,48**	**0,00**	**67.348,48**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 345
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 26
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Identificação do limite não cumprido no exercício anterior ASPS (art. 25 da Lei nº 141)

Descrição	Valor Contábil
Receita Líquida de Impostos e Transferências (ajustada) (A)	20.188.030,86
Valor a ser aplicado em ASPS (B) = (A)*15%	3.028.204,62
Valor aplicado em ASPS (C)	3.175.542,66
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (a ser aplicada no exercício atual) (D) = (B) - (C)	0,00

RPNP do Exercício Atual com Insuficiência Financeira

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil
40	A S P S	0,00

(-) Cancelamentos de Restos a Pagar no Exercício

Cód. Recurso	Descrição	Valor Digitado
40	ASPS	0,00
SUBTOTAL III		**0,00**

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	23.100,97	0,00	23.100,97
SUBTOTAL IV	**23.100,97**	**0,00**	**23.100,97**

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL V - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	**18,92**	**4.289.808,18**

3.5.4 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.7.1 Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
10000000000000	RECEITAS CORRENTES	38.276.394,55	0,00	38.276.394,55
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	507.746,67	0,00	507.746,67
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.437.046,14	0,00	-4.437.046,14
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo	1.087.108,17	0,00	1.087.108,17
12180111020000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	21.408,16	0,00	21.408,16
13210011010301	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco CUSTEIO Atenção Básica	57.008,95	0,00	57.008,95
13210011010302	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade	7.357,65	0,00	7.357,65
13210011010303	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco CUSTEIO Vigilância em Saúde	6.413,64	0,00	6.413,64
13210011010304	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco CUSTEIO Assistência Farmacêutica	2.875,02	0,00	2.875,02
13210011010305	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco CUSTEIO Gestão do SUS	24,49	0,00	24,49
13210011010306	Rec Rend Aplic Financ. - Bloco CUSTEIO Outros Prog. Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	135,89	0,00	135,89
13210011010307	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco INVESTIMENTO Atenção Básica	16.387,58	0,00	16.387,58
13210011010308	Rec.Rend.Aplic.Financ. - Bloco INVESTIMENTO Atenção Especializada	19,32	0,00	19,32
13210011010313	Rec Rend Aplic Financ. - Dispensação de Fraldas	439,28	0,00	439,28

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 346
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 27
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13210011010314	Rec Rend Aplic Financ. - Qualif Atenção Basica/PIES	44.378,28	0,00	44.378,28
13210011010315	Rec.Rend.Aplic.Financ.-Assist.Farmac.Básica Est/diabeticos	4.336,39	0,00	4.336,39
13210011010316	Rec.Rend.Aplic.Financ.-Oficina Terapeutica	13.236,86	0,00	13.236,86
13210011010317	Rec Rend Aplic Financ- FMS Progr. Vig Promoção Saude	1.180,64	0,00	1.180,64
13210011010319	Rec. De Rem Dep Banc NFG SAÚDE	298,31	0,00	298,31
13210011010320	Rec. De Rem Dep Banc- ESF ESTADUAL	24.933,45	0,00	24.933,45
13210011010333	Rec. Rem. de Depósito Banc.- Emenda Parl. p/ Custeio COVID 19	641,18	0,00	641,18
13210011010334	Rec. Rem. Dep. FES p/ Enfrentamento ao COVID 19 - Saúde Mental - Portaria SES nº506/2020	882,57	0,00	882,57
13210011010335	Rec. Rem. Dep. FES Pronto Atend Mun 24H Pacientes SRAG	11.601,72	0,00	11.601,72
13210011010336	Rec. Rem. Dep. FES Projeto Chamar 192	5.742,85	0,00	5.742,85
13210011010701	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FEAS	2.290,10	0,00	2.290,10
13210011010702	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL GBF FNAS/ IGD PAB - Programa Auxilio Brasil	2.055,63	0,00	2.055,63
13210011010703	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL PSB FNAS	7.453,27	0,00	7.453,27
13210011010704	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL PSEMC FNAS	54,83	0,00	54,83
13210011010705	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL GSUAS FNAS	417,36	0,00	417,36
13210011010706	Rem Dep Banc de Rec Vinc - BL BPC Escola	16,37	0,00	16,37
13210011010707	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. FNAS COVID no SUAS p/EPI Portaria 369/2020	313,12	0,00	313,12
13210011010708	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.FNAS COVID no SUAS p/ALIMENTOS Portaria 369/2020	4.400,69	0,00	4.400,69
13210011010709	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.FNAS Beneficios Eventuais	78,21	0,00	78,21
13210011010802	Rem Dep Banc de Rec Vinc - FNDE/PNATE	3.784,77	0,00	3.784,77
13210011010803	Rem Dep Banc de Rec Vinc - Sal Educ Fed	14.064,53	0,00	14.064,53
13210011010804	Rem Dep Banc de Rec Vinc - MEC/FNDE/PNAE	850,67	0,00	850,67
13210011010805	Rem Dep Banc de Rec Vinc - MEC/FNDE/PRE	537,80	0,00	537,80
13210011010807	Rem Dep Banc de Rec Vinc - MEC/FNDE/CRECHE	195,78	0,00	195,78
13210011010808	Rec Remun Dep Banc Rec Vinc - FNDE/BRASIL CARINHOSO	12,76	0,00	12,76
13210011010810	Rec de Remun Dep Banc - PAC 2 FNDE PAR Aquis.Veic.e Mobiliario	1.455,09	0,00	1.455,09
13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.663.316,56	0,00	2.663.316,56
17180311010000	Transferência de Recursos do SUS ? Atenção Primária ? SUS ? Repasses Fundo a Fundo - Principal	820.877,47	0,00	820.877,47
17180311080000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Portaria GM / MS Nº 331 de 16/02/2022	120.000,00	0,00	120.000,00
17180311090000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Portaria GM / MS Nº 377 de 22/02/2022	14.544,00	0,00	14.544,00
17180311100000	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Portaria GM / MS Nº 3.978 de 28/12/2021	60.000,00	0,00	60.000,00
17180311110000	Incremento Temporário PAB - Portaria GM/MS nº 849/2022 Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	0,00	200.000,00
17180311120000	Incremento Temporário PAB - Portaria GM/MS nº 1442/2022 Emenda Relatoria	150.000,00	0,00	150.000,00
17180311130000	Incremento Temporário PAB - Portaria GM/MS nº 1688/2022 Emenda Relatoria	100.000,00	0,00	100.000,00
17180321000000	Transf.de Rec.do SUS Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	152.353,80	0,00	152.353,80
17180331000000	Transf.de Rec.do SUS Vigilância em Saúde - Principal	34.309,58	0,00	34.309,58
17180341010000	Transf.de Rec.do SUS Assistência Farmacêutica - Principal	38.591,64	0,00	38.591,64
17180341020000	Transf.de Rec.do SUS Assistência Farmacêutica - Portaria GM / MS Nº 377 de 22/02/2022	6.680,57	0,00	6.680,57

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 347
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 28
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17180351000000	Transferência de Recursos do SUS Gestão do SUS - Principal	349,23	0,00	349,23
17180511000000	Transferências do Salário-Educação - Principal	398.932,93	0,00	398.932,93
17180531010000	Transf FNDE ao Prog Nac Aliment Esc - Ensino Fundamental	44.352,00	0,00	44.352,00
17180531020000	Transf FNDE ao Prog Nac Aliment Esc - Pré-Escola	13.144,00	0,00	13.144,00
17180531040000	Transf FNDE ao Prog Nac Aliment Esc - CRECHE	5.350,00	0,00	5.350,00
17180541010000	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	138.713,92	0,00	138.713,92
17181211060000	Transf. do FNAS Piso Básico Fixo	29.273,72	0,00	29.273,72
17181211070000	Transf. do FNAS Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	41.470,93	0,00	41.470,93
17181211080000	Transf. do FNAS Piso de Transição de Média Complexidade	1.022,89	0,00	1.022,89
17181211090000	Transf. do FNAS Gestão Descentralizada do SUAS	6.000,00	0,00	6.000,00
17181211100000	Transf. do FNAS IGD PAB - Programa Auxilio Brasil	26.750,00	0,00	26.750,00
17280311010000	Assistencia Programa Farmácia Básica/diabeticos	15.306,96	0,00	15.306,96
17280311030000	ATENÇÃO BÁSICA OFICINAS TERAPÊUTICAS	6.000,00	0,00	6.000,00
17280311050000	Programa Dispensação de Fraldas	7.830,00	0,00	7.830,00
17280311060000	Programa NFG Saude	11.140,67	0,00	11.140,67
17280311070000	Incentivo a Equipe de Saúde da Família (ESF)	15.000,00	0,00	15.000,00
17280311110000	Transf. de Recursos do PIAPS - Componente Sóciodemográfico Portaria SES/RS Nº635/2021	249.447,55	0,00	249.447,55
17280311120000	Transf. de Recursos do PIAPS - Incentivo das Equipes da Atenção Primária em Saúde Portaria SES/RS Nº635/2021	105.363,46	0,00	105.363,46
17280311130000	Transf. de Recursos do PIAPS - Componente Qualificação da APS / RBC-RS Portaria SES/RS Nº635/2021	60.000,00	0,00	60.000,00
17281021010000	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	443.885,87	0,00	443.885,87
17281091060000	Programa ASEMA - Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto - Principal	15.487,60	0,00	15.487,60
19900311020000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parc	28.739,44	0,00	28.739,44
24181091110000	Transf. de Conv. da União Pavimentação M. Desenvolvimento Regional -Dobrada Marcelo Moraes	238.856,00	0,00	238.856,00
24280311010000	Portaria SES Nº395/2022 REDE BEM CUIDAR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	50.000,00	0,00	50.000,00
913210041000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-173.556,71	0,00	-173.556,71
TOTAL		**26.863.169,62**	**0,00**	**26.863.169,62**

3.8 Apuração das Despesas Correntes e das Receitas Correntes para verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

3.8.1 Apuração da Despesa Corrente Total

DESPESA CORRENTE LIQUIDADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	30.433.894,64	0,00	30.433.894,64

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
300000000000000	DESPESAS CORRENTES	94.139,69	0,00	94.139,69

DESPESA CORRENTE TOTAL **30.528.034,33**

3.8.2 Apuração da Receita Corrente Total

RECEITA CORRENTE ARRECADADA - Exercício Atual - 01/01/2022 a 31/12/2022

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 348
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 29
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	38.276.394,55	0,00	38.276.394,55
700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.273.335,51	0,00	3.273.335,51
910000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-4.437.046,14	0,00	-4.437.046,14
970000000000000	DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	-180,00	0,00	-180,00

RECEITA CORRENTE TOTAL **37.112.503,92**

Observação: Posteriormente, conforme demanda pela Declaração prevista no Art. 167-A, § 6 º da CF, a Equipe de Auditoria consolidará os dados da Prefeitura Municipal, demais entidades da Adm. Indireta e Câmara Municipal para a apuração da relação.

3.8.3 Justificativa de ajustes nas contas de Despesa e/ou Receita para para fins de verificação do Art. 167-A da Constituição Federal

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
PROJATIV.TXT	PJA_05	997	2	AVISO	Linha: 997 - Campo Código do Projeto/Atividade não pode ser igual a zero
EMPENHO.TXT	EMP_63	0	0	AVISO	3 ocorrência(s) da licitação nr. 29, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico), não cadastrada no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_73	0	0	INFO	O percentual de ocorrências de Modalidade da Licitação/Forma de Contratação em "NSA - Não se aplica" equivale a 22,469%
EMPENHO.TXT	EMP_86	0	0	INFO	98,387% das 62 licitações desta remessa foram cadastradas no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 615 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 616 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 1357 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2131 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2246 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2365 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2493 - CNPJ/CPF 45035590000126, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002981, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 11, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2513 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002999, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2521 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	EMP_87	0	0	JUSTIF.	Linha 2522 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003001, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.
EMPENHO.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina EMP_87
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 822, Contrato nr. 822, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 7622, Contrato nr. 7622, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8522, Contrato nr. 8522, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 349
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 30
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8622, Contrato nr. 8622, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_32	0	0	AVISO	Contrato Padrão TCE nr. 8722, Contrato nr. 8722, ano 2022, tipo de instrumento contratual C (Contrato), não cadastrado no Licitacon.
LIQUIDAC.TXT	LIQ_38	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Contrato/Termo em "N = Não" ou "X = Não se aplica" equivale a 41,875%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_39	0	0	INFO	O percentual de ocorrências do campo Existe Nota Fiscal em "N = Não" ou "X = Não se Aplica" equivale a 27,603%
LIQUIDAC.TXT	LIQ_44	0	0	INFO	95,455% dos 110 contratos da remessa foram cadastrados no Licitacon para fins de controle pelos critérios apresentados no Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BAL_VER.TXT	BAV_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 31921000000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BVER_ENC.TXT	BEC_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BVER_ENC.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BVER_ENC.TXT	BEC_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BVER_ENC.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
BVER_ENC.TXT	BEC_81	0	0	JUSTIF.	Código da conta 31921000000000000000 do arquivo BVER_ENC.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.
RECEITA.TXT	RET_24	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 1º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_25	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 2º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_26	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 3º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_27	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 4º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_28	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 5º Bimestre zerada
RECEITA.TXT	RET_29	0	0	AVISO	Código da Receita Orçamentária: 80000000000000 possui Meta de Arrecadação no 6º Bimestre zerada

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: EMP_87 - Linha 615 - CNPJ/CPF 20649395000165, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001470, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 616 - CNPJ/CPF 94747771000190, do credor vinculado ao empenho nr. 2022001471, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 8, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 1357 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002067, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo

Descrição: EMP_87 - Linha 2131 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002688, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2246 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002778, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2365 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002870, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2493 - CNPJ/CPF 45035590000126, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002981, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 11, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2513 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022002999, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2521 - CNPJ/CPF 42846652000191, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003000, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 350
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 31
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: EMP_87 - Linha 2522 - CNPJ/CPF 16833704000185, do credor vinculado ao empenho nr. 2022003001, não tem correspondência com o CNPJ/CPF de qualquer um dos participantes informados na licitação nr. 18, ano 2022, modalidade PRE (Pregão Eletrônico) no Licitacon.

Justificativa: Em análise pelo setor de licitações devido a geração do empenho pelo mesmo.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BAV_81 - Código da conta 31921000000000000000 do arquivo BAL_VER.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BEC_81 - Código da conta 11351080000000000000 do arquivo BVER_ENC.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BEC_81 - Código da conta 12112050000000000000 do arquivo BVER_ENC.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

Descrição: BEC_81 - Código da conta 31921000000000000000 do arquivo BVER_ENC.TXT consta mais de uma vez com tipos de níveis diferentes, conta analítica e conta sintética.

Justificativa: Irá ser analisado nos proximos meses para correção com a empresa Delta Informática.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/03/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
2º Bimestre	Mural	17/05/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	17/05/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
3º Bimestre	Mural	26/07/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/07/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
4º Bimestre	Mural	21/09/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	21/09/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
5º Bimestre	Mural	30/11/2022	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/11/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
6º Bimestre	Mural	30/01/2023	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2023	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural	26/07/2022	Prefeitura Municipal

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 351
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 32
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

	Jornal		Não Publicado
	Internet	26/07/2022	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
2º Semestre	Mural	30/01/2023	Prefeitura Municipal
	Jornal		Não Publicado
	Internet	30/01/2023	http://sertaosantana-rs.com.br/category/noticias/
1º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
2º Quadrimestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Periodo	Data	Local
3º Quadrimestre/2021	25/02/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana
1º Quadrimestre/2022	31/05/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana
2º Quadrimestre/2022	30/09/2022	Câmara de Vereadores de Sertão Santana

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
31/05/2013	https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/recursos.faces?mun=1ucReHOxI8M=

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LRF

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
100000000000000	RECEITAS CORRENTES	38.276.394,55	0,00	38.276.394,55
91000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.437.046,14	0,00	-4.437.046,14
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
12180111010000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo	1.087.108,17	0,00	1.087.108,17
12180111020000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	21.408,16	0,00	21.408,16
13210041000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.663.316,56	0,00	2.663.316,56
19900311020000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Parc	28.739,44	0,00	28.739,44
913210041000000	(R)Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	-173.556,71	0,00	-173.556,71
SELEÇÃO MANUAL				
13290011000000	Outros Valores Mobiliários - Principal	219.920,20	0,00	219.920,20
13220011000000	Dividendos - Principal	16.730,00	0,00	16.730,00
913290011000000	(R) Outros Valores Mobiliários - Principal	-46.745,92	0,00	-46.745,92

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 352
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 33
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**30.022.428,51**	**0,00**	**30.022.428,51**
Emendas Parlamentares Individuais				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
3110 / 17180311110000	Incremento Temporário PAB - Portaria GM/MS nº 849/2022 Emendas Parlamentares Individuais	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO		**29.822.428,51**	**0,00**	**29.822.428,51**
Emendas Parlamentares de Bancada				
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL		**29.822.428,51**	**0,00**	**29.822.428,51**

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.838.976,49	0,00	17.838.976,49
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
319001010000000	PROVENTOS PESSOAL CIVIL	1.558.148,48	0,00	1.558.148,48
319001060000000	13 SALARIO APOSENTADOS PESSOAL CIVIL	132.064,07	0,00	132.064,07
319003010000000	PENSÕES PESSOAL CIVIL	149.983,60	0,00	149.983,60
319003030000000	13 SALARIO PESSOAL CIVIL PENS.S	12.685,27	0,00	12.685,27
319091990000000	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	2.258,00	0,00	2.258,00
319092960000000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	2.171,81	0,00	2.171,81
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**15.981.665,26**	**0,00**	**15.981.665,26**

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 353
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 34
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Total da Despesa com Pessoal	**15.981.665,26**	**0,00**	**15.981.665,26**

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111190201000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. MOVIMENTO	143.540,96	0,00	143.540,96
1	11111190201000700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. SNA-SIMPLES NACIONAL	273,88	0,00	273,88
1	11111190301000100000	C.E.FEDERAL - CTA. MOVIMENTO	183.924,82	0,00	183.924,82
1	11111191201000300000	BANRISUL S/A - CTA. MOVIMENTO	16.165,51	0,00	16.165,51
20	11111190202000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. M.D.E.	154.799,47	0,00	154.799,47
31	11111190202000300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FUNDEB	50.535,73	0,00	50.535,73
40	11111190306000100000	C.E.FEDERAL - CTA. FMS S.SANTANA C/A.S.P.S.	116.459,33	0,00	116.459,33
1016	11111190202001000001	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/FUNDL	1.880,17	0,00	1.880,17
1017	11111190305000100000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDERMA	15.101,31	0,00	15.101,31
1027	11111190302010000000	C.E.FEDERAL - CTA. SAL.EDUCAÇÃO FEDERAL	9.511,58	0,00	9.511,58
1028	11111190202000700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE P.N.A.T.E	39.535,58	0,00	39.535,58
1037	11111191205001400000	BANRISUL S/A - CTA. C.I.P.	10.787,46	0,00	10.787,46
1038	11111190205000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CID/CIDE	16.945,35	0,00	16.945,35
1044	11111190305000200003	C.E.FEDERAL - CTA. LEILÃO RECURSO LIVRE	8.036,62	0,00	8.036,62
1045	11111190305000200001	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO EDUCAÇÃO	2.334,23	0,00	2.334,23
1067	11111191204000200000	BANRISUL S/A - CTA. CONVENIO F.E.A.S.	21.394,93	0,00	21.394,93
1069	11111190202001000003	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/PRÉ-ESCOLA	1.313,97	0,00	1.313,97
1090	11111190305000300000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDO MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	31.260,92	0,00	31.260,92
1095	11111191205001300000	BANRISUL S/A - CTA. MULTAS DETRAN/TRANSITO	6.787,83	0,00	6.787,83
1128	11111190305000200004	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO AGRICULTURA	24.224,33	0,00	24.224,33
1129	11111190305000200005	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO ASSIST. SOCIAL	4.689,18	0,00	4.689,18
1130	11111191205001500000	BANRISUL S/A - CTA. TRANSP. ESC. P.E.A.T.E./RS	21.464,04	0,00	21.464,04
1138	11111190202001100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. PAC 2-FNDE-PAR 2011/2014	16.475,65	0,00	16.475,65
1143	11111190203001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS VIG.SAN.MUN. S.SANTANA	7.950,86	0,00	7.950,86

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 354
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 35
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1148	11111190204001300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL PSB FNAS	8.676,03	0,00	8.676,03
1149	11111190204001700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL MAC/PSEMC FNAS	963,96	0,00	963,96
1150	11111190204001500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL GSUAS FNAS	6.276,81	0,00	6.276,81
1151	11111190204002100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNAS I.G.D.- P.A.B.	27.307,39	0,00	27.307,39
1152	11111190204001600000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BPC ESCOLA FNAS	185,99	0,00	185,99
1154	11111190202001000004	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/CRECHE	360,76	0,00	360,76
1162	11111190202001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE BRASIL CARINHOSO	145,05	0,00	145,05
1171	11111190305002700001	C.E.FEDERAL - CTA. PAVIMENTAÇÃO DOBRADA	60.826,07	0,00	60.826,07
1180	11111190308000000000	C.E.FEDERAL - CTA. ASSIST.SOCIAL - FUMDICA	7.170,76	0,00	7.170,76
1181	11111190205000500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CESSAO ONEROSA	80.485,90	0,00	80.485,90
1182	11111190309000100000	C.E.FEDERAL - CTA. OP. CREDITO - FINISA	200.306,36	0,00	200.306,36
1183	11111190204001900000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. COVID EPI	3.545,32	0,00	3.545,32
1184	11111190204001800000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. COVID ALIMENTOS	50.007,93	0,00	50.007,93
1193	11111191204000300000	BANRISUL S/A - CTA. FMAS BENF.EVENTUAIS	31.212,03	0,00	31.212,03
4001	11111190201001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. AFM AUX FI M 39 I	28.819,26	0,00	28.819,26
4002	11111190306000200000	C.E.FEDERAL - CTA. FMS S.SANTANA C/LEILÃO SAÚDE	136.470,30	0,00	136.470,30
4011	11111191206000800000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.OFICINAS TERAPEUTICAS	122.853,83	0,00	122.853,83
4011	11111191206000900000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.QUALIF.BASICA SAÚDE	43.900,81	0,00	43.900,81
4011	11111191206001600000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 SAUDE MENTAL ATENÇÃO BÁSICA	8.031,26	0,00	8.031,26
4050	11111191206000600000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.ASSIST.FARMACIA	3.188,66	0,00	3.188,66
4050	11111191206001000000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.FARM.DIABETES MELLITUS	29.989,07	0,00	29.989,07
4090	11111191206001400000	BANRISUL S/A - CTA. FMS INCENTIVO A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	215.985,20	0,00	215.985,20
4170	11111191206001800000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 PROJETO CHAMAR SAMU 192 CIB 170/20 E 034/21	52.259,08	0,00	52.259,08
4190	11111191206000700000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.VIG.PROM.SAÚDE	10.743,63	0,00	10.743,63
4230	11111191206001700000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 PORT SES/RS 287/2021 SRAG	105.573,91	0,00	105.573,91
4293	11111191206001900000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR. AVANÇAR SAUDE	53.290,81	0,00	53.290,81
4297	11111191206001500000	BANRISUL S/A - CTA. FMS EMENDA	5.834,64	0,00	5.834,64

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 355
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 36
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		PARL. P/CUSTEIO COVID 19			
4300	11111191206001300000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGRAMA NF GAÚCHA	5.947,59	0,00	5.947,59
4500	11111190306000300000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO ATENÇÃO BASICA	277.473,27	0,00	277.473,27
4501	11111190306000400000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	13.328,04	0,00	13.328,04
4502	11111190306000500000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	52.316,86	0,00	52.316,86
4503	11111190306000600000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28.561,14	0,00	28.561,14
4504	11111190306000700000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO GESTÃO DO SUS	373,72	0,00	373,72
4505	11111190203030000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST SUS ATENÇÃO BÁSICA	175.653,73	0,00	175.653,73
4506	11111190203040000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST.SUS-ATENÇÃO ESPEC.	218,55	0,00	218,55
4511	11111190306000800000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	1.231,97	0,00	1.231,97
8001	11111190206000100000	BANCO DO BRASIL - CTA RECURSOS EXTRA 8001	41.012,42	0,00	41.012,42
8001	11111190307000100000	C.E.FEDERAL CTA RECURSO EXTRA 8001	8.336,33	0,00	8.336,33
TOTAL			**2.804.258,15**	**0,00**	**2.804.258,15**

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	11111060100000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. RPPS	10.230.696,66	0,00	10.230.696,66
50	11111060100000200000	C.E.FEDERAL - CTA. RPPS	11.725.956,70	0,00	11.725.956,70
50	11111060100000400000	BANRISUL S/A - CTA RPPS	8.256.969,41	0,00	8.256.969,41
50	11111060100000600000	SICREDI - CTA RPPS	3.913.708,60	0,00	3.913.708,60
50	11111060100000700000	ITAU UNIBANCO	515.691,06	0,00	515.691,06
8050	11111060100000500000	CTA RECURSO EXTRA ORCAMENTARIO - 8050	10.663,32	0,00	10.663,32
TOTAL			**34.653.685,75**	**0,00**	**34.653.685,75**

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22211020000000004017	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 356
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 37
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111190201000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. MOVIMENTO	143.540,96	0,00	143.540,96
11111190201000700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. SNA-SIMPLES NACIONAL	273,88	0,00	273,88
11111190201001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. AFM AUX FI M 39 I	28.819,26	0,00	28.819,26
11111190202000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. M.D.E.	154.799,47	0,00	154.799,47
11111190202000300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FUNDEB	50.535,73	0,00	50.535,73
11111190202000700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE P.N.A.T.E	39.535,58	0,00	39.535,58
11111190202001000001	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/FUNDL	1.880,17	0,00	1.880,17
11111190202001000003	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/PRÉ-ESCOLA	1.313,97	0,00	1.313,97
11111190202001000004	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/CRECHE	360,76	0,00	360,76
11111190202001100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. PAC 2-FNDE-PAR 2011/2014	16.475,65	0,00	16.475,65
11111190202001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE BRASIL CARINHOSO	145,05	0,00	145,05
11111190203001200000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS VIG.SAN.MUN. S.SANTANA	7.950,86	0,00	7.950,86
11111190203030000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST SUS ATENÇÃO BÁSICA	175.653,73	0,00	175.653,73
11111190203040000000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST.SUS-ATENÇÃO ESPEC.	218,55	0,00	218,55
11111190204001300000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL PSB FNAS	8.676,03	0,00	8.676,03
11111190204001500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL GSUAS FNAS	6.276,81	0,00	6.276,81
11111190204001600000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BPC ESCOLA FNAS	185,99	0,00	185,99
11111190204001700000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL MAC/PSEMC FNAS	963,96	0,00	963,96
11111190204001800000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. COVID ALIMENTOS	50.007,93	0,00	50.007,93
11111190204001900000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. COVID EPI	3.545,32	0,00	3.545,32
11111190204002100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNAS I.G.D.- P.A.B.	27.307,39	0,00	27.307,39
11111190205000100000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CID/CIDE	16.945,35	0,00	16.945,35
11111190205000500000	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CESSAO ONEROSA	80.485,90	0,00	80.485,90
11111190206000100000	BANCO DO BRASIL - CTA RECURSOS EXTRA 8001	41.012,42	0,00	41.012,42
11111190301000100000	C.E.FEDERAL - CTA. MOVIMENTO	183.924,82	0,00	183.924,82
11111190302010000000	C.E.FEDERAL - CTA. SAL.EDUCAÇÃO FEDERAL	9.511,58	0,00	9.511,58
11111190305000100000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDERMA	15.101,31	0,00	15.101,31
11111190305000200001	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO EDUCAÇÃO	2.334,23	0,00	2.334,23
11111190305000200003	C.E.FEDERAL - CTA. LEILÃO RECURSO LIVRE	8.036,62	0,00	8.036,62
11111190305000200004	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO AGRICULTURA	24.224,33	0,00	24.224,33
11111190305000200005	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO ASSIST. SOCIAL	4.689,18	0,00	4.689,18
11111190305000300000	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDO MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	31.260,92	0,00	31.260,92
11111190305002700001	C.E.FEDERAL - CTA. PAVIMENTAÇÃO DOBRADA	60.826,07	0,00	60.826,07
11111190306000100000	C.E.FEDERAL - CTA. FMS S.SANTANA C/A.S.P.S.	116.459,33	0,00	116.459,33
11111190306000200000	C.E.FEDERAL - CTA. FMS S.SANTANA C/LEILÃO SAÚDE	136.470,30	0,00	136.470,30
11111190306000300000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO ATENÇÃO BASICA	277.473,27	0,00	277.473,27
11111190306000400000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO MÉDIA E ALTA	13.328,04	0,00	13.328,04

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 357
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 38
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	COMPLEXIDADE			
11111190306000500000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	52.316,86	0,00	52.316,86
11111190306000600000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28.561,14	0,00	28.561,14
11111190306000700000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO GESTÃO DO SUS	373,72	0,00	373,72
11111190306000800000	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	1.231,97	0,00	1.231,97
11111190307000100000	C.E.FEDERAL CTA RECURSO EXTRA 8001	8.336,33	0,00	8.336,33
11111190308000000000	C.E.FEDERAL - CTA. ASSIST.SOCIAL - FUMDICA	7.170,76	0,00	7.170,76
11111190309000100000	C.E.FEDERAL - CTA. OP. CREDITO - FINISA	200.306,36	0,00	200.306,36
11111191201000300000	BANRISUL S/A - CTA. MOVIMENTO	16.165,51	0,00	16.165,51
11111191204000200000	BANRISUL S/A - CTA. CONVENIO F.E.A.S.	21.394,93	0,00	21.394,93
11111191204000300000	BANRISUL S/A - CTA. FMAS BENF.EVENTUAIS	31.212,03	0,00	31.212,03
11111191205001300000	BANRISUL S/A - CTA. MULTAS DETRAN/TRANSITO	6.787,83	0,00	6.787,83
11111191205001400000	BANRISUL S/A - CTA. C.I.P.	10.787,46	0,00	10.787,46
11111191205001500000	BANRISUL S/A - CTA. TRANSP. ESC. P.E.A.T.E./RS	21.464,04	0,00	21.464,04
11111191206000600000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.ASSIST.FARMACIA	3.188,66	0,00	3.188,66
11111191206000700000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.VIG.PROM.SAÚDE	10.743,63	0,00	10.743,63
11111191206000800000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.OFICINAS TERAPEUTICAS	122.853,83	0,00	122.853,83
11111191206000900000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.QUALIF.BASICA SAÚDE	43.900,81	0,00	43.900,81
11111191206001000000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.FARM.DIABETES MELLITUS	29.989,07	0,00	29.989,07
11111191206001300000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGRAMA NF GAÚCHA	5.947,59	0,00	5.947,59
11111191206001400000	BANRISUL S/A - CTA. FMS INCENTIVO A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	215.985,20	0,00	215.985,20
11111191206001500000	BANRISUL S/A - CTA. FMS EMENDA PARL. P/CUSTEIO COVID 19	5.834,64	0,00	5.834,64
11111191206001600000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 SAUDE MENTAL ATENÇÃO BÁSICA	8.031,26	0,00	8.031,26
11111191206001700000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 PORT SES/RS 287/2021 SRAG	105.573,91	0,00	105.573,91
11111191206001800000	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 PROJETO CHAMAR SAMU 192 CIB 170/20 E 034/21	52.259,08	0,00	52.259,08
11111191206001900000	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR. AVANÇAR SAUDE	53.290,81	0,00	53.290,81
21883010203000000000	INSS Terceiros	-1.751,92	0,00	-1.751,92
21884019901000000000	IPE a Recolher Executivo	-43.542,72	0,00	-43.542,72
21884019902000000000	IPE a Recolher Legistativo	-4.054,11	0,00	-4.054,11
63270000000000000000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-171.039,43	0,00	-171.039,43
TOTAL		**2.583.869,97**	**0,00**	**2.583.869,97**

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 358
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 39
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				**2.583.869,97**
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				**0,00**

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22721030100000000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	24.006.010,23	0,00	24.006.010,23
22721030500000000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-1.680.420,72	0,00	-1.680.420,72
22721040100000000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	69.619.596,74	0,00	69.619.596,74
22721040200000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-12.494.272,82	0,00	-12.494.272,82
22721040300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-9.932.982,37	0,00	-9.932.982,37
22721040400000000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-3.547.706,93	0,00	-3.547.706,93
22721049900000000000	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-31.635.828,38	0,00	-31.635.828,38
63110000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	16.662,90	0,00	16.662,90
63171000000000000000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDARINSCRICAO NO EXERCICIO	464.105,34	0,00	464.105,34
TOTAL		**34.815.163,99**	**0,00**	**34.815.163,99**

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 359
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 40
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180181000000	Operações de Crédito Internas FINISA	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.6.3 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Outras operações que integram a Dívida Consolidada

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA		**0,00**	**0,00**	**0,00**

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 360
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 41
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	72.064,99	0,00	72.064,99	72.064,99
20	0,00	3.257,82	0,00	3.257,82	3.257,82
31	0,00	17.062,21	0,00	17.062,21	17.062,21
40	0,00	26.332,67	0,00	26.332,67	26.332,67
1037	0,00	5.827,77	0,00	5.827,77	5.827,77
1130	0,00	16.982,40	0,00	16.982,40	16.982,40
4001	0,00	2.099,85	0,00	2.099,85	2.099,85
4011	0,00	5.789,00	0,00	5.789,00	5.789,00
4090	0,00	3.553,00	0,00	3.553,00	3.553,00
4500	0,00	14.501,12	0,00	14.501,12	14.501,12
4503	0,00	3.568,60	0,00	3.568,60	3.568,60
TOTAL	**0,00**	**171.039,43**	**0,00**	**171.039,43**	**171.039,43**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	4.662,90	72.906,24	0,00	72.906,24	77.569,14
20	7.400,00	136.473,84	0,00	136.473,84	143.873,84
31	4.600,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
1129	0,00	1.548,00	0,00	1.548,00	1.548,00
1151	0,00	1.276,00	0,00	1.276,00	1.276,00
1171	0,00	50.114,88	0,00	50.114,88	50.114,88
1181	0,00	75.151,14	0,00	75.151,14	75.151,14
4001	0,00	26.688,00	0,00	26.688,00	26.688,00
4011	0,00	45.002,50	0,00	45.002,50	45.002,50
4090	0,00	23.347,74	0,00	23.347,74	23.347,74

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 361
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 42
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4500	0,00	20.883,00	0,00	20.883,00	20.883,00
4501	0,00	495,00	0,00	495,00	495,00
4502	0,00	4.030,00	0,00	4.030,00	4.030,00
4503	0,00	3.489,00	0,00	3.489,00	3.489,00
4505	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00
TOTAL	**16.662,90**	**464.105,34**	**0,00**	**464.105,34**	**480.768,24**

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		343.905,17	0,00	343.905,17	
20		154.799,47	0,00	154.799,47	
31		50.535,73	0,00	50.535,73	
40		116.459,33	0,00	116.459,33	
50		34.643.022,43	0,00	34.643.022,43	
1016		1.880,17	0,00	1.880,17	
1017		15.101,31	0,00	15.101,31	
1027		9.511,58	0,00	9.511,58	
1028		39.535,58	0,00	39.535,58	
1037		10.787,46	0,00	10.787,46	
1038		16.945,35	0,00	16.945,35	
1044		8.036,62	0,00	8.036,62	
1045		2.334,23	0,00	2.334,23	
1067		21.394,93	0,00	21.394,93	
1069		1.313,97	0,00	1.313,97	
1090		31.260,92	0,00	31.260,92	
1095		6.787,83	0,00	6.787,83	
1128		24.224,33	0,00	24.224,33	
1129		4.689,18	0,00	4.689,18	
1130		21.464,04	0,00	21.464,04	
1138		16.475,65	0,00	16.475,65	
1143		7.950,86	0,00	7.950,86	
1148		8.676,03	0,00	8.676,03	
1149		963,96	0,00	963,96	
1150		6.276,81	0,00	6.276,81	
1151		27.307,39	0,00	27.307,39	
1152		185,99	0,00	185,99	
1154		360,76	0,00	360,76	
1162		145,05	0,00	145,05	
1171		60.826,07	0,00	60.826,07	
1180		7.170,76	0,00	7.170,76	
1181		80.485,90	0,00	80.485,90	
1182		200.306,36	0,00	200.306,36	
1183		3.545,32	0,00	3.545,32	

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 362
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 43
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1184		50.007,93	0,00	50.007,93	
1193		31.212,03	0,00	31.212,03	
4001		28.819,26	0,00	28.819,26	
4002		136.470,30	0,00	136.470,30	
4011		174.785,90	0,00	174.785,90	
4050		33.177,73	0,00	33.177,73	
4090		215.985,20	0,00	215.985,20	
4170		52.259,08	0,00	52.259,08	
4190		10.743,63	0,00	10.743,63	
4230		105.573,91	0,00	105.573,91	
4293		53.290,81	0,00	53.290,81	
4297		5.834,64	0,00	5.834,64	
4300		5.947,59	0,00	5.947,59	
4500		277.473,27	0,00	277.473,27	
4501		13.328,04	0,00	13.328,04	
4502		52.316,86	0,00	52.316,86	
4503		28.561,14	0,00	28.561,14	
4504		373,72	0,00	373,72	
4505		175.653,73	0,00	175.653,73	
4506		218,55	0,00	218,55	
4511		1.231,97	0,00	1.231,97	
8001		49.348,75	0,00	49.348,75	
8050		10.663,32	0,00	10.663,32	
TOTAL		37.457.943,90	0,00	37.457.943,90	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	Recursos Livre
20	Manutenção e Desen. do Ensino M.D.E. - Fundamental
31	Fundo de Manut e Desen da Educ Basica - FUNDEB 40%
40	A S P S
50	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
1016	Prog.Nacional de Alimentação Escolar-PNAE
1017	FUNDERMA
1027	Transf.Salário Educação - Federal
1028	Prog Nac Apoio Transp.Escolar - PNATE
1037	Contrib Custeio Serv Iluminação Pública - CIP/CEEE
1038	Cota-Parte Contr.Interv Domínio Economico - CIDE
1044	Leilões
1045	Leilões Rec.Vinculado - Educação
1067	PM S Santana Conv FEAS
1069	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda
1086	Leilões Rec.Vinculado - Saude
1090	Fundo Municipal de Def Meio Ambiente
1095	Cota Parte Multa de Transito
1128	Leilao - Recurso Vinculado Agricultura

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 363
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 44
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1129	Leilao - Recurso Vinculado Assist Social
1130	Transporte Escolar Estadual PEATE
1138	Aquisição de Veículo e mobiliário - PAR
1143	Tx de Vigilancia Sanitaria
1148	FMAS Bloco Financiamento da Proteção Social Basica PSB
1149	FMAS Bloco Financ da Proteção Social Esp Media Complexidade PSEMC
1150	FMAS Bloco Financ da Gestão SUAS
1151	FMAS Bloco Financ da Gestão do PBF/ IGD PAB - Programa Auxilio Brasil
1152	FMAS Financiamneto BPC Escola
1154	Recursos PNAP Pre-Escola, Merenda CRECHE
1162	BRASIL CARINHOSO
1171	Pavimentação M. Desenvolvimento Regional
1180	Contribuições ao FUMDICA
1181	Cessão Onerosa
1182	Operação de Crédito Financiamento
1183	Ações do COVID no SUAS para EPI
1184	Ações do COVID no SUAS para ALIMENTOS
1186	Consulta Popular 19/20 Agric. Inv
1187	Convenio para Manutenção de Estradas e Similares
1188	Recuperação de Estradas e Similares e Construção de Galerias
1190	Consulta Popular 20/21-Aquis Plantadeira
1191	Consulta Popular 18/19 Agricult
1193	Beneficios Eventuais - Assist Social
1199	Perfuração de Poços Sec Obras
4001	Outras receitas municipais aplicadas em Saúde
4002	Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde
4011	ATENÇÃO BÁSICA (OFICINAS TERAPÊUTICAS/PIES)
4050	ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA ESTADUAL
4090	Programa Saúde da Família
4170	SAMU/ UPA - Urgências - Remoção PAC
4190	PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ESTADUAL
4230	Apoio a Rede Hospitalar/Hospitais Públicos Municipais/Hospitais Filantrópicos
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE
4297	Custeio - Enfrentamento da Covid-19
4300	Nota Fiscal Gaúcha
4500	Bloco CUSTEIO Atenção Básica
4501	Bloco CUSTEIO Atenção de Média e Alta Complexidade
4502	Bloco CUSTEIO Vigilância em Saúde
4503	Bloco CUSTEIO Assistência Farmacêutica
4504	Bloco CUSTEIO Gestão do SUS
4505	Bloco INVESTIMENTO Atenção Básica
4506	Bloco INVESTIMENTO Atenção Especializada
4511	Bloco CUSTEIO Outros Prog. Financ. Por Transf. Fundo a Fundo
8001	Recurso Extra Orçamentario
8050	Recurso Extra orçamentario RPPS

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 364
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 45
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11130311010100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	265.514,48	0,00	265.514,48
11130311010200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	110.580,05	0,00	110.580,05
11130311010300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas- ASPS	66.347,75	0,00	66.347,75
11130311030100	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	30.585,50	0,00	30.585,50
11130311030200	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	12.744,00	0,00	12.744,00
11130311030300	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	7.646,40	0,00	7.646,40
11130341010100	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	7.119,37	0,00	7.119,37
11130341010200	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - MDE	2.966,56	0,00	2.966,56
11130341010300	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - Principal - ASPS	1.779,93	0,00	1.779,93
11180111010000	IPTU - Principal - PRÓPRIO	204.949,64	0,00	204.949,64
11180111020000	IPTU - Principal - MDE	85.395,87	0,00	85.395,87
11180111030000	IPTU - Principal - ASPS	51.237,53	0,00	51.237,53
11180112010000	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	639,64	0,00	639,64
11180112020000	IPTU - Multas e Juros - MDE	266,63	0,00	266,63
11180112030000	IPTU - Multas e Juros - ASPS	159,94	0,00	159,94
11180113010000	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	46.914,30	0,00	46.914,30
11180113020000	IPTU - Dívida Ativa - MDE	19.547,96	0,00	19.547,96
11180113030000	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	11.728,75	0,00	11.728,75
11180114010000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	17.733,81	0,00	17.733,81
11180114020000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - MDE	7.389,38	0,00	7.389,38
11180114030000	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - ASPS	4.433,56	0,00	4.433,56
11180141010000	ITBI - Principal - PRÓPRIO	72.011,92	0,00	72.011,92
11180141020000	ITBI - Principal - MDE	30.004,96	0,00	30.004,96
11180141030000	ITBI - Principal - ASPS	18.002,97	0,00	18.002,97
11180231010000	ISS - Principal - PRÓPRIO	278.246,95	0,00	278.246,95
11180231020000	ISS - Principal - MDE	115.937,22	0,00	115.937,22
11180231030000	ISS - Principal - ASPS	69.562,08	0,00	69.562,08
11180232010000	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	2.228,75	0,00	2.228,75
11180232020000	ISS - Multas e Juros - MDE	929,31	0,00	929,31
11180232030000	ISS - Multas e Juros - ASPS	557,41	0,00	557,41
11180233010000	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	11.321,70	0,00	11.321,70
11180233020000	ISS - Dívida Ativa - MDE	4.717,54	0,00	4.717,54
11180233030000	ISS - Dívida Ativa - ASPS	2.830,48	0,00	2.830,48

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11180234010000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - PRÓPRIO	4.540,64	0,00	4.540,64
11180234020000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - MDE	1.892,17	0,00	1.892,17
11180234030000	ISS - Dívida Ativa -Multas e Juros - ASPS	1.135,23	0,00	1.135,23
11280191010000	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	6.521,82	0,00	6.521,82
11280191020000	Tx de Licença para Execução de Obras	1.712,65	0,00	1.712,65
11280191050000	Taxa de vistoria	35.225,62	0,00	35.225,62
11280191060000	Taxa de Expediente	16.510,71	0,00	16.510,71
11280191070000	Alvara Sanitario	144,76	0,00	144,76
11280191080000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	13.627,81	0,00	13.627,81
11280192010000	Multas e Juros - Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	90,57	0,00	90,57
11280192050000	Multas e Juros - Taxa de vistoria	830,59	0,00	830,59
11280192060000	Multas e Juros - Taxa de Expediente	54,68	0,00	54,68
11280192080000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	145,75	0,00	145,75
11280193010000	Divida Ativa - Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	1.302,27	0,00	1.302,27
11280193030000	Divida Ativa - Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	28,53	0,00	28,53
11280193050000	Divida Ativa - Taxa de vistoria	9.750,70	0,00	9.750,70
11280193060000	Divida Ativa - Taxa de Expediente	6.399,54	0,00	6.399,54
11280193070000	Divida Ativa - Alvara Sanitario	235,24	0,00	235,24
11280194010000	D.A. Multas e Juros - Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	233,87	0,00	233,87
11280194030000	D.A. Multas e Juros - Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	4,56	0,00	4,56
11280194050000	D.A. Multas e Juros - Taxa de vistoria	2.077,36	0,00	2.077,36
11280194060000	D.A. Multas e Juros - Taxa de Expediente	2.953,14	0,00	2.953,14
11280194070000	D.A. Multas e Juros - Alvara Sanitario	25,87	0,00	25,87
11280211010000	Taxas Judiciais - Principal	1.458,22	0,00	1.458,22
11280291010000	Taxa de Limpeza Pública - Principal	44.399,20	0,00	44.399,20
11280291030000	Taxa de Emissão de Certidões - Principal	4.770,91	0,00	4.770,91
11280292010000	Taxa de Limpeza Pública - Multa e Juros	152,23	0,00	152,23
11280292030000	Taxa de Emissão de Certidões - Multa e Juros	18,99	0,00	18,99
11280293010000	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	7.713,92	0,00	7.713,92
11280293030000	Taxa de Emissão de Certidões - Dívida Ativa	324,51	0,00	324,51
11280294030000	Taxa de Emissão de Certidões - Multa e Juros - Dívida Ativa	65,96	0,00	65,96
12180111010000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Executivo	992.638,52	0,00	992.638,52
12180111020000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Legislativo	23.685,47	0,00	23.685,47
12400011000000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	18.514,42	0,00	18.514,42
17180121010000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	6.191.996,16	0,00	6.191.996,16
17180121020000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	515.999,98	0,00	515.999,98
17180121030000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.547.999,07	0,00	1.547.999,07
17180121040000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.063.998,44	0,00	2.063.998,44
17180131010000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro -	271.402,75	0,00	271.402,75

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 365
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 46
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Página 366
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 47
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	Principal - PRÓPRIO			
17180131020000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	113.084,48	0,00	113.084,48
17180131030000	Cota-Parte do FPM ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	67.850,69	0,00	67.850,69
17180141010000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	239.742,96	0,00	239.742,96
17180141020000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	99.892,90	0,00	99.892,90
17180141030000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	59.935,74	0,00	59.935,74
17180151010000	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	17.531,38	0,00	17.531,38
17180151020000	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	1.461,11	0,00	1.461,11
17180151030000	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	4.382,89	0,00	4.382,89
17180151040000	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	5.843,71	0,00	5.843,71
17280111010000	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	4.030.487,76	0,00	4.030.487,76
17280111020000	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	362.151,56	0,00	362.151,56
17280111030000	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	1.009.854,13	0,00	1.009.854,13
17280111040000	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1.329.867,48	0,00	1.329.867,48
17280121010000	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	457.204,91	0,00	457.204,91
17280121020000	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	38.100,47	0,00	38.100,47
17280121030000	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	114.301,37	0,00	114.301,37
17280121040000	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	152.402,17	0,00	152.402,17
17280131010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	41.643,12	0,00	41.643,12
17280131020000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	3.470,30	0,00	3.470,30
17280131030000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	10.410,81	0,00	10.410,81
17280131040000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	13.881,10	0,00	13.881,10
17280141000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.104,50	0,00	5.104,50
911180111010000	(R)IPTU - Principal - PRÓPRIO	-87.880,13	0,00	-87.880,13
911180111020000	(R)IPTU - Principal - MDE	-36.616,78	0,00	-36.616,78
911180111030000	(R)IPTU - Principal - ASPS	-21.970,05	0,00	-21.970,05
TOTAL		**21.384.753,75**	**0,00**	**21.384.753,75**

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2021 - 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	1.438.129,95	0,00	1.438.129,95	1,1925	1.714.969,97
Fevereiro	1.781.053,21	0,00	1.781.053,21	1,1588	2.063.884,46
Março	1.474.151,12	0,00	1.474.151,12	1,1282	1.663.137,29
Abril	1.759.647,11	0,00	1.759.647,11	1,1043	1.943.178,30
Maio	1.684.170,99	0,00	1.684.170,99	1,0803	1.819.409,92
Junho	1.650.441,14	0,00	1.650.441,14	1,0448	1.724.380,90
Julho	2.288.580,38	0,00	2.288.580,38	1,0436	2.388.362,48

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Agosto	1.728.043,45	0,00	1.728.043,45	1,0287	1.777.638,30
Setembro	1.393.461,70	0,00	1.393.461,70	1,0287	1.433.454,05
Outubro	1.552.069,54	0,00	1.552.069,54	1,0287	1.596.613,94
Novembro	2.008.982,62	0,00	2.008.982,62	1,0125	2.034.094,90
Dezembro	2.626.022,54	0,00	2.626.022,54	1,0125	2.658.847,82
TOTAL	**21.384.753,75**	**0,00**	**21.384.753,75**		**22.817.972,34**

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Seleção Manual

Justificativa: Foi realizado ajustes manuais na Receita Corrente Líquida - RCL das seguintes rubricas de Receita do RPPS devido não serem excluidas automaticamente pelo PAD, são elas: Dividendos Principal 13220011000000 Outros Valores Mobiliarios 13290011000000 (R) Outros Valores Mobiliarios 91329001100000

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	12.188.015,91	5.583.759,60
2º Bimestre	12.188.015,91	6.390.682,92
3º Bimestre	12.188.015,91	7.059.557,20
4º Bimestre	12.188.015,91	6.357.513,07
5º Bimestre	12.188.015,91	5.683.898,97
6º Bimestre	12.188.023,78	7.200.982,79
TOTAL	**73.128.103,33**	**38.276.394,55**

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	352.249,98	279.018,58
2º Bimestre	352.249,98	467.337,72
3º Bimestre	352.249,98	508.865,45
4º Bimestre	352.249,98	509.065,52
5º Bimestre	352.249,98	746.654,54
6º Bimestre	352.250,10	762.393,70
TOTAL	**2.113.500,00**	**3.273.335,51**

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	108.166,64	439,02
2º Bimestre	108.166,64	998,72
3º Bimestre	108.166,64	240.071,06
4º Bimestre	108.166,64	54.865,93
5º Bimestre	108.166,64	5.955,14
6º Bimestre	108.166,80	205.416,80
TOTAL	**649.000,00**	**507.746,67**

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	0,00	0,00
2º Bimestre	0,00	0,00
3º Bimestre	0,00	0,00
4º Bimestre	0,00	0,00
5º Bimestre	0,00	0,00
6º Bimestre	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 367
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 48
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Página 368
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 49
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-1.386.537,06	-764.845,85
2º Bimestre	-1.386.537,06	-670.731,43
3º Bimestre	-1.386.537,06	-893.697,39
4º Bimestre	-1.386.537,06	-736.985,54
5º Bimestre	-1.386.537,06	-569.126,62
6º Bimestre	-1.386.537,50	-801.839,31
TOTAL	**-8.319.222,80**	**-4.437.226,14**
TOTAL DA RECEITA	**67.571.380,53**	**37.620.250,59**

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2021.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2022.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2021.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2022.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2021.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2022.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	3.149.107,49	0,00	3.149.107,49
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**3.149.107,49**	**0,00**	**3.149.107,49**
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21180181000000	Operações de Crédito Internas FINISA	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				**0,00**

5.6.2 Previsão das Operações de Crédito e Fixação de Despesas de Capital do Exercício de 2022 - 01/01/2022 a 31/12/2022

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 369
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 50
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
400000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	6.571.347,79	0,00	6.571.347,79

Deduções

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		**6.571.347,79**	**0,00**	**6.571.347,79**

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
210000000000000	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		**0,00**	**0,00**	**0,00**

Operações de Crédito que excederam as despesas de capital **0,00**

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador
Nome: Írio Miguel Stein
CPF: 31322085072
Cargo/Função: PREFEITO
Mandato - Início e Término: 01/01/2021 a 31/12/2024

Substitutos:

CPF: 64067254091 Nome: Marcos Aurelio Kologeski Souza Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 15/02/2022 Término: 17/02/2022

Início: 31/05/2022 Término: 02/06/2022

Início: 27/06/2022 Término: 30/06/2022

Início: 15/08/2022 Término: 13/09/2022

Início: 22/11/2022 Término: 25/11/2022

Início: 05/12/2022 Término: 09/12/2022

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

Continuação das notas explicativas referente ao Balanço Patrimonial: Nota 9 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: os saldos são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2022, e compreendem as obrigações financeiras interna do Município a título de empréstimo. Nota 10 - Provisões a Longo Prazo: segundo o MCASP, as provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. A variação é resultante, principalmente, das atualizações das Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Essa rubrica, registrada de acordo com a avaliação atuarial realizada base de dados 31/10/2022 representa 100% do total das Provisões a Longo Prazo realizada pela Atuária Michele de Mattos Dall Agnol registro MIBA Nº 2991 relativo ao ano 2022 cálculo atuarial o qual possuímos até a data de encerramento deste exercício. Nota 11 - Por força de portaria 548/2015, em se tratando do PIPCP, está sendo providenciado um cronograma das necessidades de adequações a serem realizadas bem como o treinamento dos servidores responsáveis.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 370
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 51
Peça 4953312
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226174

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

SERTÃO SANTANA, 27 de Janeiro de 2023

LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT
Contabilista

ÍRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B1F6.2806.6A09.73CE.8807.

Página 371
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4953314
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226176

RELATÓRIO E PARECER
DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Sertão Santana venho apresentar Relatório e Parecer sobre as contas de governo do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2022, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra *"b"* da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.316/2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.817/2014, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 1.455 de 13 de junho de 2014.

A Comissão desenvolveu suas atividades através de reuniões, análise documental e vistorias. Foram realizadas 12 (doze) reuniões, emitidos 4 (quatro) relatórios e enviadas ao Poder Executivo 12 (doze) Recomendações, visando a sanar irregularidades ou deficiências administrativas detectadas. Entre as recomendações feitas, salientam-se as seguintes: Terceirização indevida através de Consórcio na área da saúde que pela natureza do cargo devem ser prestados pela própria administração. À vista de tais recomendações, até o encerramento do exercício de 2022, não foram adotadas providências para correção do ato.

Quanto ao resultado da análise dos itens que, nos termos da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado, foram objeto de verificação os seguintes fatos/ocorrências:

a) Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual;

b) Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias;

c) Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos;

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B69C.9923.2E8F.DE6C.731D.

Página 372
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4953314
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226176

d) Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências;

e) Confiabilidade das demonstrações contábeis;

1. Análise do atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual

Destacamos que a análise apresentada a seguir consiste na opinião externada por este setor de Controle Interno com base nas informações contidas no Relatório Circunstanciado do Prefeito - Prestação de Contas do Exercício de 2022, do qual destacamos que as metas apresentadas no PPA, são meramente ilustrativas.

Pelas evidências encontradas no relatório circunstanciado RECOMENDAMOS que seja elaborado planejamento viavel com as metas dos programas e, então, acompanhamento das metas propostas evitando sucessivas alterações no orçamento, racionalizando a utilização dos recursos de forma eficiente, afim de conciliar as metas orçamentárias e metas físicas conforme previsão no PPA. Devendo para os próximos exercícios melhorar a apresentação de dados referente a meta física, possibilitando uma melhor análise o efetivo cumprimento de metas.

2. Verificação da regularidade e tempestividade das conciliações bancárias

Foram 62 contas bancárias do executivo e 5 do RPPS analisadas. Após a análise das conciliações bancárias, a auditoria não identificou irregularidades.

A tempestividade das conciliações bancárias, são realizadas as conciliações de forma mensal/anual.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B69C.9923.2E8F.DE6C.731D.

Página 373
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4953314
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226176

3. Verificação da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos

Houve a entrega anual, e o respectivo arquivamento nas pastas funcionais, da Declaração de Bens e Rendas pela maioria dos servidores (efetivos, em comissão e contratados por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público), bem como pelos exercentes de mandato eletivo (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores). Diante do exposto, foi reforçado o envio da recomendação ao setor de pessoal que fizesse a cobrança da declaração de bens e renda faltantes.

4. Análise da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências

Houve a nomeação de comissão de servidores especialmente designados para realização do inventário anual de bens patrimoniais, cuja ata de encerramento produzida foi objeto de análise do controle interno e apresentou os seguintes resultados:

Inconsistências	Providências
195 itens em locais diferentes dos quais estavam indicados no sistema patrimonial	Registro da transferência e da responsabilidade
Alguns itens sem termo de responsabilidade atualizados	Reemissão dos termos de responsabilidade
94 itens sucateados / inservíveis ou de consumo	Providenciada a avaliação e baixa patrimonial
Diversos itens em desuso acondicionados em depósito	Encaminhamento para armazenamento em escola desativada para próximo leilão

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B69C.9923.2E8F.DE6C.731D.

Página 374
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4953314
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226176

Além disso, com o objetivo de conhecer, analisar e avaliar os níveis de segurança e de confiabilidade dos controles exercidos pela administração sobre os bens patrimoniais foram auditados os sistemas de almoxarifado e de controle patrimonial, com destaque para as seguintes situações:

a) Através do Decreto nº 2.838 de 23 de dezembro de 2020 foram estabelecidas normas e instruções orientando quanto à correta administração, controle e movimentação de todos os bens patrimoniais do Município;

b) relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial e que existe comunicação tempestiva da movimentação patrimonial à Contadoria;

c) quando os bens são tombados, também está sendo emitido Termo de Responsabilidade, dando-se carga ao servidor que o utilizará ou será responsável pela sua guarda, sendo que, por ocasião da transferência de bens entre unidades administrativas existe a emissão de Termo de Transferência;

d) foi realizado o inventário geral e analítico de bens móveis e imóveis, cuja ata, datada de 30 de dezembro de 2022 foi encaminha a esse Controle Interno para análise.

5. Confiabilidade das demonstrações contábeis

Não foram encontrados casos de inconsistências nas demonstrações contábeis.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B69C.9923.2E8F.DE6C.731D.

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na lei orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridos, ressalvando, que as metas dispostas no PPA não parecem ser planejadas de forma eficaz.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira-orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Sertão Santana, 28 de março de 2023.

Vinicius Frazzon Böer
Agente Controle Interno
RG 7081461531

Vinicius Frazzon Böer
Matrícula nº 951,
Responsável pela UCCI

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B69C.9923.2E8F.DE6C.731D.

Página 375
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4953314
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226176

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS E VALORES DO PODER EXECUTIVO.

Aos 30 dias do mês de dezembro de 2022 , no auditório da Prefeitura Municipal reuniram-se os servidores da Comissão de Avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis nomeados pela Portaria nº 5.565, de 21 de outubro de 2022, para relatar os trabalhos pertinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Executivo Municipal. O inventário teve como finalidade principal comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais e das variações ocorridas durante o exercício. Para tal finalidade foi realizado levantamento físico de todos bens com formulários fornecidos pelo setor de patrimônio. Os bens existentes foram devidamente identificados com o respectivo número de tombamento. Também foram encontrados diversos bens em desuso, os quais foram considerados como inservíveis/sucatas cuja relação foi encaminhada para as secretarias. O valor total dos bens constantes no inventário implicou o valor de R$7.114.001,17 de bens móveis e R$8.841.810,51 de bens imóveis, totalizando em R$15.955.811,68. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presenta ata, assinada pela comissão.

Deise Maria Storck

Elena Preuss S Koller

Silvana Souza Melatti

Eliani Gelinski Storck

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.986A.77BC.B69C.03AE.5C06.

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO
DE REGULARIDADE DAS
DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS

Nos termos do art. 2º, inciso IV, letra "d", da Resolução nº 1.134/2020 e do art. 15 da Resolução nº 963/2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado, combinadas com o art. 13 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, DECLARO que todos os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com as declarações de bens e rendas de que tratam as legislação, sendo que as mesmas estão adequadamente arquivadas e a disposição dos interessados no setor de Pessoal.

Sertão Santana, 8 de março de 2023.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Jeane Maria Prass
Responsável pela Unidade de Pessoal

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1048.3ED3.9259.91A3.19A0.

Município de Sertão Santana
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO I

Declaração sobre Conciliação Bancária

Texto Livre de Informações

Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de **2022**.

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil – R$	Saldo no Extrato Bancário – R$	Diferença – R$	Observação
44179	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. MOVIMENTO	5.556-5	143.540,96	167.242,32	23.701,36	(1)
44189	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. M.D.E.	5.510-7	154.799,47	158.057,29	3.257,82	(2)
44191	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FUNDEB	6.084-4	50.535,73	64.588,97	14.053,24	(3)
55144	BANCO DO BRASIL - CTA RECURSOS EXTRA 8001	5.556-5	41.012,42	41.012,42	0,00	(1), (2) E (3)
55096	C.E.FEDERAL - CTA. FMS S.SANTANA C/A.S.P.S.	006.00071.008-8	116.459,33	123.043,74	6.584,41	(4)
60606	C.E.FEDERAL - CTA. PAVIMENTAÇÃO DOBRADA	006.00647.076-3	60.826,07	62.577,99	1.751,92	(5)
55149	C.E.FEDERAL - CTA RECURSO EXTRA 8001	006.00000.009-9	8.336,33	8.336,33	0,00	(4) E (5)
44185	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. SNA-SIMPLES NACIONAL	6.232-4	273,88	273,88	0,00	
44198	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE P.N.A.T.E	9.536-2	39.535,58	39.535,58	0,00	
44225	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CID/CIDE	9.649-0	16.945,35	16.945,35	0,00	
44231	C.E.FEDERAL - CTA. MOVIMENTO	006.00000.009-9	183.924,82	183.924,82	0,00	

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19FF.AFEC.DAF9.FA9E.263F.

Processo 01011-0200/22-2

Página da peça 2

Peça 4953311

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0226173

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

44240	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDERMA	006.00000.034-0	15.101,31	15.101,31	0,00	
44242	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO EDUCAÇÃO	006.00000.081-1	2.334,23	2.334,23	0,00	
44244	C.E.FEDERAL - CTA. LEILÃO RECURSO LIVRE	006.00000.081-1	8.036,62	8.036,62	0,00	
44245	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO AGRICULTURA	006.00000.081-1	24.224,33	24.224,33	0,00	
44246	C.E.FEDERAL - CTA. LEILAO ASSIST. SOCIAL	006.00000.081-1	4.689,18	4.689,18	0,00	
44247	C.E.FEDERAL - CTA. FUNDO MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	006.00000.090-0	31.260,92	31.260,92	0,00	
44289	BANRISUL S/A - CTA. CONVENIO F.E.A.S.	04.055.190.0-7	21.394,93	21.394,93	0,00	
48058	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/FUNDL	8.947-8	1.880,17	1.880,17	0,00	
48060	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/PRÉ-ESCOLA	8.947-8	1.313,97	1.313,97	0,00	
48145	BANRISUL S/A - CTA. MOVIMENTO	04.021.172.0-6	16.165,51	16.165,51	0,00	
48258	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. PAC 2-FNDE-PAR 2011/2014	8.615-0	16.475,65	16.475,65	0,00	
48276	BANRISUL S/A - CTA. MULTAS DETRAN/TRANSITO	04.038.114.0-1	6.787,83	6.787,83	0,00	
49417	BANRISUL S/A - CTA. C.I.P.	04.045.995.0-3	10.787,46	10.787,46	0,00	
49457	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL PSB FNAS	9.069-7	8.676,03	8.676,03	0,00	
49459	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL GSUAS FNAS	9.067-0	6.276,81	6.276,81	0,00	

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19FF.AFEC.DAF9.FA9E.263F.

Município de Sertão Santana
Estado do Rio Grande do Sul

49510	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BPC ESCOLA FNAS	9.099-9	185,99	185,99	0,00	
49512	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.ASSIST.FARMACIA	04.058.090.0-5	3.188,66	3.188,66	0,00	
49513	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.VIG.PROM.SAÚDE	04.062.560.0-6	10.743,63	10.743,63	0,00	
49514	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.OFICINAS TERAPEUTICAS	04.062.559.0-9	122.853,83	122.853,83	0,00	
49515	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.INC.QUALIF.BASICA SAÚDE	04.062.557.0-4	43.900,81	43.900,81	0,00	
49516	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR.FARM.DIABETES MELLITUS	04.062.558.0-1	29.989,07	29.989,07	0,00	
51286	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGRAMA NF GAÚCHA	04.086.014.0-5	5.947,59	5.947,59	0,00	
51294	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE BRASIL CARINHOSO	9.175-8	145,05	145,05	0,00	
51322	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNDE PNAE/CRECHE	8.947-8	360,76	360,76	0,00	
51419	BANRISUL S/A - CTA. TRANSP. ESC. P.E.A.T.E./RS	04.086.039.0-4	21.464,04	21.464,04	0,00	
52695	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST SUS ATENÇÃO BÁSICA	9.343-2	175.653,73	175.653,73	0,00	
52875	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. BL MAC/PSEMC FNAS	9.360-2	963,96	963,96	0,00	
52956	BANRISUL S/A - CTA. FMS INCENTIVO A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04.086.450.0-3	215.985,20	215.985,20	0,00	
54371	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS INVEST.SUS-ATENÇÃO ESPEC.	9.343-2	218,55	218,55	0,00	

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19FF.AFEC.DAF9.FA9E.263F.

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

55087	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FMS VIG.SAN.MUN. S.SANTANA	9.491-9	7.950,86	7.950,86	0,00	
55097	C.E.FEDERAL - CTA. FMS S.SANTANA C/LEILÃO SAÚDE	006.00071.009-6	136.470,30	136.470,30	0,00	
55492	C.E.FEDERAL - CTA. ASSIST.SOCIAL - FUMDICA	006.00071.011-8	7.170,76	7.170,76	0,00	
55579	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. CESSAO ONEROSA	5.564-6	80.485,90	80.485,90	0,00	
56943	BANRISUL S/A - CTA. FMS EMENDA PARL. P/CUSTEIO COVID 19	04.087.558.0-1	5.834,64	5.834,64	0,00	
56969	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. AFM AUX FI M 39 I	5.556-5	28.819,26	28.819,26	0,00	
57042	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 SAUDE MENTAL ATENÇÃO BÁSICA	04.087.557.0-4	8.031,26	8.031,26	0,00	
57151	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. COVID ALIMENTOS	9.779-9	50.007,93	50.007,93	0,00	
57152	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. COVID EPI	9.780-2	3.545,32	3.545,32	0,00	
58349	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 PORT SES/RS 287/2021 SRAG	04.087.559.0-9	105.573,91	105.573,91	0,00	
58350	BANRISUL S/A - CTA. FMS COVID 19 PROJETO CHAMAR SAMU 192 CIB 170/20 E 034/21	04.087.560.0-6	52.259,08	52.259,08	0,00	
60596	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO ATENÇÃO BASICA	006.00624.001-6	277.473,27	277.473,27	0,00	
60597	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	006.00624.001-6	13.328,04	13.328,04	0,00	
60598	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	006.00624.001-6	52.316,86	52.316,86	0,00	

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19FF.AFEC.DAF9.FA9E.263F.

60599	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	006.00624.001-6	28.561,14	28.561,14	0,00	
60600	C.E.FEDERAL - CTA. SAL.EDUCAÇÃO FEDERAL	006.00672.012-3	9.511,58	9.511,58	0,00	
60672	BANRISUL S/A - CTA. FMS PROGR. AVANÇAR SAUDE	04.085.776.0-1	53.290,81	53.290,81	0,00	
60694	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO GESTÃO DO SUS	006.00624.001-6	373,72	373,72	0,00	
60749	BANCO DO BRASIL S/A - CTA. FNAS I.G.D.- P.A.B.	10.377-2	27.307,39	27.307,39	0,00	
60974	C.E.FEDERAL - CTA. CUSTEIO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	006.00624.001-6	1.231,97	1.231,97	0,00	
60986	BANRISUL S/A - CTA. FMAS BENF.EVENTUAIS	04.087.806.0-1	31.212,03	31.212,03	0,00	
60990	C.E.FEDERAL - CTA. OP. CREDITO - FINISA	006.00071.035-5	200.306,36	200.306,36	0,00	

Observações:

(1) Conta Bancária 5.556-5 (conta contábil 44179) - Diferença se refere a transferência da Despesa Extra Orçamentária, conta 8001 (relativo ao desconto contribuição IPE sobre folha Dezembro 2022, paga em 27/DEZ/2022), acrescido da contribuição IPE, sobre folha Dezembro/2022, parte Câmara Municipal, que não foram descontados para o então Instituto de Previdência do Estado, em razão do convênio que estabelece o desconto do valor devido estar atrelado a parcela de Contribuição ICMS, conta contábil Despesa Extra-Orçamentária 55144 no valor de R$ 19.647,25 + R$ 4.054,11, totalizando R$ 23.701,36 (Vinte e três mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos).

(2) Conta Bancária 5.5107 (conta contábil 44189) - Diferença se refere a transferência da Despesa Extra Orçamentária, conta 8001 (relativo ao desconto contribuição IPE sobre folha Dezembro 2022, paga em 27/DEZ/2022), que não foi descontado para o então Instituto de Previdência do Estado, em razão do convênio que estabelece o desconto do valor devido estar atrelado a parcela de Contribuição ICMS, conta contábil Despesa Extra-Orçamentária 55144 no valor de R$ 3.257,82 (Três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

(3) Conta Bancária 6.084-4 (conta contábil 44191) - Diferença se refere a transferência da Despesa Extra Orçamentária, conta 8001 (relativo ao desconto contribuição IPE sobre folha Dezembro 2022, paga em 27/DEZ/2022), que não foi descontado para o então Instituto de Previdência do Estado, em razão do convênio que estabelece o desconto do valor devido estar atrelado a parcela de Contribuição ICMS, conta contábil Despesa Extra-Orçamentária 55144 no valor de R$ 14.053,24 (Quatorze mil, cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

(4) Conta Bancária 006.00071.008-8 (conta contábil 55096) - Diferença se refere a transferência da Despesa Extra Orçamentária, conta 8001 (relativo ao desconto contribuição IPE sobre folha Dezembro 2022, paga em 27/DEZ/2022), que não foi descontado para o então Instituto de Previdência do Estado, em razão do convênio que estabelece o desconto do valor devido estar atrelado a parcela de Contribuição ICMS, conta contábil Despesa Extra-Orçamentária 55149 no valor de R$ 6.584,41 (Seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19FF.AFEC.DAF9.FA9E.263F.

Página 382
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4953311
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226173

Município de Sertão Santana
Estado do Rio Grande do Sul

(5) Conta Bancária 006.00647.076-3 (conta contábil 60606) - Diferença se refere a transferência da Despesa Extra Orçamentária, conta 8001 (relativo ao desconto de INSS - Prestação de Serviços de Terceiros – Pavimentação Dobrada), (Empresa Construtora Gomes Dull LTDA), que ainda não foi paga, conta contábil Despesa Extra-Orçamentária 55149 no valor de R$ 1.751,92 (Hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Frederico L. Feil / Eduardo H. Bielavski

Setor de Tesouraria

Luis C. S. Eckert / Djessica R. Bertodo

Setor de Contabilidade

Ratificação dos Administradores

Martim Norberto Meyer

Secretário da Fazenda e Planejamento

Irio Miguel Stein

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.19FF.AFEC.DAF9.FA9E.263F.

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO

Nos termos do art. 2º, inciso IV, letra "f", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado, **DECLARO** que não houve tomada de contas especiais no ano de 2022.

Sertão Santana, 08 de março de 2023.

Írio Miguel Stein
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DF95.F2FF.69E5.F922.2E4F.

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO E PARECER

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III, letra "g", da Resolução nº 1099/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o art.1º da Lei Municipal nº 1.522, de 22 de julho de 2020, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município de Sertão Santana – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição República, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, relativamente ao exercício financeiro de 2022 nos seguintes termos:

1. Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do art. 1º, VI da Lei nº 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes.

2. As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021 do Conselho Monetário Nacional, e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011.

3. O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição da República foi assegurado, pois:

3.1 A lei municipal nº 1.522, de 22 de julho de 2020 que reestrutura o RPPS contempla, nos artigos 12, 13 e 14 a previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;

3.2 Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A7AF.6E5C.754A.2F9A.58A2.

Página 386
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4953317
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226179

3.3 A unidade gestora do RPPS, efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua responsabilidade;

4. O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os contratados temporariamente e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

5. Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 1.522, de 22 de julho de 2020, são os seguintes:

I – quanto ao servidor ativo:

a) Aposentadoria por invalidez;

b) Aposentadoria compulsória;

c) Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;

d) Aposentadoria por idade.

II – quanto ao dependente:

a) Pensão por morte.

6. As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme expressa previsão do art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008.

7. O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei Municipal nº 1.522, de 22 de julho de 2020, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A7AF.6E5C.754A.2F9A.58A2.

Página 387
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4953317
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226179

pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008.

8. O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial, realizada em 22 de março de 2022, pela empresa Athena Atuarial, com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas Gerais de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

9. Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.

10. Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social:

10.1 Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN;

10.2 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;

10.3 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA;

10.4 Demonstrativo Previdenciário;

10.5 Demonstrativos Contábeis;

10.6 Encaminhamento da legislação completa do RPPS.

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A7AF.6E5C.754A.2F9A.58A2.

PARECER FINAL

À vista do relatório, o Conselho Municipal de Previdência de Sertão Santana, é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertão Santana foram atendidas.

É o parecer.

Sertão Santana, 09 de março de 2023.

Diego Chamorro dos Santos
Presidente do RPPS

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Página 388
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4953317
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226179

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.A7AF.6E5C.754A.2F9A.58A2.

Relatório e Parecer do Conselho de Acompanhamento

e Controle Social do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica

Relatório

RECEITAS DO FUNDEB

As receitas transferidas ao Município, à título de Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB, foram:

Saldo remanescente do ano anterior:	R$ 242.833,48
Receitas do FUNDEB:	R$ 5.334.761,57
Juros da aplicação dos recursos do FUNDEB:	R$ 32.586,85
Total	**R$ 5.610.181,90**

DESPESAS DO FUNDEB

As despesas realizadas com os recursos provenientes do FUNDEB, considerando a Educação Fundamental, foram no atendimento dos seguintes objetivos:

Aplicação	Valor R$	Percentual
Remuneração dos profissionais do magistério	4.770.551,87	83,73%
Manutenção do Ensino Fundamental	862.169,33	15,36%
Saldo disponível	64.588,97	0,91%
Outros	0,00	0,00%
Total	**5.697.310,17**	**100,00%**

Os dispêndios realizados com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atenderam ao disposto no art.7º da Lei Federal nº 9424, de 14 de dezembro de 1996, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, de percentual de 88,89% ao limite estabelecido.

CONTRIBUIÇÕES AO FUNDEB

No exercício o Município participou dos recursos na formação do FUNDEB na seguinte ordem:

Contribuição do FUNDEB	R$ 4.068.588,69

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.052D.5E8A.B46B.78A4.B9CB.

Página 390
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4953345
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226195

RECURSOS DO FUNDEB-SALDO

No confronto, entre os valores retidos sobre as transferências e os valores recebidos pelo índice de participação do Censo Educacional, demonstra-se o seguinte:

Itens	Descrição	Valor R$
01	Contribuição do FUNDEB	R$ 4.068.588,69
02	Receitas do FUNDEB	R$ 5.334.761,57
	Diferença(Positiva)	**R$ 1.266.172,88**

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Todos os documentos inerentes aos demonstrativos de movimentação dos recursos do FUNDEB estão arquivados junto à Contadoria Municipal, para as devidas verificações, sendo que mensalmente foram publicados os resumos de aplicação e controle, com os demonstrativos de receitas, despesas do FUNDEB e o detalhamento dos dispêndios realizados com os recursos recebidos.

PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do FUNDEB, do MDE e demais recursos aplicados na educação pelo Município de Sertão Santana/RS, para o que emitimos o **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados à Educação no exercício de 2022.

Sertão Santana, 28 de Março de 2023.

Rosana Schultz Murlik

Rosana Schultz Murlik

Presidente do Conselho do FUNDEB

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.052D.5E8A.B46B.78A4.B9CB.

Página 391
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4953341
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226191

RELATÓRIO E PARECER

DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

SOBRE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Sertão Santana venho apresentar Relatório e Parecer à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, relativos ao exercício de 2022, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra *"i"* da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.316/2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.817/2014, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 1.455 de 13 de junho de 2014.

Quanto ao limite constitucional de aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos da Instrução Normativa n° 17/2021, do Tribunal de Contas do Estado, foram objeto de verificação os seguintes fatos/ocorrências:

a) Os recursos do Fundeb foram aplicados na forma do art. 70 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

b) As despesas de caráter assistencial não foram custeadas com recursos do Fundeb ou da MDE, como a aquisição e distribuição de uniformes escolares, a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar, a aquisição de instrumentos musicais e as demais despesas elencadas nos manuais editados pelo Ministério da Educação;

c) As despesas com ensino médio (inclusive educação profissional) do município foram excluídas da base de cálculo da despesa constitucional com educação, de acordo com o disposto no art. 211, §§ 2º e 3º da Constituição Federal;

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92C8.A169.1E0E.BDBC.6DC1.

d) As Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) entraram no cômputo da aplicação mínima em MDE no exercício em que foram efetivamente empenhadas, desde que não tenham sido consideradas em exercícios anteriores e desde que atendam os critérios para serem consideradas nos limites;

e) Na apuração do cálculo da despesa constitucional com Fundeb e MDE a partir dos recursos vinculados, foi considerado, para fins de acompanhamento, até o mês de novembro, os empenhos do exercício liquidados, e, ao final do exercício, o total das despesas empenhadas, excluídos os restos a pagar não processados inscritos sem suficiência financeira, na função "12 - Educação", excluídas as subfunções "362 - Ensino Médio" e "364 - Ensino Superior;

f) A contribuição patronal suplementar/extraordinária realizada pelo Tesouro do ente federativo para equacionar o déficit atuarial do RPPS tem natureza contábil análoga à da contribuição normal/ordinária, e consiste na forma de transferência de recursos denominada "transferência previdenciária" entre o ente (transferidor) e o regime (recebedor). A contribuição patronal referente aos servidores ativos está inserida dentro do conceito de "encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência" e pode ser computada para o limite constitucional.

Portanto, considerou-se como MDE, para fins de cálculo do limite constitucional, as despesas realizadas com vistas à execução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, listadas no art. 70 da Lei Federal nº 9.394, de 1996. Não se constituirão como MDE as despesas listadas no art. 71 da Lei Federal nº 9.394, de 1996, bem como os critérios estabelecidos no Anexo I da Instrução Normativa 17/2021.

Na apuração do cálculo da despesa constitucional com educação (MDE + Fundeb) o Município atingiu um percentual de 33,93%, atendendo a obrigatoriedade de cumprir os limites mínimos de aplicação em MDE.

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Página 392
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4953341
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226191

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92C8.A169.1E0E.BDBC.6DC1.

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer que a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, foram adequadamente cumpridos.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

É o relatório e parecer.

Sertão Santana, 27 de março de 2023.

Vinicius Frazzon Böer
Agente Controle Interno
RG 7081461531

Vinicius Frazzon Böer
Matrícula nº 951,
Responsável pela UCCI

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92C8.A169.1E0E.BDBC.6DC1.

Página 393
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4953341
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226191

Página
394
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
1
Peça
4953339
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P022618F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESPORTO E CULTURA

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº **1.359 DE 16 DE JUNHO DE 2015**

2015 a 2025

PERÍODO

2015/2019

Sertão Santana 01 de outubro 2021

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Página
395
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
2
Peça
4953339
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P022618F

APRESENTAÇÃO

O Município de Sertão Santana através da Lei Municipal nº 1.359, de 16 de junho de 2015, aprovou o Plano Municipal de Educação com duração de 10 anos.

A lei que instituiu o Plano Municipal de Educação, em seu artigo 3º, estabelece que a execução e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pela Secretaria de Educação e Cultura, Conselho Municipal de Educação e Fórum Municipal de Educação.

Nesse sentido, nosso município vem acompanhando, monitorando e avaliando o cumprimento das metas e estratégias referentes ao Plano Municipal de Educação, no intuito de garantir que as mesmas sejam atendidas.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Página
396
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
3
Peça
4953339
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P022618F

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: PORTARIA Nº 4.484 03/09/21

Maristani de Fátima Rangel Meyer

Rosiani Schranck

Luziane Corvello Schwalbe

Cintia Gimenes Navas

REPRESENTANTES DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS : PORTARIA Nº 4.484 03/09/21

-E.M.E.F CAPITÃO GARCIA: Catiane Souza Graboski

EMEI PROFESSORA MARIA JURACI FIALHO DRECHESLER: Keli Mainka Borges

E.M.E.F RUY RAMOS: Catiele Malessa

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Processo 01011-0200/22-2

Página da peça 4

Peça 4953339

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P022618F

MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÕES RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO PME

Gestão 2021/2023

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA

Priscila Eckert Spotti Portaria nº 4.527, 01/10/21

REPRESENTANTE DA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Mônica da Silva Viegas Portaria nº 4.528, 01/10/21

REPRESENTANTES DA REDE DE ENSINO DE ENSINO FUNDAMENTAL:

Marcilene Propp Pacheco e Leticia Bischoff Laux de Medeiros Portaria nº 4.529, 01/10/21

REPRESENTANTE DA REDE DE ENSINO MÉDIO:

Luziane Corvello Schwalbe Portaria nº 4.530, 01/10/21

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

_____

REPRESENTANTE DO FUNDEB:

Catiele Malessa Portaria nº 4.531, 01/10/21

REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR:

Julia Schmidt Portaria nº 4.532, 01/10/21

REPRESENTANTES DO CPM- CIRCULO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS:

Veridiana Malessa e Tais Ferraz Teixeira Portaria nº 4.533, 01/10/21

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Pamela Larissa Munhoz Souza Grudzinski Portaria nº 4.534, 01/10/21

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA FAZENDA:

Angela Goreti Scotton Portaria nº 4.535, 01/10/21

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SERTÃO SANTANA:

Eloisa Souza Vandame Portaria nº 4.536, 01/10/21

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953339

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P022618F

PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PME

A Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Sertão Santana, consiste na observação dos indicadores estabelecidos de acordo com documento elaborado pela Secretaria Municipal de Educação relacionado ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias previstas. E, após realizar-se-á a Conferencia Municipal de Educação, momento em que todos os envolvidos no processo educativo estarão apresentando à sociedade os resultados da avaliação nas suas diversas funções e atividades.

Ressalta-se que os equipe técnica responsável pela avaliação e monitoramento realizaram a discussão das 20 metas onde foi realizada a explanação para os segmentos do Fórum, através de uma Conferência Municipal de Educação onde foi finalizado o relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação.

A partir de sua aprovação o município avaliou as políticas públicas e ações desenvolvidas no sentido de contemplar as metas e estratégias e atingir os índices previstos na Lei, utilizando o monitoramento (2015 e 2019) das metas para identificar avanços atingidos ou não. Envio do relatório final do monitoramento para o Conselho Municipal de Educação para análise e aprovação.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Processo 01011-0200/22-2

Página da peça 6

Peça 4953339

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P022618F

Meta sobre Educação Infantil

Meta 1– Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PNE

INDICADOR	**Percentual de 4 e 5 anos que frequenta a escola**	
META NACIONAL 100%/24	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO 100%	FONTE DO INDICADOR Relatório Inep e censo escolar
INDICADOR	**Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola**	
META NACIONAL 50% /24	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO 11.65% Risco	FONTE DO INDICADOR Relatório Inep e Censo Escolar

Até 2019 100% dos alunos de 4 e 5 matriculados e frequentes com busca ativa constante. As crianças de 0 a 3 anos estão matriculadas e frequentando somente 2 anos a 3anos e ainda não estão todas na escola em razão de não ser obrigatório, por opção dos pais e por residirem na zona rural, porém só temos uma escola de Educação Infantil que oferta 2 e 3 anos. Em relação ao turno integral de 0 a 5 anos o município necessita recursos humanos, materiais pedagógicos e infraestrutura. Está buscando através do PAR a ampliação da escola de Educação Infantil.

Metas sobre Ensino Fundamental

Meta 2- Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14(quatorze) anos garantindo que a grande maioria desta clientela de alunos concluam essa etapa na idade recomendada até ao final deste plano.

INDICADOR	**Percentual da População de 6 a 14 anos de idade que frequenta a escola**	
META NACIONAL 95%	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO 100%	FONTE DO INDICADOR Relatório Inep e censo escolar

Realizamos parcerias com o Conselho Tutelar e demais órgãos para que seja feita a busca ativa de crianças e adolescentes que estão fora da escola, a fim de garantir a permanência das crianças e adolescentes no ambiente escolar.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Meta 03- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental, respeitando seu desenvolvimento cognitivo e habilidades para este propósito.

INDICADOR	**Alfabetização até o 3º ano**	
META NACIONAL Leitura Escrita Matemática 100%/24	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO 70%	FONTE DO INDICADOR Relatório Inep Avaliação Nacional da Alfabetização

O município busca estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas com professores alfabetizadores e com apoio pedagógico a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, sendo necessário mais investimento com recursos humanos e formações específicas para alfabetização e assim desenvolver projetos de leitura e escrita para atingirmos a alfabetização plena na idade certa.

Meta 04- Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, se houver durante este período condições de pessoal, verbas públicas e estrutura física.

INDICADOR	**Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.**	
META NACIONAL 50%/24	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO 21.9% a 40%	FONTE DO INDICADOR Relatório Inep Escolas municipais

O Município ofereceu em 2018 a educação em tempo integral com mínimo de 7 horas diárias com o programa do governo federal Mais Educação com aulas de acompanhamento em matemática, leitura, oficinas de dança, música, artesanato, teatro, oficina de ciências, cultivo da horta, manutenção do pátio da escola no período inverso à aula.. A partir de 2019 não tivemos mais adesão e para oferecer educação em tempo integral será necessário Recursos Federais para que o município tenha condições de promover em regime de colaboração com a União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos nas escolas, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Processo 01011-0200/22-2

Página da peça 8

Peça 4953339

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P022618F

Metas sobre Educação de Jovens e Adultos

Meta 05- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano, oferecendo para a população do município escolaridade de acordo com suas peculiaridades étnicas e sociais.

INDICADOR	**Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade**	
META NACIONAL 0.0%	SITUAÇÃO NO PERÍODO 72.3% 27,7%	FONTE DO INDICADOR Relatório Inep/2018
0.0%	**Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.**	
	SITUAÇÃO NO PERÍODO 65.2% 34.8%	Relatório Inep/2018
0.0%	**Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade**	
	SITUAÇÃO NO PERÍODO 85.2% 14.8%	Relatório Inep/2018
	Percentual da População negra entre de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.	
	SITUAÇÃO NO PERÍODO 94.8% 5.2%	Relatório Inep/2018

Baseado no diagnóstico do nosso PME, tendo em vista a política nacional de aumento da escolaridade da população de 18 a 29 anos, para 12 anos de escolaridade média, verificamos que, conforme dados do INEP/2018, Sertão Santana apresenta uma defasagem nos níveis de escolaridade nestas faixas etárias necessitando políticas públicas de incentivos e trabalho em rede com diversos segmentos da sociedade para viabiliza, melhorar e elevar o índice de escolaridade.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Processo 01011-0200/22-2

Página da peça 9

Peça 4953339

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P022618F

Meta 06- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais dentro das possibilidades e condições de aprendizagem dos alunos, reduzindo o analfabetismo absoluto e funcional até o final da vigência deste plano.

INDICADOR	**Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade**	
META NACIONAL 100%	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO 92.8%	FONTE DO INDICADOR Relatório Inep Censo Escolar
INDICADOR	**Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade**	
META NACIONAL 50%	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO 31%	FONTE DO INDICADOR Relatório Inep Censo Escolar

De acordo com o diagnóstico realizado no município no que diz respeito taxa de alfabetização da população com 15 anos alcançamos 92.8%. Já em relação ao analfabetismo funcional, o nosso município reduziu em 31.0% analfabetismo funcional. O município oferece transporte escolar para estudar em EJA em município vizinho, pois não há demanda para formar turmas de EJA.

Meta- 07 Proporcionar acesso às matrículas de Educação de jovens e adultos na forma integrada à Educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

INDICADOR	**Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional**	
META NACIONAL 50%	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO 0.0%	FONTE DO INDICADOR Relatório Inep e censo escolar

O município oferece transporte gratuito para o aluno que busca esta modalidade de Educação de Jovens e Adultos aos munícipios vizinhos, estimulando a conclusão e continuidade da educação básica na rede estadual.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Meta Sobre Educação Especial

Meta-08 Oportunizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso á educação básica, preferencialmente na rede regular, observando sempre oferecer recursos para seu desenvolvimento integral, utilizando estruturas físicas, tecnologias e serviços especializados públicos ou conveniados.

INDICADOR	**Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.**	
META NACIONAL	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO	FONTE DO INDICADOR
100%	92.6%	Relatório Inep e censo escolar

O município oferece aos alunos citados 100% de matrículas na rede regular de ensino. A Secretaria de Educação também disponibiliza o atendimento psicológico, fonoaudiólogo, através do encaminhamento feito pelas escolas, de acordo com a necessidade manifestada em sala de aula, havendo um contato constante entre escola e profissionais e como forma de apoiar os profissionais da educação, existe a contratação de monitores para alunos com necessidades especiais, que pode acontecer de forma individual ou compartilhada, conforme o caso e a necessidade. Está em andamento a organização de atendimento educacional especializado em sala de recurso. Há também parceria com APAE que oferece oficinas que preparam o indivíduo para sociedade e atividades de vida diária.

Metas sobre o Ensino Médio

Meta – 09 Oportunizar condições para a universalização do atendimento escolar para a população de 15 a 17 anos visando o aumento da taxa líquida de matrículas no ensino médio nesta faixa etária.

INDICADOR	**Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica**	
META NACIONAL	SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	88.8%	Relatório Inep e censo escolar

O município não tem escolas de ensino médio, mas possui em seu território uma escola estadual, onde oferece transporte gratuito nos três turnos em parceria com o governo estadual. Também incentiva a participação da comunidade na gestão da escola e promove eventos em parcerias com a rede municipal e estadual para o crescimento educacional.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Meta-10 Colaborar para que as matrículas da Educação Profissional técnica de nível médio tenham gradual crescimento com qualidade de oferta e expansão no segmento público.

INDICADOR	**Matrícula de Educação Profissional Técnica**	
META NACIONAL	SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	0.0%	Não se aplica

O Município não possui escola de ensino médio profissionalizante, mas em seu Território tem uma escola Estadual, porém, não é educação profissional técnica. Mas oferece gratuitamente transporte para o estudante que procura ensino médio profissionalizante.

Metas sobre o Ensino Superior

Meta- 11 Proporcionar estratégias que elevam a taxa bruta de matrícula na educação superior na faixa etária da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, otimizando junto aos órgãos competentes, qualidade, oferta e expansão de vagas.

INDICADOR	**Percentual de matrículas na Educação Superior em relação à população de 18 a 24 anos.**	
META NACIONAL	SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
50%	22.3%	Relatório Inep

O município oferece auxilio transporte aos alunos universitários que se deslocam para outros municípios, nas proximidades, os quais possuem universidades públicas e particulares em regime presencial e a distância, uma vez que não possuímos nenhuma universidade implantada no município.

Meta-12 Articular junto a órgãos competentes elevar a qualidade da Educação Superior.

INDICADOR	**Elevar a qualidade da Educação Superior**	
META NACIONAL	SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
75%	0.0%	Não se aplica

Esta meta não se aplica em nosso município, pois não possuí nenhuma universidade no território.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Meta- 13 Buscar junto às instituições que oferecem matrículas de pós-graduação, parceria para formação e qualificação de profissionais da Educação.

INDICADOR	**Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação lato sensu**	
META NACIONAL	SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
60%	0.0%	Não se aplica

Ofertamos a todos moradores do município e aos docentes licenciados, cursos de formação complementar com transporte para o deslocamento para as cidades que ofereçam pós-graduações.

Meta sobre a Formação dos Professores e Valorização do Magistério

Meta- 14 Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n°9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR	**Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica**	
META NACIONAL	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO	FONTE DO INDICADOR
100%	98.6%	Relatório Inep

Os professores da Educação Básica possuem formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento compatível com a área que lecionam no Ensino Fundamental como também na Educação Infantil, promovendo curso e formação Continuada para qualificar o ensino aprendizagem.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Meta-15 Formar, em nível de pós – graduação, 90% (noventa por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

INDICADOR	**Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.**	
META NACIONAL	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO	FONTE DO INDICADOR
50%	99%	Relatório Inep

A meta estabelece que até o último ano de vigência do Plano, 50% dos professores da educação básica estejam formados em nível de pós-graduação lato sensu. O Município superou o percentual estabelecido. Em relação à formação continuada, anualmente, a rede municipal de ensino oferece formação continuada a todos os profissionais da educação de diversos temas.

Meta- 16 Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME, de acordo com PNE.

INDICADOR	**Valorizar salário dos professores da educação básica da rede pública de educação com demais profissionais com escolaridade equivalente.**	
META NACIONAL	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO	FONTE DO INDICADOR
100%	Não há percentual	Em andamento

O salário básico do professor municipal busca atender ao piso nacional, observando a Lei do Piso Salarial nº 11.738/2008, porém, depende de recursos do governo federal.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Meta- 17 Elaborar plano de carreira para os profissionais de Educação Básica tornando como referência o Piso Salarial Nacional, definido em Lei federal, nos termos do Inciso VII do art. 206 da Constituição Federal e definições amparadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)

INDICADOR	**Plano de carreira para os profissionais de Educação Básica**	
META NACIONAL 100%	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO 100%	FONTE DO INDICADOR PME

Os profissionais do Magistério Público do município possuem um Plano de Carreira que garante a progressão funcional baseada na titulação, e na avaliação do desempenho.

Metas sobre Financiamento e Gestão

Meta-18 Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, criando mecanismos que busquem atingir as metas previstas para o IDEB no prazo deste plano.

INDICADOR	**Média do Ideb nos anos Iniciais do Ensino Fundamental**	
META NACIONAL 2019/ 5.7	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO 5.0	FONTE DO INDICADOR Dados obtidos pelo IDEB
INDICADOR	**Média do Ideb nos anos Finais do Ensino Fundamental**	
META NACIONAL 2019/ 5.2	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO 4.8	FONTE DO INDICADOR Dados obtidos pelo IDEB

O Ideb até 2019 dos anos Iniciais e Finais da rede Municipal não atingiu a meta, precisando melhorar as propostas pedagógicas e realizar avaliações internas para acompanhar o aprendizado dos educandos.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Processo 01011-0200/22-2

Peça 4953339

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P022618F

Meta- 19 Estabelecer condições, nos prazos vigentes para que a gestão democrática se constitua de fato, com critérios técnicos de mérito e desempenho, com a participação da comunidade escolar, esperando recursos e apoio da União.

A meta já está sendo executada pelo Município através da gestão democrática na educação acontece especialmente por meio dos conselhos, sejam eles: FUNDEB, CME, CAE, C.P. M, conselhos escolares dentre outros. Também temos a participação em Audiências Públicas, sejam elas ligadas diretamente à Educação, ou indiretamente, quando tratam de recursos a serem destinados (LDO, LOA, PPA). Neste sentido, a criação de espaços de deliberação coletiva torna-se fator decisivo para a melhoria da qualidade da educação e das políticas educacionais.

Meta-20 Ampliar e investir em Educação pública de forma a atingir os percentuais exigidos, conforme as leis vigentes para que se cumpra este plano.

INDICADOR	**Aplicação da receita de impostos e transferências em manutenção e Desenvolvimento do Ensino**	
META NACIONAL	META ALCANÇADA NO PERÍODO NO MUNICÍPIO	FONTE DO INDICADOR
10%	25%	

Trata sobre a fiscalização do investimento público em educação pública básica no que tange ao PIB – Produto Interno Bruto. A meta propõe a ampliação do PIB para aplicação na Educação Pública, o que depende do Governo Federal. Ressalta-se, que o Município já cumpri sua exigência legal de percentual sendo aplicado em Educação

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953339

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P022618F

Conclusão

Após o estudo e avaliação do Plano Municipal de Educação, foi observado o comprometimento por parte da administração em atingir as metas e estratégias até o final deste Plano. Onde foram analisadas que muitas metas e estratégias já foram alcançadas com êxito, outras, seguem em andamento, uma vez que as mesmas possuem um prazo maior para serem atingidas. Porém, precisamos dar mais ênfase para as metas que tratam diretamente do desenvolvimento da aprendizagem dos educandos, pois observamos que é necessário investirmos em estratégias pedagógicas para alcançarmos melhores resultados como também implantarmos a Base Nacional Comum adequando a nossa realidade. Mas, não podemos deixar de ressaltar que muitas metas para serem cumpridas em seu prazo previsto o município necessita de apoio de recursos financeiros do Governo Federal.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E0DD.F723.41A8.6F5C.1FEF.

Conselho Municipal de Saúde

SERTÃO SANTANA

Relatório e Parecer do Conselho Municipal de Saúde
Sobre a aplicação de Recursos Municipais em Ações e
Serviços Públicos de Saúde

RELATÓRIO

Em atendimento a letra "a" do inciso "III" do art. 2º da Resolução do TCE/RS 962/2012 que alterou o Art. 113 da Resolução 544/2000 desta Corte de Contas, apresentamos a Vossa Senhoria nosso relato sobre o controle e a aplicação dos recursos Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde, relativo ao exercício de 2022.

1 – RECEITAS DE IMPOSTOS

FONTE	*PREVISÃO*	*ARRECADAÇÃO*	*REC.VINCULADOS 15%*
I P T U	400.800,00	440.101,03	66.015,15
I T B I	75.350,00	151.856,01	22.778,40
I S S Q N	350.500,00	801.609,95	120.241,49
I R R F	426.500,00	805.909,45	120.886,42
F P M	11.500.000,00	12.944.026,93	1.941.604,04
I T R	20.000,00	25.152,34	3.772,85
I C M S	8.500.000,00	6.646.435,28	996.965,29
I P V A	670.958,00	949.480,78	142.422,12
IPI / EXPORTAÇÃO	78.849,00	62.064,08	9.309,61
DEDUÇÃO (IPTU, ITBI e ISSQN)	-1.150,00	-148.152,82	-22.222,92
S O M A ==========➔	***22.021.807,00***	***22.678.483,03***	***3.401.772,45***

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92C5.23C8.370F.B1E8.22D8.

Página 411
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4953340
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226190

2 – DESPESAS (Recursos Próprios Vinculados a Saúde)

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas	*22.678.483,03*
Valor mínimo a ser aplicado em A S P S (mínimo 15%)	3.401.772,45
Total das despesas liquidadas na saúde	7.525.089,95
(-) Rendimentos	-23.100,97
(-) Despesas liquidadas com ASPS não Computadas	-67.348,48
(-) Despesas não computáveis (item C)	-3.144.832,32
(=) Valor Total Aplicado	**R$ 4.289.808,18**
	18,92%

Os dispêndios realizados com os recursos municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde atenderam plenamente a Emenda Constitucional 29, de 13-09-2000, em vista do percentual superior ao limite mínimo estabelecido (15%).

3 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Toda a documentação inerente aos demonstrativos de movimentação dos recursos municipais em Ações e Serviços Públicos em Saúde está arquivada junto à Contadoria Municipal, para as devidas verificações.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92C5.23C8.370F.B1E8.22D8.

Conselho Municipal de Saúde

SERTÃO SANTANA

PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas e relatórios do Município de Sertão Santana/RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde no exercício de 2022.

Sertão Santana, 30 de Março de 2023.

Eduardo Henrique Bielavski

Eduardo Henrique Bielavski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.92C5.23C8.370F.B1E8.22D8.

Página 413
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 4953338
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P022618E

RELATÓRIO E PARECER

DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

SOBRE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS MÍNIMOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Sertão Santana venho apresentar Relatório e Parecer à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde, relativos ao exercício de 2022, nos termos do disposto no art. 2º, inciso IV, letra *"I"* da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.316/2014, regulamentada pelo Decreto nº 1.817/2014, tendo sido designados seus membros pela Portaria nº 1.455 de 13 de junho de 2014.

Quanto ao limite constitucional de aplicação dos recursos em mínimos em ações e serviços públicos de saúde, destacamos:

1. **Plano de Saúde Plurianual**

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de diagnostico, avaliação e orientação e avaliação do serviço de saúde, constituindo a política de Atenção em Saúde, incluído ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde.

Em 2022 não havia PMS vigente, segundo informado pela Secretaria um novo plano está sendo elaborado. Evidenciando a falta de planejamento da gestão, já que

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCA9.FFC1.592F.4B9E.3E76.

Página 414
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 4953338
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P022618E

outros relatórios que auxiliam a gestão e estão previstos na portaria de consolidação MS/GM, nº01, de 28 de setembro de 2017, não foram apresentados pela secretaria.

2. Cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias

Uma das principais funções da LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do Tesouro e selecionar dentre os programas incluídos no PPA aqueles que terão prioridade na execução do orçamento subsequente.

No âmbito do Município, as metas priorizadas para 2022 na área da saúde foram as seguintes:

- manutenção das atividades administrativas da secretaria;
- atenção básica;
- vigilância em saúde;
- remoção e transporte de paciente.

3. Quanto à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde

Os municípios aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos a que se referem o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o §3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

No caso, ocorreu a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde em 18,92%.

Foram computadas as despesas de custeio e capital, financiadas por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com recursos da base vinculável, relacionadas a pro-

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCA9.FFC1.592F.4B9E.3E76.

Página 415
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 4953338
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P022618E

gramas finalísticos e de apoio, inclusive administrativo, que atendam, simultaneamente, aos critérios de acesso universal, igualitário e gratuito, de responsabilidade específica do setor de saúde, e que se destinem a:

a) remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde;

b) aquisição, manutenção, construção e conservação das instalações e equipamentos necessários à saúde;

c) uso e manutenção de bens e serviços vinculados à saúde;

d) aquisição de produtos alimentícios, nutrientes, materiais médico-sanitários e demais materiais voltados especificamente à promoção, proteção e recuperação da saúde;

e) realização de atividades-meio necessárias à implantação e manutenção das ações e serviços públicos de saúde;

4. Quanto às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde

Todos os recursos da Saúde, compreendendo os vinculados da receita de impostos e os recebidos da União ou do Estado (repasses do SUS), foram aplicados sob a fiscalização do Conselho de Saúde por meio de um fundo especial, o Fundo Municipal de Saúde. O Fundo garante que seus recursos financeiros tenham tratamento específico em relação aos da administração geral, possibilitando autonomia quanto à utilização e maior agilidade na sua alocação.

Os fundamentos legais do Fundo de Saúde estão inscritos no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal e nas Leis Orgânicas da Saúde 8.080/90 e 8.142/90. A lei determina que o recurso depositado no Fundo de Saúde é movimentado pela direção do SUS em cada esfera de governo, e no âmbito dos Municípios a direção é exercida pela Secretaria de Saúde, na representação de seu gestor, o Secretário de Saúde (inciso III do artigo 9º e parágrafo 2º do artigo 32, da lei 8.080/90).

Ademais, o orçamento do Fundo de Saúde respeita as políticas e os programas de trabalho da Secretaria de Saúde, observando parcialmente, o Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio do Orçamento Público.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCA9.FFC1.592F.4B9E.3E76.

Página 416
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 4953338
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P022618E

5. Quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde

A Lei de Responsabilidade Fiscal cria uma vinculação da receita de alienação dos bens que integram o patrimônio público (móveis, imóveis, intangíveis etc.) às despesas de capital, assim entendidas aquelas especificadas nos §§4º, 5º e 6º do art. 12, da Lei Federal nº 4.320/1964. A Exceção a esse regramento diz respeito à destinação dos recursos ao sistema previdenciário geral ou próprio dos servidores públicos.

Ademais, a receita orçamentária originada da alienação de bens somente poderá ser empregada em despesas de capital (investimentos, inversões financeiras ou transferências de capital) ou, se através de lei local, for autorizada a sua utilização de despesas correntes relacionadas a regime previdenciário geral (INSS) ou próprio dos servidores (RPPS), como, por exemplo, a contribuição previdenciária patronal ou a amortização do passivo atuarial.

Cabe ressaltar, entretanto, que existe restrição quanto à utilização dos haveres da alienação de bens que foram adquiridos com recursos vinculados à Saúde, pois, como regra, os valores oriundos dessas alienações devem ser reaplicados dentro do respectivo órgão/unidade em que o bem estava tombado.

No caso do Município, os recursos oriundos da alienação de bens provenientes da saúde foram registrados no código de recurso vinculado 4002 – Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde e utilizados conforme disposto no art.44, da LRF.

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!
Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCA9.FFC1.592F.4B9E.3E76.

Página 417
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 4953338
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P022618E

PARECER

Diante do exposto, a Unidade Central de Controle Interno é de parecer favorável às aplicações dos recursos vinculados em ações e serviços públicos de saúde, que foram adequadamente cumpridos, mas **ressalvando,** a falta de planejamento com a gestão, evidenciado pela ausência do Plano de Saúde, Programa Anual de Saúde e o Relatório de Gestão, estes, auxiliam na gestão dos recursos da saúde.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foram observadas. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos não foram os previstos nas leis orçamentárias.

É o relatório e parecer.

Sertão Santana, 29 de março de 2023.

Vinicius Frazzon Böer
Agente Controle Interno
RG 7081461531

Vinicius Frazzon Böer
Matrícula nº 951,
Responsável pela UCCI

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCA9.FFC1.592F.4B9E.3E76.

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 28 de março de 2023.

Oficio n° 5

Veio por meio deste informar que as pendências do Plano Municipal de Saúde vigente no exercício anterior, conforme art. 96 da portaria da consolidação MS/GM n.1 de 28 de setembro de 2017; Programação Anual de Saúde, vigente no exercício anterior conforme art. 97 da Portaria de Consolidação MS/GM n.1 de 2017 e Relatório de Gestão, vigente no exercício anterior, conforme art. 99 da Portaria de Consolidação MS/GM n 1 de 2017 devido à falta de comprometimento do servidor anterior responsável pelo sistema. Atualmente, a gestão trabalha para o Plano Municipal de Saúde de 2022 á 2025 para que a secretaria cumpra suas metas e saneie do sistema CADIN conforme a orientação do Ministério da Saúde.

Diego Regis Rafaelli

Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3770.BA70.26E5.67CA.3669.

Página
419
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
1
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194



Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
420
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
2
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

Prefeito:
Sergio Teifke

Vice-Prefeito:
Ivano Olavo Naibert

Elaboração, Redação e Coordenação:
João Alberto Meyer

Colaboradores:
Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Versão:
Novembro de 2011

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Página da peça
3

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

1. APRESENTAÇÃO

O saneamento básico é um serviço público, cujo acesso deve ser garantido de forma universal e integral.

Com as diretrizes para o saneamento básico definidas na Lei 11.445/2007, a sua visão é ampla e integrada, entendendo como saneamento básico o conjunto dos serviços e instalações de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos e a drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas.

2. OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município e definir o planejamento para o setor.

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade, a coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias, nos termos da Lei 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Segundo a Lei Nacional de Saneamento Básico, os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

• universalização do acesso;

• integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

• abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

• disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

• adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

• articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade devida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

• eficiência e sustentabilidade econômica;

• utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

• transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

• controle social;

• segurança, qualidade e regularidade;

• integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
423
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
5
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

CONTRA CAPA 1
1. APRESENTAÇÃO 2
2. OBJETIVOS E PRIORIDADES 2
3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS 2
ÍNDICE 4
4. METODOLOGIA 7
5. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO 8
5.1 HISTÓRIA 8
5.2 EVOLUÇÃO POPULACIONAL 8
5.3 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS 10
5.3.1 Localização 10
5.3.2 Distância dos Principais Pontos 11
5.3.3 Limites 11
5.3.4 Clima 12
Temperatura 12
Umidade Relativa do Ar 14
Evaporação 14
Ventos 15
5.3.5 Relevo, Geologia, Geomorfologia e Solo 15
5.3.5.1 Relevo 15
5.3.5.2 Geologia 16
Suíte Granítica Don Feliciano 16
Depósitos Sedimentares do Quaternário/Recente 17
Recursos Minerais 18
5.3.5.3 Geomorfologia 19
Domínio Morfoestrutural dos Depósitos Sedimentares 19
Região Geomorfológica Planície Costeira Interna 20
Unidade Geomorfológica Planície Alúvio-Coluvionar 20
Domínio Morfoestrutural Embasamentoem Estilos Complexos 21
Região Geomorfológica Planalto Sul Riograndense 21
Unidade Geomorfológica Planalto Rebaixado Marginal 21
Unidade Geomorfológica Planaltos Residuais Canguçu-Caçapava 22
5.3.5.4 Solo 22
Uso e Ocupação do Solo 24
5.4 HIDROGRAFIA 24
5.4.1 Recursos Hídricos Subterrâneos 26
5.4.2 Recursos Hídricos Superficiais 26
5.5 FLORA 27
5.6 FAUNA 27
Avifauna 28
Mastofauna 28
Ictiofauna 29
Herpetofauna 29
5.7 INDICADORES AMBIENTAIS 30
5.7.1 Abastecimento de Água 30
5.7.2 Coleta de Esgotos 30
5.7.3 Drenagem Urbana 30
5.7.4 Coleta de Resíduos Sólidos 31
5.7.4.1 Resíduos Sólidos Industriais 31

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página 424
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P0226194

5.7.4.2 Entulhos de Cosntrução Civil 31
5.8 ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS 32
5.8.1 Patrimônio Histórico-Cultural 33
5.8.2 Assentamentos Urbanos 35
5.8.3 Saúde 35
5.8.4 Agricultura e Pecuária 35
5.8.5 Educação 37
5.8.6 Segurança Pública 37
5.8.7 Energia Elétrica 37
5.8.8 Estrutura Administrativa Municipal 38
6. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA EXISTENTE 38
6.1 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 38
6.1.1 Zona Urbana 38
6.1.1.1 Mananciais de Abastecimento 39
6.1.1.2 Captação do Manancial Subterrâneo 39
6.1.1.3 Adução 42
6.1.1.4 Recalque 42
6.1.1.5 Tratamento 43
6.1.1.6 Reservação 44
6.1.1.7 Distribuição 46
6.1.1.8 Ligações Domiciliares 46
6.1.2 Zona Rural 46
6.1.2.1 Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades de Emboaba Ruy Ramos e Vila Carijó 47
6.1.2.1.1 Captação 47
6.1.2.1.2 Adução 47
6.1.2.1.3 Tratamento 47
6.1.2.1.4 Reservatório 48
6.1.2.1.5 Rede de Distribuição 49
6.1.2.1.6 Ligações Domiciliares 49
6.1.2.2 Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Vila Pirapó 49
6.1.2.2.1 Captação 49
6.1.2.2.2 Adução 50
6.1.2.2.3 Tratamento 50
6.1.2.2.4 Reservatório 50
6.1.2.2.5 Rede de Distribuição 51
6.1.2.2.6 Ligações Domiciliares 51
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 51
6.2.1 Caracterização e Diagnóstico da Zona Urbana 52
6.2.2 Caracterização e Diagnóstico da Zona Rural 52
7. SISTEMA DE GESTÃO E PARÂMETRO PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 53
7.1 SISTEMA DE GESTÃO 53
7.2 GESTÃO DOS SISTEMAS 53
7.3 PARÂMETRO PARA PLANEJAMENTO VISANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SISTEMAS 54
7.3.1 Anos de Início e Final do Plano 54

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
425
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
7
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

7.3.2 Definição de Metas de Curto, Médio e Longo Prazo 54
7.4 NECESSIDADE DE SERV. PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO 54
8. OBJETIVOS E METAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....54
8.1 OBJETIVOS 54
8.2 METAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO..... 55
CURTO PRAZO 55
MÉDIO PRAZO..... 56
LONGO PRAZO..... 56
8.3 METAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL..... 57
CURTO PRAZO 57
MÉDIO PRAZO..... 57
LONGO PRAZO..... 58
9. OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 58
9.1 OBJETIVOS 58
9.2 METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO PERÍMETRO URBANO 59
CURTO PRAZO 59
MÉDIO PRAZO..... 59
LONGO PRAZO..... 60
9.3 METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA RURAL 60
CURTO PRAZO 60
MÉDIO PRAZO..... 60
LONGO PRAZO..... 61
10. AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS 61
10.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL 61
10.2 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL 61
11. FONTES DE FINANCIAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO 62
11.1 VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA 62
12. MECANISMOS PARA ACOMPANHAMENTO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS 62
12.1 INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 63
12.2 INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO..... 63
13. DISPOSIÇÕES FINAIS 64
14. BIBLIOGRAFIA 65
15. ANEXOS 66

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

4. METODOLOGIA

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais dos sistemas existentes e da realização de reuniões técnicas visando a apresentação e discussão das metas propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O Plano contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos, considerando, além da sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade administrativa, financeira e operacional dos serviços e a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento e submetê-la à apreciação da sociedade civil.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Página da peça
9

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

5. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

5.1 HISTÓRIA

Sertão Santana remontou suas origens ao ano de 1784, quando o vice-rei Dom Luiz Vasconcelos e Souza, por concessão, doou terras a Domingos Ribeiro da Cunha. Esta Fazenda, conhecida, pelo nome de "Potreiro Grande" era uma extensa faixa de terras que media légua e meia de comprimento por igual medida de largura.

Em 1892, através do Comendador Eduardo Secco, foi dado início a colonização da área, com demarcação de terras e a fixação de imigrantes alemães.

Com a emancipação de Guaíba, em 1926, em 1º de novembro, terras e população de Sertão Santana foram agregadas ao novo município, criando-se o 4º distrito através do Decreto Municipal nº 02. Nesta mesma época foi nomeado o Senhor João Kehl como o 1º Sub intendente do Distrito.

A sede do distrito foi elevada a categoria de Vila através do Decreto Estadual nº 7.199, de 31 de março de 1938. Perante a Lei 9.595 de 20 de março de 1992, foi criado o município de Sertão Santana.

O território que formou o município de Sertão Santana originou-se de três municípios, Guaíba (onde está inserida a sede municipal), São Jerônimo (área mais alta do município, à Oeste), e Tapes (margem esquerda do Arroio Ribeiro, de jusante a montante).

Até a presente data o Município de Sertão Santana teve 5 legislaturas e 4 prefeitos, conforme descrição abaixo:

- 1993-1996: Breno Feiden
- 1997-2000: Sergio Roberto Nunes Decavatá
- 2001-2004: Lindoberto Pontes
- 2005-2008: Lindoberto Pontes
- 2009-2012: Sergio Teifke

5.2 EVOLUÇÃO POPULACIONAL

Segundo os resultados dos censos do IBGE, a população do município apresentou um crescimento constante entre os anos de 1996 à 2010 (Figura 01), com aumento de 707 habitantes, conforme resultados dos censos abaixo relacionados:

- 1996 - 5.143 habitantes;
- 2000 - 5.272 habitantes;
- 2007 - 5.791 habitantes;
- 2010 - 5.850 habitantes.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

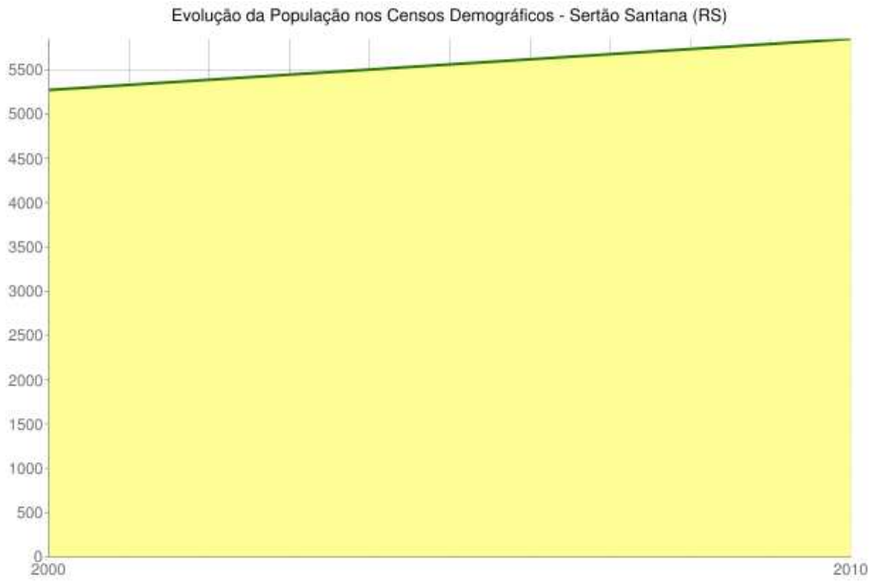


Figura 01: Evolução da população do município de Sertão Santana-RS, entre os anos de 2000 à 2010 (Fonte: site IBGE).

A população atual do município é de 5.850 habitantes, (IBGE 2010), sendo que 78,15 % delas residem na zona rural e os outros 21,85 % na área urbana. A densidade demográfica, segundo Censo IBGE 2010 é de 23,3 hab/Km². A distribuição da população em sexo e idades é representada na Figura 02.

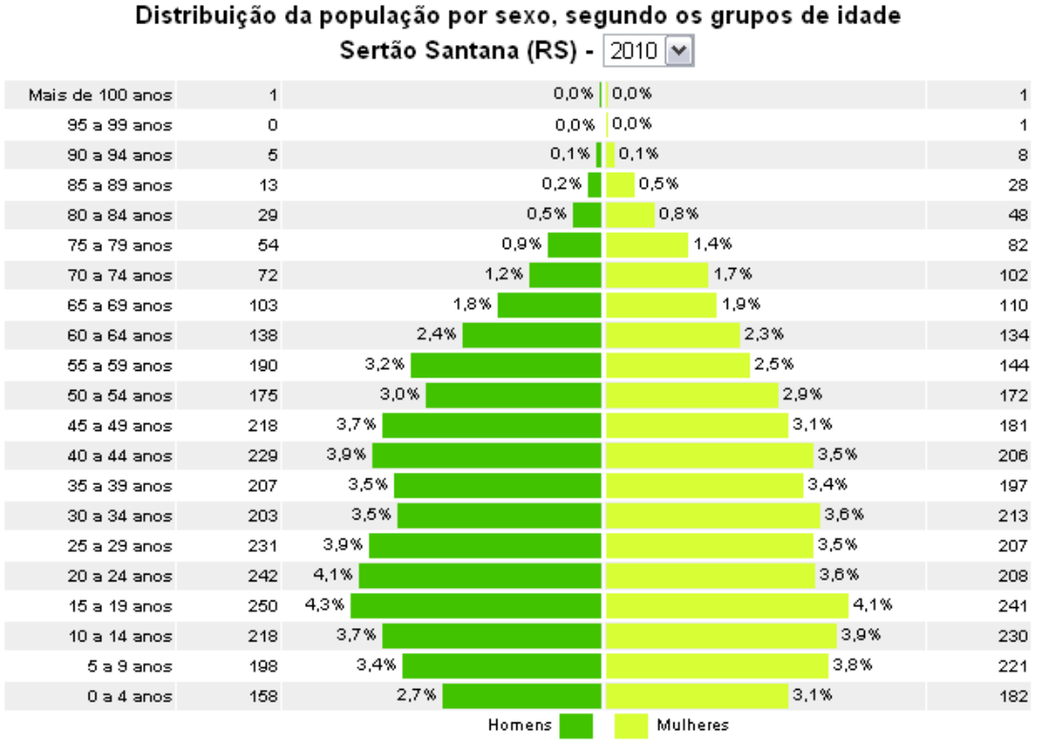


Figura 02: Distribuição da população por sexo e idades do município de Sertão Santana-RS, Censo 2010 (Fonte: site IBGE).

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

5.3 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

5.3.1 LOCALIZAÇÃO

O Município de Sertão Santana está localizado na região Centro-Sul do Estado do Rio Grande do Sul, entre as coordenadas -30.4° (sul) e -51.6° (oeste), Figura 03. Distante 80 km da capital gaúcha, possui uma área de 252 km², representando 0,0936% do estado, 0,0446% da região e 0,003% de todo o território brasileiro.

Sertão Santana situa-se a uma altitude média de 70 metros acima do nível do mar, com a presença de morros, grandes pedras, cascatas e cachoeiras, onde há a presença marcante de mata nativa. O município encontra-se em posicionamento geográfico altamente favorável, beneficiando os setores de comércio e prestação de serviços, auxiliando no desenvolvimento econômico. O acesso ao município se dá pela BR 116 e RS 713 (estrada ensaibrada), Figura 04.



Figura 03: Localização do município de Sertão Santana.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.



Figura 04: Acesso e municípios limites.

5.3.2 DISTÂNCIAS DOS PRINCIPAIS PONTOS

Tabela 01: Distância dos municípios limítrofes e da Capital do Estado.

Município	Distância
Barão do Triunfo	21 km
Barra do Ribeiro	41 km
Cerro Grande do Sul	28 km
Mariana Pimentel	16 km
Sentinela do Sul	24 Km
Porto Alegre (Capital do Estado)	80 km

5.3.3 LIMITES

O município de Sertão Santana apresenta as seguintes confrontações:

- Ao Norte: Mariana Pimentel
- Ao Sul: Cerro Grande do Sul e Sentinela do Sul
- A Leste: Barra do Ribeiro
- A Oeste: Barra do Triunfo e Cerro Grande do Sul

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

5.3.4 CLIMA

A classificação climática do Rio Grande do Sul, realizada por Moreno (1961), adotou o sistema preconizado por Wladimir Koeppen, já que este permite que áreas morfoclimáticas gerais sejam divididas em subtipos regionais, sendo o de maior aceitação pelos geógrafos de todo mundo. Pelo sistema de Koeppen, o Rio Grande do Sul se enquadra na zona fundamental temperada ou "C" e no tipo fundamental "Cf" ou temperado úmido. No estado este tipo "Cf" se subdivide em duas variedades específicas, conforme tabela abaixo:

Quadro 01: Classificação climática.

Zona Fundamental	Tipo Fundamental	Variedades Específicas	Características das Variedades Específicas
"C" Clima Temperado - A temperatura do mês frio oscila entre -3 e 18°C	"Cf" Clima Temperado - Com chuvas todos os meses	"Cfa" Clima Subtropical ou Virginiano	A temperatura média do mês mais quente é superior a 22°C, e a do mês mais frio oscila entre -3 e 18°C
		"Cfb" Clima Temperado ou das Faias	A temperatura média do mês mais quente é inferior a 22°C, e a do mês mais frio oscila entre -3 e 18°C

A área climática "Cfb" se restringe ao planalto basáltico superior e ao escudo Sul-Riograndense, enquanto as demais áreas pertencem ao "Cfa", e onde, portanto, está inserido o município de Sertão Santana, sendo de clima temperado moderado chuvoso, cuja temperatura do mês mais quente é superior a 22°C. A precipitação pluviométrica média anual está na média de 1000-1500 mm.

TEMPERATURA

As variações de temperatura apresentadas na Figura 05 demonstram uma sazonalidade bem marcada, com meses de inverno (junho a agosto) com temperaturas médias mensais de 13,3ºC e os de verão (dezembro a março) de 22,6°C.

A temperatura média varia entre 16° e 20°C, ficando a média do mês mais quente entre 22 e 26°C, e a do mês mais frio entre 10 e 15°C (Nimer, 1977). A variação de temperatura no Rio Grande do Sul é em função dos movimentos de massas de ar, das diferenças da altitude, da maritimidade e da continentalidade. A variação da temperatura caracteriza um período de inverno e o outro de verão bem definido, ou seja, as menores temperaturas ocorrem de maio a agosto, no inverno, e as maiores temperaturas de dezembro a março, no verão.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
432
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
14
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

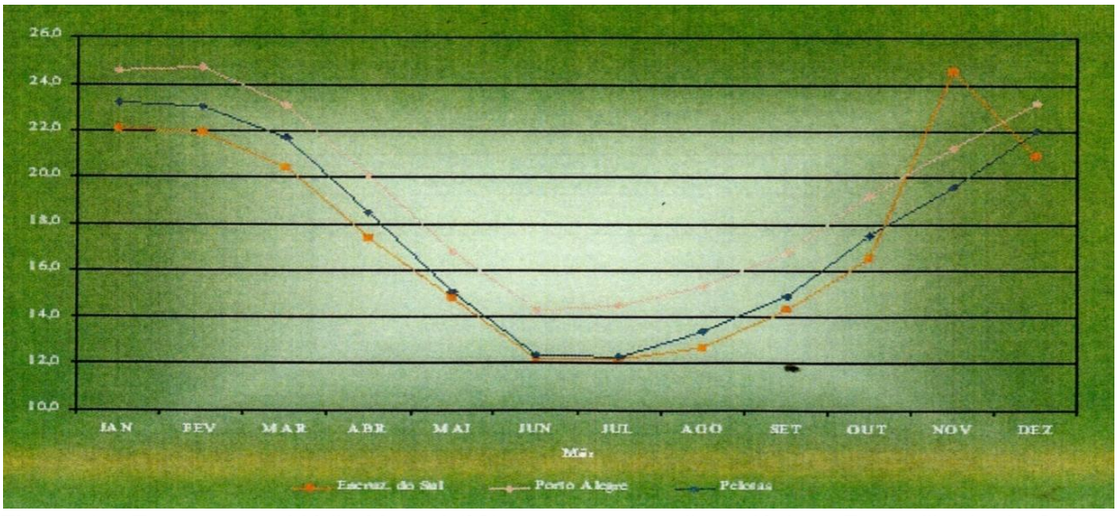


Figura 05: Temperatura Média Mensal (ºC) nas estações climatológicas Encruzilhada do Sul, Porto Alegre e Pelotas.

De acordo com os dados observados entre os anos de 1961 e 1990, pela Embrapa-Clima Temperado de Pelotas, as temperaturas médias encontram-se na Tabela 02:

Tabela 02: Normais climatológicas do período de 1961-1990 (Fonte: Embrapa-Clima Temperado de Pelotas).

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO
Umidade Relativa (%)	71,0	74,0	75,0	77,0	81,0	82,0	81,0	79,0	78,0	74,0	71,0	69,0	76,0
Temperatura Média (º C)	24,6	24,7	23,1	20,1	16,8	14,3	14,5	15,3	16,8	19,2	21,3	23,2	19,5
Temperatura Máxima (º C)	30,4	30,0	28,2	25,0	22,1	19,2	19,6	20,3	21,9	24,8	27,3	29,5	24,9
Temperatura Mínima (º C)	20,5	20,8	19,3	16,3	13,0	10,7	10,7	11,5	13,1	15,0	17,0	18,9	15,6
Temp. Máx. Absoluta (º C)	39,1	37,9	38,1	34,6	32,6	31,5	32,9	34,9	35,8	36,5	39,8	39,2	39,8
Temp. Mín. Absoluta (º C)	11,4	12,6	9,6	6,8	3,3	0,7	1,2	1,1	2,2	6,2	8,7	11,4	0,7
Evaporação Total (mm)	120,4	100,5	96,8	73,0	54,8	45,1	49,8	57,1	68,3	92,0	101,2	124,0	983,0
Precipitação Total (mm)	100,1	108,6	104,4	86,1	94,6	132,7	121,7	140,0	139,5	114,3	104,2	101,2	1347,4
Nebulosidade (0-10)	5,3	5,1	5,5	5,1	5,5	5,8	5,7	5,8	6,0	5,6	5,4	5,0	5,5

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

UMIDADE RELATIVA DO AR

A partir da observação dos valores de umidade relativa do ar apresentados na figura 06 verifica-se que os maiores valores médios são encontrados na estação de inverno, o que evidencia a combinação de precipitações elevadas com temperaturas mais baixas, o que caracteriza um inverno úmido.

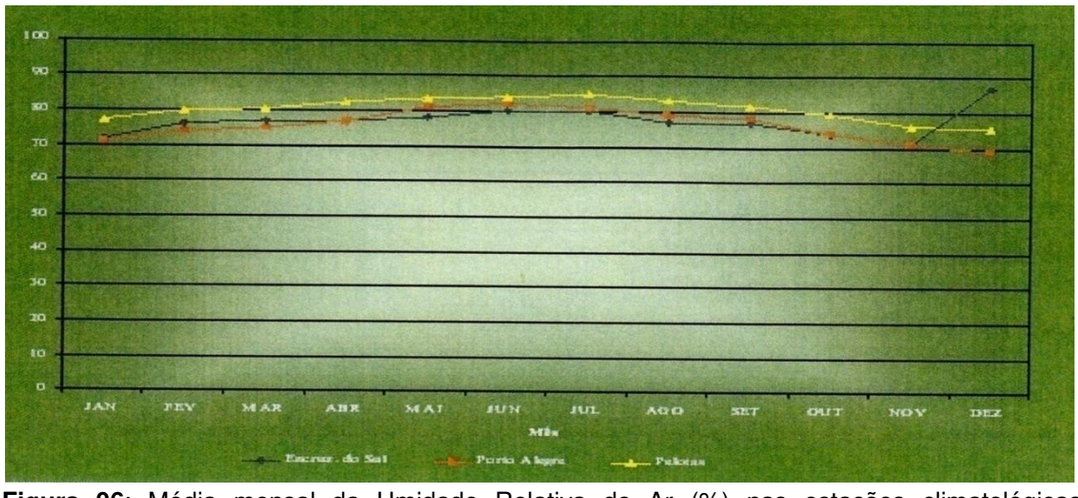


Figura 06: Média mensal da Umidade Relativa do Ar (%) nas estações climatológicas Encruzilhada do Sul, Porto Alegre e Pelotas.

EVAPORAÇÃO

A Figura 07 apresenta que a evaporação média mensal acompanha a variabilidade da temperatura ao longo do ano, acompanhando sua sazonalidade. Durante o inverno ocorrem os menores valores de evaporação, em torno de 55 mm, com a máxima média mensal no mês de dezembro.

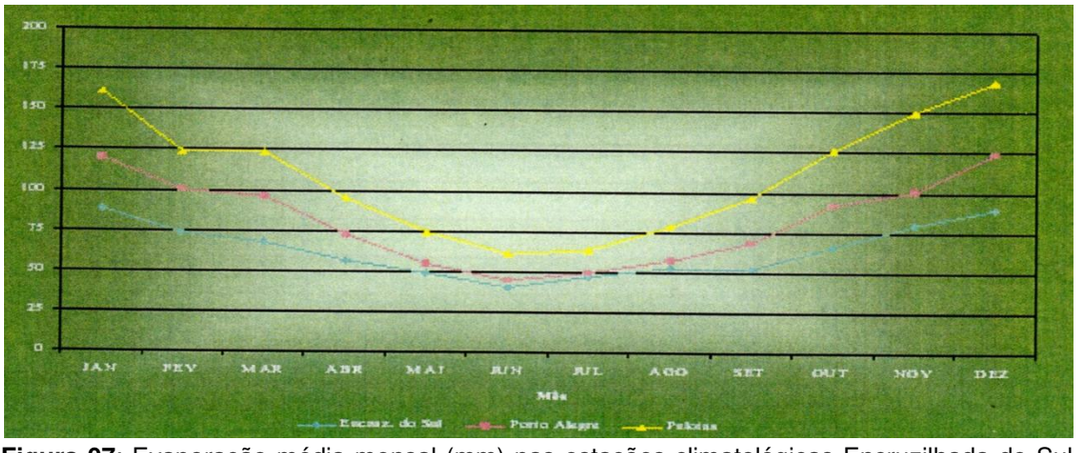


Figura 07: Evaporação média mensal (mm) nas estações climatológicas Encruzilhada do Sul, Porto Alegre e Pelotas.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

VENTOS

Os ventos são característicos da região, possuindo direções predominantes relativamente constantes. Sopram principalmente de NE ao longo de todo ano, mas em especial na primavera e verão, ao passo que no outono e inverno cresce a incidência dos ventos de O-SO. Tomazelli (1993) revela que o vento predominante provém de NE e, embora sopre ao longo de todo o ano, é mais ativo nos meses de primavera e verão. O vento de W-SW, secundário, é mais eficaz nos meses de inverno.

De acordo com Normais Climatológicas no período: 1971/2000 / Estação Agroclimatológica: Capão do Leão - RS (Embrapa/ETB - Campus da UFPel), temos os resultados apresentados nas Tabelas abaixo, 03 e 04:

Tabela 03: Velocidade média (m/s) e direção predominante.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
Velocidade	3,9	3,6	3,2	3,0	2,7	2,8	3,0	3,2	4,0	4,2	4,2	4,0	3,5
Direção	NE	E	E	SW	SW	SW	NE	NE	NE	E	E	E	E

N = Norte, NW = Noroeste, S = Sul, W = Oeste e SW = Sudoeste.

Tabela 04: Velocidade máxima (m/s) e direção da velocidade máxima.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
Velocidade	23,0	25,2	25,0	25,5	23,5	26,0	23,0	28,0	30,0	27,2	26,2	27,2	30,0
Direção	SW	S	SW	SW	NE	S	SW	NE	NE	NE	S	SW	NE

N = Norte, NW = Noroeste, S = Sul, W = Oeste e SW = Sudoeste.

5.3.5 RELEVO, GEOLOGIA, GEOMORFOLOGIA E SOLO

5.3.5.1 RELEVO

O relevo do município pode ser considerado levemente ondulado, sendo que 71,4 % da área se encontram altitudes que vão de 100 a 300 m. Da mesma forma a declividade, onde 67% da área está entre média e alta, no entanto é possível encontrar de Preservação Permanente por declividade em 5,3%. Como o município apresenta um tipo de solo suscetível ao deslizamento, uma área de 32% do município pode apresentar riscos de desmoronamento. Pode-se visualizar o relevo através da Figura 08, Mapa Hipsométrico do município.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
435
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
17
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

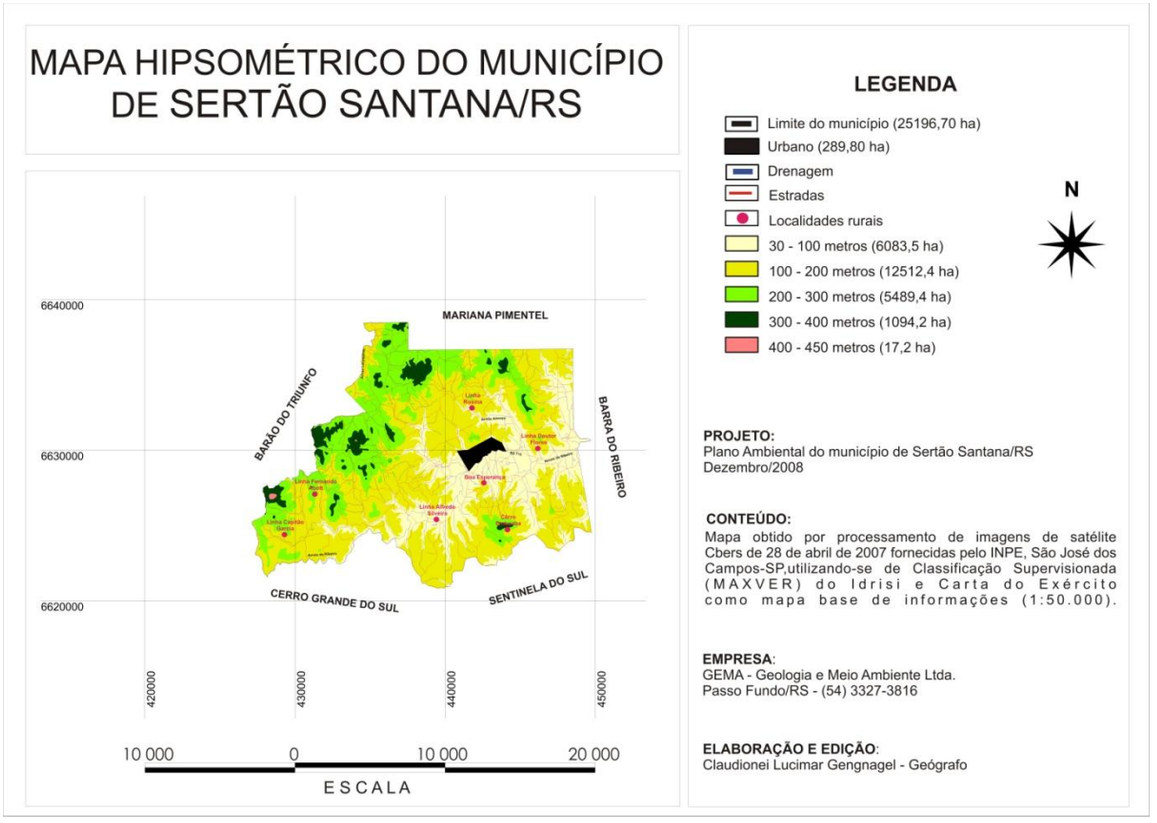


Figura 08: Mapa Hipsométrico do Município de Sertão Santana (Fonte: Plano Ambiental Municipal).

5.3.5.2 GEOLOGIA

A área do município de Sertão Santana está em sua maior parte inserida no Escudo Sul-Riograndense, onde identificam-se rochas granitóides do Complexo Canguçu, representadas aqui pela Suíte Granítica Don Feliciano. Ocorre, ainda, próximo ao limite E do município, alguns depósitos relacionados a depósitos coluvio-aluvionares holocênicos.

Suíte Granítica Don Feliciano

As Rochas Granitóides do Complexo Canguçu equivalem ao Complexo Granítico-Gnaissico Pinheiro Machado Indiferenciado (CPRM, 1997) e constituem associações de rochas granitóides com caráter ora plutônico, ora metamórfico, de composição quartzo-feldspática mais biotita, equigranulares de granulação média, cataclasadas e subordinadamentemilonitizadas nas zonas de falha, com idade pré-cambriana superior. Ocorrem sob a forma de uma faixa bordejando a Planície Costeira, com orientação nordeste, sustentando o relevo do Planalto Baixo.

A designação Complexo Canguçu, conforme proposta no Projeto Radambrasil (IBGE, 1989), engloba parcial ou totalmente litologias atribuídas à Formação Cambaí, ao Granito Cordilheira, ao Complexo Granítico Don

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

Feliciano, aos Grupos Pedras Grandes e Tabuleiro, aos Granitos Cerro Frio e Arroio dos Ladrões e à Formação Vigia.

O Mapa Geológico do Rio Grande do Sul (CPRM, 2008), individualiza a Suíte Don Feliciano em dois fácies, Serra do Erval e Cerro Grande.

A Suíte Granítica Don Feliciano Fácies Serra do Erval é constituída por sienogranitos constituindo stocks grosseiramente alinhados a NE-SW. Tem idade de 550 milhões de anos calculada pelo método Rb-Sr.

A Suíte Granítica Don Feliciano Fácies Cerro Grande é composta por monzogranitos variando entre porfirítico grosso a granular homogêneo, englobando encraves tonalíticos a granodioríticos, com idade de 572 milhões de anos calculada pelo método Rb-Sr.

Depósitos Sedimentares do Quaternário/Recente

Os depósitos relacionados a sedimentação coluvio-aluvionar presentes na área do município de Sertão Santana são de origem aluvionar, constituídos por areias, cascalheiras e sedimentos síltico-argilosos de planícies de inundação e depósitos de calha de rede fluvial atual e recente. Estão presentes ao longo dos rios da região.

Estes sedimentos estão espacialmente associados, entretanto tem uma dinâmica diferente daqueles classificados como pertencentes à Província Costeira do Rio Grande do Sul.

Uma abordagem mais recente para os sedimentos da Província Costeira do Rio Grande do Sul consta do trabalho desenvolvido pela CPRM em 1997, os quais são agrupados em sistemas deposicionais, abandonando-se as divisões lito e crono-estratigráficas anteriores. Neste contexto, os depósitos de Lagunas e Barreiras Marinhas, Flúvio-Lacustres e Eólicos foram formados a partir da instalação de um sistema de quatro barreiras – Sistema de Barreiras Múltiplas Patos/Mirim – cuja origem está diretamente relacionada aos processos glácio-eustáticos ocorridos a partir do início do Pleistoceno (Quaternário inferior).

A formação destas barreiras está relacionada ao retrabalhamento de sedimentos depositados pelos sedimentos precedentes e pelo suprimento de detritos a partir de áreas continentais adjacentes. Estes sedimentos eram redistribuídos lateralmente pelas correntes litorâneas, na forma de ilhas de barreiras. A cada novo período de flutuação glácio-eustática, repetiu-se o processo de formação de barreira, a níveis cada vez mais baixos, culminando com a quarta barreira, que fechou o sistema lagunar Patos/Mirim.

Na porção interna de cada barreira foram isolados corpos lagunares, os quais foram gradativamente assoreados por mantos de aspersão eólica e por sistemas fluviais restritos, levando à formação de extensos terraços lagunares. Desta forma, foram formados os depósitos de Lagunas e Barreiras Marinhas, correspondendo a depósitos de planície lagunar representados por seqüência mista compreendendo areias finas a médias, imaturas, mal classificadas, depósitos síltico-argilosos e intercalações de argilas plásticas, formados, respectivamente, a montante das segunda e terceira linhas de costa desenvolvidas no Quaternário.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Página da peça
19

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

Os depósitos Flúvio-Lacustres e Eólicos correspondem a depósitos inconsolidados de areias e argilas relacionados ao sistema deltaico e flúvio-lacustre sobre os depósitos de planícies lagunares.

Recursos minerais

As unidades geológicas/litologias que ocorrem na área territorial do município de Sertão Santana com possibilidades de jazimento são os aluviões areno-argilosos relacionados às drenagens atuais para exploração de areias para construção civil e pedras em blocos para fins ornamentais e como produtos para uso imediato na construção civil.



Figuras 09 a 12: Aspectos do trabalho manual no corte de blocos do Granito Pingo de Ouro, pedreira no interior de Sertão Santana.

Nas pedreiras que tem o objetivo de extrair blocos para produção de pedras ornamentais, a serem cortadas em lâminas finas em teares, o trabalho de preparar os blocos para o transporte é executado de forma manual (Figuras 09 a 12), sem a utilização de explosivos.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

5.3.5.3 GEOMORFOLOGIA

O Estudo de Impacto Ambiental elaborado para o licenciamento ambiental do Sistema de Irrigação Velhaco – Projeto Costa Doce (2007), apresenta uma abordagem ampla e didática na caracterização geomorfológica da região que abrange a área territorial do município de Sertão Santana.

Coloca que o princípio de agrupamentos sucessivos de subconjuntos constituídos de tipos de modelados permite a identificação de unidades geomorfológicas e grupamentos destas em reuniões que, por sua vez, constituem os domínios. Estes conjuntos se agrupam segundo uma taxonomia baseada em ordens de grandeza espacial e temporal. Os domínios morfoestruturais constituem a maior divisão taxonômica e organiza a causa de fatos geomorfológicos derivados de aspectos amplos da geologia com os elementos geotectônicos e, eventualmente, o predomínio de uma litologia conspícua. Fatores que geram arranjos regionais de relevo com formas variadas mantendo relações de causa entre si. Por sua vez, estes dois grandes conjuntos de formas de relevo contém subdivisões que representam o segundo táxon, designadas como regiões geomorfológicas. As regiões caracterizam uma compartimentação que apresenta não mais uma relação casual relacionado às condições geológicas, mas, essencialmente, a fatores climáticos atuais ou passados. O terceiro táxon refere-se às Unidades Geomorfológicas. Cada unidade geomorfológica se distingue na paisagem pelas características fisionômicas (morfologia), mas também pela gênese e idade.

Ocorre, então, na área do município de Sertão Santana, dois Domínios Morfoestruturais, duas Regiões e três Unidades Geomorfológicas:

-Domínio Morfoestrutural dos Depósitos Sedimentares

Região Geomorfológica Planície Costeira Interna

Unidade Geomorfológica Planície Alúvio-coluvionar

- Domínio Morfoestrutural Embasamentos em Estilos Complexos

Região Geomorfológica Planalto Sul-Riograndense

Unidade geomorfológica Planalto Rebaixado Marginal

Unidade geomorfológica Planaltos Residuais Canguçu-Caçapava

<u>Domínio Morfoestrutural dos Depósitos Sedimentares</u>

O Domínio Morfoestrutural dos Depósitos Sedimentares e o Costeiro, táxon de 1ª ordem de grandeza, é caracterizado por uma extensa superfície plana, alongada na direção NE-SW, com variação N-S. Apresenta-se retilinizada na maior parte e generalizadamente arenosa, as altitudes variam, de modo geral, de 1 a 25 metros, de acordo com a maior ou menor aproximação com a linha de água. As litologias deste domínio compreendem,

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

especialmente, aquelas do Quaternário, recebendo contribuição de áreas-fonte mistas, tanto continental quanto lacustre, registrada pela presença de depósitos aluvionares. Comporta feições fluviais e flúvio-lacustres, distribuídas na Região Geomorfológica Planície Costeira Interna.

Região Geomorfológica Planície Costeira Interna

A Região Geomorfológica Planície Costeira Interna caracteriza-se pela presença de modelados esculpidos em depósitos de origem continental ocorrentes em pequenos trechos, geralmente às margens da laguna dos Patos e os modelados derivados do remanejamento eólico, como, por exemplo, as dunas atuais. Predomina a vegetação pioneira, já alterada pela ação antrópica, onde ocorrem, predominantemente, PlanossolosSolódicos, Glei Pouco Húmico Solódico e Areias Quartzozas.

Esta Região Geomorfológica compreende as Unidades Geomorfológicas Planície Lagunar, Planície Litorânea Interna e Planície Alúvio-coluvionar. Todas as unidades apresentam padrões de formas em planícies, onde os processos de sedimentação superam os de erosão, portanto, um relevo em formação.

Unidade Geomorfológica Planície Alúvio-coluvionar

Para a área do município de Sertão Santana a Unidade Geomorfológica Planície Alúvio-Coluvionar ocorre na forma de depósitos recentes ao longo das calhas da drenagem, em locais de redução de energia hídrica, quando acontece a precipitação de materiais trazidos em suspensão.

A Unidade Geomorfológica Planície Alúvio-coluvionar, como feição regional, encontra-se posicionada entre a Planície Lagunar, a leste, e o Planalto Rebaixado Marginal, a oeste. Corresponde a uma superfície plana, rampeada suavemente para leste, em alguns trechos mostra-se descontínua, enquadrada, do ponto de vista de origem de deposição, como área de transição entre influências continental e marinha. Nesta unidade a orizicultura aparece como forma de uso predominante.

Esta morfologia de rampa pode ser atribuída, em parte, à existência de vários pontos de afluxo sedimentar favorecendo a coalescência dos leques e aos efeitos de retrabalhamento e erosão posterior, incluindo-se aqui os entalhamentos fluviais e os terraceamentosmerinhos e lagunares, que afetaram as partes distais dos leques como resultado das oscilações do nível relativo do mar. Nas áreas de influência continental destacam-se na paisagem modelados planos e pouco inclinados, resultantes da convergência de leques coluviais de espraiamento, cones de dejeção ou concentração de depósitos de enxurradas nas partes terminais de rampas de pedimentos. Distingue-se da Planície Lagunar pela morfogênese, altitude, origem do material, ausência de terraços litorâneos e, conseqüentemente, pelos tipos de solos.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Página da peça
22

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

Domínio Morfoestrutural Embasamentos em Estilos Complexos

O Domínio Morfoestrutural Embasamentos em Estilos Complexos é correspondente às áreas de ocorrência de rochas pré-cambrianas as quais, por suas características petrográficas e estruturais, foram individualizadas e agrupadas em diferentes associações, abrangendo na região as rochas do Complexo Granítico-Gnaissico Pinheiro Machado e da Suíte intrusiva Don Feliciano. Regionalmente predomina um padrão de formas em coxilhas e interflúvios tabulares.

De maneira diferente do relevo das unidades em planície já descritas, trata-se de um compartimento onde os processos de erosão superam os de sedimentação, o que caracteriza, portanto, formas em processo de desgaste erosivo.

Região Geomorfológica Planalto Sul-Riograndense

A Região Geomorfológica Planalto Sul-Riograndense é uma superfície dissecada e ocorre bordejando a Planície Costeira Interna, dispondo-se em uma faixa de orientação NE. Ocorre na área do município de Sertão Santana com duas Unidades Geomorfológicas, a do Planalto Rebaixado Marginal e a do Planaltos Residuais Canguçu-Caçapava, com variação altimétrica entre 30 e cerca de 200 metros, com formas de relevo convexas, padrão em coxilhas, com ondulações suaves próximo ao Domínio dos Depósitos sedimentares, apresentando pequena amplitude e presença de solos espessos.

Unidade Geomorfológica Planalto Rebaixado Marginal

A denominação desta unidade advém do fato de se encontrar rebaixada em relação aos relevos elevados que constituem os planaltos circundante, margeando a Planície Alúvio-coluvionar. Tem variação altimétrica entre 30 e 100 metros, constituindo um planalto baixo.

Neste compartimento de relevo o padrão de drenagem é, predominantemente, dendrítico, com ocorrência de bancos aluvionares nas margens de alguns cursos fluviais. A linha de recuo erosivo obedece a direção NE, estando condicionada pelas zonas de cisalhamento nesta direção. A passagem entre esta unidade e a Planície Costeira Interna se dá de forma progressiva, por processos acumulativos que originam os leques aluvionais sobre a planície. A partir da linha de recuo do Planalto Baixo, os entalhes erosivos que dissecam seu relevo seguem direções preferenciais NW e EW, seguindo a orientação geral dos lineamentos da área.

Com relação ao uso do solo nessa unidade, observa-se a ocorrência de pequenas e médias propriedades rurais com o cultivo de arroz, pastagens, reflorestamentos e alguns fragmentos de mata.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Página da peça
23

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

Unidade Geomorfológica Planaltos Residuais Canguçu-Caçapava

Trata-se de planalto alto, com cotas em torno de 400 m, correspondendo aos relevos ocorrentes em cotas mais elevadas.

Genericamente, o relevo se apresenta fortemente dissecado em formas de coxilhas e vertentes íngremes, com vales em V, embora ocorram também áreas de topo plano ou incipientemente dissecado, remanescentes de antiga superfície de aplanamento.

A dissecação que se processou em toda a área do planalto foi definida como homogênea dos tipos grosseira e média. Os topos são de modo geral convexos, ocorrendo isoladamente topos aguçados configurando cristas. As vertentes são íngremes, com manto de alteração pouco espesso, ocorrendo muitas vertentes com afloramento rochoso.

A Influência estrutural-litológica é traduzida pela presença de vales ou sulcos estruturais além de escarpas de falhas ou linhas de falhas.

Os solos nesta unidade são, geralmente, pouco espessos, existindo algumas pedreiras em exploração. O uso do solo ocorre sob a forma de pequenas propriedades, predominando as vegetações de mata nativa e reflorestamento.

5.3.5.4 SOLO

Os solos da região apresentam graves problemas de erosão, assoreamento e perda de fertilidade. Conforme classificação da EMBRAPA-1999 observa-se no território de Sertão Santana o solo tipo Camaquã (PVAd 4), Pelotas (SGe3) e Pinheiro Machado (RLd4 AR).

O solo Camaquã, Argissolo Vermelho-Amarelo distrófico típico, é um solo geralmente profundo a muito profundo e bem drenado, ocorrendo em relevos suaves até fortemente ondulados, ocupando em termos percentuais, a maior parte da área territorial do Rio Grande do Sul. Apresentam tipicamente um perfil com gradiente textural, onde o horizonte B sempre é mais argiloso em comparação aos horizontes A ou A+E, sendo originados dos mais diversos tipos de rochas, como os basaltos, granitos, arenitos e outros sedimentos.

Os argissolos podem apresentar limitações químicas devido à baixa fertilidade natural (distróficos) e acidez, precisando ser corrigido para alcançar rendimentos satisfatórios, seja no campo nativo ou na lavoura. Devido a alta suscetibilidade à erosão e degradação, recomenda o uso de culturas anuais em plantio direto.

O solo Pelotas, Planossolo Hidromórfico eutrófico solódico, é um solo mal drenado, encontrado em áreas de várzea, com relevo plano a suave ondulado. Apresentam perfis com seqüência de horizontes A-E-Bt-C, com horizonte A geralmente de cor escura e horizonte E de cor clara (tipo E álbico), ambos de textura mais arenosa, com mudança súbita para o horizonte Bt (que é do tipo B plânico) bem mais argiloso, de cor cinzenta com ou sem mosqueados vermelhos e/ou amarelos. Essa mudança abrupta de textura dos horizontes mais superficiais (A+E) para o horizonte Bt define uma mudança textural abrupta, pela qual se distinguem os Planossolos dos Gleissolos.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Quando o solo está seco, o horizonte Bt destaca-se pela estrutura prismática, colunar ou em blocos, constatando com a estrutura menos desenvolvida dos horizontes superficiais. Os Planossolos Hidromórficos eutróficos solódicos têm caráter solódico dentro de 120 cm de profundidade. Os Planossolos são freqüentes nas áreas de várzeas dos rios e lagoas, e são encontrados na Planície Costeira interna e externa. Os Planossolos são, geralmente, aptos para o cultivo de arroz irrigado e, com sistemas de drenagem eficientes, também podem ser cultivados com milho, soja e pastagens. O fundo dos canais deve coincidir com horizonte B, mais argiloso para evitar o solapamento das paredes.

O solo Pinheiro Machado, Neossolo Litólico distrófico típico podem ser rasos ou profundos, apresentando no perfil uma seqüência de horizontes AR, ou A-C-R, ou O-R, ou H-C. São solos de formação muito recente e encontrados nas mais diversas condições de relevo e drenagem. Entre os Neossolos, os Neossolos Litólicos são de maior ocorrência no Rio Grande do Sul, apresentando baixa saturação por bases (<50%) e um horizonte A ou O assentado sobre a rocha parcialmente alterada (horizonte C) ou a rocha inalterada (camada R). Os Neossolos Litólicos, devido à sua pequena espessura, e por ocorrerem em regiões de relevo forte ondulado e montanhoso, em geral com pedregosidade e afloramentos de rochas, e por terem baixas tolerâncias de perdas de solo por erosão hídrica, apresentam fortes restrições para culturas anuais. Os Neossolos Litólicos rasos e com seqüência de horizontes A-R têm baixa capacidade de infiltração e armazenamento de água no solo e alta suscetibilidade à erosão hídrica, impossibilitando o seu uso com culturas anuais. O preparo convencional e a erosão proporcionam afloramentos de pedras e matacões, dificultando o uso posterior com pastagens. Locais de pastagem de lotação excessiva de animais por unidade de área sofrem redução da cobertura vegetal do solo, favorecendo a erosão hídrica.

Os diferentes tipos de solos proporcionam diferentes tipos de substratos, e por este motivo, a cobertura vegetal de uma área modifica-se de acordo com as características do terreno. As plantas conferem proteção ao solo, reduzindo o impacto das chuvas, diminuindo a velocidade da água através da copa das árvores e das raízes. Mesmo as folhas caídas contribuem para diminuir a ação da água no solo agindo como cobertura. Assim, a remoção de cobertura vegetal de forma não planejada é um dos principais fatores que podem desencadear a erosão, ou seja, o processo de desagregação e remoção de partículas do solo ou fragmentos de rocha, pela ação combinada da gravidade com a água, vento, gelo ou organismos. Muitas vezes, a quebra deste equilíbrio natural entre o solo e o ambiente (remoção da vegetação, desvio de cursos hídricos, etc) promovida e acelerada pelo homem, expõe o solo a formas menos perceptíveis de erosão, que promovem a remoção da camada superficial deixando o subsolo (geralmente de menor resistência) sujeito à intensa remoção de partículas, o que culmina com o surgimento de voçorocas.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
443
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
25
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O principal uso do solo rural é para a agricultura, como o cultivo de fumo, arroz, mandioca, milho, cana-de-açúcar, silvicultura, entre outros.

O principal uso do solo urbano é para fins de construção de domicílios residenciais e comerciais. A arborização urbana é bastante expressiva e com grande número de exemplares de árvores nativas e exóticas, sendo que recebe especial atenção pelos administradores do município que busca mantê-la e melhorá-la com o plantio de novos exemplares em ruas, praças, áreas verdes e bairros da cidade. Existem as praças e áreas verdes que ocupam o solo urbano melhorando o aspecto da cidade.

O solo do município de Sertão Santana é bastante frágil com relação à erosão, ficando ainda mais fragilizado quando exposto às ocupações inadequadas do solo urbano. Esses processos erosivos ocorrem principalmente em épocas de chuvas intensas e por sobrecargas nas encostas impermeabilizadas por construções, vibrações de tráfego, retirada da cobertura vegetal e outros. Ocorre a perda de camadas de solo e o aumento da quantidade de materiais adicionados às águas correntes. Como conseqüência, o desbarrancamento de terrenos com declividade acentuada, entupimento de bocas de lobo com alagamento, turvamento das águas das sangas que recebem o esgoto pluvial e inundações, causando transtornos à população e risco de doenças vinculadas a saúde pública.

Com relação à utilização do solo rural, atualmente quase na sua totalidade encontra-se sendo cultivado com pastagens de inverno e culturas anuais de verão, como arroz, milho, mandioca e fumo. O restante distribui-se no aproveitamento com pecuária, matas naturais, matas artificiais, açudes, banhados e áreas inaproveitáveis.

Observa na carta de uso de solo que a área de mata nativa é de 13.951,7 ha corresponde a mais de 55% da área, isto ocorre porque a vegetação dominante na área é a floresta e em função da topografia a área se apresenta ainda em bom estado de conservação. Nesta área também estão identificadas áreas com o plantio de eucaliptos e acácia-negra, existentes na região.

As áreas identificadas como de pousio, se referem a áreas de pastagem nativa e que correspondem a 5,4%.

Outra característica peculiar do município é a presença de 1.731,3 ha de áreas alagadas, isto representa 3,3% da área do município não contando com as extensões de rios, que são freqüentes na região.

A área considerada como de solo desnudo identifica, áreas que já foi cultivado o arroz 1.342 ha, e recentemente colhido uma vez que a imagem de satélite é do mês de abril época de finalização da safra de arroz. Esta área somada a área de cultivo de 8.308,3 equivalem a 38,4% da área total do município.

5.4 HIDROGRAFIA

O município de Sertão Santana faz parte da Região Hidrográfica do Guaíba, participando da Bacia do Lago Guaíba. A Região Hidrográfica do

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
444
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
26
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

Guaíba está localizada na região nordeste do RS, entre os paralelos 28º S e 31ºS e os meridianos 50ºW e 54º W, abrangendo uma área de 84.763,54 Km^2 correspondente a 30% da área total do Estado. Formada pelo território parcial ou total de 251 municípios, com uma população de 5.869.265 habitantes, o que representa 61% da população do Estado.

O município de Sertão Santana está inserido na Bacia do Lago Guaíba, Figura 13. As águas dos Rios Gravataí, Sinos, Caí e Jacuí desembocam no Delta do Jacuí, formando o Lago Guaíba que banha os municípios de Porto Alegre, Eldorado do Sul, Guaíba, Barra do Ribeiro e Viamão. Os principais impactos ambientas devem-se aos lançamentos de esgotos de Porto Alegre e das águas poluídas dos rios Gravataí e Sinos. As indústrias principais pertencem aos ramos de metalurgia, celulose e produtos alimentares.



Figura 13: Mapa da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba, com demarcação do território Sertanense.

O Lago Guaíba representa importante manancial hídrico, tanto no aspecto social, como no biológico. No primeiro caso porque, além de proporcionar área de lazer, serve como principal fonte de abastecimento de água para mais de um milhão de pessoas. Com referência ao aspecto biológico, o Guaíba é um local de ocorrências sazonais de algumas espécies de peixes provenientes do sul da Lagoa dos Patos com diversas espécies residentes permanentes. Contiguamente associado ao complexo de ilhas que formam o delta do Jacuí, o Guaíba abriga igualmente grande diversidade animal e vegetal. Menegatet al e Torgan et al comprovam que os locais menos contaminados deste lago ainda apresentam qualidade adequada à preservação dos organismos aquáticos.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

5.4.1 RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

Hidrogeologicamente, a área territorial do município de Sertão Santana está inserida, com base na classificação proposta no Mapa Hidrogeológico do Estado do Rio Grande do Sul (CPRM, 2005), em duas zonas principais:

I. Aqüíferos de alta a média produtividade para águas subterrâneas em rochas e sedimentos de porosidade intergranular;

II. Aqüíferos limitados de baixa produtividade para águas subterrâneas em rochas e sedimentos de porosidade intergranular ou por fraturas;

Na primeira zona está inserido o Sistema Aqüífero Quaternário Costeiro I e os sedimentos coluvio-aluvionares recentes presentes nas calhas da drenagem, compreendendo todos os aqüíferos associados com os sedimentos da planície costeira do RS, desenvolvendo-se desde Chuí até Torres. Compõe-se de uma sucessão de camadas arenosas inconsolidadas de granulometria fina a média, esbranquiçadas, intercaladas com camadas siltico-argilosas e argilosas. As capacidades específicas em geral são altas, ultrapassando 4 $m^3/h/m$. As salinidades são inferiores a 400 mg/L e, eventualmente, são encontradas águas cloretadas com maior teor salino.

A segunda zona contempla, na área do município de Sertão Santana, o Sistema Aqüífero Embasamento Cristalino II, correspondendo às rochas granitóides do Complexo Canguçú. Geralmente apresentam capacidades específicas inferiores a 0,5 $m^3/h/m$, ocorrendo também poços secos. As salinidades nas áreas não cobertas por sedimentos de origem marinha são inferiores a 300 mg/L. Poços nas áreas graníticas podem apresentar enriquecimento em flúor.

5.4.2 RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS

A área do município de Sertão Santana é drenada, principalmente, pela Bacia Hidrográfica do Arroio do Ribeiro, cuja nascente situa-se em cotas superiores a 300 metros. Descendo a Serra do Sudeste, a foz ocorre no Município de Barra do Ribeiro, junto ao Lago Guaíba.

Existem em torno de 150 km de pequenos córregos, provindos de 117 nascentes, os quais em função da topografia formam os arroios dos municípios vizinhos e que afluem para o litoral.

Na cartografia oficial utilizada para a elaboração das cartas estão identificados os arroios Ribeiro e Almoço, enquanto outros arroios e córregos existentes no município estão sem identificação.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

5.5 FLORA

O tipo florestal encontrado no município de Sertão Santana caracteriza-se principalmente como Floresta Estacional Semidecidual. A Floresta Estacional Semidecidual, em seus estágios iniciais, médios e avançados de sucessão, ocupa uma área de 2.102,75 km² (210.275 ha), o que corresponde a 0,74% da superfície do Estado do Rio Grande do Sule 4,26% da área total coberta com florestas naturais.

A principal característica ecológica da Floresta Estacional Semidecidual é representada dupla estacionalidade climática, representada no Estado, pela chamada seca fisiológica provocada pelo frio intenso do inverno, com temperatura médias inferiores a 15°C. A porcentagem das árvores que perdem as folhas no conjunto florestal situa-se ente 20 e 50%.

Além das florestas semideciduais localizadas na região da encosta inferior do nordeste, merecem destaques as localizadas na serra do sudeste, a oeste da Lagoa dos Patos e Mirim, onde, em função das características edáficas, estão inseridas numa paisagem diferenciada, formada por um mosaico de vegetação muito variada, que inclui os campos limpos, campos sujos, matas arbustivas e florestas-parques. Os registros foram baseados na observação direta, em entrevista com os moradores e consulta bibliográfica.

Existem ainda florestas de acácia e eucaliptos que foram plantadas, e que se constituem hoje em uma das fontes de renda para o município. A presença deste tipo de vegetação é uma constante em toda a área do município, existindo situações, onde exóticas e nativas se encontram associadas.

Atualmente, a flora caracteriza-se pela mata de sucessão com predomínio de capoeiras em vários estágios de regeneração.

5.6 FAUNA

A capacidade reprodutiva e a sobrevivência de muitas espécies vegetais dependem das relações co-evolutivas com espécies animais, incluindo dispersores de sementes, polinizadores e outras interações naturais. A fauna deve ser um componente do ambiente, sendo um dos responsáveis pela sua configuração, não devendo, portanto, ser vista somente como um habitante deste ambiente. Além disto, a fauna é fundamental na formação e recuperação dos solos, servindo também, como indicadores de qualidade ambiental.

A exploração desordenada do território brasileiro é uma das principais causas de extinção de espécies. O desmatamento e degradação dos ambientes naturais, o avanço da fronteira agrícola, a caça de subsistência e a caça predatória, a venda de produtos e animais procedentes da caça, apanha ou captura ilegais (tráfico) na natureza e a introdução de espécies exóticas em território nacional são fatores que participam de forma efetiva do processo de extinção. Este processo vem crescendo nas últimas duas décadas a medida que a população cresce e os índices de pobreza aumentam.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

Uma forma de se perceber o efeito deletério da exploração desordenada das áreas nativas sobre a fauna residente é o acréscimo significativo do número de espécies na lista oficial de fauna silvestre ameaçada de extinção.

AVIFAUNA

As aves são de fundamental importância para o meio ambiente rural e urbano: auxiliam na reprodução das plantas, distribuindo as sementes e polinizando as flores; participam do controle de pragas que invadem cidades e plantações; são referência da qualidade do meio em que vivem e, ainda, propiciam um espetáculo de beleza, sons e movimentos. No entanto, a exploração desordenada do território brasileiro, através do desmatamento, da degradação do ambiente natural pelo constante progresso das cidades, da captura e venda ilegal de animais, dentre outras formas, vem causando a efetiva extinção de nossas espécies. É o impacto ambiental negativo, representando uma séria ameaça à avifauna.

A avifauna é a categoria mais expressiva entre a fauna gaúcha, e mais fácil de identificar e observar, sendo também, importantes indicadores do grau de degradação de determinada área. A região estudada destaca-se pela variedade e extensão de suas áreas úmidas, que sustentam uma avifauna aquática extremamente rica e abundante.

Para a população de aves na região de Sertão Santana foram listadas 30 famílias e 50 espécies de aves, e cinco delas estão na lista dos animais ameaçados de extinção do Rio Grande do Sul.

Além da avifauna que se encontra associada à paisagem natural, o desenvolvimento em grande escala de lavouras de arroz atrai populações de aves que utilizam esse ambiente como principal fonte de alimento. Atualmente, com o acelerado processo de interferência humana e ocupação de áreas que anteriormente eram ocupadas por vegetação nativa, aliada à caça clandestina, os ambientes naturais estão desaparecendo e, junto com eles a fauna associada, de onde retiram alimento, buscam abrigo e se reproduzem.

Algumas aves exóticas adaptam-se bem a áreas urbanizadas e à convivência com os seres humanos, e entre elas está o pardal e o pombo, sendo o pardal atualmente a espécie de ave com maior distribuição geográfica.

MASTOFAUNA

A fragmentação da cobertura vegetal natural provoca quase sempre alterações na abundância ou a eliminação de algumas espécies animais. Observa-se que muitas espécies de mamíferos, antes amplamente distribuídas, hoje se tornaram restritas aos fragmentos naturais remanescentes, como ressaltam vários autores.

Conforme entrevistas com moradores, quanto ao histórico da região de Sertão Santana, sabe-se que existe uma degradação ambiental em decorrência da substituição da mata por áreas destinadas principalmente a agricultura extensiva. Devido a estes fatores e também pela antiga caça

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

predatória feita pelo pessoal residente, atribui-se o fato de redução dos números de mamíferos.

Foram descritas 21 espécies, a Lebre foi a única espécie exótica encontrada, e algumas se encontram na lista da fauna ameaçada de extinção do RS.

ICTIOFAUNA

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

Foram informadas 14 espécies, divididas em 10 famílias.

A introdução de espécies exóticas pode alterar significativamente os habitat*s* naturais, transmitindo doenças às espécies nativas, competindo pelos mesmos recursos (alimento, local de reprodução, etc.) ou predando-as. Estudos comprovam que a introdução de exóticos é considerada a principal causa de diminuição da biodiversidade, sendo responsável por quase 50% das extinções de espécies no mundo. No município a principal espécie exótica existente é a Carpa, e em menor quantidade a Tilápia.

As principais ameaças à ictiofauna da região estão relacionadas às atividades humanas que alteram a qualidade dos ecossistemas aquáticos, marcadamente o uso inadequado da água e do solo. Paiva (1999) destaca como os fatores de redução da ictiofauna dos rios brasileiros, decorrentes das ações do homem, o desmatamento ciliar, a destruição de lagoas e alagadiços marginais, poluição das águas, represamento dos rios, introdução de espécies, pesca criminosa e sobrepesca. Outra interferência antrópica que ameaça a ictiofauna é o assoreamento dos rios e arroios do município, causado principalmente pela perda da mata ciliar, fazendo com que a ictiofauna sofra grandes impactos.

HERPETOFAUNA

Répteis - Conforme entrevista com os moradores o maior número de cobras avistadas são mortas devido à falta de informação e por serem considerados maus. Isso está levando o homem a ser o principal predador desta espécie. A maior parte da população desconhece a importância que os ofídios desempenham na cadeia alimentar. Além de controladores da teia alimentar são utilizados na farmacologia.

A população de répteis constatou 09 espécies de cobras e 01 de lagarto, nenhuma exótica e nenhuma espécie consta na Lista Vermelha da Fauna Ameaçada de Extinção no Rio Grande do Sul.

Anfíbios - São um dos grupos de tetrápodos mais diversificados, conferindo a este grupo uma distribuição cosmopolita, estando ausentes apenas nas regiões de temperaturas muito baixas e em ecossistemas marinhos. O Brasil é atualmente o país detentor da maior riqueza de anfíbios, com 776 espécies no total (SBH, 2005). A combinação de várias características morfológicas, fisiológicas, ciclo de vida com estágios aquáticos e terrestres, capacidade de dispersão limitada e padrões de distribuição geográfica e/ou área de vida restritos, torna os anfíbios um grupo extremamente suscetível às

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
449
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
31
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

alterações ambientais. Os anfíbios são assim, potenciais indicadores da qualidade de inúmeros ambientes.

A destruição das matas e principalmente dos banhados, seus habitats preferenciais tem levado a uma redução expressiva das espécies.

Os sapos, as rãs e as pererecas são os responsáveis pelo controle das populações dos insetos no campo, no banhado, nas matas e nas cidades. Eles são um dos elos mais importantes da cadeia alimentar. Servem de alimento para répteis, peixes, aves, mamíferos e outros anfíbios, para alguns invertebrados e mesmo ao homem. Nenhuma espécie ameaçada de extinção foi registrada.

5.7 INDICADORES AMBIENTAIS

5.7.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O abastecimento de água no município de Sertão Santana está assim distribuído: 9,8 % da população recebem água da rede geral, 84,3 % de poço artesiano ou nascente (na propriedade), e 5,9 % são abastecidos de outra forma (FAMURS, 2000).

O perímetro urbano do município é atendido pela Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. O sistema utiliza manancial subterrâneo, com dois poços tubulares profundos que são utilizados como captação de água bruta para abastecimento público.

5.7.2 COLETA DE ESGOTOS

Sertão Santana não conta com um sistema de coleta de esgoto doméstico, através de rede coletora pública. As residências possuem sistema individual através de fossa séptica/sumidouro. Existem ligações de sumidouros diretamente na rede de drenagem pluvial urbana.

5.7.3 DRENAGEM URBANA

A área urbana é servida parcialmente pela drenagem pluvial e esta é ligada aos cursos d'água onde, em grandes enxurradas, é comum o empoçamento de água em alguns pontos da malha viária. Além disso, o lixo acumulado indevidamente em alguns trechos ao longo das vias acaba comprometendo a eficiência do escoamento do sistema de drenagem.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
450
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
32
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

5.7.4 COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

No município, a coleta, transporte e a destinação final de resíduos sólidos urbanos (lixo) é terceirizado, realizado atualmente pela empresa ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, de Porto Alegre.

A empresa faz a coleta, transporte e destinação final do lixo, sendo realizada em 5 roteiros distintos. O roteiro 1 é feito no centro e em uma localidade, e neste roteiro é realizada coleta três vezes por semana. Os demais roteiros são realizados nas localidades rurais do município, com coleta semanal e mensal.

Os resíduos hospitalares, ambulatorial, laboratorial, dos consultórios, e postos de saúde, são recolhidos por empresa especializada Ambientuus, que também dá o destino final.

Visando à prevenção e a repressão da degradação do meio ambiente, o Departamento de Meio Ambiente de Sertão Santana implantou na Semana de Meio Ambiente de 2011 o Programa de Coleta Seletiva Voluntária, através do qual são coletados materiais perigosos como, resíduo eletrônico, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes, óleo de cozinha, pneus inservíveis; inclui-se neste programa o papel de escritório, por ser um material de valor e que é gerado em quantidade. Cada um destes materiais terá sua destinação final ambientalmente adequada, de acordo com as normas vigentes.

Dos materiais citados acima o município já realizava a destinação adequada dos pneumáticos inservíveis desde o ano de 2008, através de um convênio com a Associação Reciclanip, entidade criada pela Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP.

5.7.4.1 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS

Não há depósito para o destino final destes resíduos, os quais são recolhidos por empresas especializadas, que atuam no município a partir de negociações e consórcios intermunicipais com outros municípios, que recolhem e destinam ao acondicionamento final.

5.7.4.2 ENTULHOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Com a expansão da área urbana do município e conseqüente regularização e ampliação dos loteamentos urbanos, apesar de hoje ainda não ser um problema no município, entendemos que em breve este cenário estará mudado, considerando que pela legislação em vigor esta é mais uma das atribuições municipalizadas, e considerando que na prestação de serviços não existem grandes empresas construtoras torna-se muito importante o município se preparar para a adequada disposição final de tais resíduos.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo 01011-0200/22-2

Página da peça 33

Peça 4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P0226194

5.8 ASPECTOS SÓCIO–ECONÔMICOS

A caracterização socioeconômica do município tem nos Setores Primários, Secundários e Terciários as principais atividades desenvolvidas. O Setor Primário corresponde às atividades agrícolas e pastoris, e apresenta um percentual de 31,97% do PIB municipal. O Setor Secundário (indústrias), com 25,60% e o Setor Terciário, referente às atividades do comércio e serviços, representam a principal fonte de geração de renda do município, com um percentual de 41,43%. A produção agropecuária é responsável por uma adição no Valor Interno Bruto de R$ 24.609 mil reais, a indústria obteve uma adição no Valor Interno Bruto de R$ 20.477 mil reais e os serviços R$ 31.900 mil reais. (IBGE- 2008).

Segundo a Fundação de Economia e Estatística – FEE, no ano de 2008 o município alcançou a colocação nº 246º entre os municípios do estado do Rio Grande do Sul em relação ao Produto Interno Bruto – PIB, com participação de 0,04 %. Sendo que apresentou os seguintes percentuais na participação no Valor Adicionado Bruto - VAB no estado: agricultura - 0,14 %; indústria – 0,04 %; e serviços – 0,03 %.

A economia no município é baseada na agricultura de minifúndios. Culturas como fumo e arroz são as principais fontes de geração de renda do município, além de milho, feijão, cana-de-açúcar, batata e mandioca. A piscicultura tem demonstrado grande importância na atividade econômica do município. O principal ramo da indústria de beneficiamento e comércio é o de produtos alimentares, representado em quase sua totalidade, pelo comércio de arroz, artefatos de cimento e couro. Merece atenção ainda o plantio e comercialização de acácia e eucalipto.

Sertão Santana está inserido no Arranjo Produtivo Local (APL) de Turismo da Costa Doce, promovido pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul (Sebrae/RS) e pela Agência de Desenvolvimento da Costa Doce (AD Costa Doce). O município conta com quatro trilhas de ecoaventura, localizadas em pequenas propriedades particulares. Os APLs são aglomerações de empresas localizadas em uma mesma região, que apresentam especialização produtiva e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre elas e outros agentes locais, como governos, associações empresariais e instituições de crédito, ensino e pesquisa.

No município a expectativa de vida é motivo de orgulho entre os moradores, em 2000 era de 69,456 anos. O índice de analfabetismo no estado é de 6,65 %, e no município, de acordo com a FAMURS (2000) é de 8,59%. A boa expectativa de vida acentua a qualidade de vida da região, porém as altas taxas de analfabetismo corroboram com as carências conhecidas em regiões rurais, que demandam investimentos no setor da educação.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores para os diversos países do mundo. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população, especialmente bem-estar infantil. O índice varia de zero (nenhum desenvolvimento humano) até 1

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

(desenvolvimento humano total). O IDH de Sertão Santana é considerado médio, 0,76 (Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD 2000).

O Idese (Índice de Desenvolvimento Socioeconômico) é um índice que abrange um conjunto amplo de indicadores sociais e econômicos classificados em quatro blocos temáticos: Educação; Renda; Saneamento e Domicílios; e Saúde, que tem por objetivo acompanhar o nível de desenvolvimento do Estado e do município. O Idese varia de zero a um e, assim como o IDH, permite a classificação em três níveis de desenvolvimento: baixo (índices até 0,499), médio (entre 0,500 e 0,799) ou alto (maiores ou iguais que 0,800). O Estado do Rio Grande do Sul obteve um Idese de 0,772, e Sertão Santana 0,598, conforme mostra a tabela 05:

Tabela 05: Índice Desenvolvimento Socioeconômico (Fonte: FEE, 2008).

Área	Ordem	Índice
Educação	446º	0,804
Renda	391º	0,644
Saneamento e domicílios	436º	0,114
Saúde	413º	0,831
IDESE	471º	0,598

5.8.1 PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL

Patrimônio Histórico-cultural compreende a criação isolada, bem como o sítio urbano ou rural que dá testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Estende-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas, que tenham adquirido, com o tempo, uma significação histórica. Esse patrimônio (arquitetônico) compreende não somente as construções isoladas de um valor excepcional e seu entorno, mas também os conjuntos, bairros de cidades e aldeias, que apresentam um interesse histórico ou cultural.

O município de Sertão Santana possui uma cultura bastante diversificada**,** formada na maioria por descendentes de imigrantes alemães e poloneses, tendo também imigrantes de origem italiana e lusa brasileiras. Com essa mistura de raças, as festas e as tradições são muito fortes no município, destacando-se: em março: na semana do município: Festa do Boi no Rolete e da carne moída; julho: Festa do Colono; agosto: Festa de Santa Ana, Padroeira do município; setembro: Festa da Independência e Festa da Primavera; novembro: Festa de Cristo Rei e em dezembro Natal da Criança e Terno de Reis.

Possuem ainda 11 comunidades católicas, 04 comunidades protestantes (IECLB), 09 comunidades de outras religiões, 01 CTG (CTG Tio Raymundo), 03 grupos de terceira idade, 02 clubes de mães, 03 ginásios de esportes, 01 sindicato dos trabalhadores rurais, 01 sindicato dos servidores municipais, 06 times de futebol de campo amador, entre outras organizações.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

O Coral Municipal foi criado em 23 de maio de 1995, através da Lei Municipal 138/95, que veio somar-se aos já tradicionais corais existentes no município. Como forma de restaurar e preservar a forte cultura musical da comunidade foi oficializado a Banda Municipal em 03 de agosto de 2001, através da Lei 480/01, sendo composta prioritariamente por alunos da rede pública de ensino. No Casarão funciona a Biblioteca e o Telecentro, e pertenceu a família "Oppelt", e que busca preservar a arquitetura e a história da comunidade.

Sertão Santana possui uma gastronomia bastante rica e diversificada, destacando-se regionalmente pelos pratos típicos como: cucas, geléias de frutas, salames, queijos, lingüiça, pães, doces, biscoitos caseiros, cachaça, melado, mel, vinho e a original carne moída assada no espeto.

O esporte é muito presente na vida dos sertanenses, predominando o futebol de campo. Anualmente é realizado o Campeonato Varzeano, organizado pela Liga Sertanense de Futebol Varzeano, criada em 1993 e com o apoio da Prefeitura e com a participação dos Clubes filiados, todos com sede própria. São realizados também campeonatos de futsal municipais e regionais. Nos esportes destaca-se ainda o bolão e a bocha.

Outra tradição antiga em Sertão Santana vem dos Clubes Sociais do município, que promovem anualmente os maiores e mais antigos festivais de chopp da região.

O patrimônio Natural conta com morros, pedras bonitas, cascatas, cachoeiras, matas nativa onde a fauna e a flora é bastante rica. São quatro trilhas de ecoaventura formatadas, localizadas em pequenas propriedades particulares e guiadas por monitores.

As trilhas de ecoaventura são Pedras Abraçadas, Pedra Grande, Labirinto e Dois Arroios. Para dar visibilidade ao produto turístico “Trilhas de Sertão Santana”, vem sendo realizados eventos relacionados, como, Caminhada, Corrida de Aventura e Trilha de Moto, bem como foi criada uma logomarca que representa este produto, conforme Figura 14.



Figura 14: Logomarca das “Trilhas de Sertão Santana”, criada através de convênio com o SEBRAE-RS.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

5.8.2 ASSENTAMENTOS URBANOS

Como todos os assentamentos urbanos ocorridos até o ultimo século (exceção a Brasília, Goiânia), a disposição da população no perímetro urbano do município tem uma distribuição desordenada, com vazios urbanos, e mesclas da atividade produtiva com áreas residenciais e de lazer.

5.8.3 SAÚDE

Sendo um Município preocupado com a saúde de seus munícipes, a administração exerce papel fundamental no cuidado com a saúde, tanto na parte preventiva através de programas e curativa com diversos convênios com hospitais regionais. A estrutura no atendimento de saúde existente é a seguinte:

- Ambulatório Santa Ana;
- Posto de Saúde no Centro;
- Posto de Saúde na localidade de Pirapó;
- Veículos: 03 ambulâncias; 05 carros; 01 microônibus; 01 kombi;
- Profissionais: 06 médicos; 02 enfermeiros; 01 auxiliar de enfermagem; 12 técnicos de enfermagem; 04 agentes administrativos; 10 motoristas; 01fisioterapeuta; 01 psicólogo; 01 psiquiatra; 01 assistente social; 01 odontólogo; 01 pediatra; 01 ginecologista.

5.8.4 AGRICULTURA E PECUÁRIA

Com relação à área agrícola do município, contamos com aproximadamente 910 ha de lavouras permanentes, 7.987 há de lavouras temporárias, 7.727 ha de pastagens naturais e 9.387 há de matas e florestas. Na pecuária, contamos com aproximadamente 5.400 cabeças de bovino, 3.500 cabeças de suínos, 23.600 cabeças de aves e com produção de 682 mil litros de leite de vaca. As Tabelas 06 à 10 apresentam as principais produções da agricultura e pecuária.

Tabela 06: Produção das lavouras permanentes (Fonte: Fundação de Economia e Estatística – FEE, 2009).

Produto	Área colhida (ha)	Quantidade (toneladas)
Banana	1	06
Caqui	1	07
Goiaba	3	18
Laranja	34	119
Limão	2	15
Pêra	1	05
Pêssego	3	06
Tangerina	9	63
Uva	18	144

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Tabela 07: Produção das lavouras temporárias (Fonte: Fundação de Economia e Estatística – FEE, 2009).

Produto	Área colhida (ha)	Quantidade (toneladas)
Alho	1	02
Amendoim (em casca)	1	01
Arroz (em casca)	1.200	8.400
Batata-doce	80	800
Batata-inglesa	6	24
Cana-de-açúcar	150	3.000
Cebola	7	35
Feijão (em grão)	155	110
Fumo	3000	6.300
Mandioca	350	3.850
Melancia	10	86
Melão	2	04
Milho	1.500	2.925
Tomate	5	38

Tabela 08: Número de animais por rebanho (Fonte: Fundação de Economia e Estatística – FEE, 2009).

Rebanhos	Nº de cabeças
Bovinos	5.400
Suínos	3.500
Eqüinos	320
Coelhos	130
Ovinos	320
Galinhas	3.100
Galos, frangas, frangos e pintos	20.500
Codornas	32
Caprinos	200
Bubalinos	8

Tabela 09: Rebanhos e produtos derivados (Fonte: Fundação de Economia e Estatística – FEE, 2009).

Produto	Quantidade
Vacas ordenhadas	487 cabeças
Leite de vaca	682 mil litros
Ovinos tosquiados	260 cabeças
Lã	560 quilos
Ovos de galinha	62 mil dúzias
Mel de abelha	12.000 quilos

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Tabela 10: Produtos da silvicultura (Fonte: Fundação de Economia e Estatística – FEE, 2009).

Produto	Quantidade
Carvão vegetal	70 toneladas
Lenha	53.900 metros cúbicos
Madeira em tora	4.300 metros cúbicos

5.8.5 EDUCAÇÃO

Sertão Santana possui na sua rede 05 escolas: 01 Escola Estadual e 04 Escolas Municipais.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação o corpo docente total é de 89 professores, sendo 61 professores municipais e 28 professores estaduais. Nas escolas de ensino do município de Sertão Santana há no momento 1.216 alunos matriculados:

- 135 alunos da Educação Infantil;
- 855 alunos do Ensino Fundamental;
- 226 alunos do Ensino Médio.

5.8.6 SEGURANÇA PÚBLICA

Na área da segurança pública o município conta com um Grupo Policial Militar-GPM, estabelecido em prédio da Prefeitura Municipal, com efetivo de 11 servidores, os quais são responsáveis pelo policiamento ostensivo geral das zonas urbanas e rural do município.

5.8.7 ENERGIA ELÉTRICA

A Empresa CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica detêm a concessão de serviços para o abastecimento de energia da zona urbana e parte da zona rural de Sertão Santana, a CERTAJA - Cooperativa de Eletrificação Rural Taquari-Jacui detêm a concessão de parte da zona rural, região Oeste do município. O consumo e número de consumidores são distribuídos conforme Quadro 02 que segue abaixo.

Quadro 2: Consumo energético e número de consumidores, por setor no ano 2010 (Fonte: Fundação de Economia e Estatística – FEE, 2010).

SETOR	CONSUMO DE ENERGIA (MW/H)	NÚMERO DE CONSUMIDORES
Comercial	827	142
Industrial	7.259	26
Residencial	1.439	847
Rural	8.919	988
Setor Público	507	31
Total	**18.951**	**2034**

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
457
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
39
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

5.8.8 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Por se tratar de município jovem, a organização administrativa do Executivo Municipal de Sertão Santana é a seguinte:

Órgãos de Assessoramento
1- **Gabinete do Prefeito;**
2- **Gabinete do Vice-Prefeito;**
3- **Assessoria Jurídica;**
4- **Assessoria de Administração;**
5- **Assessoria de Planejamento; e**
6- **Conselhos.**

Órgãos de Administração Central
1- **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;**
2- **Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.**

Órgãos de Administração Específica
1- **Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura;**
2- **Secretaria Municipal da Saúde**
3- **Secretaria Municipal de Assistência Social;**
4- **Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio;**
5- **Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito.**

Paralelamente a estrutura administrativa do executivo, a existência dos Conselhos Municipais auxilia na administração, sendo os mesmos consultivos ou deliberativos ajudam o executivo municipal no processo de tomada de decisão.

6 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA EXISTENTE

6.1. CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

6.1.1 ZONA URBANA

O abastecimento de água do município de Sertão Santana, tem a concessão dos serviços sob responsabilidade da CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento), que a contar de 08 de junho de 1993, firmou Contrato de Concessão para Exploração, Execução de Obras, Ampliações e Melhorias dos Serviços de Abastecimento de Água da Área Urbana da Sede do

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Município de Sertão Santana, vigente por um período de 20 (vinte) anos, com vencimento em 08 de junho de 2013.

O município caracteriza-se como uma comunidade de pequeno porte, com 457 economias de água, atendendo uma população urbana de 1.278 habitantes (Fonte: CORSAN).

6.1.1.1 Mananciais de abastecimento

O abastecimento de água do perímetro urbano, tem como base, o suprimento por captação subterrânea através de poços tubulares profundos.

6.1.1.2 Captação do manancial subterrâneo

A captação subterrânea é efetuada através da perfuração de poços tubulares profundos, sendo que atualmente existem 02 (dois) poços ativos: o SSA-01 (Figuras 15 e 17) situado na Rua da Igreja (atualmente Rua 24 de Março), com uma profundidade de 62 m e vazão de 8 m³/hora e o SSA-05 (Figuras 16 e 18) situado na Rua Guaíba com uma profundidade de 126,25 m e vazão de 10 m³/hora e 01 (um) poços inativos e sem exploração no município.

Os poços estão equipados com bombas submersíveis, câmara de manobras, abrigo construído em alvenaria, quadro de comando, equipamentos para tratamento e outros componentes eletromecânicos. Nesses poços é feito o tratamento da água, com cloro e flúor.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

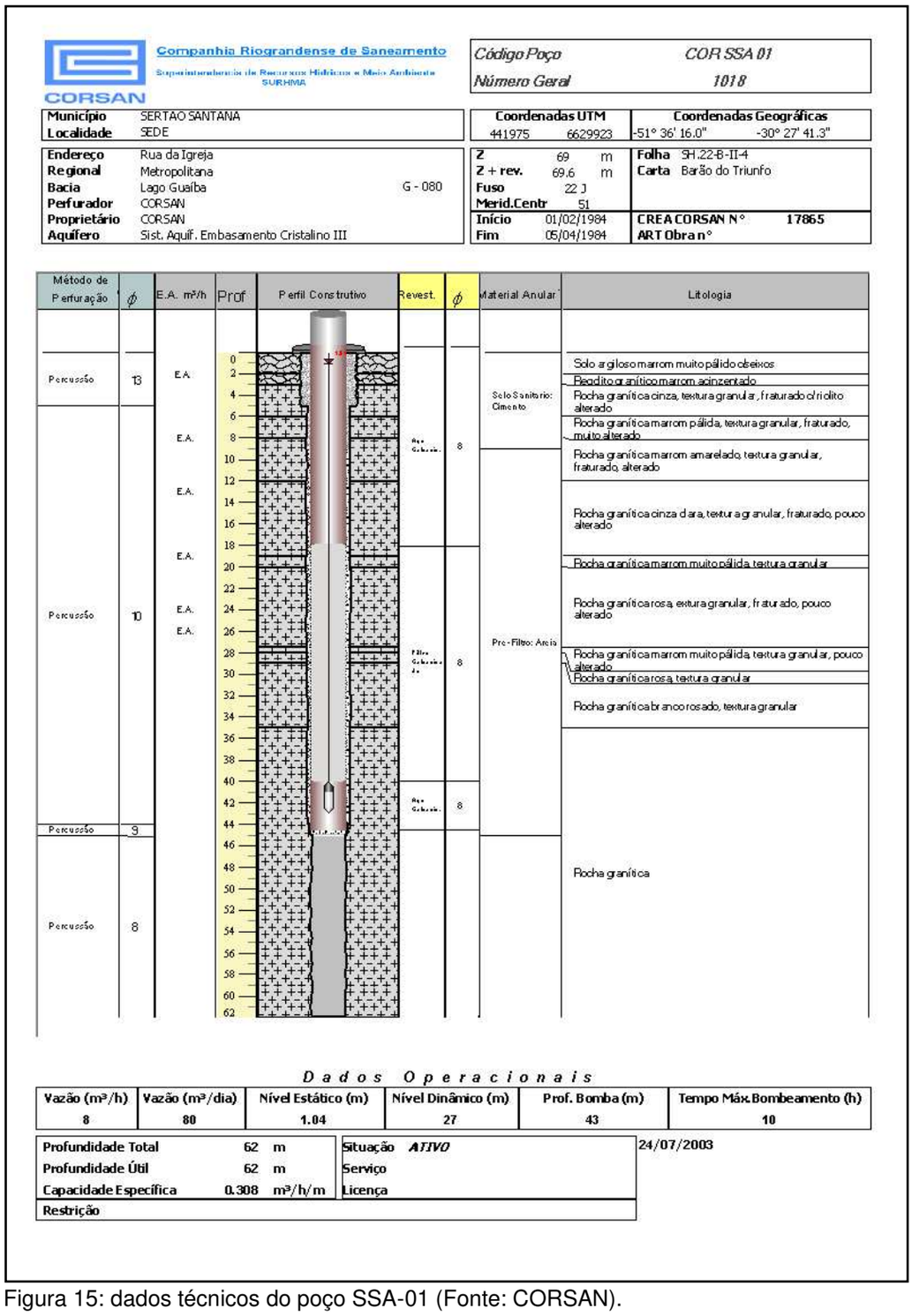


Figura 15: dados técnicos do poço SSA-01 (Fonte: CORSAN).

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

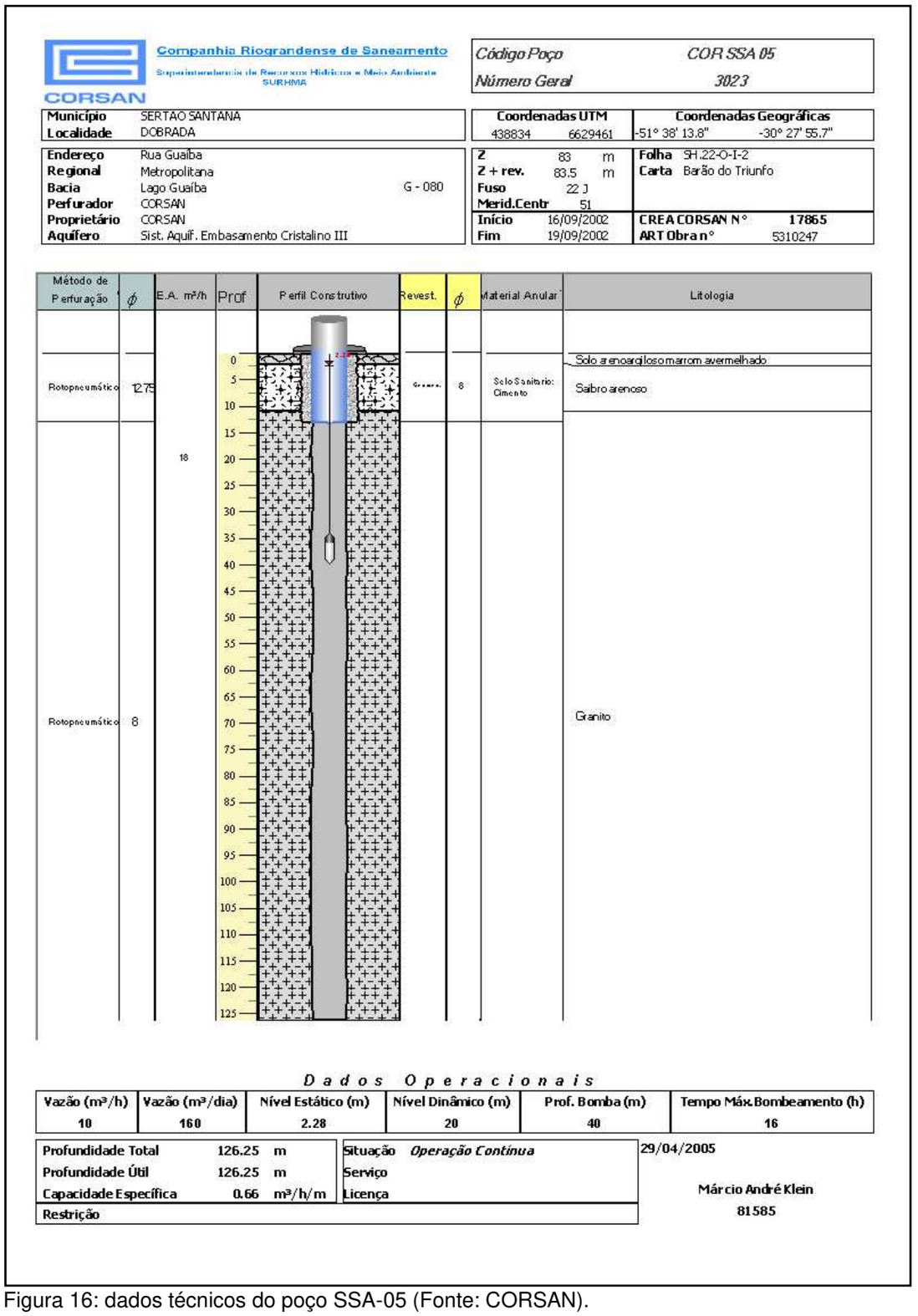


Figura 16: dados técnicos do poço SSA-05 (Fonte: CORSAN).

DIAGNÓSTICO - A solução de abastecimento de água através de poço profundo, na grande maioria dos municípios, tem se mostrado eficiente, principalmente em épocas de estiagem, não faltando água para as

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

comunidades. A produção diária dos poços (240 m3/dia) deve ser ampliada para atendimento da demanda futura e para garantia técnica do sistema de abastecimento.

6.1.1.3 Adução

A adução do interior dos poços profundos é feita através de tubos de ferro galvanizado com diâmetro de 75mm.

A distribuição é em marcha ficando os reservatórios na posição de jusante (de sobras).

DIAGNÓSTICO - Atende as necessidades do abastecimento.

6.1.1.4 Recalque

A água do interior dos poços é recalcada com bombas elétricas submersíveis dotadas de válvula de retenção para evitar danos ao sistema, com apoio de uma câmara de manobras também com válvula de retenção e registros de interrupção ou estrangulamento de vazão.

Existe instalado em abrigo construído em alvenaria, quadro de comando e outros componentes eletromecânicos, com alimentação de energia elétrica do tipo trifásica.

DIAGNÓSTICO – É necessário melhorias nos abrigos dos poços, como pequenas reformas e pintura.



Figura 17: foto do poço SSA-01, tirada em 23 de outubro de 2011 (Fonte: João Alberto Meyer).

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.



Figura 18: foto do poço SSA-05, tirada em 23 de outubro de 2011 (Fonte: João Alberto Meyer).

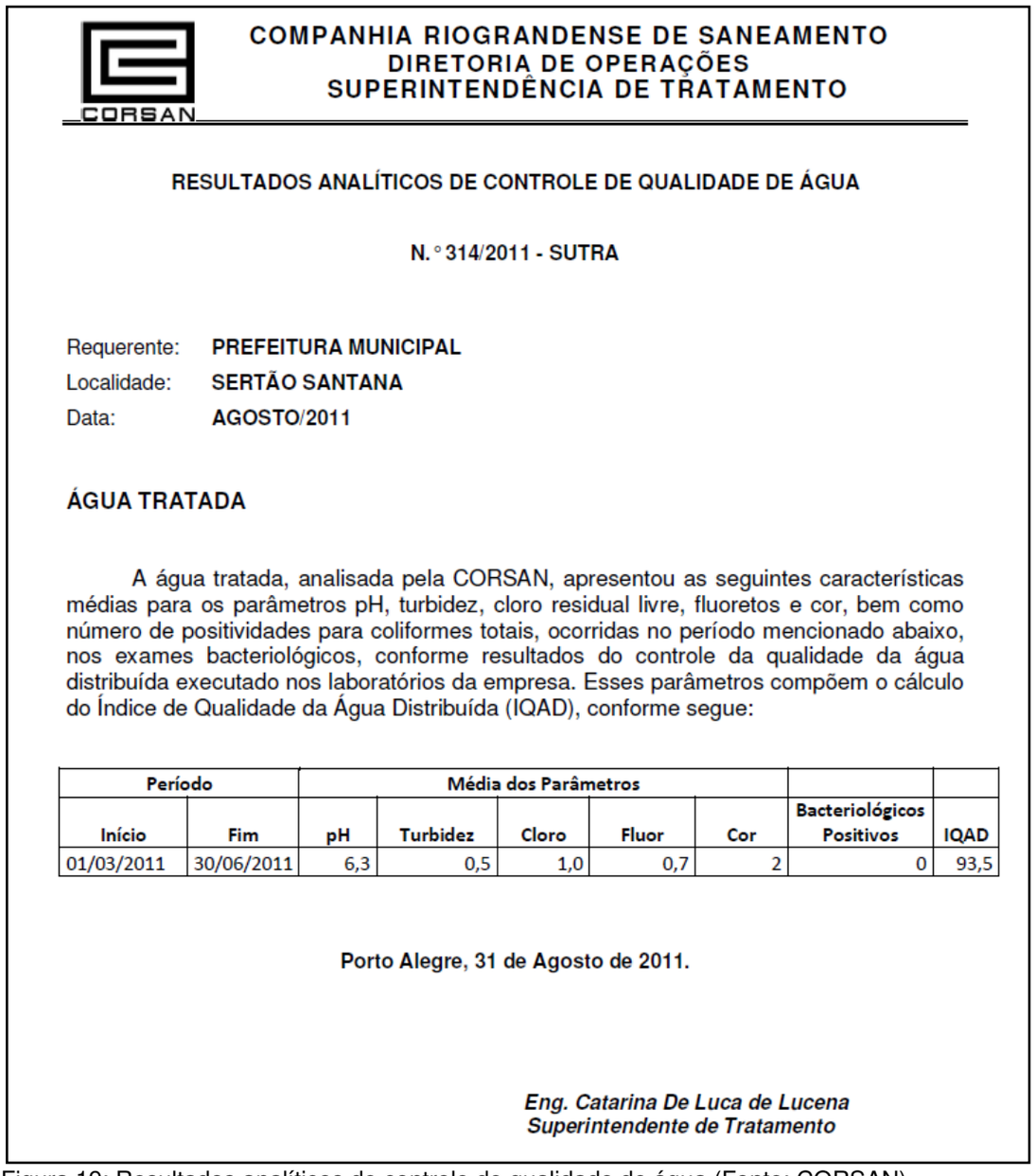
6.1.1.5 Tratamento

O tratamento é feito em abrigo existente junto aos poços e com equipamentos instalados de acordo com as necessidades.

A água aduzida recebe produtos químicos através de equipamentos apropriados, onde é desinfectada e fluoretada para após, ser recalcada para rede de distribuição até chegar ás ligações residenciais, comerciais e industriais do município, e a água excedente segue para os reservatórios (reservatório semi-enterrado e elevado).

DIAGNÓSTICO – Atende as necessidades de abastecimento, conforme resultados analíticos de controle de qualidade de água nº 304/2011 da CORSAN, Figura 19.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE TRATAMENTO

CORSAN

RESULTADOS ANALÍTICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA

N.° 314/2011 - SUTRA

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL
Localidade: SERTÃO SANTANA
Data: AGOSTO/2011

ÁGUA TRATADA

A água tratada, analisada pela CORSAN, apresentou as seguintes características médias para os parâmetros pH, turbidez, cloro residual livre, fluoretos e cor, bem como número de positividades para coliformes totais, ocorridas no período mencionado abaixo, nos exames bacteriológicos, conforme resultados do controle da qualidade da água distribuída executado nos laboratórios da empresa. Esses parâmetros compõem o cálculo do Índice de Qualidade da Água Distribuída (IQAD), conforme segue:

Período		Média dos Parâmetros						
Início	Fim	pH	Turbidez	Cloro	Fluor	Cor	Bacteriológicos Positivos	IQAD
01/03/2011	30/06/2011	6,3	0,5	1,0	0,7	2	0	93,5

Porto Alegre, 31 de Agosto de 2011.

Eng. Catarina De Luca de Lucena
Superintendente de Tratamento

Figura 19: Resultados analíticos de controle de qualidade de água (Fonte: CORSAN).

6.1.1.6 Reservação

O sistema de armazenamento de água do perímetro urbano é composto por 02 (dois) reservatórios, conforme quadro 03 e Figuras 20 e 21:

Quadro 03 - Sistema de Reservação Existente no Município (Fonte: CORSAN).

NOME DO RESERVATORIO	TIPO	CAPACIDADE
R-1	semi-enterrado	70 m³
R-2	Elevado	10 m3
	TOTAL	80 m³

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.



Figura 20: foto do reservatório semi-enterrado, localizado na esquina da Rua Otto Teodoro Bischoff e Rua Vicente Goulart de Lima, tirada em 23 de outubro de 2011 (Fonte: João Alberto Meyer).



Figura 21: foto do reservatório elevado, localizado na linha Exploração, tirada em 23 de outubro de 2011 (Fonte: João Alberto Meyer).

DIAGNÓSTICO – Reforma do reservatório semi-enterrado R-1. Elaboração de Projeto para ampliação da reservação. Existem áreas da zona urbana que atualmente não são atendidas com pressão adequada através dos reservatórios existentes.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
465
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
47
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

6.1.1.7 Distribuição

O sistema de distribuição possui rede com 11.013 metros de extensão, que variam de 50 a 75 mm de diâmetro.

Segundo a CORSAN, o Índice de Perda de Distribuição de água, no mês de julho de 2011, atingiu 71,55%, conforme Quadro 04.

Quadro 04 - Indices de Perdas da Distribuição – IPD (%)

Jul/2011	Jun/2011	Mai/2011	Abr/2011	Mar/2011	Fev/2011	Jan/2011
71,55	68,21	67,49	59,49	61,51	58,50	49,49

Fonte: CORSAN

DIAGNÓSTICO – existe a necessidade da ampliação das redes de distribuição, pois não atende a todas as residências da zona urbana, existindo ruas que não possuem rede de distribuição.

6.1.1.8 Ligações domiciliares

As ligações domiciliares são compostas por materiais utilizados especificamente para tal, sendo CT (colar de tomada) ou Tê serviço, tubo PVC ou PEAD, e kit cavalete. Fazendo parte, desde a rede de distribuição até a conexão com o imóvel.

DIAGNÓSTICO – algumas ligações domiciliares estão localizadas inadequadamente, necessita remover para mais perto da calçada.

6.1.2 ZONA RURAL

Na zona rural, o abastecimento acontece de forma individual, onde cada morador busca alternativas de abastecimento, seja através de poços ou fontes drenadas, ou ainda de forma coletiva e nesse caso existem duas redes em funcionamento, sendo que uma atende as localidades de Emboaba-Ruy Ramos e Vila Carijó, enquanto que a outra atende a localidade de Vila Pirapó.

As duas redes são mantidas pela Prefeitura Municipal, os usuários não estão organizados em associação e até o momento não pagam nenhuma taxa para utilização da água.

O Governo do Estado em parceria com a Prefeitura está perfurando novos poços artesianos para redes de distribuição de água em localidades da zona rural de Sertão Santana, assim distribuídos:

- Localidade da Linha Boa Esperança - Dobrada, onde estima-se atender 120 domicílios;
- Localidade de Emboaba-Calderon, onde estima-se atender 84 domicílios;
- Localidade da Maravalha, onde estima-se atender 120 domicílios;

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

- Localidade da Santa Barbara, onde estima-se atender 60 domicílios.

6.1.2.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE EMBOABA-RUY RAMOS E VILA CARIJÓ

O sistema que atende as localidades do Emboaba-Ruy Ramos e Vila Carijó (Figuras 22 e 23) atende 75 domicílios.

6.1.2.1.1Captação

A captação é superficial, através de um pequeno córrego localizado no Morro do Emboaba, não é utilizado bombeamento, a derivação ocorre por gravidade.

DIAGNÓSTICO – o local da captação está assoreado, causando entupimento do sistema.

6.1.2.1.2 Adução

A rede de adução possui 2100 metros de comprimento, com tubo de PEAD DN 32.

DIAGNÓSTICO – Atualmente atende as necessidades da comunidade.

6.1.2.1.3 Tratamento

É realizado filtragem com filtro lento, através de brita e areia graduada, não existe sistema de desinfecção.

DIAGNÓSTICO – Necessidade sistema de desinfecção, para poder realizar tratamento químico.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
467
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
49
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194



Figura 22: foto do filtro lento da rede que atende as localidades de Emboaba-Ruy Ramos e Vila Carijó, tirada em 23 de outubro de 2011 (Fonte: João Alberto Meyer).

6.1.2.1.4 Reservatório

O sistema conta com um reservatório de fibra de vidro, com 20.000 litros.

DIAGNÓSTICO – Atualmente atende as necessidades da comunidade.



Figura 23: foto do reservatório da rede que atende as localidades de Emboaba-Ruy Ramos e Vila Carijó, tirada em 23 de outubro de 2011 (Fonte: João Alberto Meyer).

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
468
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
50
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

6.1.2.1.5 Rede de distribuição

O sistema possui rede de distribuição com tubos PEAD, variando do DN 20 ao DN 50, com 3.718 m de comprimento.

DIAGNÓSTICO – Atualmente atende as necessidades da comunidade.

6.1.2.1.6 Ligações domiciliares

O sistema possui ligações domiciliares com tubo PEAD DN 16.

DIAGNÓSTICO - Atualmente atende as necessidades da comunidade.

6.1.2.2 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE VILA PIRAPÓ

O sistema que atende a localidade da Vila Pirapó (Figuras 24 e 25), poço tubular profundo, atendendo 82 domicílios, com as seguintes características do sistema.

6.1.2.2.1 Captação

A captação é subterrânea, poço nº 5348/PIO 3, perfurado pelo Secretaria Estadual das Obras Públicas e Saneamento, com profundidade de 54 metros, vazão de 6,5 m³/h.

DIAGNÓSTICO – Atualmente atende as necessidades da comunidade.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.



Figura 24: foto do poço nº 5348/PIO 3 da rede que atende a localidade de Vila Pirapó, tirada em 23 de outubro de 2011 (Fonte: João Alberto Meyer).

6.1.2.2.2 Adução

A rede de adução possui 2100 metros de comprimento, com tubo de PEAD DN 32.

DIAGNÓSTICO – Atualmente atende as necessidades da comunidade.

6.1.2.2.3 Tratamento

Possui sistema dosador de cloro c/bomba, mas não está em funcionamento.

DIAGNÓSTICO – Necessita de operador para o sistema.

6.1.2.2.4 Reservatório

O sistema conta com um reservatório de fibra de vidro, com 25.000 litros.

DIAGNÓSTICO – Atualmente atende as necessidades da comunidade.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.



Figura 25: foto do reservatório da rede que atende a localidade de Vila Pirapó, tirada em 23 de outubro de 2011 (Fonte: João Alberto Meyer).

6.1.2.2.5 Rede de distribuição

O sistema possui rede de distribuição com tubos PEAD, variando do DN 20 ao DN 50, com 4.656 m de comprimento.

DIAGNÓSTICO – Atualmente atende as necessidades da comunidade.

6.1.2.2.6 Ligações domiciliares

O sistema possui ligações domiciliares com tubo PEAD DN 16.

DIAGNÓSTICO - Atualmente atende as necessidades da comunidade.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sertão Santana não conta com um sistema de coleta de esgotamento sanitário, através de rede coletora pública. As residências possuem sistema individual através de fossa/sumidouro. Eventualmente são identificadas ligações de sumidouros diretamente na rede de drenagem pluvial urbana.

Existe um estudo elaborado pela Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Saneamento, Projeto de Sistemas de Esgoto Sanitário – Município de Sertão Santana, de maio de 2009, Processo nº 4681-0801/03-3.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

A Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN cadastrou carta consulta junto à Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, sob código RS1507110772, para elaboração de Projeto de Engenharia – Esgoto.

6.2.1 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA ZONA URBANA

O município de Sertão Santana não possui um Sistema Coletivo de Tratamento de Esgoto do tipo separador absoluto com coleta, afastamento e retorno ao receptor final (curso d'água).

O sistema de tratamento existente que predomina, é do tipo individual,, composto de:

- Fossa séptica/sumidouro (mais utilizado);
- Fossa séptica/filtro/sumidouro (casos esporádicos);
- Existe também o sistema de coleta e afastamento de esgotos do tipo misto, onde após passar por fossa séptica/sumidouro ou somente fossa, é ligado na rede coletora pluvial e largado a um receptor (curso d'água).
- Existindo também situações em que o esgoto não passa por nenhum tipo de tratamento, sendo largado a céu aberto.

DIAGNÓSTICO - A falta de coleta, tratamento e destino final adequado do esgotamento sanitário, provoca a proliferação de vetores, baratas, moscas, ratos, entre outros, transmissão de doenças, exalação de mau cheiro, contaminação dos mananciais hídricos, processo de eutrofização e perda da biodiversidade.

Para alcançar a universalização do esgotamento sanitário, apresentamos as soluções a serem adotadas no perímetro urbano do município:

- Sistema individual de tratamento composto de fossa séptica, filtro anaeróbio e poço sumidouro, devidamente dimensionado e com manutenção periódica.

- Sistema coletivo de esgotos mistos-progressivo, onde após passar por um sistema de tratamento na fossa séptica e filtro anaeróbio, o mesmo é ligado e coletado na rede pluvial, tendo como destino uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

- Sistema coletivo do tipo separador absoluto, onde será executada uma rede coletora específica para coleta de esgoto cloacal com posterior tratamento junto a ETE, sistema esse a ser implantado gradativamente até atingir um percentual necessário e suficiente para dar um tratamento adequado ao esgoto sanitário produzido pela população da sede do município.

6.2.2 CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DA ZONA RURAL

O sistema de tratamento de esgoto sanitário no interior do município é do tipo individual, onde cada morador da o destino final, geralmente através de fossa séptica e sumidouro.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

DIAGNÓSTICO - A falta de coleta, tratamento e destino final adequado do esgotamento sanitário, provoca a proliferação de vetores, baratas, moscas, ratos, entre outros, transmissão de doenças, exalação de mau cheiro, contaminação dos mananciais hídricos, processo de eutrofização e perda da biodiversidade.

7.0. SISTEMA DE GESTÃO E PARÂMETROS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

7.1. SISTEMA DE GESTÃO

Para a prestação de serviços das metas previstas nesse Plano, deverão ser observadas técnicas e parâmetros legais e em obediência os princípios que constam no Art. 2º da Lei Federal nº 11.445/2007.

Cabe ao Gestor Municipal, junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Sertão Santana - COMMAM proceder avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações previstas, mediante ao acesso aos relatórios que compõem o monitoramento dos serviços prestados. É também sua responsabilidade a elaboração de outros critérios de avaliação, da periodicidade destas e da observância da legislação ambiental.

7.2. GESTÃO DOS SISTEMAS

A gestão da prestação do serviço, referente ao Sistema de Abastecimento de Água no perímetro urbano e em localidades contínuas são de responsabilidade da CORSAN, através do Contrato de concessão firmado em 23-03-1993, com prazo de 20 anos e vencimento em 23-03-2013.

A gestão da prestação do serviço, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do perímetro urbano é de responsabilidade do Poder Público e se dá de forma individual, através de fossa/sumidouro.

A regulação dos serviços é feito pela AGERGS – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos, através de convênio firmado entre a Agencia e o Município.

Na Zona Rural a gestão tanto do Abastecimento de Água quanto do Esgotamento Sanitário é de responsabilidade do Poder Público e se dá de forma individual onde cada morador busque alternativa individual e ou de forma coletiva onde as associações têm a incumbência de efetuar a gestão dos serviços com auxílio do município.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
473
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
55
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

7.3. PARÂMETROS PARA PLANEJAMENTO VISANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SISTEMAS

7.3.1. Anos de início e final de Plano

O prazo para as intervenções planejadas nesse PMSB terá um alcance e abrange um período de 20 anos.

7.3.2. Definição de Metas de Curto, Médio e Longo Prazo

Metas de curto prazo: 04 primeiros anos, ou seja, período inferior a 04 anos.

Metas de médio prazo: do 05º ao 10º primeiros anos, ou seja compreendido entre 05 e 10 anos.

Metas de longo prazo: a partir do 11º ano, ou seja, período entre 11 e 20 anos.

7.4. NECESSIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Quanto ao sistema de Abastecimento de água no perímetro urbano, este tem uma boa cobertura, aproximadamente 90% está com água tratada de qualidade e em quantidade suficiente para abastecer a população.

Na zona rural existe a necessidade de efetuar o tratamento, já que atualmente não está sendo feito.

Com referencia ao Esgotamento Sanitário da zona urbana o que existe é tratamento através de fossa séptica e poço sumidouro, existindo ligações de sumidouros na rede pluvial, necessitando, portanto de urgentes investimentos, para melhorar os índices de cobertura.

8 OBJETIVOS E METAS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

8.1 OBJETIVOS

Universalização do acesso da população ao sistema de abastecimento de água potável no município.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
474
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
56
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

8.2 METAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO

CURTO PRAZO:

- Atingir o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada;
- Manter a qualidade da água, a qualquer tempo, dentro dos padrões de potabilidade, no atendimento à Portaria Nº 518/2004 do Ministério da Saúde;
- Manter o fornecimento de água de maneira continua e regular à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema;
- A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência de usuários de baixa renda, beneficiários de tarifa social, deverão obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas, conforme Lei Federal nº 11.445, de 05/07/2007.
- Implantar, em conjunto com a sociedade civil um programa sócio-ambiental visando incentivar o uso racional e consciente da água, para sua preservação às futuras gerações.
- Executar a ampliação das redes de distribuição acompanhando a expansão das ruas e avenidas;
- Fazer a perfuração de novos poços para reserva técnica de abastecimento para épocas de estiagem no município.
- Elaboração de estudo e projeto para ampliar e/ou realocar novos reservatórios no perímetro urbano, especialmente para atender as zonas altas e áreas de expansão.
- Sinalizar obras nas vias públicas durante toda a execução sem causar danos à população;
- Zelar pelo cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, de proteção ambiental e de saúde pública;
- Garantir a proteção aos mananciais, tanto subterrâneos como superficiais, e às nascentes, “olhos d’água” e as faixas marginais de proteção de água superficiais.
- Instituir uma Lei Municipal, que em grandes edificações sejam previstas captação da água da chuva.
- Adequar o fechamento (reenchimento de valas e repavimentação) das obras envolvendo escavações de valas para assentamento de canalizações, localizadas em ruas pavimentadas da cidade, diminuindo desníveis em relação ao leito pré-existente.
- Planejamento e monitoramento do crescimento da cidade para implantação de redes de distribuição.
- Execução de um cadastro confiável da rede de distribuição.
- Fiscalização da implantação de redes de abastecimento em novos loteamentos.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

MÉDIO PRAZO:

- Manter o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada;
- Manter a qualidade da água, a qualquer tempo, dentro dos padrões de potabilidade, no atendimento à Portaria Nº 510/2004 do Ministério da Saúde;
- Manter o fornecimento de água de maneira continua e regular a população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema;
- Execução do projeto de ampliação e realocação de novos reservatórios;
- Substituição de redes de ligação precárias;
- Sinalizar obras nas vias públicas durante toda a execução sem causar danos a população;
- Zelar pelo cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, de proteção ambiental e de saúde publica;
- Garantir a proteção aos mananciais, tanto subterrâneos como superficiais, e às nascentes, “olhos d’água” e as faixas marginais de proteção de água superficiais.
- Elaborar estudo/projeto para aproveitamento das águas pluviais ou um sistema de tratamento diferenciado para aquela água a ser utilizada para a limpeza publica, lavagem de carros, limpeza de calçadas e limpeza doméstica;
- Criar uma política de subsídios para a população de baixa renda ter acesso ao tratamento de esgoto;
- Executar a ampliação das redes de distribuição acompanhando a expansão das ruas e avenidas;
- Estabelecimento de um plano de redução de perdas físicas no abastecimento.
- Implantação de redes em acompanhamento e expansões de ruas.

LONGO PRAZO:

- Manter o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada;
- Manter a qualidade da água, a qualquer tempo, dentro dos padrões de potabilidade, no atendimento à Portaria Nº 518/2004 do Ministério da Saúde;
- Manter o fornecimento de água de maneira continua e regular à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preservativa do sistema;
- Executar a ampliação das redes de distribuição acompanhando a expansão das ruas e avenidas;
- Substituição das redes depreciadas e com alto índice de conserto;
- Sinalizar obras nas vias públicas durante toda a execução sem causar danos a população;
- Fazer um estudo e projeto para instalação de um reservatório com maior porte e capacidade de armazenagem de água.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

- Zelar pelo cumprimento da legislação federal, estadual e municipal, de proteção ambiental e de saúde pública;
- Garantir a proteção aos mananciais, tanto subterrâneo como superficiais, e às nascentes, “olhos d’água” e as faixas marginais de proteção de água superficiais.

8.3 METAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL

CURTO PRAZO:

- Elaborar, junto com as comunidades que não possuem redes de distribuição, alternativas para o fornecimento de água adequado às características locais.
- Buscar, junto com as Secretarias Estaduais competentes, a execução de redes de águas nas regiões que já possuem poços artesianos, bem como perfuração de novos poços artesianos.
- Elaborar projetos técnicos a partir das alternativas propostas pelas comunidades onde há maior risco de desabastecimento de água em períodos de estiagem.
- Definir sistema de gestão das redes de distribuição das localidades Emboaba-Ruy Ramos/Vila Carijó e da Vila Pirapó.
- Implantar sistema de tratamento químico para as redes de distribuição das localidades Emboaba-Ruy Ramos/Vila Carijó e da Vila Pirapó.
- Manter os serviços de tratamento de água na zona rural do município, visando uma maior qualidade de vida e garantia de uma água pura a população.
- Buscar fontes de recursos compatíveis para a implantação de sistemas de abastecimento de água em localidades da Zona Rural.
- Manter serviço de controle para acompanhamento da qualidade da água.
- Ampliar as redes de distribuição de água nas localidades de Emboaba-Ruy Ramos/Vila Carijó e Vila Pirapó.
- Elaboração e execução do projeto de abastecimento de água nas localidades de: Maravalha, Emboaba-Gelinski/Calderon, Santa Barbara e Linha Boa Esperança – Dobrada.

MÉDIO PRAZO:

- Atender 30% da população rural do município com água tratada.
- Manter a elaboração de projetos técnicos a partir das alternativas propostas pelas comunidades onde há risco de desabastecimento de água em períodos de estiagem.
- Execução de projetos de construção de redes de abastecimento.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

- Buscar, junto as Secretarias Estaduais competentes, a perfuração de novos poços para suprir a necessidade atual.
- Buscar fontes de recursos compatíveis para a implantação de sistemas de abastecimento de água em localidades da Zona Rural.
- Expandir o serviço de controle para acompanhamento da qualidade da água.
- Ampliar as comunidades atendidas por meio de sistema de abastecimento comunitários, através de associações, de forma integrada com o sistema existente ou de forma isolada, através de poço.
- Manter os serviços de tratamento de água na zona rural do município, visando uma maior qualidade de vida e garantia de uma água pura a população.

LONGO PRAZO:

- Manter o atendimento de 100% da população rural do município com água tratada;
- Manter a elaboração de projetos técnicos a partir das alternativas propostas pelas comunidades onde há risco de desabastecimento de água em períodos de estiagem.
- Execução de projetos de construção de redes de abastecimento.
- Buscar, junto as Secretarias Estaduais competentes, a perfuração de novos poços para suprir a necessidade atual.
- Buscar fontes de recursos compatíveis para a implantação de sistemas de abastecimento de água em localidades da Zona Rural.
- Expandir o serviço de controle para acompanhamento da qualidade da água.
- Ampliar as comunidades atendidas por meio de sistema de abastecimento comunitários, através de associações, de forma integrada com o sistema existente ou de forma isolada, através de poço.
- Manter os serviços de tratamento de água na zona rural do município, visando uma maior qualidade de vida e garantia de uma água pura a população.

9 OBJETIVOS E METAS PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

9.1 OBJETIVOS:

Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário, com coleta, afastamento, tratamento e destino adequado.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

9.2 METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO PERÍMETRO URBANO

CURTO PRAZO:

- Criar uma lei Municipal, para a execução de sistema de esgoto para a liberação de habite-se em novos loteamentos, prevendo-se a canalização para ligação em rede coletora futura;
- Exigir a implantação de sistema de tratamento individual e ou coletivo para novos loteamentos e condomínios;
- Elaborar estudos e projeto executivo para o Sistema de Esgotamento Sanitário abrangendo todo perímetro urbano e que atenda as necessidades do município.
- Elaborar estudos e projeto executivo para implantação de uma estação de tratamento de esgoto sanitário.
- Elaborar projeto executivo de sistema para implantação de coleta e tratamento de esgotamento sanitário tipo coletivo unitário ou misto.
- Fazer um estudo/projeto, para posterior implantação do esgoto sanitário de postos de combustível e unidades de saúde do município;
- Garantir a proteção dos mananciais, tanto subterrâneos como superficiais, nascentes e faixas marginais de proteção de águas superficiais;

MÉDIO PRAZO:

- Atingir 55 % da população urbana com esgoto tratado através de sistema coletivo (ETE);
- Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário.
- Implantação de sistema unitário coletivo tipo misto-progressivo de coleta e afastamento e tratamento de esgoto junto a ETE;
- Implantação gradativa do projeto executivo existente de esgotamento sanitário, observando a disponibilidade econômica e financeira;
- Fiscalizar e exigir, da Companhia concessionária a disponibilidade para, a limpeza periódica da fossa séptica e sumidouro, novos e os já existentes, conforme dimensionamento dos respectivos projetos aprovados junto a Prefeitura Municipal;
- Selecionar economias que caracterizam inviabilidade de esgotamento sanitário através das redes de coleta coletiva;
- Incluir no Código de Obras a obrigatoriedade da ligação das economias na rede de esgoto implantada.
- Continuar com a implantação de fossa séptica e em novas construções, prevendo-se a canalização para ligação em rede coletora;
- Continuar com a implantação gradativa do projeto executivo do sistema de esgoto sanitário, observada a disponibilidade econômica e financeira;
- Garantir a proteção dos mananciais, tanto subterrâneos como superficiais, nascentes e faixas marginais de proteção de águas superficiais;

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

LONGO PRAZO:

- Universalizar a população urbana com Sistema de Esgotamento Sanitário, coletivo e individual;
- Fiscalizar o estabelecido na Lei Municipal, para a execução de sistema de esgoto para a liberação de habite-se em novos loteamentos, prevendo-se a canalização para ligação em rede coletora futura;
- Implantação de sistema coletivo de coleta, afastamento e tratamento de esgoto tipo Separador Absoluto, misto e unitário;
- Manutenção de fossas séptica (esgotamento) por parte da companhia concessionária com caminhão e equipamentos adequados com destinação junto a ETE;
- Selecionar economias que caracterizam inviabilidade de esgotamento sanitário através das redes de coleta coletiva.
- Implantação do projeto executivo de Sistema de Esgoto Sanitário, de acordo com o projeto executivo e observada a disponibilidade econômica e financeira.
- Garantir a proteção dos mananciais, tanto subterrâneos como superficiais, nascentes e faixas marginais de proteção de águas superficiais;

9.3 METAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ZONA RURAL

CURTO PRAZO:

- Atingir 30% da população rural com esgoto tratado;
- Promover a sensibilização do tratamento de esgoto sanitário em ampliações ou novas residências.
- Disponibilizar projeto técnico para implantação sistema de tratamento unitário na forma de fossa séptica, poço sumidouro;
- Buscar fontes de recursos compatíveis para a implantação dos projetos acima citados.
- Garantir a proteção dos mananciais, tanto subterrâneos como superficiais, nascentes e faixas marginais de proteção de águas superficiais;

MÉDIO PRAZO:

- Atingir 60% da população rural com esgoto tratado;
- Garantir a proteção dos mananciais, tanto subterrâneos como superficiais, nascentes e faixas marginais de proteção de águas superficiais;

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

LONGO PRAZO:

- Contemplar 100% da população da zona Rural com Sistema de Esgotamento sanitário;
- Garantir a proteção dos mananciais, tanto subterrâneos como superficiais, nascentes e faixas marginais de proteção de águas superficiais;

10 AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

O objetivo essencial do Plano Municipal de Saneamento Básico é o correto atendimento à população com serviços públicos adequados e universais, nos termos da Lei Nacional de Saneamento Básico nº. 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e da Lei Municipal nº 1.309, de 04 de abril de 2006.

Situações emergenciais na prestação dos serviços previstos nesse PMSB podem ocorrer em decorrência de clima, funcionamento deficiente ou quebra de equipamento, desorganização ou greve de trabalhadores, caracterizando uma ocorrência temporária. As diretrizes para planos de racionamento e atendimento a aumento de demanda temporária, diretrizes para integração com planos locais de contingência e regras de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços, incluindo mecanismos tarifários de contingência, deverão ser elaboradas pelo Gestor Municipal, com auxílio dos Conselhos Municipais de Saúde e Meio Ambiente e Concessionária.

10.1 ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

As situações emergenciais na operação do sistema de abastecimento de água ocorrem quando da ocasião de paralisações na produção, na adução e na distribuição. Estes eventos continuarão a ser resolvidos através dos procedimentos de manutenção.

Evidencia-se que quanto melhor for mantido o sistema, e quanto mais ampla for a capacidade de atendimento, as situações de emergência e de contingência serão reduzidas.

Portanto, a solução dos principais problemas nas situações de emergência ou de contingência, dizem respeito à alocação de recursos financeiros.

Os recursos poderão provir do erário, de financiamentos em geral, ou de parcerias público-privadas na forma de concessões plenas ou parciais, nos termos da lei.

10.2 ESGOTAMENTO SANITÁRIO

As situações emergenciais na operação do sistema de esgotamento sanitário ocorrem quando da ocasião de entupimento de redes coletoras,

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

sobrecargas de vazões parasitárias e defeitos nas estações elevatórias e de tratamento de esgotos. Estes eventos continuarão a ser resolvidos através dos procedimentos de manutenção e serviços de eliminação de ligações clandestinas de águas pluviais nas redes coletoras.

Evidencia-se que quanto melhor for mantido o sistema, e quanto mais ampla for a capacidade de atendimento, as situações de emergência e de contingência serão reduzidas.

Portanto, a solução dos principais problemas nas situações de emergência ou de contingência, dizem respeito à alocação de recursos financeiros.

Os recursos poderão provir do erário, de financiamentos em geral, ou de parcerias público-privadas na forma de concessões plenas ou parciais, nos termos da lei.

11 FONTES DE FINANCIAMENTO PARA SANEAMENTO BÁSICO

Com base no Plano Nacional de Saneamento (PLANSAB), as principais fontes de investimento disponíveis para o setor de saneamento básico no Brasil são: os recursos dos fundos financiadores (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT), também denominados de recursos onerosos; os recursos não onerosos, derivados da Lei Orçamentária Anual (LOA), também conhecido como Orçamento Geral da União (OGU), e de orçamentos dos estados e municípios; de emendas parlamentares; recursos provenientes de empréstimos internacionais, contraídos junto às agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o Banco Mundial (BIRD); recursos próprios dos prestadores de serviços, resultantes de superávits de arrecadação.

11.1 VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Nos termos da legislação vigente, os investimentos em saneamento básico devem observar a viabilidade econômica e financeira do sistema, objetivando assim sua sustentabilidade.

Este é um dos princípios fundamentais da Lei 11.445/2007, e como tal devem ser observados quando do planejamento das ações em saneamento básico.

12 MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS

O plano contém mecanismos para acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações programadas**,** considerando a implementação, os

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

resultados alcançados, as modificações necessárias, bem como para o processo da revisão periódica, que vai ocorrer, no máximo, a cada quatro anos.

Ao final dos 20 anos, deverá ser elaborada a complementação das intervenções sugeridas e incluir novas demandas para a área de planejamento do PMSB.

O sucesso do PMSB está condicionado a um processo de permanente revisão e atualização e, para tanto, o próprio Plano deve prever ações complementares, como o monitoramento de dados e estudos adicionais.

Respeitada a autonomia municipal e assegurando um processo de planejamento participativo, considerando o desenvolvimento, a organização e a execução de serviços e obras de interesse comum para o saneamento básico, a partir dos resultados das propostas de intervenção nos diferentes cenários, buscar-se-á trabalhar através de planos de ações específicos.

12.1 INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Ficam estabelecidos os Indicadores para Universalização do serviço e acompanhamento da qualidade, quantidade, continuidade e alcance do abastecimento de água no município, descritos no Quadro 05.

Quadro 05: Meta e indicadores para acompanhamento do Sistema de Abastecimento de água.

Meta	Indicador				
Nível de universalização dos serviços de água	Índice de atendimento urbano de água	NUA	%	$NUA = \frac{PA}{PT} \times 100$	PA = População abastecida. É o valor do produto da quantidade de economias residenciais de água, no último mês do ano, pela taxa média de habitantes por domicílio; PT = População urbana total
Conservação dos Mananciais	Índice de tratamento de água com sistema de tratamento de lodo	ITL	%	$\frac{GRA006}{GRA005} \times 100$	GRA005: Volume total de água bruta, medido na entrada da ETA, inclusive volume de água importada bruta, se houver. GRA006: Volume total de água bruta, medido na entrada da ETA, inclusive volume de água importada bruta, se houver. Considerar somente ETAs com sistema de tratamento e/ou disposição de lodo (leito de secagem, bacia de infiltração, lagoa de lodo, bag, centrifuga, filtro .

12.2 INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Ficam estabelecidos os indicadores para acompanhamento da Universalização do Sistema de Esgotamento Sanitário quanto à coleta, afastamento e tratamento do esgoto cloacal do município, descritos no Quadro 06.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
483
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
65
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

Quadro 06: Meta e indicador para acompanhamento do Sistema de Esgotamento Sanitário.

Meta	Indicador				
Nível de universalização dos serviços de esgotamento sanitário	Índice de atendimento urbano de esgoto sanitário	NUE	%	$NUE = \frac{PS}{PT} \times 100$	PS = População servida. É o valor do produto da quantidade de economias residenciais com coleta de esgoto, no último mês do ano, pela taxa média de habitantes por domicílio; PT = População urbana total
Conservação de Mananciais	Incidência das análises de aferição dos padrões de lançamento do esgotamento sanitário fora do padrão	PRP	%	$\frac{OPE001}{OPE002} \times 100$	Quantidade total de amostras coletadas no ponto de lançamento, para aferição da qualidade do esgoto lançado, cujo resultado da análise ficou fora do padrão, de acordo com a Licença de Operação. Deve ser considerada a soma das amostras coletadas para a análise de todos os parâmetros fixados pela legislação, nas quantidades e periodicidades nela fixadas, cujos resultados ficaram fora do padrão.Corresponde ao somatório das quantidades ocorridas no período considerado. Observação 1 – as metas foram estabelecidas com base nas ETEs que possuem Licenças de Operação para os parâmetros de lançamento do efluente (esgoto Quantidade total de amostras coletadas no ponto de lançamento, para aferição da qualidade do esgoto, de acordo com a Licença de Operação. Deve ser considerada a soma das amostras coletadas para a análise de todos os parâmetros fixados pela legislação, nas quantidades e periodicidades nela fixadas.Quantidade total de amostras coletadas no ponto de lançamento, para aferição da qualidade do esgoto, de acordo com a Licença de Operação. Corresponde ao somatório das quantidades ocorridas no período considerado.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Municipal de Saneamento foi elaborado pela Equipe Técnica do Município, apoiados por representantes da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, atendendo aos ditames da Lei Federal n.º 11.445/07, cumpridas as formalidades legais, e dado ampla divulgação e subsequente edição oficial pelo Poder Executivo.

Consoante o parágrafo 4.º do artigo 19 da citada lei, este plano será revisto periodicamente, em prazo não superior a quatro anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
484
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
66
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

14 BIBLIOGRAFIA

ACL – Assessoria e Consultoria Ltda & Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, 2007. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do Sistema de Irrigação Arroio Velhaco, Integrante do “Projeto Costa Doce”. Prefeitura Municipal de Arambaré.

Koppen, W. 1948. Climatologia. México. Fondo de Cultura Econômica.

Moreno, J.A., 1961. Clima do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Secretaria da Agricultura.

GEMA Geologia e Meio Ambiente, 2008. Plano Ambiental Municipal de Sertão Santana.

Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano – Departamento de Saneamento, 2009. Projeto de Sistemas de Esgoto Sanitário – Município de Sertão Santana.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

15 ANEXOS

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO DO PMSB

CONFEA / CREA-RS — Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77 — Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nr.: 6124066

Dados da ART — **Agência/Código do Cedente** 065-48/015117596 — **Nosso Número:** 06124066.93

Tipo: OBRA/SERVIÇO — **Participação Técnica:** INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO — **Motivo:** NORMAL
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado

Carteira: RS088916 — **Profissional:** JOÃO ALBERTO MEYER — **E-mail:** agricultura@sertaosantana-rs.com.br
RNP: 2201537917 — **Título:** Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Técnico em Agricultura
Empresa: NENHUMA EMPRESA — **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA — **E-mail:** prefeito@sertaosantana-rs.com.br
Endereço: 24 DE MARÇO 1890 — **Telefone:** 51 - 34951066 — **CPF/CNPJ:** 94.068.236/0001-03
Cidade: SERTAO SANTANA — **Bairro.:** CENTRO — **CEP:** 92850000 — **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA
Endereço da Obra/Serviço: 24 DE MARÇO 1890 — **CPF/CNPJ:** 94.068.236/0001-03
Cidade: SERTAO SANTANA — **Bairro:** CENTRO — **CEP:** 92850000 — **UF:** RS
Finalidade: AMBIENTAL — **Dimensão(m²):** — **Vlr Contrato(R$):** — **Honorários(R$):** 200,00
Data Início: 14/11/2011 — **Prev.Fim:** 30/12/2011 — **Ent.Classe:** SINTARGS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Plano	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ÁGUA E ESGOTAMENTO	1,00	UN

33,00RD1003

CEF2283211z011053241000779

SERTÃO SANTANA, 18/11/2011 — Local e Data

Declaro serem verdadeiras as informações acima — JOÃO ALBERTO MEYER — Profissional

De acordo — PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA — Contratante

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175069 124066.40933 1 51650000003300

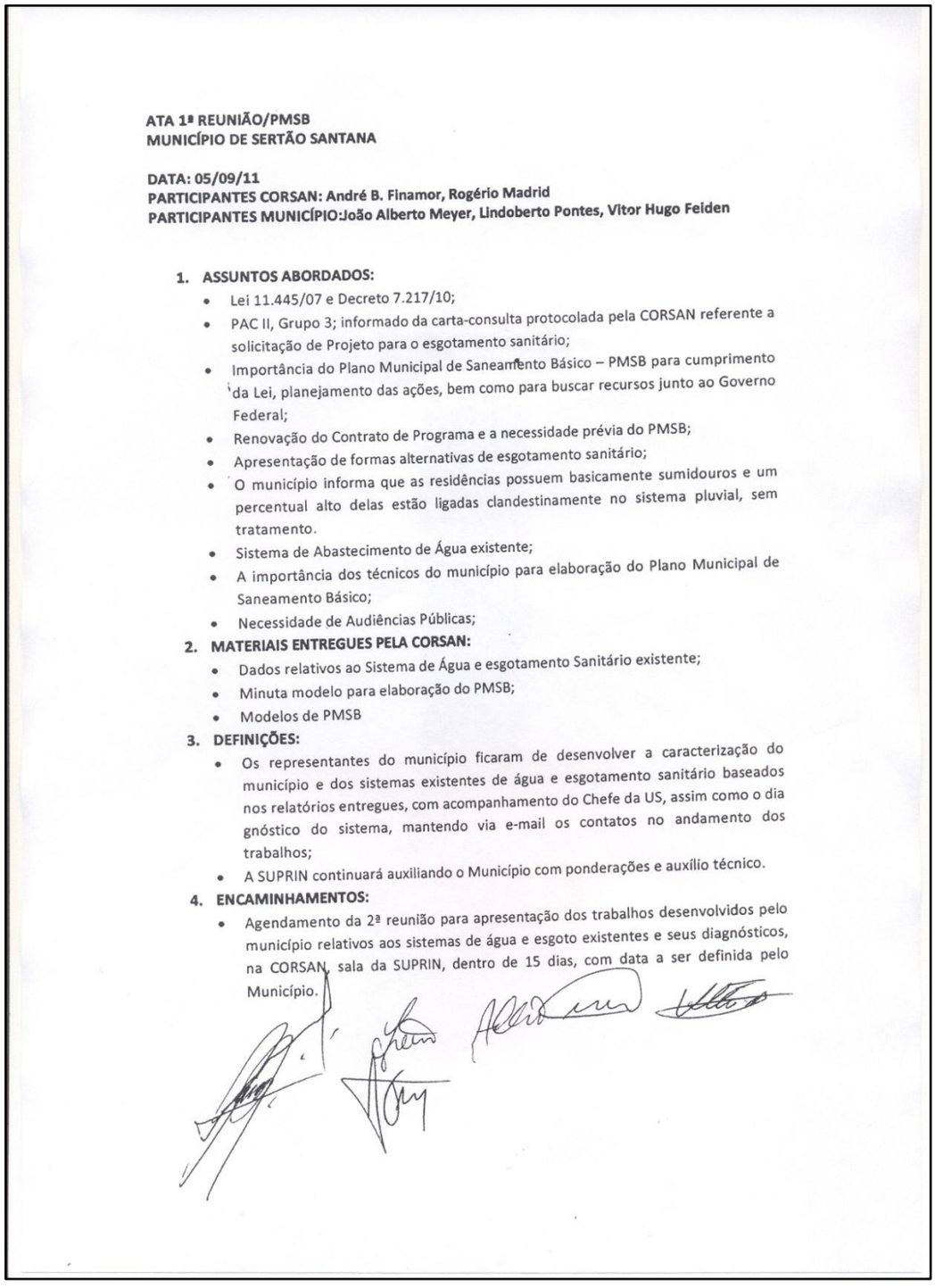
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA	Vencimento: 28/11/2011
Cedente: CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS	Agência/Cód.Cedente: 065-48/015117596
Data do documento: 18/11/2011 — Nr.Docto: 6124066 — Espécie DOC: DM — Aceite: NÃO — Data Processamento: 18/11/2011	Nosso Número: 06124066.93
Uso Banco — Carteira: 01 — Espécie: R$ — Quantidade — Valor	(=) Valor do Documento: 33,00
Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.	(-) Desconto/Abatimento
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

Sacado: JOÃO ALBERTO MEYER — CPF: 55689213004

Autenticação mecânica/Ficha de compensação

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

ATA DA 1ª REUNIÃO NA CORSAN/PORTO ALEGRE-RS



ATA 1ª REUNIÃO/PMSB
MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA

DATA: 05/09/11
PARTICIPANTES CORSAN: André B. Finamor, Rogério Madrid
PARTICIPANTES MUNICÍPIO:João Alberto Meyer, Lindoberto Pontes, Vitor Hugo Feiden

1. **ASSUNTOS ABORDADOS:**
   - Lei 11.445/07 e Decreto 7.217/10;
   - PAC II, Grupo 3; informado da carta-consulta protocolada pela CORSAN referente a solicitação de Projeto para o esgotamento sanitário;
   - Importância do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB para cumprimento da Lei, planejamento das ações, bem como para buscar recursos junto ao Governo Federal;
   - Renovação do Contrato de Programa e a necessidade prévia do PMSB;
   - Apresentação de formas alternativas de esgotamento sanitário;
   - O município informa que as residências possuem basicamente sumidouros e um percentual alto delas estão ligadas clandestinamente no sistema pluvial, sem tratamento.
   - Sistema de Abastecimento de Água existente;
   - A importância dos técnicos do município para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
   - Necessidade de Audiências Públicas;
2. **MATERIAIS ENTREGUES PELA CORSAN:**
   - Dados relativos ao Sistema de Água e esgotamento Sanitário existente;
   - Minuta modelo para elaboração do PMSB;
   - Modelos de PMSB
3. **DEFINIÇÕES:**
   - Os representantes do município ficaram de desenvolver a caracterização do município e dos sistemas existentes de água e esgotamento sanitário baseados nos relatórios entregues, com acompanhamento do Chefe da US, assim como o dia gnóstico do sistema, mantendo via e-mail os contatos no andamento dos trabalhos;
   - A SUPRIN continuará auxiliando o Município com ponderações e auxílio técnico.
4. **ENCAMINHAMENTOS:**
   - Agendamento da 2ª reunião para apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo município relativos aos sistemas de água e esgoto existentes e seus diagnósticos, na CORSAN, sala da SUPRIN, dentro de 15 dias, com data a ser definida pelo Município.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

ATA DA 2ª REUNIÃO NA CORSAN/PORTO ALEGRE-RS

ATA 2ª REUNIÃO/PMSB
MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA

DATA: 25/10/11
PARTICIPANTES CORSAN: Rogério Madrid, Gerson Cavassola
PARTICIPANTES MUNICÍPIO: João Alberto Meyer, Lindoberto Pontes

1. **ASSUNTOS ABORDADOS:**
   - Apresentado pelo município a minuta do PMSB, incluindo a caracterização do município, dos SAA e do SES;
   - O trabalho apresentado foi debatido em todas as partes envolvendo o SAA e SES, e levantada algumas ponderações e sugestões por parte dos técnicos da CORSAN;
   - Informado ao técnicos do municipio que a carta-consulta, protocolada junto a FUNASA pela CORSAN solicitando recursos para o SES, foi selecionada na pré-seleção;
   - A necessidade de convocar Audiencia Pública;

2. **DEFINIÇÕES:**
   - Os representantes do município ficaram de finalizar os trabalhos a partir das ponderações e sugestões que foram apresentadas, com acompanhamento do Chefe da US, e retorná-lo via e-mail;
   - A SUPRIN continuará auxiliando o Município com ponderações e auxílio técnico.

3. **ENCAMINHAMENTOS:**
   - Será agendada audiência pública,dentro dos próximos 15 dias, onde a população poderá participar com sugestões que serão avaliadas pelo comitê coordenador do PMSB.

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO JORNAL REGIONAL DE NOTÍCIAS, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011



REGIONAL Ger

Prefeitura Municipal

Rua 24 de Março nº1.890 - Fone: (51) 34

EDITAL Nº003/2011

PREFEITURA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, faz saber a comunidade, que no dia **14 de novembro** de 2011, será realizada audiência pública para análise do Plano Municipal de Saneamento Básico.

A comunidade fica desde já convidada a comparecer no Auditório da Prefeitura Municipal de Sertão Santana às 20 horas, a fim de dar a sua contribuição.

Sertão Santana, 31 de outubro de 2011.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PMSB DE SERTÃO SANTANA-RS

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ATA nº 01

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e onze, às vinte horas, no auditório da prefeitura municipal de Sertão Santana, conforme Edital de convocação nº 03/2011, publicado na Edição nº 340 do jornal Regional de Notícias, de 09 de novembro de 2011, e no mural da Prefeitura Municipal de Sertão Santana, onde o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais convoca a comunidade em geral para Audiência Pública para análise do Plano Municipal de Saneamento Básico contemplando o Sistema de Abastecimento de Água e o Sistema de Esgotamento Sanitário. Dando início a Audiência Pública o Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Ivano Olavo Naibert da boas vindas a todos e agradece pela presença, frisou a importância do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB para a Gestão deste setor no município. Em seguida passou a palavra para o Assessor de Meio Ambiente João Alberto Meyer, que explanou aos presentes, comentou que o PMSB tem como base a Lei Federal nº 11.445/2007 e o seu Decreto Regulamentador nº 7.217/2010, sendo o Plano um instrumento de planejamento de curto, médio e longo prazo, visando atender as necessidades presentes e futuras de infra-estrutura sanitária no município. Em seguida João Alberto Meyer passou a detalhar o Plano, abrindo espaços para a comunidade para discussão. Da participação do público foram aprovados os seguintes itens para inclusão ao Plano: - Foi proposto pelos integrantes da CORSAN um estudo e projeto para instalação de um reservatório com maior capacidade de armazenagem de água, para fazer parte das metas de longo prazo no Sistema de Abastecimento de água da zona Urbana, será incluído ao Plano; - Foi proposto também a ampliação das redes de distribuição de água nas localidades de Emboaba Ruy Ramos, Vila Carijó e da Vila Pirapó, para fazer parte das metas de curto prazo no Sistema de Abastecimento de água da zona Rural, será incluído ao Plano. Também foi comentado pela comunidade a questão de manter a qualidade da água, tanto na zona urbana quanto na zona rural, segundo informações do representante da Corsan, Sr. Leandro Rodrigues da Cruz, o acompanhamento da qualidade da água da zona urbana é feito através de análises periódicas, em relação ao abastecimento da zona rural atualmente não existe este tipo de controle, porém este anseio da comunidade esta incluso nas metas do PMSB Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada por mim, pelo Assessor de Meio Ambiente e pelo Prefeito Municipal em exercício, sendo que os demais presentes assinarão a lista de presença que será arrolada em anexo. Sertão Santana, 14 de novembro de 2011. Secretário da Audiência Pública – Solano Celso de Abreu.

Solano Celso de Abreu

João Alberto Meyer

Ivano Olavo Naibert

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PMSB DE SERTÃO SANTANA, FOLHA 01

Prefeitura Municipal de Sertão Santana
Estado do Rio Grande do Sul

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

LISTA DE PRESENÇA – 14 DE NOVEMBRO DE 2011 – 20 HORAS

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
01	CARLOS AUGUSTO PETARSEN	1001181837	
02	IVANO OLAVO NATBART	1005009566	
03	LILIAN SCHWALM KAUCAR	2043634707	
04	Leandro Rodrigues da Cruz	60458189 75	
05	FELICIA BASTERNAK KRAMER	30697753331	
06	Catia Regina Vigil Simon	80320 36496	
07	ARNO RENZ	7001186266	
08	VILSON RENS	6028703681	
09	ZANAR LIATZ	8048500937	
10	ENIO WAZLAWICK NÜCKA	3074808002	
11	GISELA RENATA ROSANATI	9005997541	
12	FLAVIO ARMANDO KOCH	900741 4106	
13	Lisiane Marcia Nichelsen	1058221928	
14	Cristaini de Carvalho Oliveira	3776 708157	
15	Taissana Bischoff Farias	3717733753	
16	Daniela Carvalho Borges	711880 4157	
17	Claudiomiro Lopes	CART. NASC. Nº 807 LIVRO A-3, FOL. 097	
18	Elizete Regina Lo Lo.	3071189066	
19	Deise da Cunha	10352 15787	
20	Cristina Weber	908 9005436	
21	Juliane Koch	3770 40 9079	
22	CESAR CASTILHOS DA SILVA	21056249 35	
23	Claudia Kyomi Gadinho Barbosa	51127590 71	
24	Patricia Lopes	7777646913	
25	Silvia Fraga Marques	7778286739	
26	Deinde Oliveira da Silva	CART. NASC. LA 107, FL 85, Nº 3556	
27	Daiani Lima Schuerne	908 9 006234	
28	Ulivia Tavares Machado	CPF 60212837087	
29	Vilma Weindheimer Erickson	7705709861	
30	Igor da Silva Alves	5107 354735	

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas! 1

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PMSB DE SERTÃO SANTANA, FOLHA 02

Prefeitura Municipal de Sertão Santana
Estado do Rio Grande do Sul

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
31	Victor Sememann	11133708 35	
32	Everson oliveira.	6118344794	
33	Gabriel Schwalm	8098495768	Gabriel Schwalm
34	Tairone ger. Pereira	6090446615	Tairone ger Pereira
35	Guilherme S. Eckert	3109337649	Guilherme S. Eckert
36	Djacqueson Bortolotto	805724 2763	
37	Nelson Ricardo Stanck	1034818797	
38	Dulce Maria Wiczkowski	10 1564 7967	
39	Yan Dallem Pontes	410 453 7479	Yan Dallem Pontes
40	Roberson Jean Carocho	1069769063	
41	Moacir Heleno	10349636 51	
42	Derli of. Oraloski	1056157413	
43	ALEXANDRE ROLOFF JR.	705821.73 03	
44	VLADIMIR DA ROSA	503712 0268	
45	Sidnei Luis de Abreu	7087689010	
46	JEAN HUGO FEIDEN	6006204322	
47	VINICIUS SONIZ	10572433 11	
48	SOLANGE RAAB	302817415 7	
49	Jussiê Kunsler	7090915871	
50	SERGIO TIMPKA	601349 7197	
51	CARLO EMILIANO KOCH	8080897188	
52	GEFERSON E. BIELAUSKI	7058216941	
53	HENRIQUE SCHWANCK	9025 15 29 M	
54	ROSIANA SCHWANCK	4035984537	
55	JOSIAS GALINSKI	5058222281	
56	NELSON LUIS BARBIERI	3050337382	
57	JOÃO ALBANO MAYER	7040659679	
58	LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT	2054 913471	
59	ROSANE T. Mielczarski	9053353869	
60	GECI P. A. GRASSETTI	1051830592	

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas! 2

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PMSB DE SERTÃO SANTANA, FOLHA 03

Prefeitura Municipal de Sertão Santana
Estado do Rio Grande do Sul

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Nº	NOME	DOCUMENTO	ASSINATURA
61	DARCI SCHMIDT	301995 6907	
62	PAULA ROVANDA O. DA SILVA	810696 3501	
63	SONIA REGINA METZENBACHER	2013444233	
64	ANDRESSA BIRKA	805748588	
65	Eliani Stanchi	704800 43241	
66	CRISTINA P. BARBIERI	306977 4218	
67	ALINA BUCHOFF LAUX	607448 3592	
68	CARIN ECKART MAYER	406825 8761	
69	LINDOBARTO PONTES	300178 1993	
70	FREDERICO LEOPOLDO FAIL	103348 6671	
71	Claudio NORBERTO da Silva	499611 28087	
72	Soeli Maria Bonbos	204066 2344	
73	JULIANA W. KUBIAKI	909773 3514	
74	RUNICIO DALFORTH	607480 2778	
75	Ricceli Wotmann	106976 8875	
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas! 3

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Processo
01011-0200/22-2

Página da peça
75

Peça
4953344

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P0226194

REPORTAGEM SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA NO JORNAL REGIONAL DE NOTÍCIAS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Audiência Pública em Sertão Santana

A Administração Municipal, a Câmara de Vereadores e a comunidade Sertanense participaram na semana passada da Audiência Pública para analise (apreciação e aprovação) do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme o edital nº 003/2011. Estiveram participando dessa Audiência além das autoridades citadas e a comunidade em geral os alunos do 2º Grau da Escola Estadual Eduardo Secco. O Prefeito em Exercício Ivano Naibert, saudou e agradeceu a presença de todos, falou também da importância do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB para Gestão deste setor no município.

Em seguida o Assessor de Meio Ambienta da Prefeitura – João Alberto Meyer, explanou aos presentes, que a elaboração deste plano se baseia na Lei Federal Nº 11.445/2007 e o seu Decreto Regulamentador Nº 7.217/2010, sendo o Plano um instrumento de planejamento de curto, médio e longo prazo, visando atender as necessidades presentes e futuras de infraestrutura sanitária do município. Cabe destacar a participação da comunidade que interagiu, sugestionando metas e objetivos importantes para o município.

O Plano apresentado para a comunidade contempla o sistema de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário.



Alunos e a comunidade em geral também estiveram presente na renião

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

ATA Nº 12 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERTÃO SANTANA – COMMAM

Conselho Municipal de Meio Ambiente de Sertão Santana - COMMAM

ATA nº 12 do COMMAM – ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e onze, ás quinze horas, reuniram-se no auditório da prefeitura municipal de Sertão Santana, os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, em assembléia geral ordinária com a seguinte pauta: Análise do Plano Municipal de Saneamento Básico contemplando o sistema de Abastecimento de Água e o Sistema de Esgotamento Sanitário. Sendo o PMSB explanado para os membros do Conselho, onde foram discutidos objetivos e metas e quais as necessidades presentes e futuras de infra-estrutura sanitária para o município, sendo que os membros aprovaram o PMSB em seu atual teor. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada por os presentes. Sertão Santana, 06 de dezembro de 2011.

JOÃO ALBERTO MEYER
Presidente do COMMAM

CÂNDIDO NORBERTO DA SILVA
Secretário do COMMAM

CLAIR JUNIOR DE OLIVEIRA SCHAFFER

FLÁVIO AVELINO KOCH

AURIO SOLKA

ENIO WALDEMAR MUCKE

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
495
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
77
Peça
4953344
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226194

DECRETO MUNICIPAL Nº 1575, APROVANDO O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB

Prefeitura Municipal de Sertão Santana
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº1.575, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Aprova o **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB,** com ênfase nos Sistemas de Abastecimentos de Água de Esgotamento Sanitário.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Artigo 64-A, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB,** com ênfase nos Sistemas de Abastecimentos de Água e de Esgotamento Sanitário, aprovado por Audiência Pública na data de 14 de novembro de 2011 e pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM, na data de 6 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 8 de dezembro de 2011.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Solange Raab
Assessora de Administração

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Rua 24 de Março, 1890 - CEP 92.850-000 - Fone/Fax: (51) 3495.1066 - Sertão Santana - Rio Grande do Sul
www.sertaosantana-rs.com.br

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1EFA.FBC3.4DC7.3022.4506.

Página
496
Processo
01011-0200/22-2
Página da peça
1
Peça
4953347
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO
P0226197

Município de Sertão Santana
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº1.599, DE 22 DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólido do Município de Sertão Santana, na forma do Anexo Único, nos termos da Lei Federal Nº12.305, de 02 de outubro de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

Art. 2º O PMGRS é um instrumento de gestão a curto, médio e longo prazo, no qual o Poder Público, assume a responsabilidade de implantar políticas públicas para o manejo dos resíduos sólidos.

Art. 3º O PMGRS é um dos instrumentos de articulação e coordenação de recursos tecnológicos, humano, econômicos e financeiros para a execução de serviços de manejo dos resíduos sólidos.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio a coordenação do PMGRS.

Art. 5º O Plano de Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município de Sertão Santana, deve ser periodicamente revisado, observando-se prioritariamente o perídio de vigência do Plano Plurianual Municipal, nos termos da Lei Federal Nº12.305, de 02 de outubro de 2010.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, 22 de dezembro de 2021.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Carlos Henrique Toebke
Secretário de Administração

Assinado digitalmente por: VINICIUS FRAZZON BOER em 30/03/23, LUIS CARLOS SCHWALM ECKERT em 30/03/23 e IRIO MIGUEL STEIN em 30/03/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FCC8.C34A.6F3C.95A6.0C69.

Processo
01011-0200/22-2

Peça
5496044

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO
P02AA980

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº. 06/2020
PLANTÕES MÉDICOS

Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sertão Santana, sita a Rua 24 de Março, 1.890, em Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Irio Miguel Stein, doravante denominado CONTRATANTE e DANCLIN ATIVIDADES MEDICAS LTDA, com sede na AV OTTO NIEMEYER, 3290, CENTRO, na cidade de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 29.191.349/0001-30, doravante denominado CONTRATADA, para o fornecimento de Plantões Médicos, conforme descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto. O presente contrato tem seu respectivo fundamento/finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante do processo administrativo Concorrência p/ Compras e Serviços n.º1/2019, regendo-se pela Lei Federal n. º 8.666/93 e legislação pertinente, assim como pelas condições da Concorrência referidos e pelas cláusulas a seguir expressam, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUDI RAAB.

Fornecedor: 3880 - DANCLIN ATIVIDADES MEDICAS LTDA

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material	Preço Total
1	365,000	UN	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO CLINICO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO CLINICO GERAL 24 HORAS DIÁRIAS, DOS SEGUINTES SERVIÇOS: Dirigir equipes e prestar socorros de urgência e de emergência, inclusive acompanhamento em deslocamentos a outras unidades de saúde fora do município; fazer contato prévio com a instituição de referência para internação de pacientes em outros serviços de saúde, a fim de confirmar a vaga; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, programar e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva, providenciar ou realizar tratamento especializado, praticar intervenções cirúrgicas; preencher e visar mapas de produção ficha médica com diagnósticos e tratamento, transferir pessoalmente, a responsabilidade e acompanhamento aos titulares de plantão (passagem de plantão); atender os casos urgentes de internados, preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorros; supervisionar e orientar o trabalho da equipe de enfermagem, preencher as fichas de doentes atendidos a domicílio, preencher relatórios comprobatórios de atendimento; atender consultas de pré-natal; atender consultas médicas em ambulatórios, postos de saúde, estabelecimentos públicos municipais, bem como atendimento domiciliar; emitir laudos e atestados médicos, fazer diagnóstico e recomendar a terapia, prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; justificar ao paciente ou ao seu representante por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto no contrato.	1.033.680,00

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.022E.986C.9C87.F9CF.43C7.

2 96,000 UN CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO CLINICO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO CLINICO GERAL 8 HORAS DIÁRIAS, DUAS VEZES por semana, para executar as seguintes tarefas: preencher as fichas de doentes atendidos a domicílio, preencher relatórios comprobatórios de atendimento; emitir relatórios; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas Entidades Assistenciais e Comunitárias; dirigir equipes e prestar socorros de urgência e de emergência, inclusive acompanhamento em deslocamentos a outras unidades de saúde fora do município; fazer contato prévio com a instituição de referência para internação de pacientes em outros serviços de saúde, a fim de confirmar a vaga; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, programar e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva, providenciar ou realizar tratamento especializado, praticar intervenções cirúrgicas; preencher e visar mapas de produção ficha médica com diagnósticos e tratamento; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiro socorros; supervisionar e orientar o trabalho da equipe de enfermagem, preencher as fichas de doentes atendidos a domicílio, preencher relatórios comprobatórios de atendimento; atender consultas de pré-natal; atender consultas médicas em ambulatórios, postos de saúde, estabelecimentos públicos municipais, bem como atendimento domiciliar; emitir laudos e atestados médicos, fazer diagnóstico e recomendar a terapia, prescrever regimes dietéticos, prescrever exames laboratoriais, incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; justificar ao paciente ou ao seu representante por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto no contrato. 92.160,00

3 12,000 UN CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO GINECOLO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO GINECOLOGISTA 16 HORAS MENSAIS distribuídos em 2 plantões de 8 horas, a serem realizados quinzenalmente, em dias determinados pelo Secretaria de Saúde, para executar as seguintes tarefas:
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
· Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.
· Prestar atendimento médico e ambulatorial, a mulheres grávidas, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário.
· Executar atividades médico-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.
· Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde, na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde das gestantes, para o estabelecimento de prioridades.
· Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde.
· Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde.
· Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.
· Incentivar e assessorar o controle social em saúde.
· Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.022E.986C.9C87.F9CF.43C7.

· Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado.
· Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado.
· Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
· Desempenhar outras atividades correlatas. 33.600,00

4 12,000 UN CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PEDIATRA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PEDIATRA 16 HORAS MENSAIS Distribuídos em 2 plantões de 8 horas, a serem realizados quinzenalmente, em dias determinados pelo Secretaria de Saúde, para executar as seguintes tarefas:
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS EM PEDIATRIA
· Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.
· Prestar atendimento médico e ambulatorial, a crianças e adolescentes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário.
· Executar atividades médico-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.
· Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde na área de abrangência da Unidade de Saúde, analisando dados de morbidade, e mortalidade, verificando a situação de saúde de sua clientela, para o estabelecimento de prioridades.
· Participar de equipe multiprofissional, visando o planejamento, programação, execução e avaliação de atividades educativas e preventivas na área de saúde.
· Participar de pesquisas, objetivando o desenvolvimento e planejamento dos serviços, elaboração e adequação de protocolos, programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde.
· Prestar atendimento a crianças de creche e escola, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal.
· Realizar registros e análise das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.
· Incentivar e assessorar o controle social em saúde.
· Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.
· Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado.
· Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado.
· Desempenhar outras atividades correlatas. 33.600,00

5 12,000 UN CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PSIQUIAT CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PSIQUIATRA DE 16 HORAS MENSAIS distribuído em 2 plantões de 8 horas, a serem realizados em dias determinados pela Secretaria de Saúde, para executar as seguintes tarefas:
ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS EM PSIQUIATRIA
· Desempenhar atividades técnicas relativas à sua formação profissional, conforme protocolos estabelecidos ou reconhecidos pela instituição, desenvolvendo ações que visem a proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde da população.
· Prestar atendimento médico e ambulatorial, a pacientes portadores de transtornos mentais, com investigação de definição do diagnóstico, tratamento psicoterápico e/ou medicamentoso, individual ou em grupo, com atuação em equipe multiprofissional.
· Encaminhar pacientes com quadros de emergência psiquiátrica ou de intercorrências clínicas a serviços de referência hospitalar.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.022E.986C.9C87.F9CF.43C7.

· Participar do planejamento de programas de saúde mental, com execução e acompanhamento de ações intersetoriais voltadas à melhoria de qualidade de vida do paciente portador de transtorno mental.
· Participar do planejamento e execução de ações de educação em saúde mental, voltadas aos pacientes, familiares e comunidade, visando a autonomia dos usuários e a redução do preconceito ao portador de transtorno mental.
· Participar do planejamento e execução de ações de educação continuada voltadas às equipes de saúde, visando a melhoria de qualidade do atendimento e a redução do preconceito ao portador de transtorno mental.
· Acompanhar o comportamento dos transtornos mentais na população, através da participação em sistema de vigilância a esses agravos, e em inquéritos e estudos específicos.
· Realizar registros e análises das atividades desenvolvidas, conforme padrões estabelecidos.
· Incentivar e assessorar o controle social em saúde.
· Ministrar palestras ou cursos quando solicitado.
· Atuar como assistente técnico, em processos judiciais, quando solicitado.
· Prestar atendimento ao cidadão, na sua área de atuação, quando solicitado.
· Participar de equipe multiprofissional visando a programação, execução e avaliação de atividades de sua área de competência.
· Participar de comissões e grupos de trabalho diversos sempre que solicitado.
· Realizar pesquisas, objetivando o planejamento e desenvolvimento dos serviços.
· Desempenhar outras atividades correlatas. 33.600,00

Obs.:

Os Plantões Médicos de 8 horas e 24 horas poderão ter seus atendimentos realizados em localidades distintas, conforme Programas de Saúde a serem realizados ou necessidades da municipalidade.

Interagir com a 2ª Coordenadoria Regional de Saúde e com a Coordenação da Secretaria Municipal da Saúde de Sertão Santana.

Para o bom andamento dos serviços o Município poderá, a qualquer tempo, solicitar a substituição de qualquer Profissional Médico prestador do serviço por motivo disciplinar ou técnico verificado pela Secretaria da Saúde e Assistência social.

A Empresa deverá garantir a prestação do serviço em todos os horários programados, lançando mão de todos os meios que se fizerem necessários, inclusive com a substituição imediata de profissionais que deixarem de cumprir horários e atendimentos a contento, devendo a substituição ocorrer no prazo máximo de quatro horas a partir da comunicação da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A execução do presente contrato abrange o atendimento de plantões médicos de 8 e 24 horas, conforme descrito no objeto. Os serviços acima mencionados serão prestados nos termos da Concorrência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará pelo serviço contratado o valor de R$ 1.226.640,00 (um milhão duzentos e vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais), o qual será pago em 12 parcelas conforme plantões realizados a cada mês sendo até o quinto dia útil do mês subsequente ao serviço prestado.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.022E.986C.9C87.F9CF.43C7.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.027.3190.34 - 1 - 220/2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria
2.134.3390.39 - 4500 - 326/2019 - CUSTEIO - Atenção Básica
2.102.3390.39 - 4011 - 252/2019 - Incentivos a Oficinas Terapêuticas
2.026.3390.39 - 40 - 210/2019 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde
2.027.3390.39 - 1 - 227/2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria
2.026.3190.34 - 40 - 205/2019 - Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o quinto dia útil, mediante memorando da Secretaria da Saúde comprovando a prestação dos serviços, acompanhado de nota fiscal, e apresentação das guias de recolhimentos de INSS.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

O presente contrato vigorará pelo período de um ano, do dia 31/01/2020 à 30/01/2021, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse.

CLÁUSULA SETIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. Dos Direitos:

Constituem direitos da CONTRATANTE, receber os serviços de plantões médicos nas condições avençadas e da CONTRATADA de receber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

2. Das Obrigações:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Sexta.

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar os serviços na forma ajustada;
- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre a CONTRATADA e seus empregados, se houverem;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições assumidas, de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78, da Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.022E.986C.9C87.F9CF.43C7.

A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

A Contratada se sujeita as seguintes penalidades:

a) Advertência pôr escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido, tais como atraso na entrega dos objetos.

b) Multa sobre o valor total atualizado do Objeto, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do serviço ou fornecimento do Objeto contratado. A empresa vencedora em caso de descumprimento de qualquer item fica sujeito também às penalidades Administrativas conforme o disposto nos Artigos 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

c) A Contratada assume toda responsabilidade civil e criminal por danos por ela, ou por seus eventuais funcionários ou prepostos, causados durante a execução do presente contrato, por decorrência desta prestação, mediata ou imediatamente, direta ou indiretamente, bem como compromete-se a ressarcir ao Contratante todas as sanções pecuniárias que este possa vir a sofrer em qualquer esfera judicial.

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e a aplicação das penalidades previstas em Lei e no contrato.

Constituem motivo para rescisão do contrato, as hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Ribeiro para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Sertão Santana, 21 de Janeiro de 2020.

_____	_____
IRIO MIGUEL STEIN	**DANCLIN ATIVIDADES MEDICAS LTDA**
CONTRATANTE	**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1._____	**2._____**
Nome:	**Nome:**
RG:	**RG:**

FISCAL DO CONTRATO

_____
Nome:

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.022E.986C.9C87.F9CF.43C7.

Tipo:

Documentação comprobatória

Descrição:

Danclin Atividades médicas

Formato:

application/vnd.openxmlformats-officedocument.spreadsheetml.sheet

Tamanho:

8,73 KB



Baixar arquivo

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1C2D.356D.3BD2.2500.5EC3.

Página 504
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 5496033
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02AA975

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Licitações

Órgão
PM DE SERTÃO SANTANA

Data/Hora da consulta
19/10/2023 14:55:04

Data Início	Data Fim	% Fora do prazo	Atraso Médio
01/01/2022	31/12/2022	28,13	13,39 dias

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Pregão Eletrônico 2/2022	Aviso de republicação de edital	15/03/2022	04/04/2022	13	5	8
Pregão Eletrônico 4/2022	Aviso de republicação de edital	15/03/2022	04/04/2022	13	5	8
Pregão Eletrônico 6/2022	Edital e anexos	24/03/2022	04/04/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 6/2022	Homologação	06/04/2022	18/04/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 7/2022	Edital e anexos	06/04/2022	18/04/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 8/2022	Homologação	25/04/2022	16/03/2023	192	5	187
Pregão Eletrônico 8/2022	Edital e anexos	06/04/2022	18/04/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 9/2022	Edital e anexos	06/04/2022	18/04/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 13/2022	Edital e anexos	22/04/2022	06/05/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 14/2022	Homologação	05/05/2022	13/05/2022	6	5	1
Pregão Eletrônico 17/2022	Edital e anexos	22/04/2022	06/05/2022	10	5	5
Pregão Eletrônico 18/2022	Homologação	31/05/2022	10/03/2023	162	5	157
Pregão Eletrônico 31/2022	Homologação	28/11/2022	09/12/2022	9	5	4
Pregão Presencial 16/2022	Edital e anexos	22/04/2022	06/05/2022	10	5	5
Pregão Presencial 19/2022	Homologação	06/06/2022	15/06/2022	7	5	2
Processo de Dispensa 1/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Processo de Dispensa 2/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Processo de Dispensa 4/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	11/01/2022	24/01/2022	9	5	4
Processo de Dispensa 5/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	12/01/2022	24/01/2022	8	5	3
Processo de Dispensa 6/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Processo de Dispensa 7/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	26/01/2022	04/02/2022	6	5	1
Processo de Dispensa 9/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	03/02/2022	14/02/2022	7	5	2
Processo de Dispensa 13/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	25/02/2022	15/03/2022	10	5	5
Processo de Dispensa 14/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	25/02/2022	15/03/2022	10	5	5
Processo de Dispensa 15/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	25/02/2022	15/03/2022	10	5	5
Processo de Dispensa 25/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	04/04/2022	18/04/2022	8	5	3
Processo de Dispensa 27/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	19/04/2022	06/05/2022	12	5	7
Processo de Dispensa 28/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	19/04/2022	06/05/2022	12	5	7
Processo de Dispensa 30/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	02/06/2022	15/06/2022	9	5	4
Processo de Dispensa 34/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	15/06/2022	30/06/2022	10	5	5

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D0FE.EF6B.815A.6CA2.C643.

Licitação	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Processo de Dispensa 53/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	11/11/2022	25/11/2022	8	5	3
Processo de Dispensa 54/2022	Comprovante de publicação do extrato da dispensa	17/11/2022	25/11/2022	6	5	1
Processo de Inexigibilidade 1/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	04/02/2022	14/02/2022	6	5	1
Processo de Inexigibilidade 2/2022	Comprovante de publicação do extrato da inexigibilidade	18/04/2022	06/05/2022	13	5	8
Tomada de Preços 12/2021	Homologação	12/01/2022	24/01/2022	8	5	3
Tomada de Preços 1/2022	Edital e anexos	26/01/2022	04/02/2022	6	5	1

Página 505
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 5496033
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02AA975

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D0FE.EF6B.815A.6CA2.C643.

Página 506
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 1
Peça 5496045
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02AA981

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Contratos

Órgão
PM DE SERTÃO SANTANA

Data/Hora da consulta
19/10/2023 14:55:05

Data Início	Data Fim	% Fora do prazo	Atraso Médio
01/01/2022	31/12/2022	38,33	6,36 dias

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 3717/2017	Apostilamento	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 618/2018	Apostilamento	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 3018/2018	Termo aditivo	22/03/2022	04/04/2022	8	5	3
Contrato 3518/2018	Apostilamento	04/02/2022	14/02/2022	6	5	1
Contrato 5018/2018	Apostilamento	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 5719/2019	Apostilamento	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 620/2020	Apostilamento	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 620/2020	Termo aditivo	15/06/2022	30/06/2022	10	5	5
Contrato 620/2020	Termo aditivo	28/01/2022	20/05/2022	70	5	65
Contrato 5020/2020	Termo aditivo	14/01/2022	24/01/2022	6	5	1
Contrato 3221/2021	Apostilamento	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 5521/2021	Termo aditivo	04/04/2022	18/04/2022	8	5	3
Contrato 5921/2021	Apostilamento	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 6021/2021	Apostilamento	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 6121/2021	Termo aditivo	15/03/2022	04/04/2022	13	5	8
Contrato 6121/2021	Apostilamento	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 6221/2021	Termo aditivo	15/03/2022	04/04/2022	13	5	8
Contrato 6221/2021	Termo aditivo	24/01/2022	04/02/2022	8	5	3
Contrato 6321/2021	Termo aditivo	15/03/2022	04/04/2022	13	5	8
Contrato 6321/2021	Termo aditivo	24/01/2022	04/02/2022	8	5	3
Contrato 7021/2021	Apostilamento	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 7421/2021	Termo aditivo	19/04/2022	06/05/2022	12	5	7
Contrato 7821/2021	Apostilamento	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 8021/2021	Apostilamento	03/02/2022	14/02/2022	7	5	2
Contrato 8221/2021	Apostilamento	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 8521/2021	Termo de rescisão	01/08/2022	15/08/2022	10	5	5
Contrato 8921/2021	Termo aditivo	15/03/2022	04/04/2022	13	5	8
Contrato 8921/2021	Termo aditivo	15/08/2022	25/08/2022	8	5	3
Contrato 122/2022	Contrato	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 222/2022	Contrato	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 322/2022	Contrato	03/01/2022	24/01/2022	14	5	9
Contrato 422/2022	Contrato	11/01/2022	24/01/2022	9	5	4
Contrato 522/2022	Contrato	12/01/2022	24/01/2022	8	5	3
Contrato 622/2022	Termo aditivo	23/03/2022	04/04/2022	7	5	2
Contrato 622/2022	Contrato	24/01/2022	04/02/2022	8	5	3
Contrato 722/2022	Contrato	26/01/2022	04/02/2022	6	5	1
Contrato 922/2022	Contrato	04/02/2022	14/02/2022	6	5	1
Contrato 1022/2022	Contrato	03/02/2022	14/02/2022	7	5	2
Contrato 1622/2022	Apostilamento	26/12/2022	03/01/2023	6	5	1
Contrato 2422/2022	Termo aditivo	03/03/2022	15/03/2022	8	5	3

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C1E.4F0F.545A.0CFA.D7D5.

Página 507
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 5496045
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02AA981

Contrato	Tipo Documento	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Contrato 2422/2022	Termo aditivo	19/04/2022	06/05/2022	12	5	7
Contrato 2522/2022	Termo aditivo	15/06/2022	30/06/2022	10	5	5
Contrato 2622/2022	Termo aditivo	15/06/2022	30/06/2022	10	5	5
Contrato 2622/2022	Termo aditivo	19/04/2022	06/05/2022	12	5	7
Contrato 2622/2022	Apostilamento	11/11/2022	25/11/2022	8	5	3
Contrato 2822/2022	Contrato	25/02/2022	15/03/2022	10	5	5
Contrato 2922/2022	Contrato	25/02/2022	15/03/2022	10	5	5
Contrato 3022/2022	Contrato	25/02/2022	15/03/2022	10	5	5
Contrato 3122/2022	Termo aditivo	03/06/2022	07/07/2022	23	5	18
Contrato 3122/2022	Contrato	02/03/2022	15/03/2022	9	5	4
Contrato 3122/2022	Termo aditivo	21/12/2022	03/01/2023	9	5	4
Contrato 3822/2022	Termo aditivo	15/06/2022	30/06/2022	10	5	5
Contrato 3922/2022	Termo aditivo	15/06/2022	30/06/2022	10	5	5
Contrato 4222/2022	Termo aditivo	06/06/2022	15/06/2022	7	5	2
Contrato 4222/2022	Contrato	04/04/2022	18/04/2022	8	5	3
Contrato 4322/2022	Contrato	04/04/2022	18/04/2022	8	5	3
Contrato 4422/2022	Contrato	05/04/2022	18/04/2022	7	5	2
Contrato 4422/2022	Termo aditivo	15/07/2022	01/08/2022	11	5	6
Contrato 4422/2022	Termo aditivo	03/06/2022	15/06/2022	8	5	3
Contrato 4622/2022	Contrato	18/04/2022	06/05/2022	13	5	8
Contrato 4722/2022	Termo aditivo	20/06/2022	30/06/2022	8	5	3
Contrato 4722/2022	Contrato	19/04/2022	06/05/2022	12	5	7
Contrato 4822/2022	Contrato	19/04/2022	06/05/2022	12	5	7
Contrato 5222/2022	Contrato	02/06/2022	15/06/2022	9	5	4
Contrato 6022/2022	Contrato	15/06/2022	30/06/2022	10	5	5
Contrato 6722/2022	Contrato	15/07/2022	15/08/2022	21	5	16
Contrato 8822/2022	Contrato	16/11/2022	25/11/2022	7	5	2
Contrato 8922/2022	Contrato	17/11/2022	25/11/2022	6	5	1
Contrato 9022/2022	Contrato	17/11/2022	25/11/2022	6	5	1

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.2C1E.4F0F.545A.0CFA.D7D5.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SISTEMA INFORMATIZADO DE AUDITORIA DE PESSOAL - SIAPESWeb - Concursos
RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE

RELATÓRIO DE TEMPESTIVIDADE - Concursos

Órgão
Pm De Sertão Santana

Data/Hora da Consulta
19/10/2023 14:55:07

Data Início	Data Fim	% fora do prazo	Atraso Médio
01-01-2022	31-12-2022	100,00	70,00

Tipo	Fase	Data Evento	Data Cadastro	Prazo Decorrido (dias úteis)	Prazo Envio	Atraso (dias úteis)
Processo Seletivo-1/2022	Fase Preparatória	06/09/2022	09/02/2023	106	5	101
Processo Seletivo-1/2022	Edital de Abertura e retificações	09/12/2022	09/02/2023	44	5	39

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.61CE.C46A.FFDF.DD54.B52F.

Processo 01011-0200/22-2

Página da peça 1

Peça 5501873

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02AC045

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CentroSul

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº306/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL (C.I. CENTRO-SUL) E A EMPRESA AADP ENFERMAGEM LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL (C.I. CENTRO-SUL), inscrito no CNPJ sob nº. 07.926.117/0001-40, com sede na Rua Coronel Boaventura Soares, nº 89, bairro Vila Nova, CEP 96.783-026, Camaquã/RS, neste ato representado pelo Senhor Presidente **JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e de outro lado a **EMPRESA AADP ENFERMAGEM LTDA,** CNPJ nº 37.918.314/0001-88, localizada na Estrada Pessegueiros, SN, Interior, CEP 96.770-000, Cerro Grande do Sul/RS, neste ato representado pelo **Sr. Adilson André Silva da Silva** portador da carteira de identidade nº 5085142338 SSP/RS, CPF nº 004.517.960-39, doravante denominada **CREDENCIADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguinte; as Leis n.º. 8.080/90 e 8.142/90; as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e a Portaria/GM/MS 1.286/93; e, ainda, o objeto constante do Edital de Chamamento Público nº. 002/2022 de 02 de junho de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento de prestação de serviços mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a execução, pela CREDENCIADA, de serviços técnico-profissionais a serem prestados ao CREDENCIANTE, conforme a necessidade de cada um dos municípios consorciados, distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS:

§ 1º Os serviços técnico-profissionais a serem prestados pela CREDENCIADA, através de seu corpo de funcionários e/ou profissionais, serão na(s) área(s) de **ENFERMAGEM E TÉC. ENFERMAGEM** conforme o disposto no Edital 002/2022**;**

§ 2º Os serviços ora solicitados, estão referidos a uma base territorial populacional dos municípios consorciados, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7410.815F.4F61.4ACD.E2AE.

Página 510
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 2
Peça 5501873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02AC045

necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referidos na Cláusula Primeira serão executados apenas pelos profissionais da empresa CREDENCIADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – NORMAS GERAIS

A prestação dos serviços ora solicitados não implica vínculo empregatício nem exclusividade de colaboração entre a CREDENCIANTE e a CREDENCIADA. Os serviços ora solicitados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento credenciado.

§ 1º Para os efeitos deste credenciamento consideram-se profissionais do próprio estabelecimento da CREDENCIADA:
a) O membro do seu corpo clínico e de profissionais;
b) O profissional que tenha vínculo de emprego com a CREDENCIADA;

§ 2º A CREDENCIADA não poderá cobrar do paciente, ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados.

§ 3º A CREDENCIADA responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução do presente instrumento.

§ 4º Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pelo Gestor/SUS sobre a execução do objeto deste Termo de Credenciamento, os contraentes reconhecem a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

§ 5º É de responsabilidade exclusiva e integral da CREDENCIADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste Termo de Credenciamento, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a CREDENCIANTE.

§ 6º A CREDENCIADA fica exonerada da responsabilidade pelo não atendimento de pacientes, na hipótese de atraso superior a noventa (90) dias no pagamento devido pelo MUNICÍPIO CONTRATANTE, ressalvadas as

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7410.815F.4F61.4ACD.E2AE.

Página 511
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 5501873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02AC045

situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e emergência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Para o cumprimento do objeto deste Termo de Credenciamento a CREDENCIADA se obriga a oferecer ao paciente todo o recurso necessário ao seu atendimento, conforme discriminação abaixo:

§ 1º A CREDENCIADA se obriga, ainda a:

a) Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico; b) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;

c) Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;

d) Justificar ao paciente ou a seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto no Termo de Credenciamento;

e) Notificar imediatamente o CREDENCIANTE de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CREDENCIANTE, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

f) Apresentar a CREDENCIANTE relação do seu quadro de funcionários aptos a prestarem os serviços objeto deste instrumento, acompanhada do Contrato de Trabalho e cópia CTPS, bem como manter atualizado eventuais alterações desta relação;

g) É responsabilidade do administrador/representante legal da empresa repassar todas as informações contidas neste Termo de Credenciamento aos sócios/funcionários;

h) É responsabilidade do administrador/representante legal da empresa manter os dados de contato de cada sócio/funcionário atualizados.

i) A eventual mudança de endereço do(s) estabelecimento(s) da CREDENCIADA será imediatamente comunicada à CREDENCIANTE, que analisará a conveniência de manter os serviços ora solicitados em outro endereço, podendo a CREDENCIANTE rever as condições deste Termo de Credenciamento, e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

j) A mudança do Responsável Técnico e/ou Representante Legal da CREDENCIADA, deverá ser comunicada imediatamente à CREDENCIANTE.

K) Exercer atividade única e exclusiva compatível com a descrição do objeto.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7410.815F.4F61.4ACD.E2AE.

Página 512
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5501873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02AC045

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CREDENCIADA

A CREDENCIADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, à CREDENCIANTE e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado a CREDENCIADA o direito de regresso.

§ 1º A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste instrumento pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade da CREDENCIADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

§ 2º A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

O MUNICÍPIO CONTRATANTE repassará mensalmente à CREDENCIADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente aos honorários profissionais, de acordo com os valores especificados nos ANEXOS I e II do Edital de Chamamento Público 002/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º O valor estipulado neste termo será pago da seguinte forma:

a) A CREDENCIADA apresentará mensalmente à CREDENCIANTE, documentos conforme a Clausula 13.1 do edital.

b) Após envio, a CREDENCIANTE emitirá Certidão de Credenciamento Válida – CCV – e enviará à CREDENCIADA. Os documentos devem ser enviados, através de e-mail ao Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, em no máximo 5 (cinco) dias após a data de emissão, sob pena de rejeição caso seja descumprido o prazo.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7410.815F.4F61.4ACD.E2AE.

Página 513
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 5
Peça 5501873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02AC045

c) Recebida a Certidão de Credenciamento Válida – CCV –, pela CREDENCIADA, esta deverá enviar juntamente com os demais documentos citados na clausula 13.01 e 13.03 se solicitado pelo município CONSORCIADO.

d) Fica condicionado o pagamento ao envio dos documentos citados na alínea “a”, e alínea “c” juntamente à Certidão de Credenciamento Válida – CCV – emitida pela CREDENCIANTE, ao MUNICÍPIO CONTRATANTE.

e) O pagamento será realizado através de transferência eletrônica para a conta corrente de titularidade da CREDENCIADA, **Banco Sicredi, Agência 0155, Conta 28868-0 Pessoa Jurídica.**

f) É responsabilidade do administrador/representante legal da empresa comunicar formalmente a CREDENCIANTE, em caso de necessidade de troca de dados bancários para transferências, juntando declaração assinada e identificada.

CLAÚSULA OITAVA – DO IMPOSTO DE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA:

Fica a CREDENCIADA obrigada a recolher mensalmente o Imposto de Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, junto ao Município que presta o serviço solicitado, nos parâmetros estabelecidos pelo Município, bem como pela Lei Complementar nº 116/2013.

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente instrumento será avaliada diretamente pelos Municípios consorciados, facultada também a fiscalização da CREDENCIANTE, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste termo de credenciamento, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados.

§ 1º A fiscalização exercida pela CREDENCIANTE sobre serviços ora solicitados não eximirá a CREDENCIADA da sua plena responsabilidade perante a CREDENCIANTE ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução dos serviços prestados ou deles decorridos. A CREDENCIADA responderá pela qualidade, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais,

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7410.815F.4F61.4ACD.E2AE.

Página 514
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 5501873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02AC045

morais e/ou materiais, inclusive contra terceiros ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

§ 2º A CREDENCIADA facilitará à CREDENCIANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da CREDENCIANTE designados para tal fim.

§ 3º Em qualquer hipótese é assegurado à CREDENCIADA amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Fica a CREDENCIADA sujeita à multa prevista no artigo 87, da Lei 8.666/93, correspondente a 10% (dez por cento) do valor MÉDIO pago pela CREDENCIANTE últimos 06 meses, por infração de qualquer cláusula ou condição deste Termo de Credenciamento, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado o direito à defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente Termo de Credenciamento o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Décima Primeira.

§ 1º A CREDENCIADA reconhece desde já os direitos do CREDENCIANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

§ 2º Em caso de rescisão, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de cento e vinte (120) dias para ocorrer à rescisão. Se neste prazo a CREDENCIADA negligenciar a prestação dos serviços ora contratados a multa cabível poderá ser duplicada.

§ 3º O presente Termo de Credenciamento rescinde todos os demais instrumentos e convênios anteriormente celebrados entre a CREDENCIANTE e a CREDENCIADA, que tenham como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7410.815F.4F61.4ACD.E2AE.

Página 515
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 7
Peça 5501873
DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO
ACESSO P02AC045

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS PROCESSUAIS

Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste instrumento, ou de sua rescisão, praticados pela CREDENCIANTE, cabe recurso no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da intimação do ato.

§ 1º - Da decisão da CREDENCIANTE em rescindir o presente Termo de Credenciamento cabe pedido de reconsideração, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da intimação do ato.

§ 2º - Sobre o pedido de reconsideração formulado nos termos do § 1º, o CREDENCIANTE deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias e poderá, ao recebê-lo, atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O Termo de Credenciamento vigerá por um ano a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme prevê a legislação vigente, estando as partes de acordo por meio de instrumento de aditamento, permitindo pela Lei nº. 8.666/93, caso não houver manifestação em contrário por alguma das partes.

§ 1º A parte que não se interessar pela prorrogação do Termo de Credenciamento deverá comunicar a sua intenção, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

§ 2º A parte que demonstrar interesse em sua renovação deverá apresentar a documentação listada na clausula 15.4 bem como respeitar o prazo presente na clausula e estipulado na clausula 15.5 presentes no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS ALTERAÇÕES

Qualquer das alterações do presente Termo de Credenciamento será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7410.815F.4F61.4ACD.E2AE.

Processo 01011-0200/22-2

Página da peça 8

Peça 5501873

DOCUMENTO DE ACESSO RESTRITO

ACESSO P02AC045

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CentroSul

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Camaquã/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente Termo de Credenciamento que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E por estarem às partes justas e credenciadas, firmam o presente termo de credenciamento em duas (02) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (02) testemunhas.

Camaquã/RS 22 de novembro de 2022

Jardel Magalhães Cardoso
Presidente do C.I. Centro-sul

AADP ENFERMAGEM LTDA
Credenciada

TESTEMUNHA:
RG: RG:

Kamila Stachleski de Ávila
Assessoria Jurídica
OAB/RS 87.112

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7410.815F.4F61.4ACD.E2AE.

Tipo:

Documentação comprobatória

Descrição:

AADP Enfermagem

Formato:

application/vnd.openxmlformats-officedocument.spreadsheetml.sheet

Tamanho:

10,44 KB



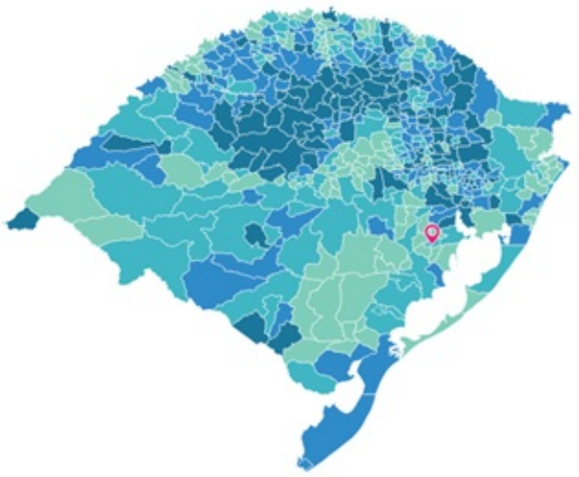
Baixar arquivo

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.CAC4.A2AB.597E.3A7D.04C3.

RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº:	**001011-0200/22-2**
FISCALIZADO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA**
CNPJ:	**94.068.236/0001-03**
EXERCÍCIO:	**2022**



Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO
2 PERFIL MUNICIPAL
2.1 Características do Município
2.1.1 População
2.1.2 Regionalização
2.1.3 Economia
2.2 Características da Administração Municipal
2.2.1 Estrutura Administrativa
2.2.2 Gestores Responsáveis
3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 Aspectos Gerais
3.1.1 Legislação aplicável
3.1.2 Resultado orçamentário do Município
3.2 Créditos Orçamentários
3.2.1 Índice de Modificação Orçamentária
3.3 Receitas
3.3.1 Receitas orçamentárias: estimativa e execução
3.3.2 Receitas correntes: origem, estimativa e execução
3.4 Despesas
3.4.1 Despesa por função e subfunção
3.4.2 Despesa por programa
4 GESTÃO PATRIMONIAL
4.1 Aspectos Gerais
4.1.1 Conceitos
4.2 Balanço Patrimonial
4.2.1 Situação patrimonial
4.3 Demonstração de Variações Patrimoniais
4.3.1 Resultado das variações patrimoniais
5 GESTÃO FISCAL
5.1 Aspectos Gerais
5.1.1 Legislação aplicável
5.1.2 Índices de gestão fiscal
5.2 Receita Corrente Líquida
5.2.1 Apuração da Receita Corrente Líquida
5.3 Despesa Bruta com Pessoal

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

5.3.1 Percentual da despesa com pessoal
5.3.2 Despesas com terceirização não computadas como despesa com pessoal
5.4 Dívida Consolidada Líquida
5.4.1 Percentual da dívida consolidada líquida
5.5 Operações de Crédito
5.5.1 Percentual das operações de crédito
5.6 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro
5.6.1 Valores restituíveis
5.6.2 Equilíbrio financeiro
6 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
6.1 Aspectos Gerais
6.1.1 Legislação e regime municipal
6.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)
6.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária
6.3 Avaliação Atuarial
6.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial
6.4 Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização
6.4.1 Evolução do resultado atuarial
6.5 Investimentos
6.5.1 Enquadramento de limites dos investimentos
6.6 Conselhos do RPPS
6.6.1 Relatório e Parecer dos Conselhos
7 LIMITES CONSTITUCIONAIS
7.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
7.1.1 Percentual de aplicação em MDE
7.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissinais da Educação (FUNDEB)
7.2.1 Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica
7.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde
7.3.1 Percentual de aplicação em ASPS
7.4 Regra de Ouro
7.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro
8 EDUCAÇÃO
8.1 Aspectos Gerais
8.1.1 Despesas por subfunção da função Educação
9 SAÚDE
9.1 Aspectos Gerais
9.1.1 Despesas por subfunção da função Saúde

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

9.2 Instrumentos de Planejamento e de Gestão do Sistema Único de Saúde - Elaboração/Aprovação

9.2.1 Plano Municipal de Saúde

9.2.2 Programação Anual da Saúde

9.2.3 Relatório Anual de Gestão

9.2.4 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA

10 REMESSAS DE INFORMAÇÕES

10.1 Tempestividade das Entregas

10.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)

10.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)

10.1.3 Prestação de Contas Anual

10.1.4 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)

10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

10.1.6 Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos)

11 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

11.1 Publicação de Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Audiências Públicas

11.1.1 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO

11.1.2 Realização de Audiências Públicas

11.2 Pesquisas Aplicadas

11.2.1 Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública

12 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

12.1 Aspectos Gerais

12.1.1 Legislação Aplicável

12.2 Instituição, Estrutura e Execução do Controle Interno

12.2.1 Legislação municipal

12.2.2 Composição da Unidade Central de Controle Interno

12.2.3 Atendimento das recomendações da Unidade Central de Controle Interno

12.2.4 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

13 QUADRO-RESUMO

14 CONCLUSÃO

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria foi elaborado para subsidiar o exercício da competência deste Tribunal de Contas de emitir parecer prévio sobre as contas prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, na forma dos artigos 31, 70, 71, I, e 75 da Constituição Federal; artigo 70 da Constituição Estadual; Lei Estadual n.º 11.424/2000; e Resolução TCE/RS n.º 1.028/2015.

O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas tem conteúdo técnico-jurídico e natureza opinativa cuja finalidade precípua é oferecer ao Poder Legislativo e à sociedade uma visão consistente sobre a macrogestão governamental e sobre o desempenho do governante naquele exercício financeiro.

Trata-se, portanto, de peça relevante para a democracia, sendo o elemento técnico que instrui ou orienta, prevalentemente, o julgamento político-administrativo que o Poder Legislativo está incumbido de realizar sobre as contas globais prestadas pelo Chefe do Executivo, julgamento este do qual podem advir consequências como a inelegibilidade.

Com o escopo de fornecer substrato denso e suficiente para uma apreciação ampla e tecnicamente qualificada, o Relatório de Auditoria reúne um conjunto de análises de gestão orçamentária, fiscal e patrimonial, de aplicação de recursos constitucionalmente vinculados à educação e à saúde, assim como outros elementos considerados importantes para a avaliação da gestão municipal e dos resultados obtidos com as ações governamentais. De forma resumida, o relatório divide-se em cinco grandes grupos de análise, além da seção introdutória e das considerações finais:

- Informações preliminares: aspectos gerais sobre o município, como dados socioeconômicos, estrutura da Administração Municipal e gestores responsáveis.
- Situação financeira e patrimonial: análises de gestão orçamentária, patrimonial, fiscal e previdenciária.
- Limites constitucionais: percentuais como os aplicados em educação e saúde e o cumprimento da regra de ouro.
- Políticas públicas: análises em áreas como educação, saúde e meio ambiente.
- Prestação de contas e transparência: verificação do cumprimento das entregas de documentos ao TCE-RS e do atendimento às leis de transparência e de acesso à informação.
- Sistema de controle interno: aspectos gerais, estrutura administrativa e atuação da unidade.
- Considerações finais: rol dos itens considerados irregulares e passíveis de esclarecimentos.

Por fim, considerando que as contas anuais são compostas de informações voltadas a propiciar a formação de uma opinião técnica sob a perspectiva da macrogestão da unidade jurisdicionada, podem não versar, por conseguinte, sobre situações concretas e específicas caracterizadoras de irregularidades em atos de gestão ou danos ao erário. Para essas outras ocorrências, o Regimento Interno prevê, com amparo no art. 71, II, da Constituição Federal, outros institutos processuais, tais como o processo de Contas Especiais e a Tomada de Contas Especial.

Registra-se a inexistência de processos de Tutela de Urgência, de Denúncias, de Representações, de Inspeções Especiais ou Extraordinárias, de processos de Contas Especiais ou de Tomadas de Contas Especiais de responsabilidade do gestor no exercício em exame.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Página 523
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 6
Peça 5496034
DOCUMENTO PÚBLICO

2 PERFIL MUNICIPAL

2.1 Características do Município

2.1.1 População

O município de Sertão Santana tem 5.863 habitantes e está entre os 98 municípios de 5 a 10 mil habitantes no Estado.

Quadro 1 – População Municipal

Faixa de População	Nº de Municípios	População Total	População Relativa
0 a 5 mil hab	237	699.207	6%
5 a 10 mil hab	98	670.255	6%
10 a 20 mil hab	55	749.596	7%
20 a 50 mil hab	64	1.967.738	18%
50 a 100 mil hab	24	1.667.457	15%
Mais de 100 mil hab	19	5.126.253	47%

Fonte: Censo Demográfico 2022 - População dos Municípios. IBGE, 2022 - https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=37225&t=resultados - acesso em 28/06/2023.

É classificado como Rural Adjacente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [1] .

Notas

1. Fonte: Portal IBGE - https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15790-classificacao-e-caracterizacao-dos-espacos-rurais-e-urbanos-do-brasil.html?=&t=acesso-ao-produto - acesso em 16/01/2023.

2.1.2 Regionalização

O município de Sertão Santana integra o Conselho Regional de Desenvolvimento Centro-Sul, cuja classificação é utilizada pela Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão para distribuição orçamentária [1] .

A região possui 17 municípios e 245.525 habitantes, o que representa 2,26% da população do estado do Rio Grande do Sul.

Ainda, Sertão Santana integra a associação de municípios ACOSTADOCE, que reúne municípios próximos e com perspectivas econômico-sociais em comum. Ao todo são 12 municípios na associação e 235.330 habitantes, o que corresponde a 2,16% da população do estado [2] .

Notas

1. Fonte: Atlas Socioeconômico, disponível em https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/conselhos-regionais-de-desenvolvimento-coredes, acesso em 16/01/2023.
2. Fonte: Portal da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS, disponível em http://www.famurs.com.br/associacoes/, acesso em 16/01/2023.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

2.1.3 Economia

O produto interno bruto (PIB) de Sertão Santana em 2020 foi de R$ 296.826,58 mil, ano em que o PIB dos municípios gaúchos foi de R$ 470,94 bilhões e representava 6,2% do PIB nacional, de R$ 7,60 trilhões.

A evolução do PIB de Sertão Santana é a seguinte:

Gráfico 1 – Evolução do PIB - 2010 a 2020 (em R$ mil)



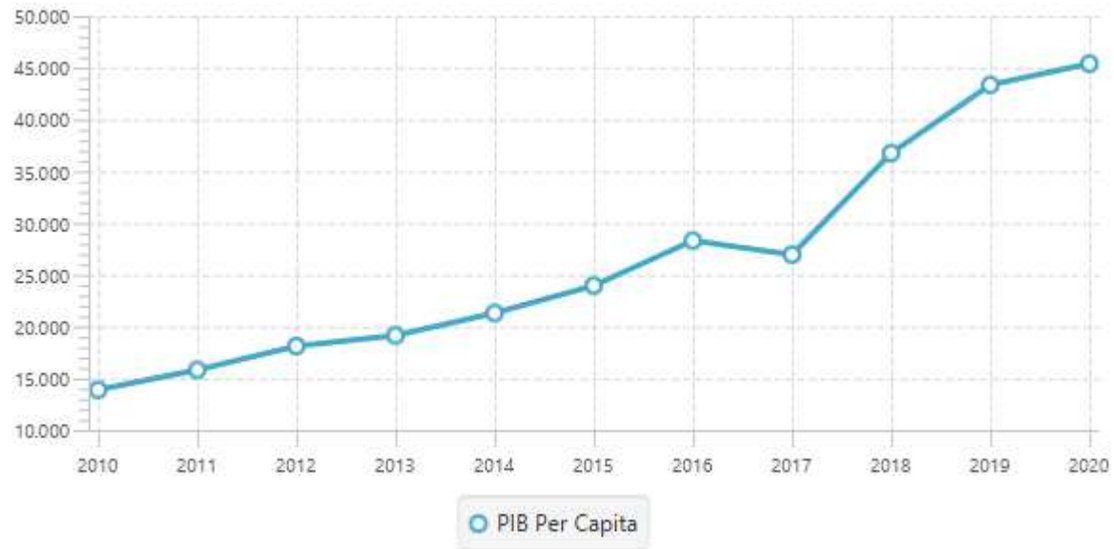
Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

Por sua vez, naquele mesmo exercício, o PIB *per capita* de Sertão Santana foi de R$ 45.407,16, o que correspondia a 1,10 vezes o estadual (R$ 41.227,61/habitante) e 1,26 vezes o nacional (R$ 35.935,74/habitante).

A evolução do PIB *per capita* de Sertão Santana é a seguinte:

Gráfico 2 – Evolução do PIB Per Capita - 2010 a 2020

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.



Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados a preço corrente.

Os principais elementos do produto interno bruto de Sertão Santana eram os serviços.

Quadro 2 – Composição do PIB (R$ mil e %) - 2010 a 2020

Ano	Administração Pública	%	Agropecuária	%	Indústria	%	Serviços	%	Impostos	%	PIB
2010	15.947,40	19,61%	22.761,56	27,99%	7.647,26	9,40%	28.226,58	34,71%	6.728,27	8,27%	81.311,07
2011	17.688,01	18,97%	24.682,45	26,47%	11.350,94	12,18%	31.691,46	33,99%	7.817,66	8,39%	93.230,52
2012	19.614,99	18,23%	27.350,02	25,42%	15.047,17	13,99%	36.161,92	33,61%	9.419,32	8,75%	107.593,42
2013	23.271,90	19,71%	30.897,29	26,17%	13.799,61	11,69%	40.676,71	34,46%	9.401,54	7,96%	118.047,06
2014	25.854,09	19,54%	32.680,00	24,70%	18.446,48	13,94%	45.158,59	34,14%	10.147,26	7,67%	132.286,42
2015	27.499,57	18,38%	33.560,57	22,43%	27.244,79	18,21%	49.124,10	32,83%	12.221,77	8,17%	149.650,81
2016	29.052,86	16,34%	40.757,84	22,92%	30.649,64	17,23%	59.979,00	33,72%	17.416,06	9,79%	177.855,40
2017	30.172,72	17,73%	34.819,02	20,46%	29.641,72	17,41%	59.341,86	34,86%	16.240,57	9,54%	170.215,89
2018	33.490,34	14,16%	26.538,67	11,22%	37.644,37	15,92%	103.923,91	43,95%	34.879,57	14,75%	236.476,84
2019	37.150,03	13,21%	34.218,10	12,17%	44.736,94	15,91%	122.002,16	43,39%	43.071,16	15,32%	281.178,38
2020	39.525,43	13,32%	26.282,15	8,85%	49.899,20	16,81%	131.048,94	44,15%	50.070,86	16,87%	296.826,58

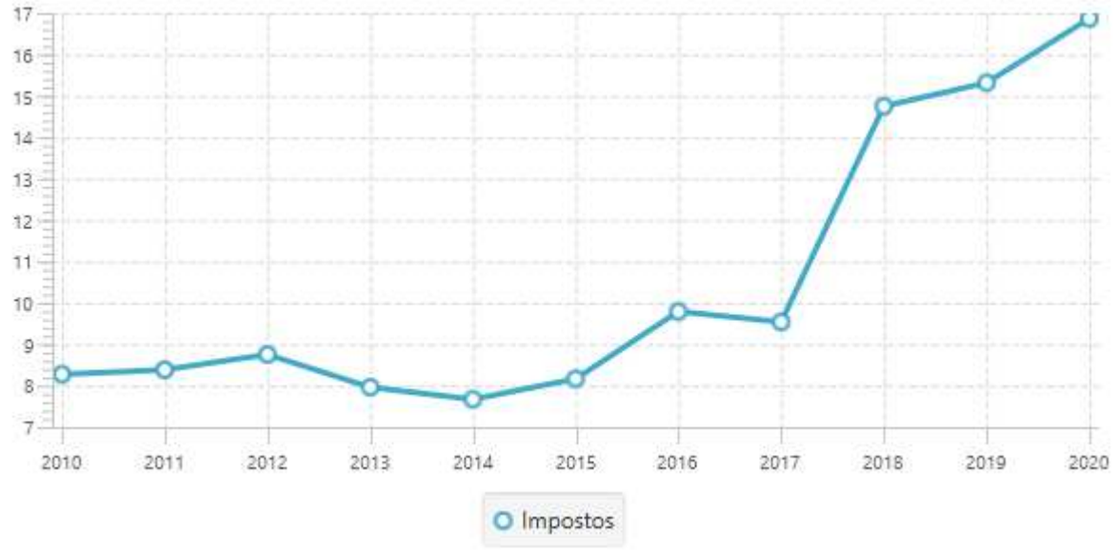
Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: Valores apresentados em R$ mil e a preço corrente.

Os impostos representaram 16,87% do produto interno bruto, indicando crescimento em relação ao ano anterior.

A evolução da participação dos impostos no produto interno bruto é a seguinte:

Gráfico 3 – Participação dos Impostos no PIB Municipal (2010 a 2020)

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.



Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.

As três principais atividades que mais geraram valor adicionado em 2020 no Município foram “Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas”, “Demais serviços” e “Indústrias de transformação”, demonstradas no quadro seguinte:

Quadro 3 – Atividades com Maior Valor Adicionado Bruto (as três principais)

Ano	Primeira	Segunda	Terceira
2016	Demais serviços	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2017	Demais serviços	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	Agricultura, inclusive apoio à agricultura e a pós colheita
2018	Demais serviços	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social
2019	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	Demais serviços	Indústrias de transformação
2020	Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas	Demais serviços	Indústrias de transformação

Fonte: IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?edicao=32575&t=resultados. Acesso em 18/01/2022.
Nota: A classe "demais serviços" compreende a agregação dos setores: Transporte, armazenagem e correio; Alojamento e alimentação; Informação e comunicação; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; Atividades imobiliárias; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Educação e saúde privadas; Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços e serviços domésticos.

2.2 Características da Administração Municipal

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Página 527
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 5496034
DOCUMENTO PÚBLICO

2.2.1 Estrutura Administrativa

De acordo com os dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

Quadro 4 – Estrutura Administrativa

MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA	
Administração Direta	Prefeitura Municipal de Sertão Santana
	Câmara Municipal de Sertão Santana

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

O Município ainda faz parte dos seguintes Consórcios Municipais:

Quadro 5 – Consórcios Públicos

Consórcios Públicos	Consorcio Intermunicipal Centro Sul

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

2.2.2 Gestores Responsáveis

No quadro a seguir constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo de Sertão Santana, ora analisadas.

Quadro 6 – Gestores responsáveis e substitutos

Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
PREFEITO	Írio Miguel Stein	01-01-22 a 14-02-22, 18-02-22 a 30-05-22, 03-06-22 a 26-06-22, 01-07-22 a 14-08-22, 14-09-22 a 21-11-22, 26-11-22 a 04-12-22, 10-12-22 a 31-12-22
Vice-Prefeito Municipal	Marcos Aurelio Kologeski Souza	15-02-22 a 17-02-22, 31-05-22 a 02-06-22, 27-06-22 a 30-06-22, 15-08-22 a 13-09-22, 22-11-22 a 25-11-22, 05-12-22 a 09-12-22

Fonte: Sistema de Cadastro do TCE-RS (SISCAD).

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Aspectos Gerais

3.1.1 Legislação aplicável

É de iniciativa do Poder Executivo, por meio de lei, estabelecer o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal.

Compete aos entes federados adaptar suas estruturas ao regramento constitucional, por meio das constituições estaduais e das leis orgânicas municipais.

3.1.2 Resultado orçamentário do Município

Os princípios orçamentários da unidade e da universalidade, previstos de forma expressa pelo *caput* do artigo 2º da Lei Federal n.º 4.320/1964, dispõem, respectivamente, que deve existir um orçamento único para cada um dos entes federados com a finalidade de evitar a existência de múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política e que a Lei

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Orçamentária Anual de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Nesse sentido, a execução do orçamento de 2022 do município de Sertão Santana, considerando as atualizações na previsão de arrecadação de receitas e de fixação das despesas (mediante abertura dos créditos adicionais), pode ser assim sintetizada:

Quadro 7 – Resultado Orçamentário da Prefeitura Municipal de Sertão Santana (81600)

Orçamento 2022 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 1.056,75	R$ 1.056,75	R$ 3.273,16	R$ 2.216,41
	Exceto Intraorçamentária	R$ 33.943,25	R$ 33.943,25	R$ 34.347,10	R$ 403,85
	Total	**R$ 35.000,00**	**R$ 35.000,00**	**R$ 37.620,25**	**R$ 2.620,25**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 3.187,50	R$ 3.822,69	R$ 3.152,47	-R$ 670,22
	Exceto Intraorçamentária	R$ 30.492,50	R$ 37.158,58	R$ 30.524,67	-R$ 6.633,91
	Total	**R$ 33.680,00**	**R$ 40.981,27**	**R$ 33.677,14**	**-R$ 7.304,13**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 2.130,75	-R$ 2.765,94	R$ 120,69	R$ 2.886,63
	Exceto Intraorçamentário	R$ 3.450,75	-R$ 3.215,33	R$ 3.822,42	R$ 7.037,75
	Total	**R$ 1.320,00**	**-R$ 5.981,27**	**R$ 3.943,11**	**R$ 9.924,38**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 8 – Resultado Orçamentário de CM DE SERTÃO SANTANA (81601)

Orçamento 2022 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Exceto Intraorçamentária	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Total	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 70,00	R$ 72,00	R$ 70,69	-R$ 1,31
	Exceto Intraorçamentária	R$ 1.250,00	R$ 1.356,57	R$ 1.320,12	-R$ 36,45
	Total	**R$ 1.320,00**	**R$ 1.428,57**	**R$ 1.390,81**	**-R$ 37,76**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 70,00	-R$ 72,00	-R$ 70,69	R$ 1,31
	Exceto Intraorçamentário	-R$ 1.250,00	-R$ 1.356,57	-R$ 1.320,12	R$ 36,45
	Total	**-R$ 1.320,00**	**-R$ 1.428,57**	**-R$ 1.390,81**	**R$ 37,76**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

Quadro 9 – Resultado Orçamentário Consolidado

Orçamento 2022 Em R$ mil		Previsão Inicial	Previsão Autorizada (1)	Execução (2)	Diferença (2-1)
Receita (A)	Intraorçamentária	R$ 1.056,75	R$ 1.056,75	R$ 3.273,16	R$ 2.216,41
	Exceto Intraorçamentária	R$ 33.943,25	R$ 33.943,25	R$ 34.347,10	R$ 403,85
	Total	**R$ 35.000,00**	**R$ 35.000,00**	**R$ 37.620,25**	**R$ 2.620,25**
Despesa (B)	Intraorçamentária	R$ 3.257,50	R$ 3.894,69	R$ 3.223,16	-R$ 671,53
	Exceto Intraorçamentária	R$ 31.742,50	R$ 38.515,15	R$ 31.844,79	-R$ 6.670,36
	Total	**R$ 35.000,00**	**R$ 42.409,84**	**R$ 35.067,95**	**-R$ 7.341,89**
Resultado Orçamentário (A - B)	Intraorçamentário	-R$ 2.200,75	-R$ 2.837,94	R$ 50,00	R$ 2.887,94
	Exceto Intraorçamentário	R$ 2.200,75	-R$ 4.571,90	R$ 2.502,30	R$ 7.074,20
	Total	**R$ 0,00**	**-R$ 7.409,84**	**R$ 2.552,30**	**R$ 9.962,14**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A coluna Previsão Autorizada considera o orçamento após a abertura de créditos adicionais no exercício.

A partir dos dados, pode-se concluir que o município de Sertão Santana apresenta

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

um *superávit* orçamentário de R$ 2.552,30 (R$ mil) no ano de 2022.

A diferença verificada de R$ 9.962,14 (R$ mil) entre o resultado orçamentário previsto e o executado deve-se à subestimativa das receitas em R$ 2.620,25 (R$ mil) e à superestimativa das despesas em R$ 7.341,89 (R$ mil).

A Lei Orçamentária Anual destinou recursos orçamentários ao município de Sertão Santana, o montante de R$ 35.000.000,00, distribuídos no cenário de arrecadação e gastos demonstrado nos dois quadros seguintes:

Quadro 10 – Evolução das Receitas Realizadas e Orçadas para 2022

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA Em R$ mil	RECEITAS REALIZADAS (1)				RECEITAS ORÇADAS		
	2019	2020	2021	AV 2021 (2)(3)	2022	AH (2)(4)	AV (2)(3)
RECEITAS CORRENTES	**25.984,35**	**25.442,26**	**28.009,25**	**87,03%**	**33.294,25**	**18,87%**	**95,13%**
Tributária	1.069,98	1.301,61	1.579,91	4,91%	1.362,44	-13,77%	3,89%
Contribuições	2.015,05	1.121,57	1.034,84	3,22%	349,50	-66,23%	1,00%
Patrimonial	2.584,34	2.366,33	940,43	2,92%	1.369,20	45,59%	3,91%
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	197,14	151,41	173,34	0,54%	259,14	49,50%	0,74%
Transferências Correntes	18.820,62	20.458,36	24.000,30	74,58%	27.898,09	16,24%	79,71%
Outras Receitas Correntes	1.297,22	42,97	280,43	0,87%	2.055,89	633,12%	5,87%
RECEITAS DE CAPITAL	**852,38**	**370,55**	**1.274,80**	**3,96%**	**649,00**	**-49,09%**	**1,85%**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	523,02	1,63%	539,20	3,09%	1,54%
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	846,86	369,08	744,99	2,31%	109,80	-85,26%	0,31%
Outras Receitas de Capital	5,52	1,47	6,79	0,02%	-	-100,00%	-
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**3.197,89**	**2.897,58**	**9,00%**	**1.056,75**	**-63,53%**	**3,02%**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**26.836,73**	**29.010,70**	**32.181,63**	**100,00%**	**35.000,00**	**8,76%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2019, 2020 e 2021 apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.
(3) AV = Análise Vertical: relação entre a Categoria Econômica e o total das Receitas do exercício atual (em percentual).
(4) AH = Análise Horizontal: relação entre a Receita do exercício atual e a Receita do exercício anterior (em percentual).

Quadro 11 – Evolução das Despesas Empenhadas e das Dotações Iniciais para 2022

DESPESAS POR FUNÇÃO Em R$ mil		DESPESAS EMPENHADAS (1)				DOTAÇÃO INICIAL		
		2019	2020	2021	AV 2021 (2)(3)	2022	AH (2)(4)	AV (2)(3)
1	Legislativa	-	-	-	-	-	-	-
2	Judiciária	45,94	55,56	72,40	0,27%	-	-100,00%	-
3	Essencial à Justiça	-	-	-	-	-	-	-
4	Administração	6.627,38	6.869,26	7.671,12	28,84%	3.363,00	-56,16%	9,99%
5	Defesa Nacional	-	-	-	-	-	-	-
6	Segurança Pública	12,00	24,00	24,00	0,09%	-	-100,00%	-
7	Relações Exteriores	-	-	-	-	-	-	-
8	Assistência Social	674,89	811,11	932,76	3,51%	1.296,00	38,94%	3,85%
9	Previdência Social	1.452,48	1.631,80	1.596,33	6,00%	1.825,00	14,32%	5,42%
10	Saúde	5.275,22	5.168,21	6.534,14	24,57%	7.357,82	12,61%	21,85%
11	Trabalho	-	-	-	-	-	-	-
12	Educação	6.984,91	5.813,86	7.876,27	29,61%	9.870,00	25,31%	29,31%
13	Cultura	37,96	24,95	369,11	1,39%	625,00	69,33%	1,86%

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

14	Direitos da Cidadania	100,44	96,62	102,29	0,38%	180,00	75,97%	0,53%
15	Urbanismo	21,07	107,91	526,45	1,98%	4.992,18	848,27%	14,82%
16	Habitação	-	-	-	-	31,00	-	0,09%
17	Saneamento	-	-	65,64	0,25%	-	-100,00%	-
18	Gestão Ambiental	18,92	9,12	1,00	0,00%	415,00	41483,17%	1,23%
19	Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-
20	Agricultura	589,67	99,45	414,23	1,56%	2.852,00	588,50%	8,47%
21	Organização Agrária	-	-	-	-	-	-	-
22	Indústria	-	-	-	-	-	-	-
23	Comercío e Serviços	-	-	-	-	-	-	-
24	Comunicações	-	-	-	-	-	-	-
25	Energia	79,11	27,40	17,94	0,07%	-	-100,00%	-
26	Transporte	475,33	256,44	62,25	0,23%	-	-100,00%	-
27	Desporto e Lazer	35,77	2,20	39,67	0,15%	-	-100,00%	-
28	Encargos Especiais	25,38	265,86	293,74	1,10%	348,00	18,47%	1,03%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	525,00	-	1,56%
TOTAL		**22.456,46**	**21.263,74**	**26.599,34**	**100,00%**	**33.680,00**	**26,62%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores dos anos de 2019, 2020 e 2021 apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.
(3) AV = Análise Vertical: relação entre a Categoria Econômica e o total das Receitas do exercício atual (em percentual).
(4) AH = Análise Horizontal: relação entre a Receita do exercício atual e a Receita do exercício anterior (em percentual).

No quadro acima, foi considerada apenas a dotação inicial do Executivo Municipal. Por esse motivo, esse valor não coincide com o total das Receitas Orçadas do quadro anterior.

3.2 Créditos Orçamentários

3.2.1 Índice de Modificação Orçamentária

A autorização legislativa para a realização da despesa constitui crédito orçamentário, que poderá ser inicial ou adicional.

O crédito inicial é aquele aprovado pela Lei Orçamentária Anual, constante dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais não dependentes.

Os créditos adicionais são as autorizações ocorridas no decorrer do exercício para realização de despesas inicialmente não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, classificados em suplementares, especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Apresenta-se o desmembramento dos créditos adicionais abertos pelo município de Sertão Santana nos últimos cinco exercícios, em valores nominais:

Quadro 12 – Evolução dos Créditos Adicionais (2018 a 2022) (em R$ mil)

Tipo Crédito Adicional	2018		2019		2020		2021		2022	
	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)	Valor	IMO (1)
Créditos Suplementares	4.275,17	20,65%	3.616,24	15,26%	3.269,03	11,51%	7.923,95	29,09%	10.285,83	30,54%
Créditos Especiais	1.515,87	7,32%	171,00	0,72%	383,34	1,35%	2.114,71	7,76%	3.537,59	10,50%
Créditos Extraordinários	0,00	0,00%	0,00	0,00%	133,00	0,47%	1.308,90	4,81%	0,00	0,00%
TOTAL	**5.791,04**	**27,97%**	**3.787,24**	**15,99%**	**3.785,37**	**13,33%**	**11.347,56**	**41,66%**	**13.823,42**	**41,04%**
Total das Despesas do Ente Fixadas na LOA	**20.707,16**		**23.692,24**		**28.406,63**		**27.237,44**		**33.680,00**	

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

(1) IMO (Índice de Modificação Orçamentária).

O Poder Executivo de Sertão Santana, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 40.981.270,81 a sua despesa total para o ano de 2022, consoante a Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteraram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R$ 33.677.141,82, gerando economia de 17,82% entre o valor fixado atualizado e o realizado, conforme se verificou no item do Resultado Orçamentário anteriormente tratado neste relatório.

A abertura de créditos adicionais verificada no ano de 2022, cujo montante suscitou Índice de Modificação Orçamentária (IMO) de 41,04% no exercício, demonstra um descompasso no processo de elaboração da peça orçamentária, se considerada a realidade fática apresentada no ano em análise.

Inclusive, verifica-se que descompassos expressivos vêm se repetindo ao longo dos anos. Alerta-se o Gestor para a necessidade de aprimoramentos na elaboração das previsões orçamentárias anuais visando a refletir, de forma mais acurada, a realidade do município.

3.3 Receitas

O conjunto de receitas de cada município está intimamente relacionado à sua matriz econômica e administrativa.

A estimativa de receitas é uma ferramenta essencial na gestão orçamentária, pela qual se limita a fixação das despesas. A adoção de parâmetros inadequados na elaboração do orçamento pode contribuir para o desequilíbrio financeiro e comprometer a disponibilidade de recursos indispensáveis ao atendimento da população. Ao longo do tempo, pode prejudicar o equilíbrio da gestão fiscal e o desenvolvimento das políticas públicas, sobretudo quando não houver discussão e avaliação adequada dos créditos adicionais.

3.3.1 Receitas orçamentárias: estimativa e execução

A receita orçamentária é todo ingresso de recurso financeiro que pode viabilizar a execução das políticas públicas com a finalidade precípua de atender as necessidades e demandas da sociedade. Por categoria econômica, é classificada em corrente e de capital. A receita corrente contempla recursos que se destinam a gastos correntes e de consumo, que não resulta em sacrifício patrimonial. A receita de capital, por sua vez, é a direcionada à aplicação e cobertura das despesas com investimentos, que resulta em sacrifício patrimonial para ser obtida.

O Poder Executivo de Sertão Santana estimou em R$ 35.000.000,00 a sua receita para o ano de 2022, consoante sua Lei Orçamentária Anual, e arrecadou efetivamente o montante de R$ 37.620.250,59, gerando excesso de arrecadação de 7,49% entre o valor orçado inicialmente e o realizado.

Quadro 13 – Comparativo entre Receita Orçada e Realização das Receitas (2018 a 2022)

Ano	Orçada (R$) (A)	Realizada (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2018	R$ 21.800.000,00	R$ 25.266.416,27	R$ 3.466.416,27	15,90%
2019	R$ 24.700.600,00	R$ 26.836.730,33	R$ 2.136.130,33	8,65%
2020	R$ 29.540.000,00	R$ 29.010.700,09	-R$ 529.299,91	-1,79%
2021	R$ 28.475.000,00	R$ 32.181.627,24	R$ 3.706.627,24	13,02%

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

2022	R$ 35.000.000,00	R$ 37.620.250,59	R$ 2.620.250,59	7,49%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98
(2) Consideradas todas as receitas correntes, receitas de capital, receitas correntes intraorçamentárias, receitas de capital intraorçamentárias e deduções de receitas correntes, de capital, correntes intraorçamentárias e de capital intraorçamentárias registradas como realizadas no exercício.

Para o exercício de 2023, o Poder Executivo de Sertão Santana projeta em 5,14% a queda das receitas orçamentárias sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2022, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Quadro 14 – Estimativa das Receitas Orçamentárias (2023)

Município	Realizada 2022 (R$) (A)	Orçada 2023 (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
Sertão Santana	37.620.250,59	35.687.000,00	-1.933.250,59	-5,14%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 2, 7, 8, 91, 92, 97 e 98

No quadro seguinte, tem-se a composição da receita orçamentária orçada e realizada no ano de 2022:

Quadro 15 – Composição das Receitas Orçamentárias

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2018	2019	2020	2021	2022				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
RECEITAS CORRENTES	**23.700,71**	**25.984,35**	**25.442,26**	**28.009,25**	**33.294,25**	**33.839,35**	**20,81%**	**101,64%**	**89,95%**
Tributária	1.034,48	1.069,98	1.301,61	1.579,91	1.362,44	2.219,63	40,49%	162,92%	5,90%
Contribuições	3.404,82	2.015,05	1.121,57	1.034,84	349,50	1.126,11	8,82%	322,21%	2,99%
Patrimonial	1.508,21	2.584,34	2.366,33	940,43	1.369,20	3.324,53	253,51%	242,81%	8,84%
Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	93,97	197,14	151,41	173,34	259,14	171,23	-1,22%	66,07%	0,46%
Transferências Correntes	17.592,01	18.820,62	20.458,36	24.000,30	27.898,09	26.955,78	12,31%	96,62%	71,65%
Outras Receitas Correntes	67,21	1.297,22	42,97	280,43	2.055,89	42,06	-85,00%	2,05%	0,11%
RECEITAS DE CAPITAL	**1.565,71**	**852,38**	**370,55**	**1.274,80**	**649,00**	**507,75**	**-60,17%**	**78,24%**	**1,35%**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	200,00	-	-	0,53%
Alienação de Bens	378,60	-	-	523,02	539,20	-	-100,00%	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.187,11	846,86	369,08	744,99	109,80	288,86	-61,23%	263,07%	0,77%
Outras Receitas de Capital	-	5,52	1,47	6,79	-	18,89	178,22%	-	0,05%
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**3.197,89**	**2.897,58**	**1.056,75**	**3.273,16**	**12,96%**	**309,74%**	**8,70%**
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL	**25.266,42**	**26.836,73**	**29.010,70**	**32.181,63**	**35.000,00**	**37.620,25**	**16,90%**	**107,49%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Os valores apresentados no quadro são nominais.
(2) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

As receitas orçamentárias do ente municipal, ano de 2022, estão compostas de aproximadamente 98,65% de receitas correntes, considerando as respectivas deduções, e de 1,35% de receitas de capital.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Página 533
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 16
Peça 5496034
DOCUMENTO PÚBLICO

3.3.2 Receitas correntes: origem, estimativa e execução

As receitas correntes, em termos de origem, são oriundas do processo de arrecadação do próprio ente municipal ou resultantes de transferências de outros entes.

Dentre as receitas arrecadadas diretamente, faz-se destaque às receitas intraorçamentárias (código da conta 7), as quais são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação "91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social" que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

Nesse sentido, para fins de análise comparativa, foram excluídas deste exame as receitas intraorçamentárias oriundas de contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, tendo em vista a existência de municípios que não instituíram o regime próprio de previdência.

Assim sendo, a arrecadação própria do município de Sertão Santana, desconsiderando as receitas correntes intraorçamentárias vinculadas ao RPPS, importou em R$ 3.066.645,95 e a originária de transferências correntes, em R$ 26.955.782,56, o que representa 10,21% e 89,78%, respectivamente, das receitas correntes realizadas em 2022, livres das deduções.

Quadro 16 – Composição das Receitas Correntes - Origem dos Recursos

Ano	Arrecadação Própria (R$)	%	Transferências Correntes (R$)	%	Índice de Arrecadação Própria
2018	R$ 1.407.958,71	7,41	R$ 17.592.010,29	92,59	0,08
2019	R$ 1.490.883,60	7,34	R$ 18.820.620,41	92,66	0,08
2020	R$ 1.552.292,89	7,05	R$ 20.458.361,94	92,95	0,08
2021	R$ 2.025.525,05	7,78	R$ 24.000.301,61	92,22	0,08
2022	R$ 3.066.645,95	10,21	R$ 26.955.782,56	89,78	0,11

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Os valores apresentados no quadro são nominais.

A arrecadação do município de Sertão Santana em 2022 , considerando o total dos valores (isto é, considerando também o RPPS quando existente), revela excesso de R$ 2.761.503,92 nas receitas correntes, que representa perto de 8,04% do montante estimado.

Quadro 17 – Comparativo entre Valor Orçado e Montante Realizado (2018 e 2022)

Ano	Orçada (R$) (A)	Realizada (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
2018	R$ 20.459.921,60	R$ 23.700.705,27	R$ 3.240.783,67	15,84%
2019	R$ 22.551.661,00	R$ 25.984.351,21	R$ 3.432.690,21	15,22%
2020	R$ 25.766.700,00	R$ 28.640.147,13	R$ 2.873.447,13	11,15%
2021	R$ 24.202.000,00	R$ 30.906.829,52	R$ 6.704.829,52	27,70%
2022	R$ 34.351.000,00	R$ 37.112.503,92	R$ 2.761.503,92	8,04%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota:
(1) Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

Para o exercício de 2023, o município de Sertão Santana projeta em 4,38% a queda das receitas correntes sobre o montante efetivamente arrecadado no ano de 2022, conforme demonstrado no quadro seguinte:

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Quadro 18 – Estimativa das Receitas Correntes (2023)

Município	Realizada 2022 (R$) (A)	Orçada 2023 (R$) (B)	Diferença (R$) (B-A)	Diferença (%) (B/A)
Sertão Santana	37.112.503,92	35.485.250,00	-1.627.253,92	-4,38%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Somatório das contas analíticas iniciadas com a seguinte codificação: 1, 7, 91 e 97.

As receitas correntes arrecadadas pelo Executivo Municipal de Sertão Santana no exercício de 2022 somam R$ 37.112.503,92, das quais R$ 2.219.633,82 são oriundas de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. Esse valor representa 5,98% das receitas correntes, configurando evolução de 0,87 pontos percentuais na participação das receitas tributárias no total arrecadado em comparação ao ano anterior, que representou 5,11% do total. Em comparação a 2018, a participação das receitas tributárias aumentou 1,62 pontos percentuais (v. quadro seguinte).

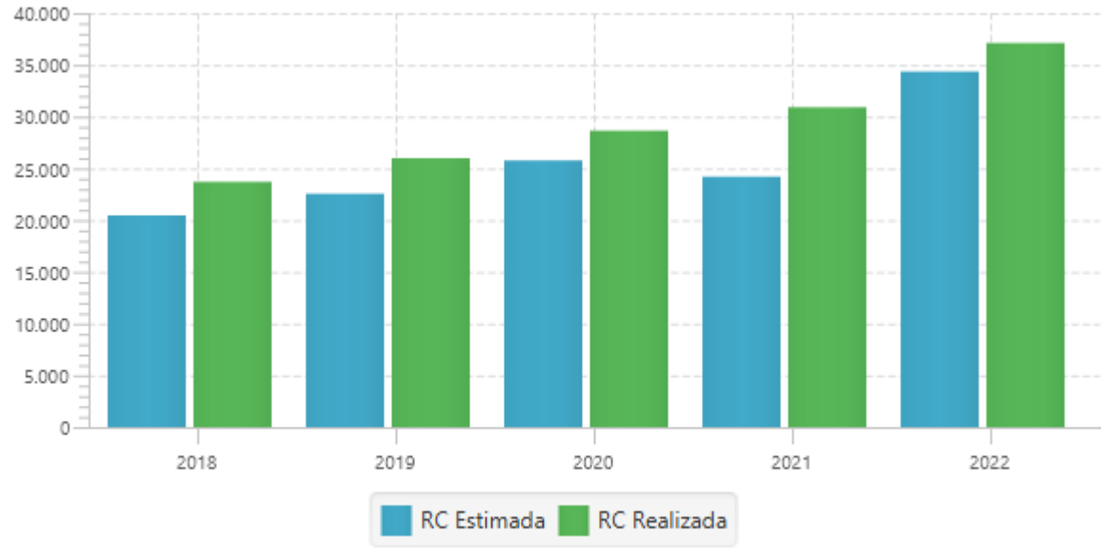
Quadro 19 – Evolução das Receitas Correntes (2018 a 2022)

DESCRIÇÃO DA CONTA Em R$ mil	2018	2019	2020	2021	2022				
	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Orçada	Realizada	Evolução	Orçada x Realizada	% Total
Receita Tributária	**1.034,48**	**1.069,98**	**1.301,61**	**1.579,91**	**1.362,44**	**2.219,63**	**40,49%**	**162,92%**	**5,98%**
IPTU	262,19	211,69	243,43	303,93	400,70	291,95	-3,94%	72,86%	0,79%
IR	331,43	365,01	441,31	505,28	426,50	805,91	59,50%	188,96%	2,17%
ITBI	59,50	70,05	109,40	120,02	74,85	151,86	26,53%	202,88%	0,41%
ISS	283,30	325,60	387,06	493,90	349,95	801,61	62,30%	229,06%	2,16%
ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	98,07	97,63	120,40	156,78	110,44	168,31	7,35%	152,41%	0,45%
Contribuições de Melhorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições	3.404,82	2.015,05	1.121,57	1.034,84	349,50	1.126,11	8,82%	322,21%	3,03%
Receita Patrimonial	1.508,21	2.584,34	2.366,33	940,43	1.369,20	3.324,53	253,51%	242,81%	8,96%
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	93,97	197,14	151,41	173,34	259,14	171,23	-1,22%	66,07%	0,46%
Transferências Correntes	**17.592,01**	**18.820,62**	**20.458,36**	**24.000,30**	**27.898,09**	**26.955,78**	**12,31%**	**96,62%**	**72,63%**
TRANSF. DA UNIÃO	8.079,67	9.127,33	10.649,82	11.690,30	13.147,49	14.424,71	23,39%	109,71%	38,87%
TRANSF. DO ESTADO	5.351,33	5.692,60	5.621,29	7.008,32	8.751,77	7.196,55	2,69%	82,23%	19,39%
TRANSF. MULTIGOVERN.	4.161,01	4.000,68	4.185,62	5.301,68	5.998,82	5.334,52	0,62%	88,93%	14,37%
DEMAIS TRANSF.	-	0,01	1,64	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	67,21	1.297,22	42,97	280,43	2.055,89	42,06	-85,00%	2,05%	0,11%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	3.197,89	2.897,58	1.056,75	3.273,16	12,96%	309,74%	8,82%
Total	**23.700,71**	**25.984,35**	**28.640,15**	**30.906,83**	**34.351,00**	**37.112,50**	**20,08%**	**108,04%**	**100,00%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) A nomenclatura utilizada é aquela informada pelo município na última remessa bimestral ao TCE/RS.
(2) Embora o ISS cobrado no âmbito do Simples Nacional seja apurado, fiscalizado e cobrado na sua maior parte pela União Federal, não existe uma codificação no PCASP 2020 que permita excluí-lo do montante das receitas arrecadadas pela estrutura própria. Dessa forma, ele é considerado nas receitas arrecadadas diretamente pela administração municipal.
(3) Os valores apresentados no quadro são nominais.
(4) Os percentuais apresentados no quadro consideram os valores sem o arredondamento para R$ mil.

Gráfico 4 – Evolução da Arrecadação das Receitas Correntes (Sertão Santana)

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

3.4 Despesas

O planejamento de qualquer entidade é realizado por meio do orçamento, onde são apresentados o fluxo de ingressos e a aplicação de recursos em determinado período.

O acompanhamento da execução orçamentária da despesa permite uma visão mais clara do programa governamental, proporcionando maior racionalidade e eficiência na administração pública e ampliando, assim, a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade com a aplicação dos recursos públicos.

Os principais estágios da execução da despesa orçamentária são o empenho, a liquidação e o pagamento.

O Poder Executivo de Sertão Santana, após a abertura de créditos adicionais, fixou em R$ 40.981.270,81 a sua despesa total para o ano de 2022, consoante sua Lei Orçamentária Anual e os decretos municipais que alteraram a referida lei, e executou efetivamente o montante de R$ 33.677.141,82, gerando uma economia de 17,82% entre o valor fixado atualizado e o realizado.

Essa situação teve origem na economia das despesas correntes de 10,88% combinada com a economia das despesas de capital de 52,08%:

Quadro 20 – Evolução da Execução Orçamentária em R$ mil – 2018 a 2022

Categoria Econômica		Natureza da Despesa	2018	2019	2020	2021	2022				
			Empenho	Empenho	Empenho	Empenho	Dotação Aut.	Empenho	% Evol.	Dot. x Emp.	% Total Real.
Despesas Correntes	31	Pessoal e Encargos Sociais	11.824	13.475	14.845	15.163	18.996	17.839	17,65%	-6,09%	52,97%
	32	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	83	21	-	-74,61%	0,06%
	33	Outras Despesas Correntes	6.557	7.417	5.927	8.807	15.176	12.668	43,85%	-16,53%	37,62%
	TOTAL		**18.380**	**20.892**	**20.772**	**23.969**	**34.254**	**30.528**	**27,36%**	**-10,88%**	**90,65%**
	44	Investimentos	2.112	1.555	492	2.629	6.570	3.149	19,79%	-52,07%	9,35%

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Página 536
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 19
Peça 5496034
DOCUMENTO PÚBLICO

Despesas de Capital	45	Inversões Financeiras	16	10	-	1	-	-	-100,00%	-	-
	46	Amortização da Dívida	-	-	-	-	1	-	-	-100,00%	-
	TOTAL		**2.128**	**1.565**	**492**	**2.630**	**6.571**	**3.149**	**19,73%**	**-52,08%**	**9,35%**
Reservas	99	Reserva de Contingência/RPPS	-	-	-	-	156	-	-	-100,00%	-
TOTAL			**20.508**	**22.456**	**21.264**	**26.599**	**40.981**	**33.677**	**26,61%**	**-17,82%**	**100,00%**

Notas:
(1) Valores dos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 corrigidos pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2022.

A comparação entre as despesas empenhadas em 2022 e em 2021 revelou um aumento de 27,36% das despesas correntes e um aumento de 19,73% das despesas de capital.

Na categoria de despesas correntes, a natureza de despesa orçamentária "Outras Despesas Correntes" teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 43,85%.

Na categoria de despesas de capital, a natureza de despesa orçamentária "Inversões Financeiras" teve a maior variação em comparação com o ano anterior: 100,00%.

No exercício em exame, as despesas correntes e de capital corresponderam a 90,65% e 9,35%, respectivamente, do total das despesas orçamentárias.

3.4.1 Despesa por função e subfunção

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. A subfunção, por sua vez, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal por função, relativas ao ano de 2022, detalhando-as por subfunção e comparando-as com as executadas:

Quadro 21 – Dotação Autorizada e Despesa Empenhada por Função e Subfunção (2022)

Função	Subfunção	Dotação Autorizada R$	Despesa Empenhada R$	Variação %
12 - EDUCACAO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.014.293,59	10.277.910,21	-6,69
	365 - EDUCACAO INFANTIL	1.197.780,00	1.105.439,24	-7,71
	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	321.800,00	278.969,59	-13,31
	362 - ENSINO MEDIO	210.700,00	187.552,93	-10,99
	364 - ENSINO SUPERIOR	131.910,00	128.969,35	-2,23
12 - EDUCACAO TOTAL		**12.876.483,59**	**11.978.841,32**	**-6,97**
12 - EDUCACAO *per capita*			**2.043,12**	
10 - SAUDE	301 - ATENCAO BASICA	8.851.439,00	7.120.067,66	-19,56
	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	443.700,00	355.962,03	-19,77
	304 - VIGILANCIA SANITARIA	126.000,00	51.060,28	-59,48
10 - SAUDE TOTAL		**9.421.139,00**	**7.527.089,97**	**-20,10**
10 - SAUDE *per capita*			**1.283,83**	
15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.421.031,26	3.862.903,81	-12,62
15 - URBANISMO TOTAL		**4.421.031,26**	**3.862.903,81**	**-12,62**
15 - URBANISMO *per capita*			**658,86**	

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

4 - ADMINISTRACAO	122 - ADMINISTRACAO GERAL	4.591.616,74	2.423.477,09	-47,22
	123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.344.370,00	1.271.531,29	-5,42
	129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	38.300,00	27.125,54	-29,18
4 - ADMINISTRACAO TOTAL		**5.974.286,74**	**3.722.133,92**	**-37,70**
4 - ADMINISTRACAO *per capita*			**634,85**	
20 - AGRICULTURA	606 - EXTENSAO RURAL	3.157.585,80	2.321.556,70	-26,48
	608 - PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	100.000,00	75.998,82	-24,00
	122 - ADMINISTRACAO GERAL	27.720,00	25.460,09	-8,15
20 - AGRICULTURA TOTAL		**3.285.305,80**	**2.423.015,61**	**-26,25**
20 - AGRICULTURA *per capita*			**413,27**	
100 - Demais funções	-	5.003.024,42	4.163.157,19	-16,79
100 - Demais funções *per capita*			**710,07**	
TOTAL		**40.981.270,81**	**33.677.141,82**	**-17,82**
TOTAL *PER CAPITA*		**-**	**5.744,00**	**-**

3.4.2 Despesa por programa

O programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No quadro seguinte, apresentam-se as dez maiores dotações orçamentárias autorizadas do Município, relativas ao ano de 2022, classificadas por programa, com o comparativo entre a dotação fixada autorizada e a despesa empenhada no referido ano.

Quadro 22 – Dotações Orçamentárias Atualizadas e Despesas Empenhadas por Programas (2022) (em R$ mil)

Despesas por Programas em 2022				
Código	**Descrição**	**Dotação Autorizada**	**Despesa Empenhada**	**Variação**
0010	VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R$ 12.876,48	R$ 11.978,84	-6,97%
0011	ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE	R$ 9.421,14	R$ 7.527,09	-20,10%
0007	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	R$ 6.464,59	R$ 3.896,02	-39,73%
0006	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO	R$ 3.285,31	R$ 2.423,02	-26,25%
0013	GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - RPPS	R$ 2.024,00	R$ 1.902,21	-6,02%
0008	APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL	R$ 1.631,97	R$ 1.258,37	-22,89%
0002	APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNI	R$ 1.550,12	R$ 1.451,57	-6,36%
0003	CONTROLE FINANCEIRO E DESENVOLVIMENTO TRIBUTÁRIO	R$ 1.382,67	R$ 1.298,66	-6,08%
0001	GABINETE DA COMUNIDADE	R$ 1.006,94	R$ 938,79	-6,77%
Outros Programas		R$ 1.338,05	R$ 1.002,58	-25,07%
TOTAL		**R$ 40.981,27**	**R$ 33.677,14**	**-17,82%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Os valores da coluna "dotação autorizada" apresentados na tabela acima são aqueles originais da Lei Orçamentária Anual, alterados por conta de abertura de créditos adicionais.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

4 GESTÃO PATRIMONIAL

4.1 Aspectos Gerais

4.1.1 Conceitos

O aspecto patrimonial da contabilidade aplicada ao setor público compreende o registro e a evidenciação da composição do patrimônio do ente e sua avaliação por indicadores financeiros, na forma dos artigos 85, 89, 100 e 104 da Lei Federal n.º 4.320/1964, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O balanço patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais representam importantes instrumentos de avaliação da gestão patrimonial.

O balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Estrutura-se em ativo, passivo e patrimônio líquido (ou situação patrimonial líquida).

A demonstração das variações patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A análise das demonstrações contábeis é uma das técnicas que possibilita compreender a situação econômico-financeira do ente e as consequências das decisões dos gestores ante o patrimônio público ao longo dos anos.

4.2 Balanço Patrimonial

4.2.1 Situação patrimonial

O Poder Executivo de Sertão Santana apresentou, no exercício de 2022, a seguinte situação patrimonial:

Quadro 23 – Situação Patrimonial de Sertão Santana

ATIVO		PASSIVO	
Ativo circulante	R$ 4.620.766,88	Passivo circulante	R$ 220.388,18
Ativo não circulante	R$ 20.748.700,39	Passivo não circulante	R$ 200.000,00
		TOTAL PASSIVO (A)	R$ 420.388,18
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (B)	R$ 24.949.079,09
TOTAL ATIVO	R$ 25.369.467,27	TOTAL (A+B)	R$ 25.369.467,27

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC).
Nota: Maior detalhamento do Balanço Patrimonial pode ser encontrado na peça 4864300.

4.3 Demonstração de Variações Patrimoniais

4.3.1 Resultado das variações patrimoniais

O indicador financeiro para a análise e interpretação dos resultados apresentados na demonstração das variações patrimoniais no exercício é o “resultado das variações patrimoniais”, e é apurado a partir da relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as diminutivas.

No quadro a seguir é demonstrado esse indicador, calculado a partir da

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

demonstração das variações patrimoniais do Poder Executivo de Sertão Santana, encerrada em 31/12/2022 (peça 4864301).

Quadro 24 – Quociente Patrimonial

Indicador	Fórmula	Valores	Índice	Conclusão
Resultado das Variações Patrimoniais	VPA / VPD	35.589.034,60 / 35.277.377,39	1,01	O resultado maior que 1 indica a existência de superavit patrimonial no exercício, refletindo a influência da Administração na evolução positiva do Patrimônio Líquido

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas; VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas.

5 GESTÃO FISCAL

5.1 Aspectos Gerais

5.1.1 Legislação aplicável

O cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 será fiscalizado pelo Poder Legislativo, com o auxílio dos Tribunais de Contas, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder e do Ministério Público.

A competência atribuída aos Tribunais de Contas está replicada no artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno do TCE-RS.

Além da previsão regimental, há a Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021, que dispõe sobre critérios para elaboração dos relatórios gerados de forma eletrônica e automática pelo Programa Autenticador de Dados – PAD –, a partir do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC –, bem como sobre as informações acessórias imprescindíveis para a sua geração e sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – para fins do exercício da fiscalização preconizada pelo artigo 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

5.1.2 Índices de gestão fiscal

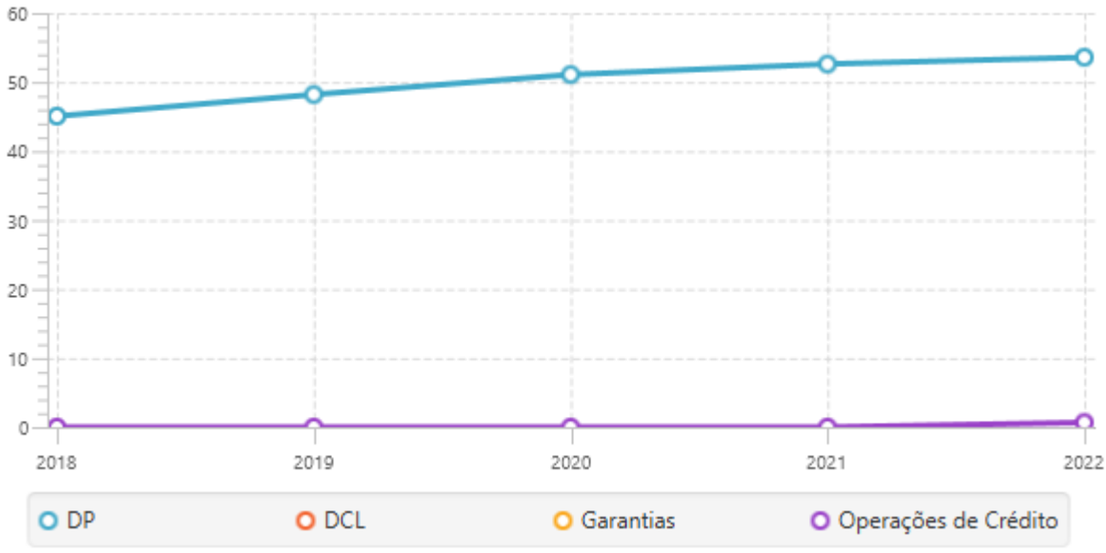
A Lei Complementar Federal n.º 101/2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a permanente observância dos limites fixados que estabelecem o comprometimento de despesas e endividamento.

No gráfico seguinte, tem-se a evolução dos limites fixados pela lei fiscal, atingidos pelo Poder Executivo de Sertão Santana nos últimos exercícios, quanto à despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, garantias e contragarantias e operações de crédito.

Gráfico 5 – Índices de Gestão Fiscal (%)

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Página 540
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 23
Peça 5496034
DOCUMENTO PÚBLICO



Observa-se, em relação à receita corrente líquida:

a) **o crescimento** das despesas com pessoal, no ano de 2022 em relação ao ano anterior;

b) a **inexistência** de dívida consolidada líquida no período;

c) a **inexistência** de concessão de garantias e contragarantias no período;

d) **o crescimento** da realização de operações de crédito, no ano de 2022 em relação ao ano anterior.

5.2 Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é apurada a partir das informações prestadas individualmente pelos órgãos jurisdicionados ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS, conforme o disposto no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS n.º 18/2021, e é o resultado da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores, deduzida da contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e das receitas provenientes da compensação financeira dos regimes de previdência.

Serve como parâmetro para apuração dos limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das garantias e contragarantias e das operações de crédito internas, externas e por antecipação de receita orçamentária do ente da federação.

No quadro seguinte, tem-se a evolução da receita corrente líquida do município de Sertão Santana nos últimos cinco anos. E no gráfico, logo após, a respectiva representação da curva de evolução.

Quadro 25 – Evolução da Receita Corrente Líquida

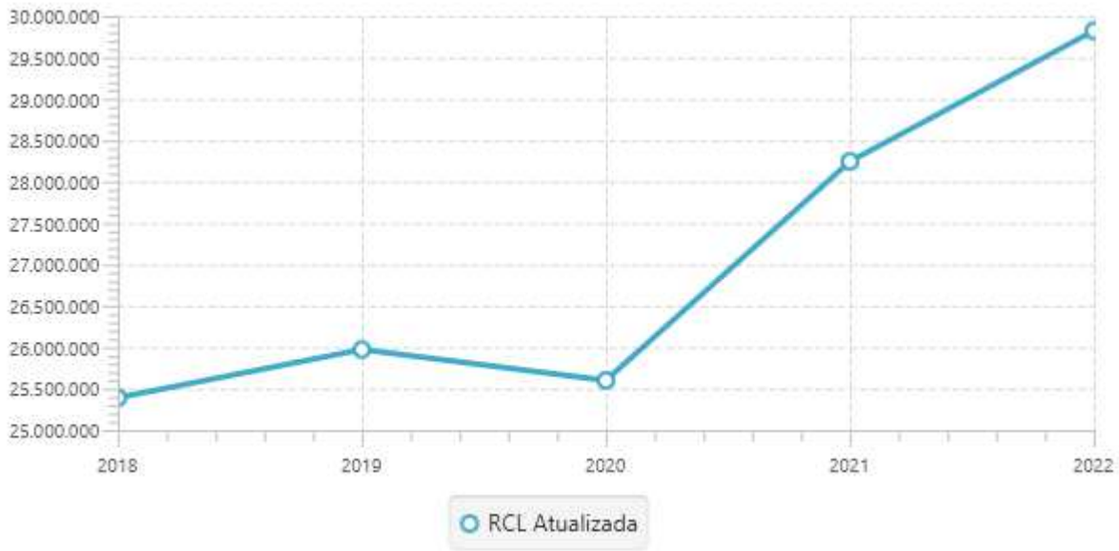
Ano	2018	2019	2020	2021	2022

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

RCL (1)	R$ 20.038.556,45	R$ 21.263.061,08	R$ 21.630.494,37	R$ 25.845.826,66	R$ 29.822.428,51
RCL (2)	R$ 25.391.504,26	R$ 25.973.527,95	R$ 25.600.142,43	R$ 28.244.328,31	R$ 29.822.428,51
Variação anual %	-	2,29%	-1,44%	10,33%	5,59%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais da RCL para fins da apuração dos limites da Despesa com Pessoal.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 6 – Evolução da Receita Corrente Líquida



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores da RCL da Despesa com Pessoal corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

5.2.1 Apuração da Receita Corrente Líquida

A composição da receita corrente líquida do município de Sertão Santana apurada no exercício de 2022 é a seguinte:

Quadro 26 – Composição da Receita Corrente Líquida (em R$)

ESPECIFICAÇÃO	1º SEM (peça 4516570)	2º SEM (peça 4864177)
Receitas Correntes (a)	19.097.578,30	38.276.394,55
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-2.329.094,67	-4.390.300,22
(-) Outras Deduções (c)	-1.464.323,80	-3.863.665,82
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	-475.539,92	-1.108.516,33
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	-988.783,88	-2.489.759,85
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	-28.739,44
Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00
Outros Ajustes	0,00	-236.650,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (d = a+b+c)	**15.304.159,83**	**30.022.428,51**

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Receita Corrente Líquida - ano anterior - Endividamento (e)	13.963.642,66	-
Receita Corrente Líquida - ano anterior - Despesa com Pessoal (f)	13.963.642,66	-
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (g = d+e)	**29.267.802,49**	**30.022.428,51**
SUB TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (h = d+f)	**29.267.802,49**	**30.022.428,51**
Emendas Parlamentares Individuais (i)	200.000,00	200.000,00
Outros Ajustes - Endividamento (j)	109.851,18	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ENDIVIDAMENTO (k = g-i-j)	**28.957.951,31**	**29.822.428,51**
Emendas Parlamentares de Bancada (l)	0,00	0,00
Outros Ajustes - Despesa com Pessoal (m)	109.851,18	0,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL (n = h-i-l-m)	**28.957.951,31**	**29.822.428,51**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

5.3 Despesa Bruta com Pessoal

A composição e a evolução da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo de Sertão Santana nos últimos cinco anos, considerando todas as despesas de natureza de despesa 3.1, está representada a seguir:

Quadro 27 – Despesa Bruta com Pessoal

Despesa Bruta com Pessoal					
Exercício	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Valores Nominais(1)(2)	11.977.313,99	13.634.393,97	14.864.319,54	15.162.557,69	17.838.976,49
Valores em R$(3)	15.176.842,70	16.654.860,35	17.592.233,03	16.569.648,29	17.838.976,49
Variação Anual %	**-**	**9,74%**	**5,63%**	**-5,81%**	**7,66%**
RCL Valores Nominais	20.038.556,45	21.263.061,08	21.630.494,37	25.845.826,66	29.822.428,51
RCL Valores em R$(3)	25.391.504,26	25.973.527,95	25.600.142,43	28.244.328,31	29.822.428,51
Variação anual %	-	2,29%	-1,44%	10,33%	5,59%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Considerando o somatório total dos grupo de natureza de despesa 31.
(2) As despesas correspondem aos valores liquidados no exercício, incluindo toda a despesa correspondente ao elemento de despesa estruturado no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.
(3) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Observa-se um **aumento** de 7,66% da despesa bruta com pessoal no exercício de 2022 em relação ao ano anterior.

Por sua vez, os dados da tabela também demonstram um **acréscimo** de 5,59% da receita corrente líquida apurada em 2022 em referência ao exercício anterior.

A quantidade e estratificação dos servidores lotados no Poder Executivo de Sertão Santana nos últimos cinco anos são as seguintes:

Quadro 28 – Número de Servidores (Matrículas)

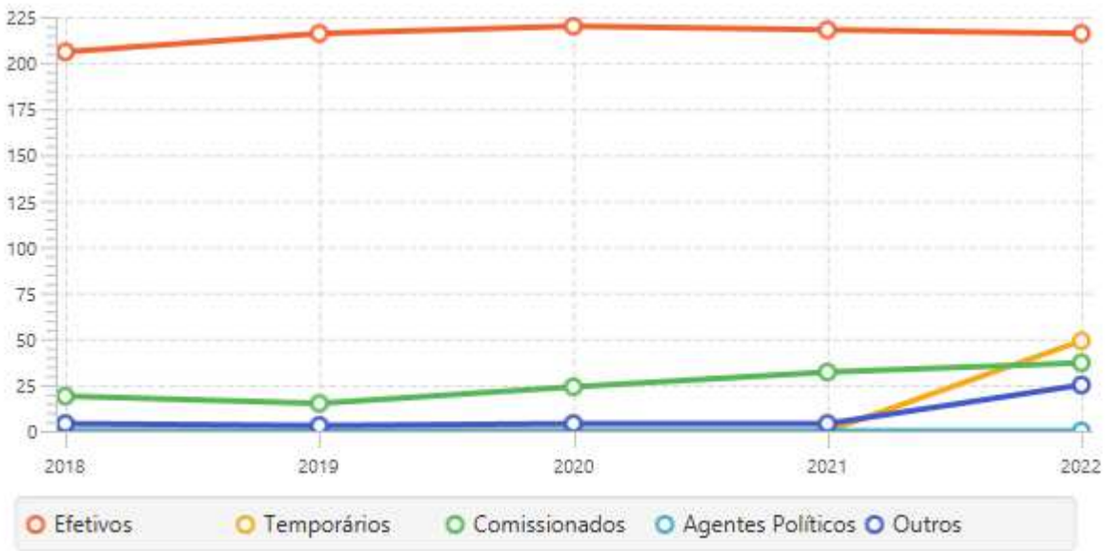
Vínculo	Número de Matrículas

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

	2018	2019	2020	2021	2022
Efetivos	206	216	220	218	216
Contratação Temporária	-	-	-	-	49
Comissionados	19	15	24	32	37
Agentes Políticos	-	-	-	-	-
Outros	4	3	4	4	25
Total	229	234	248	254	327
Variação Anual %	-	2,18%	5,98%	2,42%	28,74%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 7 – Número de Servidores (Matrículas)



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados, pode-se concluir que no ano de 2022, em relação ao exercício anterior, houve:

a) **aumento de** 28,74% no número total de servidores;
b) **aumento de** 15,62% no número de servidores comissionados.

A comparação entre a despesa bruta com pessoal de todas as áreas da atuação governamental e os valores totais aplicados nas funções saúde e educação, inclusive com pessoal, pelo Poder Executivo de Sertão Santana no exercício de 2022, com a apuração do valor por habitante, segue no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 29 – Despesa Per Capita

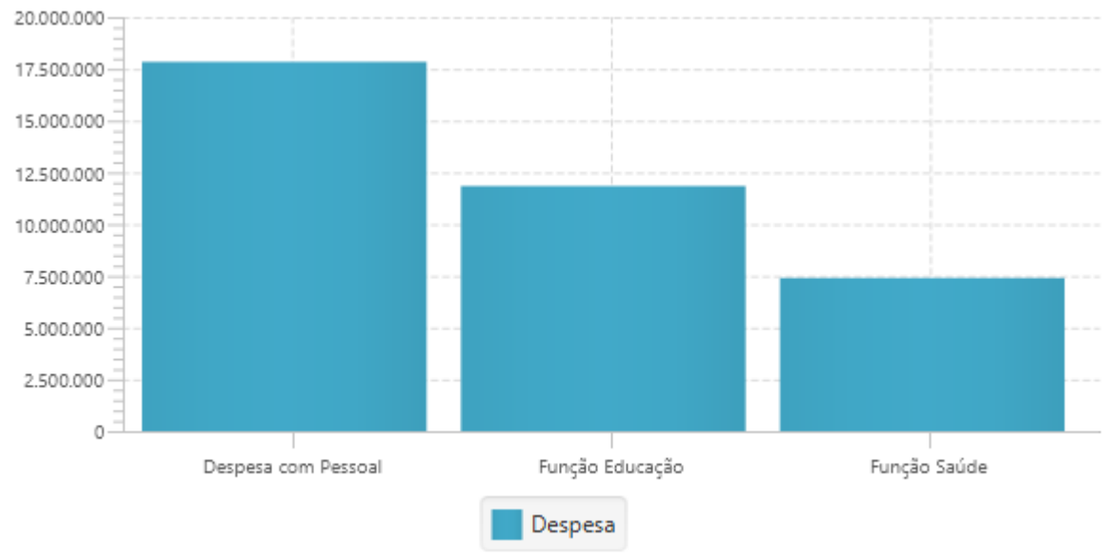
	2022	Despesa per Capita
População	**5.863**	**R$**
Despesa com Pessoal	17.838.976,49	3.042,64
Função Educação	11.842.367,48	2.019,85

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Função Saúde	7.400.454,73	1.262,23

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Gráfico 8 – Comparativo da Despesa com Pessoal com as Funções Saúde e Educação



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

5.3.1 Percentual da despesa com pessoal

A despesa total com pessoal é o montante bruto dos gastos do ente da federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, sem qualquer dedução ou retenção, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

É apurada somando-se a despesa realizada no mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente do empenho, não podendo exceder a 60% da receita corrente líquida do município, sendo **6%** para o legislativo e **54%** para o executivo, conforme disposto no artigo 19, inciso III, e artigo 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Os critérios e entendimentos para apuração das despesas com pessoal dos entes jurisdicionados da área municipal do Estado do Rio Grande do Sul constam da Instrução Normativa TCE/RS n.º 18/2021.

A evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo de Sertão Santana nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 30 – Evolução das Despesas com Pessoal

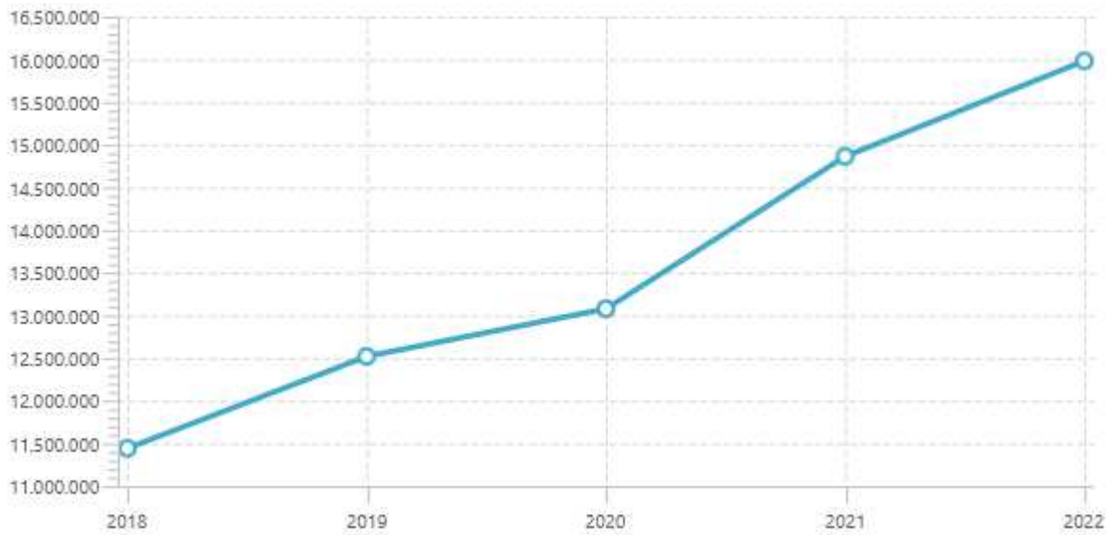
Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Despesa com Pessoal (1)	9.030.452,61	10.249.270,74	11.049.613,80	13.600.854,41	15.981.665,26
Despesa com Pessoal (2)	11.442.779,15	12.519.821,07	13.077.449,01	14.863.018,40	15.981.665,26
Variação anual %	-	9,41%	4,45%	13,65%	7,53%
RCL (2)	25.391.504,26	25.973.527,95	25.600.142,43	28.244.328,31	29.822.428,51
% Despesa Pessoal/RCL	45,07%	48,20%	51,08%	52,62%	53,59%

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

(1) Valores nominais.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 9 – Evolução das Despesas com Pessoal



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores da Despesa com Pessoal corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Os dados relativos à receita corrente líquida e à despesa com pessoal apresentados pelo Poder Executivo de Sertão Santana a partir dos Modelos 1 e 2 do Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021, referentes aos períodos do ano de 2022, foram inseridos no quadro seguinte, com a composição das despesas com pessoal, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Quadro 31 – Composição das Despesas com Pessoal

	1º SEM (peça 4516570)	2º SEM (peça 4864177)
Pessoal e Encargos Sociais (a)	**8.149.989,31**	**17.838.976,49**
Substituição de Mão de Obra (b)	**0,00**	**0,00**
Deduções (c)	**-873.850,14**	**-1.857.311,23**
Aposentadorias e Pensões Pagas com Recursos do RPPS	-869.420,33	-1.852.881,42
Sentenças Judiciais	-2.258,00	-2.258,00
Indenizatórios	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	-2.171,81	-2.171,81
Outras Deduções	0,00	0,00
Total Naturezas de Despesa Orçamentárias (d = [a+b]-c)	7.276.139,17	15.981.665,26
Cobertura de Insuficiências Financeiras (e)	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Financeiro (f)	0	0,00
Total Contas Patrimoniais (g = [e+f])	**0**	**0,00**
Empenhos Não Liquidados (h)	**278.972,87**	**-**
Restos a Pagar Não Processados (i)	**-**	**0,00**
Consórcios (j)	**0,00**	**0,00**

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Subtotal Despesa com Pessoal - exercício atual (k = d+g+h+i+j)	**7.555.112,04**	**15.981.665,26**
Despesa com Pessoal do ano anterior (l)	7.351.525,09	-
Total da Despesa com Pessoal Ativo/Inativo da Entidade (m = k+l)	**14.906.637,13**	**15.981.665,26**
Receita Corrente Líquida - Despesa com Pessoal	28.957.951,31	29.822.428,51
% Despesa Com Pessoal	**51,48**	**53,59**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: O quadro apresenta os valores consolidados do Executivo e Indiretas, quando existentes. Os dados referentes às Indiretas estão disponibilizados nos Relatórios de Validação e Encaminhamento, 12º mês, das respectivas entidades.

Os alertas, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS n.º 1.028/2015, foram gerados automaticamente pelo Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas do TCE/RS, uma vez que os percentuais apurados pelo Poder Executivo de Sertão Santana no 1º e 2º semestres **ultrapassam 90% do limite** de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

O Poder Executivo de Sertão Santana fica sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visto que **o percentual é superior a 95% do limite.** O cumprimento das normas de vedações será verificado pelo TCE/RS em procedimentos de auditoria.

A partir dos dados apresentados no quadro, conclui-se que os percentuais apurados são **inferiores** ao limite previsto no artigo 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

5.3.2 Despesas com terceirização não computadas como despesa com pessoal

Em análise às despesas com pessoal relativas ao exercício de 2022, foram verificadas despesas que caracterizam terceirização de serviços mediante substituição de mão de obra.

Constatou-se, ainda, que estas contratações foram classificadas equivocadamente na rubrica 33903950, rubrica esta que não integra o computo das despesas de pessoal para fins de apuração do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. As contratações foram as seguintes:

Contratada: DANCLIN ATIVIDADES MEDICAS LTDA

CNPJ: 29.191.349-0001/30

Contrato nº 06/2020 (peça 5496044)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUDI RAAB.

Valor liquidado: R$ 754.734,49 (peça 5496032)

Contratada: AADP ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 37.918.314-0001/88

Termo de Credenciamento nº 306/2022 (peça 5501873)

Objeto: Execução, de serviços técnico-profissionais a serem prestados através de seu corpo de funcionários e/ou profissionais, na área de ENFERMAGEM E TÉC. ENFERMAGEM

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

conforme o disposto no Edital 002/2022.

Valor liquidado: R$ 116.189,50 (peça 5501874)

Verificou-se, portanto, a terceirização de mão-de-obra em substituição a de servidores públicos - em atividade-fim do Ente estatal (área da saúde) - no montante de R$ 870.923,99.

Neste mesmo sentido, aquiescem as orientações técnicas deste Tribunal provenientes das decisões proferidas nos Processos nº 04768-0200/15-7, nº 12439-0200/17-8 e nº 09577-0200/18-0, relatados em conjunto em sessão do Tribunal Pleno do dia 21 de setembro de 2022.

Oportuno referir que caso tais despesas tivessem sido classificadas como despesas com pessoal, o índice apurado seria majorado e passaria de 53,59 [1] para 56,51% [2] da Receita Corrente Líquida.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

Notas

1. DP 15.981.665,26 / RCL 29.822.428,51 = 53,59%.
2. DP 16.852.589,25/ RCL 29.822.428,51 = 56,51%

5.4 Dívida Consolidada Líquida

A dívida consolidada líquida representa o montante da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, e não poderá exceder a 1,2 vezes a receita corrente líquida do município, nos termos da Resolução do Senado Federal n.º 40/2001.

Os critérios e entendimentos para apuração da dívida consolidada líquida dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021.

O Executivo Municipal de Sertão Santana **não possui** valores para a dívida consolidada líquida no período de 2018 a 2022.

5.4.1 Percentual da dívida consolidada líquida

O Executivo Municipal de Sertão Santana **não possui** dívida consolidada líquida no exercício de 2022.

5.5 Operações de Crédito

A operação de crédito é todo compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, e, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, nos termos do disposto no artigo 29, inciso III e § 3º, da Lei Complementar Federal n.º

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

101/2000.

O montante global das operações de crédito é limitado em 16% da receita corrente líquida do município em cada exercício financeiro, conforme determina o Senado Federal. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite será calculado considerando-se o cronograma anual de ingresso e a projeção da receita corrente líquida, atualizada por índice divulgado pelo Ministério da Economia.

Os critérios e entendimentos para apuração do montante das operações de crédito dos entes jurisdicionados da área municipal constam da Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2021.

A evolução das operações de crédito internas e externas efetuadas pelo Poder Executivo de Sertão Santana nos últimos cinco anos está evidenciada no quadro e gráfico seguintes:

Quadro 32 – Evolução das Operações de Crédito (em R$)

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Operações de Crédito Internas e Externas (1)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Operações de Crédito Internas e Externas (2)	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Variação anual %	-	-	-	-	-

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Valores nominais.
(2) Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

Gráfico 10 – Operações de Crédito



Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Nota: Valores corrigidos monetariamente pelo IPCA para efeitos de comparação com o exercício de 2022 (IPC-A Médio Anual).

5.5.1 Percentual das operações de crédito

A composição das operações de crédito realizadas pelo Poder Executivo de Sertão

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Santana no exercício de 2022 é a seguinte:

Quadro 33 – Composição das Operações de Crédito (em R$)

Discriminação	1º SEM (peça 4516571)	2º SEM (peça 4864298)
INTERNAS	**0,00**	**200.000,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	200.000,00
(-) Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00
(-) Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
(R) Deduções das Receitas de Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
EXTERNAS	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00
(-) Programas de Modernização da Administração Pública	0,00	0,00
(-) Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
(R) Deduções das Receitas de Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
I - TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA	**0,00**	**200.000,00**
Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00
Operação de Crédito Contratada pelo Consórcio Público	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações Vedadas	0,00	0,00
II - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	**0,00**	**0,00**
III - TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE	**0**	**200.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**28.957.951,31**	**29.822.428,51**
Limite Geral - Resolução do Senado Federal nº 43/2001 - Operações de Crédito Internas e Externas	**4.633.272,21**	**4.771.588,56**
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	**4.169.944,99**	**4.294.429,71**
Percentual das Operações de Crédito em relação a RCL	**0,00%**	**0,67%**
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	**0,00**	**0,00**
Limite Geral das ARO definido pela Resolução do Senado Federal nº 43 - art. 10 (7% da RCL)	**2.027.056,59**	**2.087.570,00**
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**0,00**	**0,00**
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA	**0,00**	**0,00**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

A partir dos dados apresentados no quadro, constata-se que:

a) no exercício de 2022, as operações de crédito internas e externas atingiram o montante de R$ 200.000,00, correspondendo a 0,67% da receita corrente líquida do mesmo período, atendendo ao limite de 16% disposto no inciso I do artigo 7º da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001;

b) não existe saldo na conta operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, atendendo ao disposto no inciso II do artigo 38 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

c) não foram efetuadas operações de crédito por antecipação de receita orçamentária em concomitância com operação anterior de mesma natureza não resgatada integralmente, atendendo ao disposto no inciso IV, alínea "a", do artigo 38 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

5.6 Restos a Pagar e Equilíbrio Financeiro

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Em regra, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. O gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, desde que com disponibilidade de caixa.

Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

5.6.1 Valores restituíveis

Os valores restituíveis são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, em que o município é mero agente depositário, que provocam o surgimento de passivos financeiros.

É necessário que, ao final do exercício financeiro, conste saldo suficiente no ativo circulante para cobertura dos valores restituíveis inseridos no passivo circulante, nos recursos vinculados extraorçamentários 8001 a 9999, nos termos do Manual Técnico – Volume III – Recurso Vinculado Aplicável aos órgãos, entidades e consórcios públicos municipais regidos pela Lei Federal n.º 4.320/1964, disponível no portal do TCE/RS.

Na hipótese de insuficiência nos recursos citados, o **recurso vinculado livre 0001** deverá suportar essas obrigações.

Quadro 34 – Valores Restituíveis - Prefeitura Municipal de Sertão Santana (81600)

Abertura de Valores Restituíveis	Em R$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188) (1) – I	49.348,75
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999) (2) – II	49.348,75
Resultado (III = II – I)	**0,00**

Notas:
(1) Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante.
(2) Peça: 4864177

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Página 551
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 34
Peça 5496034
DOCUMENTO PÚBLICO

A partir dos dados apontados no quadro, o Poder Executivo de Sertão Santana apresenta disponibilidade financeira no recurso extraorçamentário 8001 a 9999 para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante.

5.6.2 Equilíbrio financeiro

O equilíbrio financeiro é aferido por recurso vinculado, considerando eventuais ajustes realizados no item anterior e as informações constantes no Modelo 3 (Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa) e no Modelo 7 (Demonstrativo dos Restos a Pagar) do Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS n.º 18/2021**,** e evidenciam a existência, ou não, de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em restos a pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2022.

As informações constantes no Modelo 9 (Demonstrativo dos Limites) do **Anexo I** da Instrução Normativa n.º 18/2021 (peça 4864298), que, juntamente com o Modelo 7, antes citado, integram o Relatório de Gestão Fiscal, demonstram a **existência de disponibilidade financeira** suficiente para a cobertura dos valores inscritos em restos a pagar, **em atendimento** ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

6 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

6.1 Aspectos Gerais

6.1.1 Legislação e regime municipal

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, financiado por recursos orçamentários públicos e contribuições sociais e destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

O sistema previdenciário brasileiro é composto pelo regime geral de previdência social, pelo regime próprio de previdência social e pelo regime de previdência complementar, cuja essência é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, para transformar a poupança presente em benefícios futuros.

O regime próprio de previdência social (RPPS), exclusivo dos servidores públicos efetivos, tem caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, e deve observar os critérios de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e da Lei Federal n.º 9.717/1998.

O servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da administração pública direta, bem como o das respectivas autarquias e fundações, serão amparados pelo regime geral de previdência social, caso o ente público não tenha instituído seu regime próprio, de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei Federal n.º 8.212/1991.

A estrutura administrativa-organizacional dos regimes próprios de previdência pode ser na forma de fundo, dentro da estrutura da administração direta, ou de autarquia ou de fundação pública, na administração indireta.

A instituição de regime próprio de previdência implica adoção de contabilidade exclusiva e realização tempestiva e adequada de avaliação atuarial do plano de benefícios, sem prejuízo de observação às exigências de responsabilidade fiscal estabelecidas legalmente.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

O regime próprio de previdência do município de Sertão Santana está constituído sob a forma de **fundo municipal**.

6.2 Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)

6.2.1 Certificado de Regularidade Previdenciária

O certificado de regularidade previdenciária tem a finalidade de atestar a situação do município em relação à Lei Federal n.º 9.717/1998, conforme previsão contida no Decreto Federal n.º 3.788/2001 e na Portaria MTP n.º 1.467/2022.

O caráter contributivo, o equilíbrio financeiro e atuarial e o encaminhamento de documentos obrigatórios são alguns dos critérios para que o certificado seja emitido, nos termos do disposto no artigo 247 da portaria antes referida.

A partir de dados da Secretaria de Previdência – Ministério do Trabalho e Previdência, apresentam-se os certificados de regularidade previdenciária válidos no exercício:

Quadro 35 – Certificados de Regularidade Previdenciária Válidos em 2022

CRPs Válidos em 2022			
Número CRP	**Data de Emissão**	**Data de Validade**	**Emissão Judicial**
985761-205071	15/12/2021	13/06/2022	Não
985761-210925	29/06/2022	26/12/2022	Não
985761-216160	26/12/2022	24/06/2023	Não

Observa-se que o município de Sertão Santana manteve-se por 15 **dias sem certificado de regularidade previdenciária**:

Quadro 36 – Períodos sem Certificados de Regularidade Previdenciária

Períodos sem CRP		
De	**Até**	**Diferença em dias**
14/06/2022	28/06/2022	15

O certificado de regularidade previdenciária válido ao final do exercício, apesar dos 15 dias sem essa condição, coloca o município de Sertão Santana em **situação regular** nesse quesito.

6.3 Avaliação Atuarial

6.3.1 Tempestividade da Avaliação Atuarial

A elaboração da avaliação atuarial, contendo as definições, resultados e medidas necessárias para o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário, é obrigatória em cada balanço, conforme disposto no artigo 1º da Lei Federal n.º 9.717/1998.

O resultado da avaliação atuarial deverá ser encaminhado anualmente à Secretaria de Previdência Social – Ministério do Trabalho e Previdência **até 31 de março do exercício subsequente ao da sua data base**, por meio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), de acordo com o previsto na alínea ‘b’ do inciso III do art. 241 da Portaria MTP

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Página 553
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 36
Peça 5496034
DOCUMENTO PÚBLICO

n.º 1.467/2022. Entretanto, excepcionalmente para o exercício 2022, o prazo de envio foi prorrogado para o dia 30 de abril de 2022, conforme o art. 1º da Portaria MTP nº 834 de 18/04/2022.

A consulta ao Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) revela o cadastramento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial em 23/03/2022, em **cumprimento,** portanto, ao prazo supracitado.

6.4 Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização

6.4.1 Evolução do resultado atuarial

O resultado atuarial é a diferença entre o ativo total e o passivo atuarial do plano de benefícios. O ativo total corresponde ao somatório dos ativos garantidores [1] dos compromissos do plano de benefícios com o valor atual dos fluxos dos parcelamentos vigentes a receber. O passivo atuarial corresponde ao valor presente de todos os compromissos assumidos e resulta da soma da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) com a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC).

A seguir o resultado atuarial do fundo em capitalização do exercício em exame e um gráfico explicitando a representatividade das variáveis que compõem o ativo total e o passivo atuarial:

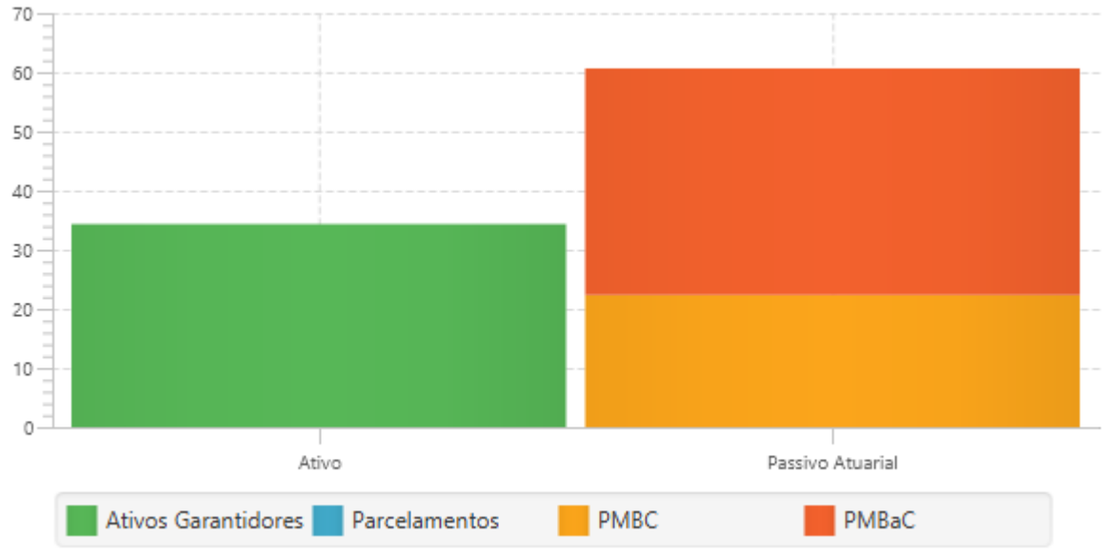
Quadro 37 – Resultado Atuarial - DRAA 2023, enviado dia 20/03/2023, com data focal de 31/12/2022 (em R$)

Resultado Atuarial - DRAA 2023		
ATIVO	**Ativo Total**	**34.334.395,75**
	Ativos Garantidores	**34.334.395,75**
	Renda fixa	34.334.395,75
	Renda variável	0,00
	Segmento imobiliário	0,00
	Em enquadramento	0,00
	Títulos e valores não sujeitos ao enquadramento	0,00
	Demais bens, direitos e ativos	0,00
	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	**0,00**
PASSIVO	**Passivo Atuarial**	**60.647.965,82**
	PMBC - Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	**22.339.467,71**
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	24.125.699,59
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	1.786.231,88
	PMBaC - Provisão Matemática de Benefícios a Conceder	**38.308.498,11**
	VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	63.868.296,40
	VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras (-)	25.559.798,29
Resultado Atuarial sem plano de amortização: *Deficit* Atuarial a Amortizar (-)/ *Superavit* Atuarial (+)		**-26.313.570,07**
Valor Atual do Plano de Amortização do *Deficit* Atuarial estabelecido em lei		24.443.145,37
Resultado Atuarial após plano de amortização: *Deficit* Atuarial (-) / *Superavit* Atuarial (+)		**-1.870.425,00**

Fonte: Tabela elaborada com base em dados do DRAA obtidos da Secretaria de Previdência.

Gráfico 11 – Resultado Atuarial sem plano de amortização - Fundo em Capitalização (em R$ milhões)

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.



Com intuito de observar o comportamento do fundo em capitalização e mostrar a evolução do resultado atuarial, levantaram-se os dados dos três últimos exercícios, a saber:

Quadro 38 – Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização (em R$)

	DRAA 2021	DRAA 2022	DRAA 2023
Data Focal	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2022**
Data de Envio DRAA	**30/03/2021**	**23/03/2022**	**20/03/2023**
Ativo Total	**26.644.215,00**	**28.706.583,22**	**34.334.395,75**
Ativos Garantidores	26.644.215,00	28.706.583,22	34.334.395,75
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	**50.935.182,54**	**52.860.422,31**	**60.647.965,82**
PMBC - Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	17.150.868,70	17.699.615,16	22.339.467,71
PMBaC - Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder	33.784.313,84	35.160.807,15	38.308.498,11
Resultado Atuarial sem plano de amortização: *Deficit* Atuarial a Amortizar (-)/ *Superavit* Atuarial (+)	**-24.290.967,54**	**-24.153.839,09**	**-26.313.570,07**
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	46.831.926,96	24.775.331,25	24.443.145,37
Resultado Atuarial após plano de amortização: *Deficit* Atuarial (-)/ *Superavit* Atuarial (+)	**22.540.959,42**	**621.492,16**	**-1.870.424,70**

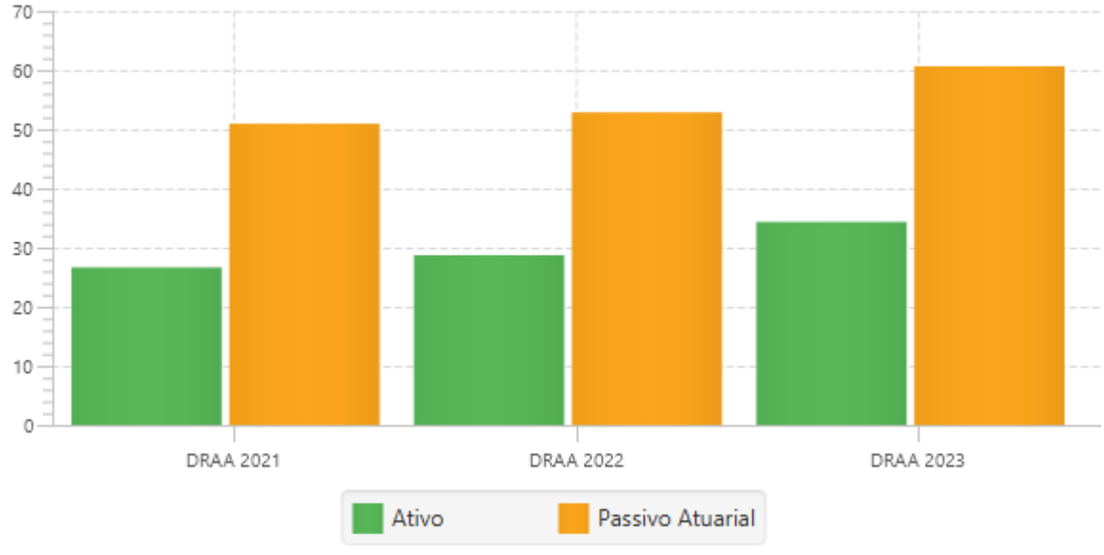
Fonte: Secretaria da Previdência.

Gráfico 12 – Evolução do Resultado Atuarial sem plano de amortização

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.



Gráfico 13 – Ativo Total x Passivo Atuarial sem plano de amortização (em R$ milhões)



Índice de Cobertura Atuarial

A análise do índice de cobertura atuarial da provisão matemática visa identificar a proporção de recursos financeiros existentes para o pagamento das aposentadorias e pensões concedidas (provisão matemática de benefícios concedidos) ou futuras (provisão matemática de benefícios a conceder) a cargo do fundo em capitalização.

É esperado que seja igual ou superior a 1 (um) o índice de cobertura atuarial da provisão matemática dos benefícios concedidos. Quanto menor, pior será a situação atuarial do regime próprio de previdência.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

A seguir, a evolução dos índices nas três últimas avaliações e as considerações para o ano em exame:

Quadro 39 – Índice de Cobertura Atuarial do Fundo em Capitalização sem plano de amortização

	DRAA 2021	DRAA 2022	DRAA 2023
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática Total (Passivo Atuarial)	0,52	0,54	0,57
Índice de Cobertura Atuarial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos	1,55	1,62	1,54

Fonte: Secretaria da Previdência.

O índice de cobertura atuarial da provisão matemática total do DRAA de 2023, com data focal em 31/12/2022, **é menor que 1**, mas o índice de cobertura atuarial da provisão matemática de benefícios concedidos é maior que 1, significando que, apesar de existir recursos suficientes para a cobertura da provisão matemática dos benefícios já concedidos, a provisão matemática dos benefícios a conceder ainda não está integralmente constituída, sendo necessária a adoção de medidas em busca do equilíbrio atuarial integral.

Com base nos dados apresentados na tabela "Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização" observa-se:

a) Resultado atuarial sem plano de amortização deficitário, em retomada de crescimento;

b) Aumento dos ativos garantidores em relação ao ano anterior (19,60%);

c) Aumento do passivo atuarial (provisões matemáticas) em relação ao ano anterior (14,73%);

d) Suficiência do Índice de Cobertura Atuarial das Provisões Matemáticas dos Benefícios Concedidos (cujo índice é 1,54);

e) Insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do *deficit* atuarial estabelecido em lei" considerando o resultado atuarial atual (de -7,65%);

Diante do exposto, **identificou-se o DESATENDIMENTO de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS**, de encontro ao art. 40 da CF/88.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

Notas

1. Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos ativos financeiros e dos bens, direitos e ativos vinculados ao RPPS por lei, excluídos os recursos relativos à Reserva Administrativa e fundos garantidores de benefício e fundos para oscilação de riscos.

6.5 Investimentos

6.5.1 Enquadramento de limites dos investimentos

As aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência instituídos pelos

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

entes federados estão sujeitas a uma série de limites, requisitos e vedações, previstos na Resolução CMN n.° 4.963/2021.

Entre as principais exigências, tem-se o enquadramento da alocação dos recursos dentro de limites estabelecidos para os segmentos de aplicação e tipos de ativos, com o objetivo de trazer segurança aos recursos garantidores, evitando exposição excessiva a riscos.

A partir dos dados constantes no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos correspondente a dezembro de 2022, enviado ao CADPREV, as aplicações de recursos estavam assim distribuídas:

Quadro 40 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

TIPOS DE ATIVOS	% Limite CMN 4.963/21		Valor (R$)	% Recursos RPPS
	Ativo	Segmento		
Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional (SELIC) - Art. 7º, I, a	100	100	-	-
Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos (SELIC) - Art. 7º, I, b	100		19.099.817,87	55,64%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% TP - Art. 7º, I, c	100		-	-
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos (SELIC) - Art. 7º, II	5	5	-	-
Fundos de Investimento referenciados em Renda Fixa - Art. 7º, III, a	60	60	10.214.816,55	29,75%
Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	60		678.000,00	1,97%
Ativos de Renda Fixa emitidos por Instituições Financeiras - Art. 7º, IV	20	20	-	-
Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior - Art. 7º, V, a	5	15	-	-
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5		515.691,07	1,5%
Fundo de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5		-	-
Fundo de Investimento em Ações - Art. 8º, I	30	30	502.825,69	1,46%
Fundo de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II	30		315.350,00	0,91%
Fundos de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10	10	-	-
Fundos de Investimentos - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10		-	-
Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	10		-	-
Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	10	15	1.038.003,41	3,02%
Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	5		-	-
Fundos de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5		-	-
Fundos de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	5	5	-	-
Empréstimos Consignados - Art. 12	5	5	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**32.364.504,59**	**94,25% (1)**

Fonte: Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) da competência 12/2022.
Nota:
(1) Não foi possível realizar o enquadramento de 5,75% dos recursos dos investimentos.

Gráfico 14 – Investimentos do Regime Próprio de Previdência

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Página 558
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 41
Peça 5496034
DOCUMENTO PÚBLICO

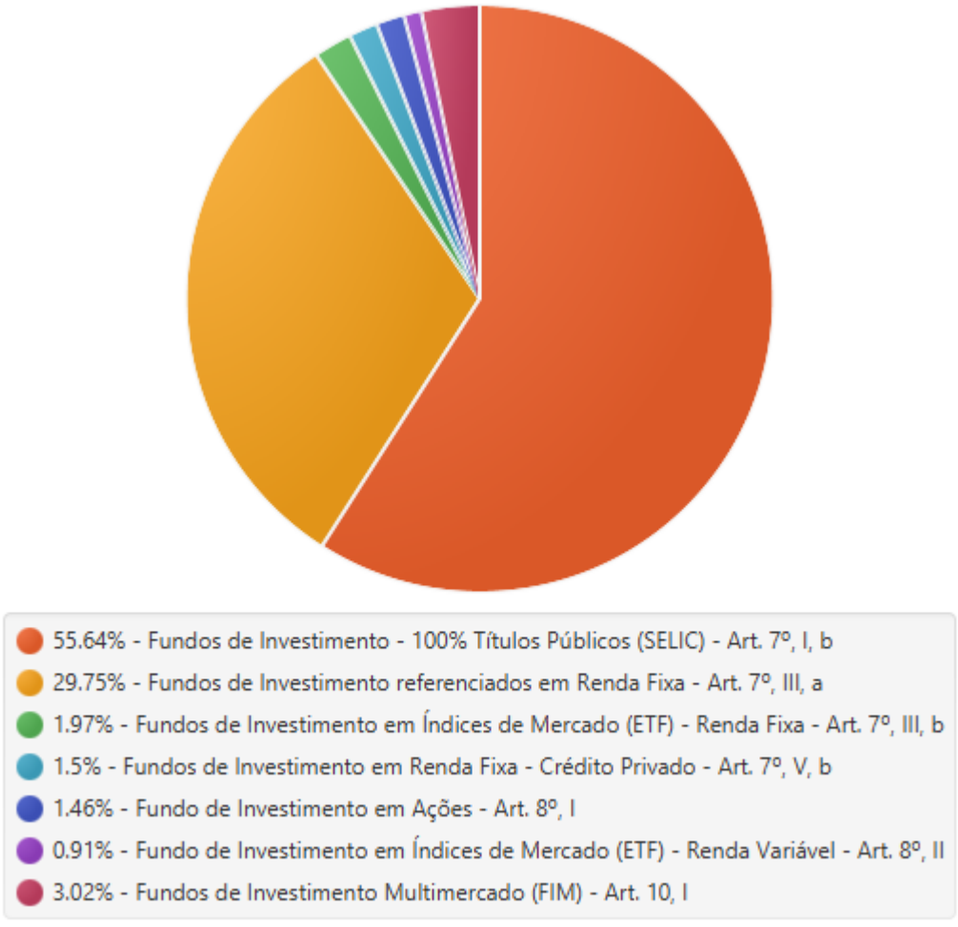
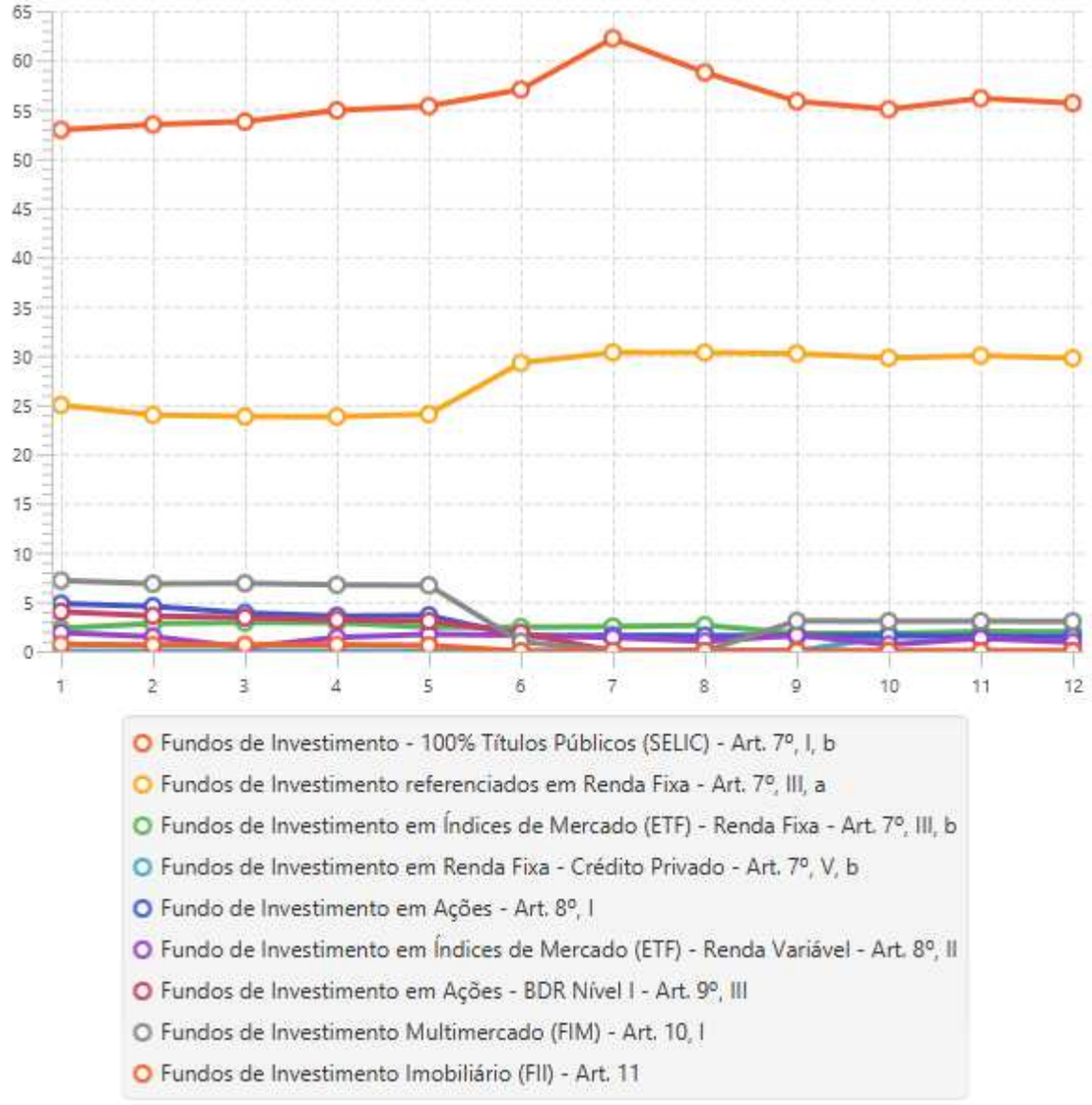


Gráfico 15 – Evolução Mensal dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência em 2022

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.



Com base nas informações expostas anteriormente, assim como em verificações adicionais, constata-se:

a) a **inexistência de desenquadramentos** da alocação dos recursos em relação aos limites estabelecidos nos artigos 7° ao 12 da Resolução CMN n.° 4.963/2021;

b) a **inexistência** de investimentos em fundos com participação superior a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência, conforme artigo 18 da Resolução CMN n.° 4.963/2021;

c) a **inexistência** de investimentos em fundos com participação superior ao limite estabelecido no artigo 19 da Resolução CMN n.° 4.963/2021;

d) a **inexistência** de investimentos em **fundos vedados** pela Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.963/2021;

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

e) a **inexistência** de investimentos em fundos que não possuem administrador ou gestor que atenda aos critérios do artigo 21 da Resolução CMN n.º 4.963/2021.

Assim, considerando os dados apresentados, **não há indícios de inconformidades** aos critérios estabelecidos na Resolução CMN n.° 4.963/2021

6.6 Conselhos do RPPS

6.6.1 Relatório e Parecer dos Conselhos

Os dirigentes e membros dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS e os gestores e representantes legais do ente federativo deverão pautar suas ações pela busca da sustentabilidade de longo prazo do regime, conforme §3º do art. 25 da Portaria MTP n.º 1.467/2022.

O documento contendo o relatório e parecer dos conselhos do RPPS (peça 4953317), previsto na alínea "g", IV, art. 2º da Resolução TCE n.º 1.134/2020, apresentou a seguinte informação em relação à conformidade dos critérios exigidos:

Quadro 41 – Análise do documento apresentado pelos Conselhos do RPPS

Critérios exigidos	Informação do Documento ("X" indica a situação)			
	Conformidade	Inconformidade	Não Informado claramente	Não relatado
Análise das contas (equilíbrio financeiro)	x			
Aplicações financeiras	x			
Demonstrações contábeis	x			
Manutenção do equilíbrio previsto na avaliação atuarial	x			
Avaliação Geral do Parecer (se houver)	x			

Conforme verificado no documento e apresentado no quadro anterior, na avaliação dos conselhos do RPPS, todos os critérios estão presentes no relatório e foram considerados em **CONFORMIDADE**, não sendo necessários esclarecimentos por parte dos Administradores.

7 LIMITES CONSTITUCIONAIS

7.1 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

O município deverá aplicar, anualmente, **25%** (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na **manutenção e desenvolvimento do ensino**, na forma do artigo 212 da Constituição Federal.

A base de cálculo dos gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino é a receita líquida de impostos e transferências, as multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo.

As despesas consideradas e as não admitidas como manutenção e desenvolvimento do ensino estão disciplinadas, respectivamente, nos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/1996.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Página 561
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 44
Peça 5496034
DOCUMENTO PÚBLICO

7.1.1 Percentual de aplicação em MDE

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município na manutenção e desenvolvimento do ensino estão listadas no Anexo II da Instrução Normativa TCE/RS n.º 17/2021.

Quadro 42 – Evolução do Percentual do MDE no município de Sertão Santana (em R$)

MDE	2018	2019	2020	2021	2022
Receita MDE	15.019.091,48	16.076.627,84	15.660.771,99	19.940.498,51	23.770.849,02
Aplicação Mínima (25%)	3.754.772,87	4.019.156,96	3.915.193,00	4.985.124,63	5.942.712,26
Aplicação Efetiva	3.891.449,73	4.780.733,10	4.081.548,87	5.056.949,90	8.064.560,87
% Aplicação MDE	**25,91%**	**29,74%**	**26,06%**	**25,36%**	**33,93%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4864177) (RVE item 3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados), constata-se que o percentual aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino pelo Poder Executivo de Sertão Santana no exercício de 2022 **atende** ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal .

7.2 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissinais da Educação (FUNDEB)

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) é um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual, composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos estados, Distrito Federal e municípios vinculados à educação, conforme disposto nos artigos 212 e 212-A da Constituição Federal.

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual do FUNDEB aplicado pelo município estão listadas no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS n.º 17/2021.

A aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios materializa-se nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

No quadro abaixo, demonstram-se a segregação e a evolução das receitas formadoras do fundo no município de Sertão Santana (peça 4864177) (RVE item 3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a partir dos Recursos):

Quadro 43 – Evolução das Receitas Formadoras do FUNDEB no município de Sertão Santana (em R$)

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2018	2019	2020	2021	2022
ITR - Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	1.482.671,39	1.607.426,26	1.530.854,42	2.063.998,44	2.569.703,19
Cota-parte ITR	2.975,45	3.727,37	4.062,04	5.843,71	5.030,35
LC nº 87/96 – Lei Kandir	5.917,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte ICMS	1.043.365,67	1.097.953,80	1.054.111,24	1.329.867,48	1.291.301,06
Cota-parte IPVA	123.478,77	130.906,68	130.919,17	152.402,17	189.897,57
Cota-parte IPI/Exportação	15.623,64	16.811,24	15.016,31	13.881,10	12.412,87
TOTAL	**2.674.032,64**	**2.856.825,35**	**2.734.963,18**	**3.565.992,90**	**4.068.345,04**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências) e, de outro, a receita proveniente do fundo (valor recebido de acordo com o número de alunos matriculados).

Ao comparar-se o valor da contribuição com o valor do retorno, apura-se o "ganho" ou a "perda" com o FUNDEB.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = **Ganho**
Valor do Retorno < **Valor da Contribuição** = **Perda**

Quadro 44 – Demonstração do Ganho ou da Perda do FUNDEB (em R$)

Ano	Valor	Conclusão
2018	R$ 1.486.979,25	Ganho
2019	R$ 1.143.863,11	Ganho
2020	R$ 1.450.994,74	Ganho
2021	R$ 1.735.757,45	Ganho
2022	R$ 1.266.172,88	Ganho

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas, constata-se que o município de Sertão Santana teve **ganho** no ano de 2022.

7.2.1 Aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica

É obrigação do município destinar pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos anuais do FUNDEB ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Quadro 45 – Evolução da Aplicação dos Recursos do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica de Sertão Santana (em R$)

FUNDEB	2018	2019	2020	2021	2022
Receita FUNDEB Total (1)	4.169.271,92	4.006.292,82	4.186.439,06	5.320.128,07	5.367.104,76
70% do Retorno do FUNDEB (2)	2.501.563,15	2.403.775,69	2.511.863,44	3.724.089,65	3.756.973,33
Aplicação Recursos - FUNDEB	3.293.734,51	3.301.254,37	3.449.734,25	4.744.929,09	4.770.551,87
% Aplicação	**79,00**	**82,40**	**82,40**	**89,19**	**88,89**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
Notas:
(1) Receita FUNDEB Total = Total retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Recurso vinculado FUNDEB.
(2) Os valores calculados até 2020 consideram o percentual de 60% do retorno do FUNDEB. A partir de 2021, esse percentual mínimo foi alterado para 70% (art. 26 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020).

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4864177) (RVE item 3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério), constata-se que o percentual aplicado pelo Poder Executivo de **Sertão Santana** no exercício de 2022 **atende** ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 14.113/2020 e no artigo 212-A, inciso XI, da Constituição Federal .

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

7.3 Ações e Serviços Públicos de Saúde

A saúde é direito de todos e deverá ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal.

O município deverá aplicar, anualmente, **15%** (quinze por cento), no mínimo, da arrecadação de impostos e transferências nas **ações e serviços públicos de saúde**, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 141/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal e dá outras providências.

7.3.1 Percentual de aplicação em ASPS

As contas de receita e de despesa necessárias para a apuração do percentual aplicado pelo município em ações e serviços públicos de saúde estão listadas no Anexo III da Instrução Normativa TCE/RS n.º 17/2021.

Quadro 46 – Evolução do Percentual do ASPS no município de Sertão Santana (em R$)

ASPS	2018	2019	2020	2021	2022
Receita ASPS	15.019.091,48	16.076.627,84	15.660.771,99	20.188.030,86	22.678.483,03
Aplicação Mínima (15%)	2.252.863,72	2.411.494,18	2.349.115,80	3.028.204,63	3.401.772,45
Aplicação Efetiva	2.516.434,11	2.822.435,91	2.705.579,54	3.175.542,66	4.289.808,18
% Aplicação ASPS	**16,75%**	**17,56%**	**17,28%**	**15,73%**	**18,92%**

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (peça 4864177) (RVE 12ºmês - item 3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recurso Vinculado), constata-se que o percentual aplicado em ações e serviços públicos de saúde pelo Poder Executivo de **Sertão Santana** no exercício de 2022 **atende** ao disposto no artigo 7º da Lei Complementar Federal n.º 141/2012 .

7.4 Regra de Ouro

Denomina-se Regra de Ouro o princípio fiscal que visa a vedar o endividamento público para a realização de despesas correntes, permitindo-o apenas para o financiamento de investimentos. De acordo com essa regra, os ingressos financeiros oriundos de operações de crédito (endividamento) não podem superar as despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida) em cada exercício financeiro, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, nos termos do inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

7.4.1 Verificação do Cumprimento da Regra de Ouro

Apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício ao qual se refere a lei orçamentária serão consideradas no cálculo para a verificação do cumprimento da regra de ouro.

A partir dos dados extraídos do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas (RVE item 5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício) (peça 4864177), constata-se que as operações de crédito internas e externas atingiram o montante de **R$ 200.000,00** e as despesas de capital o de **R$ 3.149.107,49**, no exercício de **2022**.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Conclui-se, portanto, que o somatório dos valores das operações de crédito internas e externas realizadas é inferior em **R$ 2.949.107,49** ao montante total das despesas de capital, restando **atendido** o artigo 167, inciso III, da Constituição Federal.

8 EDUCAÇÃO

8.1 Aspectos Gerais

8.1.1 Despesas por subfunção da função Educação

As subfunções da função Educação evidenciam a atuação governamental na área da educação. No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal na função Educação, relativas ao ano de 2022, detalhando valores referentes às dotações autorizadas e executadas em suas subfunções:

Quadro 47 – Despesas na função 12-Educação

Subfunção	Dotação Autorizada R$	Despesa Empenhada R$	Variação %
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	321.800,00	278.969,59	-13,31
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.014.293,59	10.277.910,21	-6,69
362 - ENSINO MEDIO	210.700,00	187.552,93	-10,99
364 - ENSINO SUPERIOR	131.910,00	128.969,35	-2,23
365 - EDUCACAO INFANTIL	1.197.780,00	1.105.439,24	-7,71
TOTAL	**12.876.483,59**	**11.978.841,32**	**-6,97**
TOTAL PER CAPITA (População: 5.863)		**2.043,12**	

Fonte: IBGE e Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

9 SAÚDE

9.1 Aspectos Gerais

9.1.1 Despesas por subfunção da função Saúde

As subfunções da função Saúde evidenciam a atuação governamental na área da saúde. No quadro seguinte, apresentam-se as despesas orçamentárias do ente municipal na função Saúde, relativas ao ano de 2022, detalhando valores referentes às dotações autorizadas e executadas em suas subfunções:

Quadro 48 – Despesas na função 10-Saúde

Subfunção	Dotação Autorizada R$	Despesa Empenhada R$	Variação %
301 - ATENCAO BASICA	8.851.439,00	7.120.067,66	-19,56
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	443.700,00	355.962,03	-19,77
304 - VIGILANCIA SANITARIA	126.000,00	51.060,28	-59,48
TOTAL	**9.421.139,00**	**7.527.089,97**	**-20,10**
TOTAL PER CAPITA (População: 5.863)		**1.283,83**	

Fonte: IBGE e Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

9.2 Instrumentos de Planejamento e de Gestão do Sistema Único de Saúde - Elaboração/Aprovação

O conjunto de ações e serviços de saúde prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público constitui o Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela Lei Federal n.º 8.080/1990 e regulamentado pelo Decreto Federal n.º 7.508/2011.

O planejamento da saúde é obrigatório para os entes públicos e deve ser fruto de uma articulação de tarefas entre as três esferas da federação, cujas diretrizes encontram-se elencadas no artigo 94 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde.

Os principais instrumentos de gestão no âmbito dos municípios são o plano de saúde, as programações anuais, os relatórios anuais de gestão e aqueles quadrimestrais, previstos nos artigos 95 a 100 da portaria citada anteriormente.

9.2.1 Plano Municipal de Saúde

O plano de saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas na área da saúde, onde são explicitados os compromissos para o setor e refletidas as necessidades de saúde da população e as suas peculiaridades.

A concepção do plano deve observar o prazo do plano plurianual, definido na lei orgânica do ente federado, uma vez que norteia a elaboração do planejamento e orçamento do governo no campo da saúde.

Por ser estruturante, a não elaboração do plano municipal pode implicar suspensão da transferência (obrigatória) dos recursos referidos no artigo 198, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, destinados ao custeio de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, conforme previsão contida no artigo 22, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 141/2012.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento), posição de 03/07/2023, constata-se que o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 encontra-se **aprovado** pelo Conselho Municipal de Saúde.

9.2.2 Programação Anual da Saúde

A programação anual é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde e tem por objetivo anualizar as suas metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

A programação deve ser encaminhada ao respectivo conselho de saúde para aprovação **antes da data** de remessa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado, de 2022, a PAS 2023 deveria ter sido elaborada antes da LDO de 2023.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento), posição de 06/03/2023, constata-se que a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 **não foi iniciada tempestivamente** [1] , em descumprimento ao exigido.

Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS,

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas.

A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 98 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

Notas

1. Em consulta realizada em 24/10/23 verificou-se que consta a aprovação intempestiva da Programação Anual da Saúde, conforme ata de reuniões do Conselho Municipal de Saúde e inserido no sistema Digisus em 29/06/23.

9.2.3 Relatório Anual de Gestão

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da programação anual de saúde e que orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no plano de saúde. Deve ser encaminhado ao respectivo conselho de saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo àquela entidade emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar Federal n.º 141/2012.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento), posição de 06/03/2023, constata-se que o Relatório Anual de Gestão de 2021 **não foi iniciado**, em descumprimento ao exigido.

Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas.

A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 99 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

9.2.4 Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo Gestor até o final dos meses de maio (RDQA 1ºQ), setembro (RDQA 2ºQ) e fevereiro do ano seguinte (RDQA 3ºQ). Uma vez encaminhado, o Conselho Municipal de Saúde realiza uma avaliação do documento, fazendo recomendações à gestão caso julgue necessário.

Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento), posição de 24/10/23, constata-se a seguinte situação em relação aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior que deveriam ser entregues em 2022:

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Quadro 49 – Situação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior

Relatório	Situação
RDQA 3ºQ de 2021	Não Iniciado
RDQA 1ºQ de 2022	Em análise no Conselho de Saúde
RDQA 2ºQ de 2022	Em análise no Conselho de Saúde

Fonte: Portal SAGE, Ministério da Saúde (https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento).

Constata-se que o RDQA referente ao 3ºQ de 2021 **não foi iniciado**, em descumprimento ao exigido.

Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas.

A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 100 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

10 REMESSAS DE INFORMAÇÕES

10.1 Tempestividade das Entregas

O Município deve enviar obrigatoriamente ao TCE/RS:

1. os Relatórios de Gestão Fiscal;
2. as Manifestações Conclusivas da Unidade Central de Controle Interno;
3. os Relatórios de Validação e Encaminhamento;
4. a Prestação de Contas Anual;
5. as normas municipais (via sistema BLM);
6. os contratos e licitações (via sistema LicitaCon),
7. documentos, dados e informações dos atos administrativos relativos a concursos públicos e processos seletivos públicos (via sistema SIAPESweb - Concursos),

nos prazos estabelecidos nas Resoluções TCE/RS n.º 1.134/2020, n.º 843/2009 e n.º 1.050/2015 e nas Instruções Normativas TCE/RS n.º 01/2020, n.º 18/2021 e nº 13/2017.

Além dessas, a qualquer tempo o TCE/RS pode solicitar informações adicionais e complementares, nos termos do contido no § 2º do artigo 71 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no § 1º do artigo 33 da Lei Estadual n.º 11.424/2000.

10.1.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI)

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se que:

- Os Relatórios de Gestão Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020 (peças 4137482 , 4516571).
- As Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues** nos prazos estabelecidos na Resolução TCE/RS n.º 1.134/2020 (peças 4138969 , 4520352).

10.1.2 Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE)

Importa referir que, de acordo com o Ofício Circular DCF n.º 44/2021, o prazo de entrega do RVE do 11º mês de 2021 foi prorrogado para 07/01/2022. Portanto, a tempestividade da entrega do mesmo está sendo verificada neste Relatório de Contas Anuais, exercício 2022.

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se o que segue:

- Os Relatórios de Validação e Encaminhamento **foram entregues** dentro dos prazos estabelecidos na Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020.

10.1.3 Prestação de Contas Anual

Em relação à documentação da prestação de contas referente ao exercício de 2021, com prazo de entrega em 2022, observa-se a seguinte situação:

- Os documentos da prestação de contas **foram entregues** dentro do prazo disposto no artigo 2º, inciso IV, da Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020, conforme protocolo eletrônico nº 445542.

No entanto, em relação ao conteúdo da entrega, constata-se o **desatendimento ao disposto no artigo 2º, inciso IV, da Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020**, no que se refere ao não envio dos seguintes documentos:

- Alínea “n” – Programação Anual de Saúde, vigente no exercício anterior, prevista no artigo 2º, inciso IV, alínea “n” da Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020.

- Alínea “q” – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, vigente no exercício anterior, prevista no artigo 2º, inciso IV, alínea “q” da Resolução TCE-RS n.º 1.134/2020.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

10.1.4 Base de Legislação Municipal (Sistema BLM)

Com base nos protocolos eletrônicos das entregas, conclui-se que:

- As remessas de normas à Base de Legislação Municipal do TCE/RS **foram encaminhadas nos prazos** estabelecidos na Instrução Normativa TCE/RS n.º 12/2009 que regulamenta a Resolução TCE/RS n.º 843/2009.

10.1.5 Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

Em relação a essas remessas, observa-se, a partir dos respectivos protocolos

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

- As remessas de licitações e contratos ao Sistema de Licitações e Contratos do TCE-RS (LicitaCon) foram efetuadas **em desacordo** com a Resolução TCE-RS n.º 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS n.º 13/2017, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos.

Quadro 50 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)	Peça
Licitações	28,13	13,39	(peça 5496033)
Contratos	38,33	6,36	(peça 5496045)

Importante destacar que a referida irregularidade prejudica o monitoramento e as auditorias concomitantes nas licitações e contratos do ente, inviabilizando as análises de editais e as ações de controle voltadas à prevenção de potenciais inconformidades.

Este item integra o rol daqueles passíveis de ESCLARECIMENTOS por parte dos Responsáveis.

10.1.6 Concursos Públicos e Processos Seletivos Públicos (Sistema SIAPES web Concursos)

A Instrução Normativa TCE/RS n.º 01/2020 dispõe sobre os prazos e demais regras técnicas relativas à disponibilização de documentos, dados e informações dos atos administrativos relativos a concursos públicos e processos seletivos públicos por meio do Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal - SIAPES, módulo SIAPESweb - Concursos, pelos órgãos e entidades Jurisdicionados do TCE/RS.

A alimentação do sistema consiste no encaminhamento periódico dos dados e documentos referentes às diferentes fases associadas a esses atos administrativos, quais sejam as fases preparatória, em andamento e em homologação, e tornou-se obrigatória a partir de 03/02/2020, conforme disposto no art. 4º, § 1º, da referida IN.

Em relação a essas remessas, observa-se, a partir dos respectivos protocolos eletrônicos, a seguinte situação de entrega:

- As remessas de concursos públicos e processos seletivos públicos ao Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal do TCE/RS (SIAPESweb Concursos) foram efetuadas **em desacordo** com a Instrução Normativa TCE/RS n.º 01/2020, tendo em vista o atraso no cadastramento dos eventos.

Quadro 51 – Informações das Entregas

Indicador	% Fora do Prazo	Atraso médio (dias)	Peça
Concursos e Processos Seletivos	100	70	(peça 5496046)

Considerando que o atraso não comprometeu a análise das contas, tal situação não deve ser caracterizada como irregularidade passível de esclarecimento. No entanto, o Administrador deve adotar medidas para evitar novos atrasos para que estes não sejam objeto de indicação de irregularidade em auditorias futuras.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Cabe destacar, por fim, a importância da entrega tempestiva das remessas referentes às fases relativas aos atos administrativos aqui verificados, uma vez que atrasos nas remessas têm potencial para prejudicar o monitoramento dos concursos públicos e processos seletivos públicos do ente, inviabilizando as análises de dados e documentos e, consequentemente, as ações de controle voltadas à prevenção de eventuais irregularidades.

11 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

11.1 Publicação de Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Audiências Públicas

É obrigatória, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a publicação e a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, dentre os quais estão o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Os prazos, formas e meios de publicação e divulgação desses relatórios encontram-se dispostos no Anexo I da Instrução Normativa TCE-RS n.º 18/2021.

Já as audiências públicas, mecanismos de transparência que propiciam ao cidadão o exercício da participação popular nos atos de governo, devem ser realizadas periodicamente pelo Poder Executivo visando a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. Conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, essas audiências públicas devem ocorrer ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

11.1.1 Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO

A publicação e divulgação do Relatório de Gestão Fiscal dos municípios deve ser realizada de acordo com o estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa n.º 18/2021.

Quadro 52 – Prazos de Publicação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Relatório	Base Legal	Prazos e meios de publicação com base no número de habitantes	
		+ 50.000 habitantes	- 50.000 habitantes
RGF (1)	Art. 55, § 2º, da Lei Federal n.º 101/2000	30 dias após final de cada quadrimestre	30 dias ao final de cada semestre
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural
RREO	Art. 52 da Lei Federal n.º 101/2000	30 dias após o final de cada bimestre	
		Internet, jornal e mural	Internet e jornal ou mural

Nota:
(1) É facultado aos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral, conforme o prescrito no artigo 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (peças [1] 4137481 e 4864177), conclui-se que:

(a) as publicações e as divulgações dos RGFs ocorreram nos prazos estabelecidos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

(b) as publicações e as divulgações dos RREOs ocorreram nos prazos estabelecidos,

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Notas

1. As peças remetem aos Relatórios de Validação e Encaminhamento, 12º mês, do exercício sob análise neste relatório e do exercício anterior. O RVE do ano anterior encontra-se juntado ao Processo de Contas Anuais daquele exercício.

11.1.2 Realização de Audiências Públicas

A partir das informações extraídas do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas (item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento), a situação encontrada é a seguinte (peça 4864177):

Quadro 53 – Datas e Locais das Audiências Públicas

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias Atraso
3ºQ/21	28-02-22	25-02-22	Câmara de Vereadores de Sertão Santana	0
1ºQ/22	31-05-22	31-05-22	Câmara de Vereadores de Sertão Santana	0
2ºQ/22	30-09-22	30-09-22	Câmara de Vereadores de Sertão Santana	0

Fonte: Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Com base nos dados, conclui-se que as audiências públicas foram realizadas nos prazos estabelecidos no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

11.2 Pesquisas Aplicadas

O direito de receber informações dos órgãos públicos e o princípio da publicidade estão inseridos nos artigos 5º, inciso XXXIII, e 37 da Constituição Federal. Trata-se de direito fundamental tanto sob a perspectiva formal, já que expressamente previsto no artigo 5º da Carta, quanto sob a ótica material, por fazer parte do conjunto de decisões fundamentais sobre a estrutura do estado e da sociedade (Nesse sentido: STF, RE 631104 AgR e RE 865401 RG).

Alinhada aos mandamentos constitucionais, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 estabelece o dever do poder público de disponibilizar e divulgar, inclusive em meio eletrônico de acesso público, suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais.

Mais especificamente, seus artigos 48 e 48-A apresentam o rol exemplificativo de instrumentos de transparência da gestão fiscal cuja disponibilização e divulgação são obrigatórias pelas entidades e órgãos públicos: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal.

Na mesma esteira, a Lei Federal n.º 12.527/2011 – a chamada Lei de Acesso à Informação – sedimenta regras importantes a exemplo da observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; da divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; da utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; do fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; do desenvolvimento do controle social da administração pública. A norma ainda disciplina a forma pela qual devem as informações devem ser disponibilizadas (p. ex.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

ativamente, na internet, ou sob demanda, em meio virtual ou físico) e o conteúdo mínimo a ser fornecido (registro das competências e da estrutura organizacional das entidades e dos órgãos públicos, dos endereços e telefones das respectivas unidades, bem como dos horários de atendimento ao público; repasses ou as transferências de recursos financeiros e as informações sobre despesas e licitações, inclusive os editais, seus resultados e os respectivos contratos; dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras do governo, bem como as respostas às perguntas mais frequentes da sociedade, entre outros).

E mais: a Lei Federal n.º 12.527/2011 traz dispositivos que tipificam como conduta ilícita do agente público o não fornecimento, o retardamento deliberado ou o fornecimento intencionalmente incorreto de informações requeridas (art. 31, I).

Por fim, a Lei Federal n.º 13.460/2017 traz as atribuições e os deveres atinentes às ouvidorias públicas, prevendo a garantia da participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos. Por serem responsáveis, prioritariamente, pelo tratamento das reclamações e denúncias envolvendo irregularidades, desvios de conduta e falhas na prestação de serviços públicos, tornam-se importante instrumento do controle social.

Com base nesses parâmetros normativos, um levantamento nacional sobre transparência foi promovido pelo Sistema Tribunais de Contas [1] , em parceria com o Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), no período de maio a novembro de 2022.

A pesquisa foi realizada pelas Unidades de Controle Interno de cada jurisdicionado junto aos seus portais e os resultados foram submetidos à validação, de forma amostral, pelos órgãos de Controle Externo, sendo obrigatória apenas para os portais que se enquadraram, na autoavaliação, nos níveis Prata, Ouro e Diamante. A metodologia na íntegra pode ser consultada no site do Radar Nacional de Transparência Pública (https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html).

Os resultados da Pesquisa Radar para o município em exame serão apresentados nesta seção com o objetivo de proporcionar informação ao gestor quanto à adequação de seu portal às exigências normativas. Não visa, portanto, gerar indicativo de irregularidade, mas sim oferecer elementos que busquem estimular a transparência e aperfeiçoar a administração pública.

1. Sistema Tribunal de Contas: denominação usada nesta pesquisa para representar a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, os Tribunais de Contas brasileiros – TCs, o Instituto Rui Barbosa – IRB, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, e a Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios – Abracom.

11.2.1 Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública

De acordo com os parâmetros da avaliação, cujos critérios adotados refletem as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal (Leis Complementares Federais n.º 101/2000, n.º 131/2009 e n.º 156/2016), a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011) e a Lei das Ouvidorias (Lei Federal n.º 13.460/2017), o Poder Executivo de Sertão Santana registrou índice de transparência de 68,77%, sendo seu portal classificado como Intermediário.

Considerando o cenário virtual e contexto social dos últimos anos, a necessidade de eficiência e economicidade na gestão pública e a importância de se ter publicidade e transparência dos dados e registros públicos, os critérios vinculados ao artigo 8º, §4º, da LAI foram analisados para todos os municípios, independentemente do seu tamanho populacional. Essa análise se coaduna com o caráter pedagógico proposto na pesquisa, que busca estimular a transparência da administração pública, a fiscalização e o controle social.

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

12 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

12.1 Aspectos Gerais

12.1.1 Legislação Aplicável

O sistema de controle interno deve avaliar o cumprimento de metas e resultados da gestão pública e apoiar o controle externo em sua missão institucional, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal.

No Poder Executivo, esse sistema tem de exercer a fiscalização do município na forma da lei, conforme o disposto no artigo 31 da Constituição Federal, e sua estruturação e funcionamento devem atender às diretrizes estabelecidas na Resolução TCE/RS n.º 936/2012.

Ao TCE/RS compete avaliar a eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno dos municípios jurisdicionados, de acordo com o § 5º do artigo 71 da Constituição Estadual.

12.2 Instituição, Estrutura e Execução do Controle Interno

12.2.1 Legislação municipal

O sistema de controle interno do município de Sertão Santana foi instituído pela Lei Municipal n.º 605, de 25-09-02, alterada pela(s) Lei(s) 1333, de 02-07-14, e regulamentada pelo Decreto 1817/2014, cujo regimento interno é aprovado pelo Decreto Municipal n.º Decreto 1818/2014, conforme informações prestadas na peça 4864320.

O exame dessa legislação evidencia que:

a) existe previsão legal de que os órgãos e entidades da administração municipal, direta e indireta, e o Poder Legislativo se submetem à fiscalização da UCCI (inciso I do artigo 3º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);

b) existe previsão legal de exame da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades do direito privado (alínea “h” do inciso II do artigo 4º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);

c) existe indicação legal do dever de os responsáveis pela UCCI darem ciência aos respectivos administradores e ao TCE-RS das irregularidades ou ilegalidades constatadas no curso da fiscalização interna, bem como o momento e a forma de adoção dessas providências, sob pena de sua responsabilização solidária, nos termos do disposto no artigo 74, § 1º, da Constituição Federal (alínea “d” do inciso II do artigo 3º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012);

d) existe previsão legal de que a UCCI acompanhará o processamento das tomadas de contas especiais, manifestando-se ao final da respectiva instrução, as quais deverão ser encaminhadas ao TCE-RS, a fim de ensejar a possível responsabilização dos administradores ou agentes subordinados por atos omissivos ou comissivos que importarem em dano ao erário (inciso III do parágrafo único do artigo 6º da Resolução TCE/RS n.º 936/2012).

12.2.2 Composição da Unidade Central de Controle Interno

A composição da Unidade Central de Controle Interno do Município é a seguinte

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

(peça 4864320):

Quadro 54 – Composição da Unidade de Controle Interno

Nome do Servidor	Formação do Servidor	Cargo Original	Função/Atribuição	Provimento
Vinicius Frazzon Boer	Ensino Superior Completo	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	Controle Interno - Responsável	Efetivo

Fonte: Dados do SISCAD.

A partir da análise dos dados apresentados no quadro anterior, pode-se concluir que os servidores:

a) exercem cargos de provimento efetivo;

b) desempenham suas atividades exclusivamente no controle interno; e,

c) **estão l**otados em cargos com atribuições compatíveis às desenvolvidas na unidade de controle.

12.2.3 Atendimento das recomendações da Unidade Central de Controle Interno

As informações prestadas pela UCCI (peça 4864320) indicam que:

a) o gestor adotou **parcialmente** as providências tendentes à correção das inconformidades apuradas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela unidade de controle; e

b) não houve verificação de infringência à legislação municipal.

De acordo com a Unidade de Controle Interno, "Geralmente, os apontamentos em forma de recomendação não são atendidos pelos gestores".

Apesar disso, o atendimento parcial das exigências não é suficiente para caracterizar uma irregularidade passível de esclarecimento pela gestão. Entretanto, é necessário que o gestor envide esforços para correção integral das inconformidades apuradas.

12.2.4 Parecer da Unidade Central de Controle Interno sobre as Contas do Prefeito

A unidade de controle interno **pronuncia-se de forma conclusiva** no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, opinando quanto à **regularidade** das contas (peça 4953314).

13 QUADRO-RESUMO

EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA - 2022	
Perfil Municipal	
População estimada	5.863

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

COREDE	Centro-Sul
Associação de Municípios	ACOSTADOCE
Produto Interno Bruto (PIB) em 2020 - R$ mil	R$ 296.826,58
PIB per capita	R$ 45.407,16

Gestão Orçamentária	
Resultado Orçamentário - R$ mil	Superavit orçamentário de R$ 2.552,30
Índice de Modificação Orçamentária	41,04%
Receitas Orçamentárias - R$ mil	Subestimada em R$ 2.620,25
Estimativa Receitas Orçamentárias 2023	Redução de 5,14% em comparação com 2022
Composição Receitas Orçamentárias Arrecadadas	98,65% de receitas correntes e 1,35% de receitas de capital
Receitas Correntes	Excesso de arrecadação de R$ 2.761.503,92
Estimativa Receitas Correntes 2023	Redução de 4,38% em comparação com 2022
Origem Receitas Correntes	Arrecadação própria 10,21% | Transferências 89,78%
Despesas Orçamentárias	Superestimada em R$ 7.341,89

Gestão Patrimonial	
Ativo	R$ 25.369.467,27
Passivo	R$ 420.388,18
Patrimônio Líquido	R$ 24.949.079,09

Gestão Fiscal				
RCL	R$ 29.822.428,51	Aumento de 5,59%		
Despesa com Pessoal	R$ 15.981.665,26	Aumento de 7,53%	**Apuração ano**	**Limite / RCL**
			53,59%	54%
DCL	R$ 0,00	-	0,00%	120%
Operações de Crédito - Internas e Externas	R$ 200.000,00	-	0,67%	16%
Operações de Crédito - Antecipação de Receita Orçamentária	R$ 0,00	-	0,00%	7%
Valores Restituíveis	Suficiência			
Equilíbrio Financeiro	-	Suficiência		

Gestão Previdenciária		
Regime de Previdência		RPPS-fundo
Certificado de Regularidade Previdenciária		Atendido Parcialmente
Tempestividade do envio do DRAA		Atendido
Resultado Atuarial	Critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial	Não Atendido (desequilíbrio)
	Ativo Total	R$ 34.334.395,75
	Valor do Passivo Atuarial	R$ 60.647.965,82
	Resultado Atuarial sem plano de amortização	-R$ 26.313.570,07
	Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	R$ 24.443.145,37
	Resultado Atuarial após plano de amortização	-R$ 1.870.424,70
Enquadramento de limites dos investimentos		Atendido

Índices Constitucionais		
MDE	33,93%	Mínimo: 25%
FUNDEB	88,89%	Mínimo: 70%
ASPS	18,92%	Mínimo: 15%
Regra de Ouro	Atendida	

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Educação			
Despesa empenhada na função Educação	R$ 11.978.841,32		
Saúde			
Despesa empenhada na função Saúde	R$ 7.527.089,97		
Remessas			
RGF	Atendimento dos Prazos		
MCI	Atendimento dos Prazos		
RVE	Atendimento dos Prazos		
Prestação de Contas	Atendimento dos Prazos		
BLM	Atendimento dos Prazos		
Licitacon	Não Atendimento dos Prazos		
Transparência e Acesso à Informação			
Pesquisa Radar Nacional de Transparência Pública	Índice	68,77%	
	Classificação / Selo	Intermediário	
Publicação RGF	Atendimento dos Prazos		
Publicação RREO	Atendimento dos Prazos		
Audiências Públicas	Atendimento dos Prazos		
Sistema de Controle Interno			
Legislação Municipal		Atendido	
Atendimento das Recomendações da Unidade Central de Controle Interno		Atendido Parcialmente	

14 CONCLUSÃO

Diante das irregularidades verificadas no presente relatório, resume-se no quadro a seguir aquelas passíveis de serem esclarecidas pelo(s) gestor(es):

Cargo	Nome	Item de responsabilização
Prefeito	Írio Miguel Stein	5.3.2
		6.4.1
		9.2.2
		9.2.3
		9.2.4
		10.1.3
		10.1.5

Assinado digitalmente por: Ana Reinet Ribeiro Aita em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8F4D.D33A.2AF2.F190.6EAB.

Senhor(a) Supervisor(a): Esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 27/10/2023.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Gilvane Amorim Oliveira em 27/10/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F86E.443A.FF9D.9472.ADA7.

O processo está em condições de seguir seu trâmite.

Em 17/11/2023.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Jose Alfredo Fank de Oliveira em 17/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0925.BF17.52B7.44B2.9C08.

Processo:	001011-0200/22-2
Órgão:	PM DE SERTÃO SANTANA
Matéria:	Contas Anuais
Exercício:	2022

Visto.

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a citação do Sr. Írio Miguel Stein, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo da peça 5496034 - Relatório de Auditoria, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 20/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.38FD.4666.EB2B.BBE5.D864.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001011-0200/22-2 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
- Relator: Estilac Martins Rodrigues Xavier
- Peça(s):
  - nº 5549863 - Despacho Interlocutório - Conclusões
    - CITAÇÃO
- Data de envio da comunicação: 21/11/2023
- Motivo: Citado - Apresentar Defesa/Esclarecimentos - prazo 30 dia(s)
  - Destinatário: **Írio Miguel Stein** (e-com nº 95536/325887)

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 21/11/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.B34B.C4DE.100E.2D3D.08CA.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 001011-0200/22-2
Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Destinatário: Írio Miguel Stein
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Apresentar Defesa/Esclarecimentos
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 95536/325887, enviada a Írio Miguel Stein, em 21/11/2023, foi automaticamente consumada em:

01/12/2023 23:59:59

Porto Alegre, 04 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 04/12/23.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.12D0.4CCF.3392.B536.6636.

Processo de Contas Anuais nº 001011-0200/22-2

Fiscalizado: PM DE SERTÃO SANTANA

Assunto: Reativação

Exercício: 2022

Administradores[1]: Írio Miguel Stein (Prefeito)
Marcos Aurelio Kologeski Souza (Vice-Prefeito Municipal)

Senhor Coordenador,

Em atendimento à determinação do Conselheiro-Relator (peça 5549863), foi intimado o Sr. **Írio Miguel Stein (Prefeito)** (peça 5576572 e peça 5552120) para que, no prazo improrrogável de 30 dias, prestasse esclarecimentos sobre o conteúdo da peça 5496034 - Relatório de Auditoria, juntando a documentação comprobatória que considerasse pertinente.

No entanto, esgotado o prazo concedido, não houve qualquer manifestação do Administrador quanto aos esclarecimentos solicitados por esta Corte de Contas.

Consoante reza o § 1º do art. 12 do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 1.028/2015), a omissão de defesa ou esclarecimento pelo responsável, no prazo estabelecido, entender-se-á como renúncia à faculdade oferecida para justificação dos atos impugnados.

Informa-se que não foi identificada irregularidade de responsabilidade do **Sr. Marcos Aurelio Kologeski Souza (Vice-Prefeito Municipal),** não intimado a prestar esclarecimentos no presente feito.

Registra-se que não foram localizados processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência, Representações, Representações do MPC e Processos de Contas Especiais em andamento de responsabilidade dos Gestores do órgão, no exercício sob exame[2].

Assim, apresenta-se a síntese dos apontamentos remanescentes a seguir.

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 29/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC8C.B655.8183.2688.8278.

5.3.2. Despesas com terceirização não computadas como despesa com pessoal

A Equipe de Auditoria, em análise às despesas com pessoal relativas ao exercício de 2022, verificou a existência das despesas abaixo relacionadas, que caracterizam terceirização de serviços mediante substituição de mão de obra, as quais foram classificadas equivocadamente na rubrica 33903950, rubrica que não integra o cômputo das despesas de pessoal para fins de apuração do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste mesmo sentido, aquiescem as orientações técnicas deste Tribunal provenientes das decisões proferidas nos Processos nº 04768-0200/15-7, nº 12439-0200/17-8 e nº 09577-0200/18-0, relatados em conjunto em sessão do Tribunal Pleno do dia 21 de setembro de 2022. Oportuno referir que caso tais despesas tivessem sido classificadas como despesas com pessoal, o índice apurado seria majorado e passaria de 53,59%[3] para 56,51%[4] da Receita Corrente Líquida.

Contratada: DANCLIN ATIVIDADES MEDICAS LTDA

CNPJ: 29.191.349-0001/30

Contrato nº 06/2020 (peça 5496044)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUDI RAAB.

Valor liquidado: R$ 754.734,49 (peça 5496032)

Contratada: AADP ENFERMAGEM LTDA

CNPJ: 37.918.314-0001/88

Termo de Credenciamento nº 306/2022 (peça 5501873)

Objeto: Execução, de serviços técnico-profissionais a serem prestados através de seu corpo de funcionários e/ou profissionais, na área de ENFERMAGEM E TÉC. ENFERMAGEM conforme o disposto no Edital 002/2022.

Valor liquidado: R$ 116.189,50 (peça 5501874) (p. 29 e 30 da peça 5496034)

Administradores responsáveis

Írio Miguel Stein

6.4.1. Evolução do resultado atuarial

Com base nos dados apresentados na tabela "Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização" observou-se: - resultado atuarial sem plano de amortização deficitário, em retomada de crescimento; - insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do *déficit* atuarial estabelecido em lei" considerando o resultado atuarial atual (de -7,65%). Ainda, destaca-se que o índice de cobertura atuarial da provisão matemática total do DRAA de 2023, com data focal em 31/12/2022, é menor que 1, significando que a provisão matemática dos benefícios a conceder ainda não está integralmente constituída, sendo necessária a adoção de medidas em busca do equilíbrio atuarial integral. Diante do exposto, identificou-se o desatendimento de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, de encontro ao art. 40 da CF/88 (p. 36 a 39 da peça 5496034**).**

Administradores responsáveis

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 29/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC8C.B655.8183.2688.8278.

Írio Miguel Stein

9.2.2. Programação Anual da Saúde

A Programação Anual da Saúde deve ser encaminhada ao respectivo Conselho de Saúde para aprovação antes da data de remessa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado, de 2022, a PAS 2023 deveria ter sido elaborada antes da LDO de 2023. Conforme dados extraídos do portal SAGE[5], do Ministério da Saúde, posição de 06/03/2023, constatou-se que a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 não havia sido iniciada tempestivamente[6], em descumprimento ao exigido. Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas. A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 98 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde (p. 48 e 49 da peça 5496034**).**

Administradores responsáveis
Írio Miguel Stein

9.2.3. Relatório Anual de Gestão

O Relatório Anual de Gestão deve ser encaminhado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo àquela entidade emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar Federal n.º 141/2012. Conforme dados extraídos do portal SAGE[7], do Ministério da Saúde, posição de 06/03/2023, constatou-se que o Relatório Anual de Gestão de 2021 não havia sido iniciado, em descumprimento ao exigido. Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas. A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 99 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde (p. 49 da peça 5496034**).**

Administradores responsáveis
Írio Miguel Stein

9.2.4. Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior deve ser apresentado pelo Gestor até o final dos meses de maio (RDQA 1ºQ), setembro (RDQA 2ºQ) e fevereiro do ano seguinte (RDQA 3ºQ). Uma vez encaminhado, o Conselho Municipal de Saúde realiza uma avaliação do documento, fazendo recomendações à gestão caso julgue necessário. Conforme dados extraídos do portal SAGE[8], do Ministério da Saúde, posição de 24/10/23, constatou-se a seguinte situação em relação aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior que deveriam ser entregues em 2022: - RDQA 3ºQ de 2021 (não havia sido

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 29/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC8C.B655.8183.2688.8278.

iniciado); RDQA 1ºQ de 2022 e RDQA 2ºQ de 2022 (estavam em análise no Conselho de Saúde). Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas. A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 100 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde (p. 49 e 50 da peça 5496034**).**

Administradores responsáveis
Írio Miguel Stein

10.1.3. Prestação de Contas Anual

Em relação à documentação da prestação de contas referente ao exercício de 2021, com prazo de entrega em 2022, observou-se o desatendimento ao disposto no artigo 2º, inciso IV, da Resolução TCE-RS nº 1.134/2020, tendo em vista o não envio dos seguintes documentos: - Programação Anual da Saúde vigente no exercício anterior (Resolução TCE-RS nº 1.134/2020, artigo 2º, inciso IV, alínea "n"); e - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos vigente no exercício anterior (Resolução TCE-RS nº 1.134/2020, artigo 2º, inciso IV, alínea "q") (p. 51 da peça 5496034**).**

Administradores responsáveis
Írio Miguel Stein

10.1.5. Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon)

As remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 13,39 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 6,36 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 28,13% das licitações e 38,33% dos contratos. Importante destacar que a referida irregularidade prejudica o monitoramento e as auditorias concomitantes nas licitações e contratos do Ente, inviabilizando as análises de editais e as ações de controle voltadas à prevenção de potenciais inconformidades. (p. 51 e 52 da peça 5496034).

Administradores responsáveis
Írio Miguel Stein

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 29/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC8C.B655.8183.2688.8278.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Responsabilização:

A responsabilidade pelas falhas remanescentes, conforme os respectivos períodos administrativos, está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 1 – Inconformidades mantidas totalmente ou parcialmente

Item	Prefeito Írio Miguel Stein 01/01/2022 a 14/02/2022, 18/02/2022 a 30/05/2022, 03/06/2022 a 26/06/2022, 01/07/2022 a 14/08/2022, 14/09/2022 a 21/11/2022, 26/11/2022 a 04/12/2022 e 10/12/2022 a 31/12/2022, Responsável
DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS	
5.3.2	Sim
6.4.1	Sim
9.2.2	Sim
9.2.3	Sim
9.2.4	Sim
10.1.3	Sim
10.1.5	Sim

CONCLUSÃO

Diante da ausência de manifestação por parte do Administrador e da verificação da procedência das irregularidades apuradas, **opina-se pela manutenção dos apontes.**

À sua consideração.

Fernando De Matos Russo
Auditor De Controle Externo

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 29/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC8C.B655.8183.2688.8278.

NOTAS

1. Consulta aos Sistemas Corporativos, RES0120, em 26-02-2024.
2. Consulta aos Sistemas Corporativos - RES1310, realizada em 26-02-2024.
3. DP 15.981.665,26 / RCL 29.822.428,51 = 53,59%
4. DP 16.852.589,25/ RCL 29.822.428,51 = 56,51%
5. https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento
6. Em consulta realizada em 24/10/23 verificou-se que consta a aprovação intempestiva da Programação Anual da Saúde, conforme ata de reuniões do Conselho Municipal de Saúde e inserido no sistema Digisus em 29/06/23.
7. https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento
8. https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento

Assinado digitalmente por: Fernando de Matos Russo em 29/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.FC8C.B655.8183.2688.8278.

Senhor(a) Supervisor(a):
Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 29/02/2024.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

Assinado digitalmente por: Eduardo Boff Cruz em 29/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.1C85.2AFD.9D8F.D40F.7B8A.

O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 29/02/2024.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

Assinado digitalmente por: Gilvane Amorim Oliveira em 29/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.7E85.5F22.D845.ED07.93CA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Consoante disposto no artigo 36 do Regimento Interno do Ministério Público de Contas, aprovado pela Resolução MPC nº 07/2023, que regula o sistema de distribuição eletrônica, o processo abaixo foi **DISTRIBUÍDO** nesta data.

Processo: 001011-0200/22-2
Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Matéria: Contas Anuais
Gabinete: MPC - Procurador 3
Exercício: 01/01/2022 à 31/12/2022

Distribuído em 29/02/2024.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 29/02/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.80D8.28EB.BA93.88A5.9C7E.

PARECER MPC nº 6577/2024

Processo nº	**001011-0200/22-2**
Relator:	**Gabinete Estilac Xavier**
Tipo:	**Contas Anuais - EXERCÍCIO DE 2022**
Órgão:	**PM DE SERTÃO SANTANA**
Gestor:	**Írio Miguel Stein (Prefeito) e Marcos Aurelio Kologeski Souza (Vice-Prefeito)**

CONTAS ANUAIS. MULTA. PARECER FAVORÁVEL, COM RESSALVAS (Írio Miguel Stein). PARECER FAVORÁVEL (Sr. Marcos Aurelio Kologeski Souza). RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

As infrações às regras, aos princípios constitucionais e à legislação ensejam a aplicação de penalidade pecuniária, sem prejuízo da emissão de parecer favorável, com ressalvas, à aprovação das contas, ao Responsável.

A inexistência de falhas enseja a emissão de parecer favorável às contas do Responsável.

Para exame e parecer, o Processo de Contas Anuais dos Administradores acima nominados.

Registre-se que o Sr. Írio Miguel Stein (Prefeito Municipal) não prestou esclarecimentos.

O Sr. Marcos Aurelio Kologeski Souza (Vice-Prefeito) não foi intimado para prestar esclarecimentos, em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

1. A Supervisão de Instrução de Contas Municipais destaca a inexistência de processos de Tomadas de Contas Especiais, Inspeções Extraordinárias ou Especiais, Denúncias, Tutelas de Urgência,

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 21/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E834.1F07.A906.3231.0BF5.

Representações, Representações do MPC e Processos de Contas Especiais, em andamento, de responsabilidade dos Administradores no exercício sob exame.

2. As irregularidades a seguir desvelam a transgressão a dispositivos constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária, ensejando a imposição de **multa** ao Responsável.

DO RELATÓRIO DE CONTAS ANUAIS

5.3.2. Despesas com terceirização não computadas como despesa com pessoal A Equipe de Auditoria, em análise às despesas com pessoal relativas ao exercício de 2022, verificou a existência das despesas abaixo relacionadas, que caracterizam terceirização de serviços mediante substituição de mão de obra, as quais foram classificadas equivocadamente na rubrica 33903950, rubrica que não integra o cômputo das despesas de pessoal para fins de apuração do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste mesmo sentido, aquiescem as orientações técnicas deste Tribunal provenientes das decisões proferidas nos Processos nº 04768-0200/15-7, nº 12439-0200/17-8 e nº 09577-0200/18-0, relatados em conjunto em sessão do Tribunal Pleno do dia 21 de setembro de 2022. Oportuno referir que caso tais despesas tivessem sido classificadas como despesas com pessoal, o índice apurado seria majorado e passaria de 53,59%3 para 56,51%4 da Receita Corrente Líquida. Contratada: DANCLIN ATIVIDADES MEDICAS LTDA CNPJ: 29.191.349-0001/30 Contrato nº 06/2020 (peça 5496044) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUDI RAAB. Valor liquidado: R$ 754.734,49 (peça 5496032) Contratada: AADP ENFERMAGEM LTDA CNPJ: 37.918.314-0001/88 Termo de Credenciamento nº 306/2022 (peça 5501873) Objeto: Execução, de serviços técnico-profissionais a serem

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 21/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E834.1F07.A906.3231.0BF5.

prestados através de seu corpo de funcionários e/ou profissionais, na área de ENFERMAGEM E TÉC. ENFERMAGEM conforme o disposto no Edital 002/2022. Valor liquidado: R$ 116.189,50 (peça 5501874) (p. 29 e 30 da peça 5496034)

6.4.1. Evolução do resultado atuarial Com base nos dados apresentados na tabela "Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização" observou-se: - resultado atuarial sem plano de amortização deficitário, em retomada de crescimento; - insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei" considerando o resultado atuarial atual (de -7,65%). Ainda, destaca-se que o índice de cobertura atuarial da provisão matemática total do DRAA de 2023, com data focal em 31/12/2022, é menor que 1, significando que a provisão matemática dos benefícios a conceder ainda não está integralmente constituída, sendo necessária a adoção de medidas em busca do equilíbrio atuarial integral. Diante do exposto, identificou-se o desatendimento de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, de encontro ao art. 40 da CF/88 (p. 36 a 39 da peça 5496034).

O art. 40 da Constituição da República impõe que os Regimes Próprios de Previdência Social observem *critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial*.

Não é demais lembrar que a ausência de ações voltadas à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime transfere para as futuras gerações e gestões públicas a obrigação de ajuste do RPPS, o que tende a ser gradativamente mais difícil.

Com efeito, o Ente Federativo será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários. Ou seja, o Órgão pode estar trocando um passivo

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 21/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E834.1F07.A906.3231.0BF5.

Página 594
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 4
Peça 5985293
DOCUMENTO PÚBLICO

financeiro administrável no curto prazo por um elevado passivo de longo prazo, capaz de comprometer parcela significativa de seu orçamento com o pagamento de proventos de aposentadoria e pensões.

Tal fato, inclusive, poderia ensejar a emissão de parecer desfavorável ao Gestor, nos termos do art. 02º, inc. XI, item 07, da Resolução TCE/RS nº 1.142/2021. Entretanto, há de levar em conta ser o primeiro apontamento sobre a matéria em Processo de Contas Anuais e, principalmente, deve ser considerado que não se trata de questão de fácil solução – solução esta que não depende exclusivamente do Chefe do Poder Executivo.

Dessa forma, o Ministério Público de Contas deixa de se manifestar, por ora, pela emissão de parecer desfavorável ao Gestor. Não obstante, opina-se por **recomendação** à Administração Municipal para que adote medidas efetivas a fim de equacionar o déficit atuarial do RPPS, evitando-se o exagerado sacrifício das finanças futuras do Município.

9.2.2. Programação Anual da Saúde A Programação Anual da Saúde deve ser encaminhada ao respectivo Conselho de Saúde para aprovação antes da data de remessa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado, de 2022, a PAS 2023 deveria ter sido elaborada antes da LDO de 2023. Conforme dados extraídos do portal SAGE 5 , do Ministério da Saúde, posição de 06/03/2023, constatou-se que a Programação Anual de Saúde para o ano de 2023 não havia sido iniciada tempestivamente 6 , em descumprimento ao exigido. Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas. A situação denota desatendimento à

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 21/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E834.1F07.A906.3231.0BF5.

diretriz estabelecida no artigo 98 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde (p. 48 e 49 da peça 5496034).

9.2.3. Relatório Anual de Gestão O Relatório Anual de Gestão deve ser encaminhado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo àquela entidade emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar Federal n.º 141/2012. Conforme dados extraídos do portal SAGE 7 , do Ministério da Saúde, posição de 06/03/2023, constatou-se que o Relatório Anual de Gestão de 2021 não havia sido iniciado, em descumprimento ao exigido. Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas. A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 99 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde (p. 49 da peça 5496034).

9.2.4. Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior deve ser apresentado pelo Gestor até o final dos meses de maio (RDQA 1ºQ), setembro (RDQA 2ºQ) e fevereiro do ano seguinte (RDQA 3ºQ). Uma vez encaminhado, o Conselho Municipal de Saúde realiza uma avaliação do documento, fazendo recomendações à gestão caso julgue necessário. Conforme dados extraídos do portal SAGE 8 , do Ministério da Saúde, posição de 24/10/23, constatou-se a seguinte situação em relação aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior que deveriam ser entregues em 2022: - RDQA 3ºQ de 2021 (não havia sido iniciado); RDQA 1ºQ de 2022 e RDQA 2ºQ de 2022 (estavam em análise no Conselho de Saúde). Ressalta-se que os documentos de gestão são de

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 21/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E834.1F07.A906.3231.0BF5.

inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM n.º 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas. A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 100 da Portaria de Consolidação MS/GM n.º 1/2017, do Ministério da Saúde (p. 49 e 50 da peça 5496034

10.1.3. Prestação de Contas Anual Em relação à documentação da prestação de contas referente ao exercício de 2021, com prazo de entrega em 2022, observou-se o desatendimento ao disposto no artigo 2º, inciso IV, da Resolução TCE-RS nº 1.134/2020, tendo em vista o não envio dos seguintes documentos: - Programação Anual da Saúde vigente no exercício anterior (Resolução TCE-RS nº 1.134/2020, artigo 2º, inciso IV, alínea "n"); e - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos vigente no exercício anterior (Resolução TCE-RS nº 1.134/2020, artigo 2º, inciso IV, alínea "q") (p. 51 da peça 5496034).

10.1.5. Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon) As remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 13,39 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 6,36 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 28,13% das licitações e 38,33% dos contratos. Importante destacar que a referida irregularidade prejudica o monitoramento e as auditorias concomitantes nas licitações e contratos do Ente, inviabilizando as análises de editais e as ações de controle voltadas à prevenção de potenciais inconformidades. (p. 51 e 52 da peça 5496034).

3. O contexto descrito nos autos, ainda que revele a ocorrência de infrações a dispositivos legais e constitucionais e a normas de administração financeira e orçamentária, não compromete gravemente as contas anuais.

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 21/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E834.1F07.A906.3231.0BF5.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Multa** ao Senhor Írio Miguel Stein (Prefeito), por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com fulcro nos artigos 33, VII, e 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000, no artigo 135 da Resolução nº 1.028/2015 (RITCE) e no artigo 4º da Resolução TCE nº 1.142/2021.

2º) **Parecer favorável, com ressalvas**, à aprovação das contas anuais do Senhor Írio Miguel Stein (Prefeito), no exercício de 2022, com fundamento no artigo 75, II, do RITCE e no artigo 2º da Resolução nº 1.142/2021;

3º) **Parecer favorável** à aprovação das contas anuais do Senhor Marcos Aurelio Kologeski Souza (Vice Prefeito), no exercício de 2022, com fundamento no artigo 75, I, do RITCE e no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução nº 1.142/2021;

4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que adote medidas efetivas a fim de equacionar o déficit atuarial do RPPS, a ser verificado em futura auditoria; e

5º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, data da assinatura digital.

FERNANDA ISMAEL,
Procuradora.

Assinado digitalmente.

Assinado digitalmente por: Fernanda Ismael em 21/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E834.1F07.A906.3231.0BF5.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
Gab. Estilac Xavier

Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 06 de Março de 2025, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 7ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 11 de Março de 2025 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 001011-0200/22-2
Órgão: PM de Sertão Santana
Matéria: Contas Anuais

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 28/02/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.5EC4.A0AF.CA97.91BB.A3AF.

Processo:	001011-0200/22-2
Assunto/Natureza/Matéria:	Contas Anuais
Órgão/Origem/Ente:	PM DE SERTÃO SANTANA
Gestor(es)/Interessado(s):	Írio Miguel Stein (Prefeito) e Marcos Aurelio Kologeski Souza (Vice-Prefeito)
Procurador(es):	Não há Procuradores constituídos nos autos
Exercício:	2022
Data da sessão:	11-03-2025
Órgão julgador:	Primeira Câmara
Relator:	Estilac Martins Rodrigues Xavier

CONTAS ANUAIS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS (PREFEITO). PARECER FAVORÁVEL (VICE-PREFEITO) RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA AO CONTROLE INTERNO. REMESSA DOS AUTOS À CÂMARA DE VEREADORES. REMESSA DESTE RELATÓRIO E VOTO E DA DECISÃO PROLATADA A CONSELHOS MUNICIPAIS.

Gestão Fiscal: despesas com terceirização não computadas como despesa com pessoal. Gestão Previdenciária: desatendimento de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Saúde: programação anual da saúde não iniciada; relatório anual de gestão não iniciado; atraso na remessa dos RDQAs. Remessas de Informações: documentos de prestação de contas anual em discordância com a Resolução TCE-RS nº 1.134/2020; atraso na remessa de informações ao sistema LicitaCon. A análise das falhas apontadas em conjunto com os demais aspectos contemplados nos autos indica a ausência de elementos que desaprovem as Contas Anuais ora analisadas.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo de Contas Anuais dos senhores Írio Miguel Stein e Marcos Aurelio Kologeski Souza, Administradores da Prefeitura Municipal de Sertão Santana no exercício de 2022, cujos autos encontram-se instruídos pelos seguintes documentos: Relatório de Contas Anuais (peça 5496034); Instrução Técnica – Reativação realizada pela Supervisão de Auditoria e Instrução de Contas Municipais II – SAICM II (peça 5736171); e Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado – MPC (peça 5985293).

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/03/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F1DB.465D.452B.2E76.3C07.

Além da apresentação dos aspectos relativos à macrogestão, o Relatório de Contas Anuais evidenciou inconformidades, todas de responsabilidade do senhor Írio Miguel Stein (Prefeito), conforme apontado pela Equipe de Auditoria. O senhor Írio Miguel Stein, regularmente intimado, não apresentou esclarecimentos, o que, de acordo com o art. 12, § 1º, do RITCE, constitui renúncia à faculdade oferecida para a justificação dos atos impugnados. Tais inconformidades foram devidamente examinadas pela SAICM II.

Quanto ao senhor Marcos Aurelio Kologeski Souza (Vice-Prefeito), ele não foi intimado para prestar esclarecimentos em razão da inexistência de inconformidades de sua responsabilidade no período em que esteve à frente do Poder Executivo Municipal.

O **Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado**, por intermédio do Parecer n° 6577/2024, da lavra da Procuradora, Fernanda Ismael, opina por:

> *1º) **Multa** ao Senhor Írio Miguel Stein (Prefeito), por infringência de normas de administração financeira e orçamentária, com fulcro nos artigos 33, VII, e 67 da Lei Estadual nº 11.424/2000, no artigo 135 da Resolução nº 1.028/2015 (RITCE) e no artigo 4º da Resolução TCE nº 1.142/2021.*
>
> *2º) **Parecer favorável, com ressalvas**, à aprovação das contas anuais do Senhor Írio Miguel Stein (Prefeito), no exercício de 2022, com fundamento no artigo 75, II, do RITCE e no artigo 2º da Resolução nº 1.142/2021;*
>
> *3º) **Parecer favorável** à aprovação das contas anuais do Senhor Marcos Aurelio Kologeski Souza (Vice Prefeito), no exercício de 2022, com fundamento no artigo 75, I, do RITCE e no artigo 3º, parágrafo único, da Resolução nº 1.142/2021;*
>
> *4º) **Recomendação** ao atual Administrador para que adote medidas efetivas a fim de equacionar o déficit atuarial do RPPS, a ser verificado em futura auditoria; e*
>
> *5º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.*

É o Relatório.

VOTO

O presente processo examina um amplo conjunto de dados nas mais diversas áreas da macrogestão municipal tornando mais completa a análise realizada por este Tribunal de Contas para fins da emissão do Parecer Prévio, missão que é atribuída ao TCE-RS por força dos artigos 31, 70, 71, I, e 75 da Constituição Federal; artigo 70 da Constituição Estadual; Lei Estadual nº 11.424/2000; e Resolução TCE-RS nº 1.028/2015. Tendo em vista que a abordagem realizada não se limita ao apontamento de falhas, mas contemplando também a apresentação da realidade

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/03/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F1DB.465D.452B.2E76.3C07.

Página 601
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 3
Peça 6388993
DOCUMENTO PÚBLICO

local em cada um dos capítulos apresentados, este Relator fará uma abordagem sobre o conjunto de situações trazidas pela Equipe de Auditoria no Relatório de Contas Anuais, independente se apontadas ou não como inconformidades. Assim, este processo e o Voto que ora apresento visam informar e dar conhecimento sobre a administração do Município aos Senhores Vereadores, responsáveis pelo julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, à população local, ao Controle Social e aos órgãos de pesquisa proporcionando uma visão ampla sobre os diversos aspectos relativos à gestão do município.

Neste ponto penso que é importante registrar, ainda, que ao examinar os Processos de Contas Anuais relativos ao exercício de 2022 identifiquei que alguns dos Capítulos incluídos em 2020 e daqueles incluídos em 2021 não constam dos respectivos Relatórios de Contas Anuais, notadamente, os itens relativos ao cumprimento das metas do Plano Nacional da Educação; ao Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena; aos que tratavam dos Conselhos Municipais, aos temas relacionados às Políticas para o Meio Ambiente e às Políticas para Mulheres. Entendo que além de manter e de consolidar as análises já estabelecidas no exercício de 2020, e em menor escala no exercício de 2021, é importante ampliar as matérias analisadas, como forma de melhor refletir os aspectos relevantes de cada localidade de nosso Estado. Entendo que a diminuição, ainda que gradativa, dos itens examinados nos Relatórios de Contas Anuais pode limitar os Processos em questão a mera apresentação de dados contábeis e fiscais, que embora relevantes, não são suficientes para demonstrar a complexa realidade de cada localidade, nas mais diversas áreas da macrogestão. Penso que restringir a análise das contas do Chefe do Poder Executivo a dados contábeis e fiscais muito se aproximaria do modelo adotado por este Tribunal de Contas nos antigos processos de contas de governo, os quais se mostraram insuficientes ao longo do tempo para a formação de juízo sobre a emissão do Parecer Prévio. Por fim, registro que fiz manifestação neste sentido em diversas oportunidades, tanto em Plenário, quanto em comunicação formal à Presidência desta Casa, para que possamos aperfeiçoar constantemente o cumprimento da missão constitucional atribuída a este Tribunal de Contas.

Passo ao exame das situações trazidas aos autos.

No que se refere ao **Capítulo 3 (Gestão Orçamentária)**, o Relatório indica um superávit de R$ 2.552,30 (R$ mil) na execução orçamentária consolidada[1]. Tal resultado é

[1] Considerando os valores relativos ao Executivo e ao Legislativo. Receita R$ 37.620,25 (R$ mil); Despesa R$ 35.067,95 (R$ mil).

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/03/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F1DB.465D.452B.2E76.3C07.

justificado, pois a receita arrecadada foi 7,49% superior à previsão[2], enquanto a despesa empenhada foi 0,19% superior à previsão inicial. Cabe observar, ainda, que o índice de modificação orçamentária foi de 41,04%, o que demonstra um descompasso no processo de elaboração da peça orçamentária, se considerada a realidade fática apresentada no ano em análise.

Em relação à Gestão Orçamentária não foram evidenciadas inconformidades.

No **Capítulo 4 (Gestão Patrimonial)**, o Relatório analisa as demonstrações contábeis a partir de indicadores com a finalidade de compreender a situação econômico-financeira do ente e as consequências das decisões dos gestores ante o patrimônio público ao longo dos anos.

Em relação ao Capítulo 4, o Relatório de Auditoria não evidenciou inconformidades.

Em relação ao **Capítulo 5 (Gestão Fiscal)**, tendo como referência a Receita Corrente Líquida, constatou-se o crescimento das despesas com pessoal, em relação ao ano anterior atingindo o percentual de 53,59%; a inexistência da dívida consolidada líquida; a inexistência de concessão de garantias e contra garantias no período e o crescimento da realização de operações de crédito. Verificou-se que há disponibilidade financeira no recurso extraorçamentário 8001 a 9999 para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no passivo circulante. Ainda, a existência de disponibilidade financeira suficiente para a cobertura dos valores inscritos em restos a pagar, em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Em relação ao Capítulo 5, o Relatório de Contas Anuais evidenciou a seguinte inconformidade:

Item 5.3.2. Despesas com Terceirização não Computadas como Despesa com Pessoal. A Equipe de Auditoria, em análise às despesas com pessoal relativas ao exercício de 2022, verificou a existência das despesas abaixo relacionadas, que caracterizam terceirização de serviços mediante substituição de mão de obra, as quais foram classificadas equivocadamente na rubrica 33903950, rubrica que não integra o cômputo das despesas de pessoal para fins de apuração do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Neste mesmo sentido, aquiescem as orientações técnicas deste Tribunal provenientes das decisões proferidas nos Processos nº 0004768-0200/15-7, nº 00012439-0200/17-8 e nº 0009577-0200/18-0, relatados em conjunto em sessão do Tribunal Pleno do dia 21 de setembro de 2022. Oportuno referir que caso

[2] Previsão Inicial da Receita: R$ 35.000,00 (R$ mil). Receita Arrecadada: R$ 37.620,25 (R$ mil). Previsão Inicial da Despesa: R$ 35.000,00 (R$ mil). Despesa Empenhada: R$ 35.067,95 (R$ mil) (peça 5496034, pág. 11).

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/03/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F1DB.465D.452B.2E76.3C07.

tais despesas tivessem sido classificadas como despesas com pessoal, o índice apurado seria majorado e passaria de 53,59% para 56,51% da Receita Corrente Líquida. Contratada: DANCLIN ATIVIDADES MEDICAS LTDA CNPJ: 29.191.349-0001/30 Contrato nº 06/2020 (peça 5496044) Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de plantões médicos á Unidade Básica de Saúde RUDI RAAB. Valor liquidado: R$ 754.734,49 (peça 5496032). Contratada: AADP ENFERMAGEM LTDA CNPJ: 37.918.314-0001/88 Termo de Credenciamento nº 306/2022 (peça 5501873) Objeto: Execução, de serviços técnico-profissionais a serem prestados através de seu corpo de funcionários e/ou profissionais, na área de enfermagem e técnico em enfermagem conforme o disposto no Edital 002/2022. Valor liquidado: R$ 116.189,50 (peça 5501874) (peça 5496034, págs. 29 e 30).

Como referido na inicial, o Gestor não apresentou esclarecimentos. Voto pela manutenção do apontamento.

No que se refere ao **Capítulo 6 (Gestão Previdenciária)**, registra-se que o regime próprio de previdência do Município de Sertão Santana está constituído sob a forma de Fundo Municipal. O Município possuía Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) válido ao final do exercício, estando, portanto, em situação regular neste quesito. Registra-se, também, que o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA) foi cadastrado dentro do prazo estabelecido para encaminhamento à Secretaria de Previdência Social do Ministério do Trabalho e Previdência.

Quanto ao índice de cobertura atuarial da provisão matemática total do DRAA de 2023, com data focal em 31/12/2022, é menor que 1, mas o índice de cobertura atuarial da provisão matemática de benefícios concedidos é maior que 1, significando que, apesar de existir recursos suficientes para a cobertura da provisão matemática dos benefícios já concedidos, a provisão matemática dos benefícios a conceder ainda não está integralmente constituída, sendo necessária a adoção de medidas em busca do equilíbrio atuarial integral.

Em relação ao Capítulo 6, o Relatório de Contas Anuais evidenciou a seguinte inconformidade:

Item 6.4.1. Evolução do Resultado Atuarial. Com base nos dados apresentados na tabela "Evolução do Resultado Atuarial do Fundo em Capitalização" observou-se: - resultado atuarial sem plano de amortização deficitário, em retomada de crescimento; - insuficiência do "Valor atual do plano de amortização do déficit atuarial estabelecido em lei" considerando o resultado atuarial atual (de -7,65%). Ainda, destaca-se que o índice de cobertura atuarial da

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/03/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F1DB.465D.452B.2E76.3C07.

provisão matemática total do DRAA de 2023, com data focal em 31/12/2022, é menor que 1, significando que a provisão matemática dos benefícios a conceder ainda não está integralmente constituída, sendo necessária a adoção de medidas em busca do equilíbrio atuarial integral. Diante do exposto, identificou-se o desatendimento de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, de encontro ao art. 40 da CF/88 (peça 5496034, págs. 36 a 39).

Novamente, como referido inicialmente, o Gestor não apresentou esclarecimentos. Voto pela manutenção do apontamento.

A análise do **Capítulo 7 (Limites Constitucionais)** registra que o Município aplicou 33,93% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e 18,92% em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), cumprindo, portanto os mínimos exigidos constitucionalmente.

Quanto ao FUNDEB, os dados apresentados demonstram que no exercício em questão ocorreu um ganho no montante de R$ 1.266.172,88.

Em relação ao Capítulo 7, o Relatório de Contas Anuais não evidenciou inconformidades.

No que se refere ao **Capítulo 8 (Educação)**, o Relatório de Contas Anuais abordou apenas a composição das despesas orçamentárias do ente municipal na função Educação, relativas ao ano de 2022, detalhando valores referentes às dotações autorizadas (R$ 12.876.483,59) e executadas (R$ 11.978.841,32) em suas subfunções[3].

Em relação ao Capítulo 8, o Relatório de Contas Anuais não evidenciou inconformidades.

Em relação ao **Capítulo 9 (Saúde)**, o Relatório de Contas Anuais abordou a composição das despesas orçamentárias do ente municipal na função Saúde, relativas ao ano de 2022, detalhando valores referentes às dotações autorizadas (R$ 9.421.139,00) e executadas (R$ 7.527.089,97) em suas subfunções[4].

Também abordou a existência dos Instrumentos de Planejamento e de Gestão do Sistema Único de Saúde. Nesse sentido verifica-se a existência do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. Já a Programação Anual da Saúde para

[3] Fonte: IBGE e Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.
[4] Fonte: IBGE e Dados do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/03/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F1DB.465D.452B.2E76.3C07.

o ano de 2023, o Relatório Anual de Gestão e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior não foram iniciados.

Em relação ao Capítulo 9, o Relatório de Contas Anuais evidenciou as seguintes inconformidades:

Item 9.2.2. Programação Anual da Saúde (PAS). A Programação Anual da Saúde deve ser encaminhada ao respectivo Conselho de Saúde para aprovação antes da data de remessa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente. Ou seja, no exercício ora examinado, de 2022, a PAS 2023 deveria ter sido elaborada antes da LDO de 2023. Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde, posição de 06/03/2023, constatou-se que a Programação Anual da Saúde para o ano de 2023 não havia sido iniciada tempestivamente, em descumprimento ao exigido. Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM nº 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas. A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 98 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, do Ministério da Saúde (peça 5496034, págs. 48 e 49).

Item 9.2.3. Relatório Anual de Gestão. O Relatório Anual de Gestão deve ser encaminhado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo àquela entidade emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar Federal nº 141/2012. Conforme dados extraídos do portal SAGE, do Ministério da Saúde, posição de 06/03/2023, constatou-se que o Relatório Anual de Gestão de 2021 não havia sido iniciado, em descumprimento ao exigido. Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM nº 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas. A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 99 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, do Ministério da Saúde (peça 5496034, pág. 49).

Item 9.2.4. Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA). O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior deve ser apresentado pelo Gestor até o final dos meses de maio (RDQA 1ºQ), setembro (RDQA 2ºQ) e fevereiro do ano seguinte (RDQA 3ºQ). Uma vez encaminhado, o Conselho Municipal de Saúde realiza uma avaliação do documento, fazendo recomendações à gestão caso julgue necessário. Conforme dados extraídos do portal SAGE, do

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/03/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F1DB.465D.452B.2E76.3C07.

Ministério da Saúde, posição de 24/10/2023, constatou-se a seguinte situação em relação aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior que deveriam ser entregues em 2022: - RDQA 3ºQ de 2021 (não havia sido iniciado); RDQA 1ºQ de 2022 e RDQA 2ºQ de 2022 (estavam em análise no Conselho de Saúde). Ressalta-se que os documentos de gestão são de inserção obrigatória no DigiSUS, conforme disposto no art. 436 da Portaria MS/GM nº 750/2019 (Ministério da Saúde). Portanto, as informações no portal precisam estar atualizadas e devem ser fidedignas. A situação denota desatendimento à diretriz estabelecida no artigo 100 da Portaria de Consolidação MS/GM nº 1/2017, do Ministério da Saúde (peça 5496034, págs. 49 e 50).

No que se refere aos itens 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4 o Gestor não apresentou esclarecimentos. Voto pela manutenção dos apontamentos.

Quanto ao **Capítulo 10 (Remessa de Informações)**, observou-se que foram cumpridos os prazos relativos ao Relatório de Gestão Fiscal (RGF), à Manifestação Conclusiva de Controle Interno (MCI), à Prestação de Contas Anual, ao Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) e à Base de Legislação Municipal (BLM). Já em relação ao Sistema LicitaCon foi identificado atraso.

Em relação ao Capítulo 10, o Relatório de Contas Anuais evidenciou as seguintes inconformidades:

Item 10.1.3. Prestação de Contas Anual. Em relação à documentação da prestação de contas referente ao exercício de 2021, com prazo de entrega em 2022, observou-se o desatendimento ao disposto no artigo 2º, inciso IV, da Resolução TCE-RS nº 1.134/2020, tendo em vista o não envio dos seguintes documentos: - Programação Anual da Saúde (PAS) vigente no exercício anterior (Resolução TCE-RS nº 1.134/2020, artigo 2º, inciso IV, alínea "n"); e - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos vigente no exercício anterior (Resolução TCE-RS nº 1.134/2020, artigo 2º, inciso IV, alínea "q") (peça 5496034, pág. 51).

Item 10.1.5. Licitações e Contratos (Sistema LicitaCon). As remessas de licitações e contratos ao LicitaCon foram efetuadas em desacordo com a Resolução TCE-RS nº 1.050/2015 e a Instrução Normativa TCE-RS nº 13/2017, tendo em vista o atraso médio de 13,39 dias no cadastramento dos eventos relativos a licitações e de 6,36 dias em relação aos contratos, além do percentual de eventos remetidos fora do prazo: 28,13% das licitações e 38,33% dos contratos. Importante destacar que a referida irregularidade prejudica o monitoramento e as auditorias concomitantes nas licitações e contratos do Ente, inviabilizando as análises de editais e as ações de controle voltadas à prevenção de potenciais inconformidades (peça 5496034, págs. 51 e 52).

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/03/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F1DB.465D.452B.2E76.3C07.

Página 607
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 9
Peça 6388993
DOCUMENTO PÚBLICO

No que se refere aos itens 10.1.3 e 10.1.5 o Gestor não apresentou esclarecimentos. Especificamente em relação ao item 10.1.5, registro que o atraso no envio de licitações e contratos ao sistema LicitaCon pode prejudicar as ações de controle externo e social. Tal prejuízo se deve principalmente se considerado que, de acordo com o art. 6º, § único, da Resolução TCE nº 1.050/2015, os dados do LicitaCon serão objeto de cruzamento para verificação de sua consistência. Voto pela manutenção dos apontamentos.

Em relação ao **Capítulo 11 (Transparência e Acesso à Informação)**, verificou-se que as publicações e divulgações do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e das Audiências Públicas ocorreram nos prazos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Na sequência foram apresentados os resultados do levantamento nacional sobre transparência promovido pelo Sistema Tribunais de Contas[5], em parceria com o Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI), no período de maio a novembro de 2022.

De acordo com os parâmetros da avaliação, cujos critérios adotados refletem as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal (Leis Complementares Federais nº 101/2000, nº 131/2009 e nº 156/2016), a Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e a Lei das Ouvidorias (Lei Federal nº 13.460/2017), o Poder Executivo de Sertão Santana registrou índice de transparência de 68,77%, sendo seu portal classificado como Intermediário. Considerando o cenário virtual e contexto social dos últimos anos, a necessidade de eficiência e economicidade na gestão pública e a importância de se ter publicidade e transparência dos dados e registros públicos, os critérios vinculados ao artigo 8º, §4º, da LAI foram analisados para todos os municípios, independentemente do seu tamanho populacional. Essa análise se coaduna com o caráter pedagógico proposto na pesquisa, que busca estimular a transparência da administração pública, a fiscalização e o controle social.

Tal Capítulo não evidenciou inconformidades.

[5] Sistema Tribunal de Contas: denominação usada nesta pesquisa para representar a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, os Tribunais de Contas brasileiros – TCs, o Instituto Rui Barbosa – IRB, o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC, e a Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios – Abracom.
A pesquisa foi realizada pelas Unidades de Controle Interno de cada jurisdicionado junto aos seus portais e os resultados foram submetidos à validação, de forma amostral, pelos órgãos de Controle Externo, sendo obrigatória apenas para os portais que se enquadraram, na autoavaliação, nos níveis Prata, Ouro e Diamante. A metodologia na íntegra pode ser consultada no site do Radar Nacional de Transparência Pública (https://radar.tce.mt.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html). Os resultados da Pesquisa Radar para o município em exame serão apresentados nesta seção como objetivo de proporcionar informação ao gestor quanto à adequação de seu portal às exigências normativas. Não visa, portanto, gerar indicativo de irregularidade, mas sim oferecer elementos que busquem estimular a transparência e aperfeiçoar a administração pública.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/03/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F1DB.465D.452B.2E76.3C07.

Página 608
Processo 01011-0200/22-2
Página da peça 10
Peça 6388993
DOCUMENTO PÚBLICO

Em relação ao **Capítulo 12 (Sistema de Controle Interno)**, o exame da legislação que instituiu e regulamentou o referido sistema identificou que existe previsão legal para todas as situações, de acordo com a Resolução TCE-RS nº 936/2012.

Quanto à composição da Unidade de Controle Interno (UCCI), a análise evidenciou que o servidor exerce cargo de provimento efetivo, desempenha suas atividades exclusivamente no Controle Interno e está lotado em cargo com atribuições compatíveis às desenvolvidas na Unidade de Controle.

No que se refere ao atendimento das recomendações da Unidade Central de Controle Interno, as informações apresentadas indicam que o Gestor adotou parcialmente as providências tendentes à correção das inconformidades apuradas e ao atendimento das recomendações efetuadas pela unidade de controle e não houve verificação de infringência à legislação municipal. Foi constatado ainda que a Unidade de Controle Interno pronunciou-se de forma conclusiva no parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, opinando quanto à regularidade das contas.

Em relação a tal Capítulo o Relatório de Contas Anuais não evidenciou inconformidades.

Após analisar cada um dos Capítulos apresentados no Relatório de Auditoria, passo às conclusões deste Voto.

No que diz respeito às **situações apontadas como inconformidades**, foram mantidos os itens 5.3.2 (despesas com terceirização não computadas como despesa com pessoal), 6.4.1 (desatendimento de critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS), 9.2.2 (programação anual da saúde não iniciada), 9.2.3 (relatório anual de gestão não iniciado), 9.2.4 (atraso na remessa dos RDQAs), 10.1.3 (documentos de prestação de contas anual em discordância com a Resolução TCE-RS nº 1.134/2020) e 10.1.5 (atraso na remessa de informações ao sistema LicitaCon), de acordo com as análises e conclusões que apresentei ao longo deste voto.

Conforme já manifestei em inúmeras oportunidades, a metodologia adotada nos Processos de Contas Anuais não se resume a identificar e a analisar inconformidades, mas busca apresentar diversos aspectos da macrogestão municipal à população local, ao Controle Social, aos órgãos de pesquisa e, principalmente, aos Senhores Vereadores, responsáveis pelo julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/03/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F1DB.465D.452B.2E76.3C07.

Assim, em relação à **emissão do Parecer Prévio**, a análise das situações apontadas nos autos como inconformidades, em conjunto com as informações relativas à macrogestão do Município, não existem elementos que comprometam a Gestão do Administrador no exercício em apreço. Assim, considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução TCE-RS nº 1.142/2022, entendo que as situações elencadas no presente Voto devem ensejar a emissão de Parecer Prévio Favorável, com Ressalvas, à aprovação das Contas do senhor Írio Miguel Stein, nos termos do artigo 75, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Em relação ao senhor Marcos Aurelio Kologeski Souza, voto pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das respectivas Contas, nos termos do artigo 75, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

No que tange à **imposição de multa**, sugerida pelo MPC, observo que em março de 2017 este Tribunal aprovou a Súmula nº 23, estabelecendo que *"Nos processos de Contas de Governo, não cabe multa ao Administrador"*. Há um debate instaurado acerca da aplicabilidade da Súmula 23 às Contas Anuais. Enquanto não houver posicionamento do Tribunal Pleno a respeito, Voto pela aplicação de referida súmula às Contas Anuais, as quais substituíram as Contas de Governo na missão constitucional de emissão de parecer prévio, atribuída aos Tribunais de Contas.

Pelo exposto, Voto pela não aplicação de penalidade pecuniária ao Gestor no âmbito do presente Processo de Contas Anuais.

Pelo exposto, **VOTO**:

a) pela emissão de **Parecer Favorável com ressalvas** à aprovação das contas anuais do senhor **Írio Miguel Stein**, Administrador do Executivo de **Sertão Santana** no exercício de 2022, com fundamento no artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, c/c o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução TCE-RS nº 1.142/2022;

b) pela emissão de **Parecer Favorável** à aprovação das contas anuais do senhor **Marcos Aurelio Kologeski Souza**, Administrador do Executivo de **Sertão Santana** no exercício de 2022, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

c) pela **recomendação** ao atual Gestor para a adoção de medidas efetivas em relação às inconformidades mantidas nos termos do Voto proferido, em especial aos itens 6.4.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4;

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/03/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F1DB.465D.452B.2E76.3C07.

d) pela **determinação** ao atual Gestor, com fulcro no artigo 71, inciso IX, da Constituição Brasileira, que adote providências objetivando a tempestiva remessa de dados ao LicitaCon (item 10.1.5), alertando-se, ainda, que a inobservância deste comando poderá ser considerada como gravosa quando do exame de outros processos de Contas Anuais;

e) pela **determinação** à Direção de Controle e Fiscalização para incluir as temas relativas ao cumprimento das metas do **Plano Nacional da Educação**, do **Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena**, aos aspectos relativos à instituição, composição, funcionamento, infraestrutura e recursos disponíveis aos **Conselhos Municipais**, aos temas relacionados ao **Meio Ambiente** e às **Políticas para Mulheres**, na análise das contas de 2024;

f) pela **ciência** do inteiro teor deste relatório e voto e da decisão que vier a ser prolatada **ao Sistema de Controle Interno** do Município;

g) pela **remessa** do inteiro teor deste relatório e voto e da decisão que vier a ser prolatada **aos Presidentes e/ou Coordenadores** dos Conselhos Municipais contemplados neste Voto;

h) pela **remessa dos autos** à Câmara de Vereadores do Município para os fins do julgamento previsto no § 2º do artigo 31 da Constituição da República;

i) pela **remessa dos autos** à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Assinado digitalmente pelo Relator.

Assinado digitalmente por: Estilac Martins Rodrigues Xavier em 13/03/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F1DB.465D.452B.2E76.3C07.

Relator: Conselheiro Estilac Xavier
Processo n. 001011-02.00/22-2 –
Decisão n. 1C-0094/2025

– Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Sertão Santana** no exercício de **2022**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Registra-se que, durante o julgamento do Processo n. 000404-02.00/22-4, item "1" da pauta deste Conselheiro-Relator, quanto aos fundamentos para a não aplicação de multa, ocorreram manifestações atinentes, também, ao presente feito, conforme a seguir transcritas, respectivamente:

– o **Conselheiro Cezar Miola** pronunciou-se nos seguintes termos: "(...) Eu acompanho o voto de Vossa Excelência, Eminente Conselheiro Estilac Xavier. Faço apenas uma referência, agora, que servirá para os demais processos. Vossa Excelência já mencionou que nos feitos até 2022 não tem aplicado a pena de multa e eu também não vou propor multa nesses casos, apenas dizendo que a fundamentação é aquela que eu já adotava, ou seja, em tese, considero cabível, sobretudo, depois do exame da ADPF, já conhecida, mas que, nesses casos, este e em outros que se seguem, parece-me que a análise, à luz dos fatos concretos, não leva mesmo à aplicação de multa. Então, fazendo essa referência, que já indico ser cabível para feitos subsequentes, conforme o caso, eu acompanho o voto prolatado. (...)."

– o **Conselheiro-Presidente, Estilac Xavier**, assim se manifestou: "(...) Então, o voto está acolhido, à unanimidade, com o registro já cabível, com uma preliminar para os demais votos que tratam de casos semelhantes do Conselheiro Cezar Miola a respeito da aplicação ou não de multa. Posição que já é consolidada pela opinião do Conselheiro nesta Câmara, mesmo antes da ADPF, esta que foi julgada agora, em fevereiro."

Consignam-se, na sequência, as ocorrências pertinentes ao presente processo.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos dos demais Conselheiros, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 01/04/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF3F.2133.3C96.7928.82F8.

*a) **emitir Parecer** sob o n. **23.211**, **Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Írio Miguel Stein**, **Administrador do Executivo Municipal de Sertão Santana** no exercício de **2022**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução n. 1.142/2021;*

*b) **emitir Parecer** sob o n. **23.211**, **Favorável** à aprovação das Contas Anuais do Senhor **Marcos Aurelio Kologeski Souza**, **Administrador do Executivo Municipal de Sertão Santana** no exercício de **2022**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;*

*c) **recomendar ao atual Gestor** a adoção de medidas efetivas em relação às inconformidades mantidas, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, em especial aos itens 6.4.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4;*

*d) **determinar ao atual Gestor**, com fulcro no artigo 71, inciso IX, da Constituição Brasileira, que adote providências objetivando a tempestiva remessa de dados ao Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon (item 10.1.5), alertando, ainda, que a inobservância deste comando poderá ser considerada como gravosa quando do exame de outros Processos de Contas Anuais;*

*e) **determinar à Direção de Controle e Fiscalização** que inclua os temas relativos ao cumprimento das metas do Plano Nacional da Educação, do Ensino da História e da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena, aos aspectos relativos à instituição, composição, funcionamento, infraestrutura e recursos disponíveis aos Conselhos Municipais, aos temas relacionados ao Meio Ambiente e às Políticas para Mulheres, na análise das contas de 2024;*

*f) **dar ciência** do inteiro teor do relatório e voto do Conselheiro-Relator e da presente decisão ao Sistema de Controle Interno do Município;*

g) remeter o inteiro teor do relatório e voto do Conselheiro-Relator e da presente decisão aos Presidentes e/ou Coordenadores dos Conselhos Municipais contemplados no referido voto;

h) remeter os autos à Câmara de Vereadores do Município para os fins do julgamento previsto no § 2º do artigo 31 da Constituição da República;

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 01/04/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF3F.2133.3C96.7928.82F8.

i) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos do Regimento Interno deste Tribunal.

Participaram do julgamento do processo os Conselheiros Estilac Xavier (Presidente e Relator), Cezar Miola e Renato Azeredo.

Sala Virtual, em 11-03-2025.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

Assinado digitalmente por: Andréa Fátima do Nascimento em 01/04/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.EF3F.2133.3C96.7928.82F8.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

PARECER N. 23.211

Processo n. 001011-02.00/22-2

Processo de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de **Sertão Santana**, referente ao exercício de **2022**. Senhor **Írio Miguel Stein** – **Parecer Favorável com ressalvas**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação e Determinação. Senhor **Marcos Aurelio Kologeski Souza** – **Parecer Favorável**. Inexistência de falhas.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 11 de março de 2025, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1° e 2° do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **001011-02.00/22-2**, de Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de **Sertão Santana**, Senhores **Írio Miguel Stein** e **Marcos Aurelio Kologeski Souza**, referente ao exercício de **2022**;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Írio Miguel Stein**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação e determinação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de **Sertão Santana**, correspondentes ao exercício de **2022**, gestão do Senhor **Írio Miguel Stein**, com fundamento no artigo 75, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução n. 1.142/2021, **recomendando ao atual Gestor** a adoção de medidas efetivas em relação às inconformidades

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 03/04/25, Fernanda Ismael em 03/04/25, Cezar Miola em 10/04/25 e Estilac Martins Rodrigues Xavier em 23/04/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D875.44B7.524F.48BC.DEDC.

Continuação do Parecer n. 23.211

mantidas, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, em especial aos itens 6.4.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4; e **determinando ao atual Gestor**, com fulcro no artigo 71, inciso IX, da Constituição Brasileira, que adote providências objetivando a tempestiva remessa de dados ao Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon (item 10.1.5), alertando, ainda, que a inobservância deste comando poderá ser considerada como gravosa quando do exame de outros Processos de Contas Anuais;

– Quanto ao Administrador, Senhor **Marcos Aurelio Kologeski Souza**:

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais, no período de sua responsabilidade, demonstrarem a inexistência de falhas;

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de **Sertão Santana**, correspondentes ao exercício de **2022**, gestão do Senhor **Marcos Aurelio Kologeski Souza**, com fundamento no artigo 75, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
11 de março de 2025.

Presidente e Relator

CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

CONSELHEIRO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

Estive presente:

PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTORA FERNANDA ISMAEL

Assinado digitalmente por: Renato Luis Bordin de Azeredo em 03/04/25, Fernanda Ismael em 03/04/25, Cezar Miola em 10/04/25 e Estilac Martins Rodrigues Xavier em 23/04/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.D875.44B7.524F.48BC.DEDC.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Envio de Comunicação

Certifica-se que foi enviada comunicação eletrônica nos seguintes termos:

Processo 001011-0200/22-2 - Matéria - Contas Anuais

- Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
- Gabinete: Estilac Martins Rodrigues Xavier
- Peça(s):
  - nº 6536214 - Decisão
- Data de envio da comunicação: 02/05/2025
- Motivo: Cientificado - MPC - Ciência do MPC - prazo 60 dia(s)
  - Destinatário: **Fernanda Ismael** (e-com nº 136494/482621)
- Motivo: Intimado - Decisão de Sessão - prazo 30 dia(s)
  - Destinatário: **Írio Miguel Stein** (e-com nº 136494/482790)
  - Destinatário: **Marcos Aurelio Kologeski Souza** (e-com nº 136494/482789)
- Motivo: Notificado - Para conhecimento
  - Destinatário: **Renato Adão Burchert** - Responsável (e-com nº 136494/482622)

Observações:
Sr. Renato Adão Burchert, atual Administrador do Executivo Municipal de Sertão Santana.

Porto Alegre, 02 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 02/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.F518.489E.1866.E21A.8D8B.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 001011-0200/22-2
Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Destinatário: Írio Miguel Stein
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Írio Miguel Stein efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 136494/482790 em:

02/05/2025 15:07:04

Porto Alegre, 02 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 02/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.772A.A00C.F028.6809.5C09.

DOCUMENTO PÚBLICO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 001011-0200/22-2
Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Destinatário: Renato Adão Burchert
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Para conhecimento
Prazo: dia(s)

Nos termos do artigo 117, §4º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que Renato Adão Burchert efetivou a consulta ao teor da comunicação eletrônica número 136494/482622 em:

02/05/2025 15:08:24

Porto Alegre, 02 de Maio de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 02/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8E5F.795E.9E3D.C761.8BF6.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 001011-0200/22-2
Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Destinatário: Marcos Aurelio Kologeski Souza
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Decisão de Sessão
Prazo: 30 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 136494/482789, enviada a Marcos Aurelio Kologeski Souza, em 02/05/2025, foi automaticamente consumada em:

12/05/2025 23:59:59

Porto Alegre, 13 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 13/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.271E.306D.6DE6.F61A.1E66.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Consulta

Processo nº: 001011-0200/22-2
Órgão: PM DE SERTÃO SANTANA
Destinatário: Fernanda Ismael
Matéria: Contas Anuais
Motivo: Ciência do MPC
Prazo: 60 dia(s)

Nos termos do artigo 117, §§4º e 6º, do Regimento Interno deste TCE-RS, certifica-se que a consulta à comunicação eletrônica número 136494/482621, enviada a Fernanda Ismael, em 02/05/2025, foi automaticamente consumada em:

12/05/2025 23:59:59

Porto Alegre, 13 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente por Tribunal de Contas do Estado do RS

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 13/05/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.8244.59FA.6C9C.DA02.6010.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SERVIÇO DE CONTROLE PROCESSUAL E OPERACIONAL

Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 15/07/2025
Processo: 001011-0200/22-2
Órgão: PM de Sertão Santana
Matéria: Contas Anuais
Exercício: 2022
Recursos: -x-

Porto Alegre, 16 de Julho de 2025.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado digitalmente por: Tribunal de Contas do Estado do RS em 16/07/25.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.0859.0B9B.8515.A71C.7336.